António Rufino

Traduzir a Europa
Relatório de estágio na Comissão Europeia

Dissertação realizada no âmbito do
Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos,
orientada pelo Prof. Dr. José Domingues de Almeida,
co-orientada pela Prof. Françoise Bacquelaine
Tutor do estágio: Miguel Moura (Tradutor, DGT-PT.1)

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Setembro de 2015

Traduzir a Europa
Relatório de estágio na Comissão Europeia

António Rufino

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos,
orientada pelo Prof. Dr. José Domingues de Almeida e
co-orientada pela Prof. Françoise Bacquelaine

Membros do Júri

Professor Doutor Thomas Hüsgen
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Professor Doutor José Domingues de Almeida
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Professora Doutora Elena Galvão
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Classificação obtida: 18 valores

Common European thought is the fruit of the immense toil of translators. Without translators, Europe would not exist; translators are more important than members of the European Parliament.

Milan Kundera

Translators are … the often forgotten instruments that make it possible for different cultures to talk to one another, who have enabled us to understand that we all, from every part of the world, live in one world.

Paul Auster

De acordo com a expressa vontade do autor, o presente relatório rege-se pelas normas ortográficas prévias ao Acordo Ortográfico de 1990.

Resumo

O presente relatório visa ilustrar a experiência do estágio efectuado na Comissão Europeia, em Bruxelas, no âmbito do Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. É exposto o modo de funcionamento e estruturação das traduções naquela instituição e é explorado um aspecto particular dessa actividade, a tradução automática. Este tópico é abordado do ponto de vista teórico, sendo problematizados o panorama actual deste campo de investigação, a avaliação da qualidade das traduções produzidas e o posicionamento do sistema utilizado na Comissão Europeia em termos de características e de desempenho. Do ponto de vista prático, são então expostos alguns exemplos de traduções efectuadas durante o estágio, que são analisados quanto à qualidade das traduções automáticas produzidas.

Palavras-chave: estágio, Comissão Europeia, tradução automática, MT@EC, qualidade

This report aims at depicting the traineeship done for the European Commission, in Brussels, within the scope of the Master's Programme in Translation of the Faculdade de Letras da Universidade do Porto. The mode of operation and the structure of translations in that institution are shown, and a particular feature of that activity, machine translation, is explored. This subject is approached from the theoretical perspective, with discussions on the current situation of this investigation field, the assessment of the quality of the translations produced and the position of the system used in the European Commission in terms of its features and performance. From an empirical perspective, several examples of translations done during the traineeship are then shown and the quality of the machine translations produced is analysed.

Keywords: traineeship, European Commission, machine translation, MT@EC, quality

Ce rapport a pour but d'illustrer l'expérience du stage effectué à la Commission Européenne, à Bruxelles, dans le cadre du programme de Masters en Traduction de la Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Le mode de fonctionnement et de structuration des traductions dans cette institution est exposé, et un aspect particulier de son activité, la traduction automatique, est exploré. Ce sujet est abordé du point de vue théorique, avec des problématisations du panorama actuel de ce champ d'investigation, l'évaluation de la qualité des traductions produites et la position du système utilisé par la Commission Européenne en termes de caractéristiques et de prestation. Du point de vue pratique, quelques exemples de traductions faites pendant le stage sont alors exposés et analysés quant à la qualité des traductions automatiques produites.

Mots-clés : stage, Commission Européenne, traduction automatique, MT@EC, qualité

Agradecimentos

Aos meus orientadores, Prof. Dr. José Domingues de Almeida e Prof. Françoise Bacquelaine, pelo labor, insistência e paciência.

Ao meu tutor durante o estágio, Miguel Moura, pela orientação (e pela boleia), mas sobretudo pela boa disposição.

Aos Chefes da Unidade PT.1 e a todos os restantes colegas com quem tive o prazer e o privilégio de trabalhar.

À Susana, com quem tive o prazer de compartilhar não só a sala durante o período de trabalho, como bons momentos fora dele.

À Prof. Dra. Belinda Maia, ao Prof. Dr. Thomas Hüsgen e aos restantes professores do Mestrado em Tradução da FLUP.

Aos colegas do Mestrado, de alguma forma cúmplices nesta louca aventura.

À Tashira, por ter sido muito mais do que "a partner in crime", impõem-se as palavras de Sérgio Godinho, neste primeiro dia do resto da minha vida: "é que hoje fiz um amigo e coisa mais preciosa no mundo não há". Se não és deus, ele ou ela devia ser feito à tua imagem.

À minha alma gémea, pela paciência e carinho infinitos.

Índice geral

Resumo....vi

Agradecimentos....vii

Índice geral....viii

Índice de figuras....x

Índice de quadros....xi

Lista de siglas e abreviaturas....xii

1. Introdução....14

2. "Unida na diversidade"....15

2.1 A Comissão Europeia....15

2.1.1 O Tratado de Lisboa....15

2.2 A Direcção-Geral de Tradução....16

2.2.1 Estruturação das traduções....17

2.2.2 O Departamento de Português....17

2.3 Trabalhar na DGT....18

3. Tradução automática: problematização e experiência na DGT....21

3.1 Evolução da tradução automática....21

3.2 Panorama actual da tradução automática....25

3.2.1 Tradução automática baseada em regras....25

3.2.2 Tradução automática baseada em exemplos....27

3.2.3 Tradução automática estatística....28

3.2.4 Sistemas híbridos....29

3.2.5 Enquadramento do MT@EC....29

3.3 Avaliação da qualidade na tradução automática....31

3.3.1 Avaliação humana....33

3.3.2 Avaliação automática....35

3.3.3 BLEU....36

3.3.4 METEOR....38

3.3.5 TER 40
3.3.6 Formas de comparação entre modelos 43
3.3.7 Abordagens alternativas 43
3.4 Avaliação da qualidade do MT@EC 45
4. Traduzir com o MT@EC 50
4.1 Exemplo 1: JUST 80018 52
4.2 Exemplo 2: HOME 80069 53
4.3 Exemplo 3: FPI 80022 54
4.4 Exemplo 4: ENER 80047 55
4.5 Exemplo 5: BUDG 80031 55
4.6 Exemplo 6: ENER 350 56
4.7 Exemplo 7: AGRI 62504 57
4.8 Síntese dos resultados 58
5. Conclusão 60
Bibliografia e webliografia 62
Anexos 67

Índice de figuras

Figura 1	"Pirâmide de Vauquois", ilustrando os métodos dos diferentes modelos de TABR
Figura 2	Avaliação feita por tradutores da DGT de traduções de inglês para cada uma das restantes línguas da UE, classificadas por grupo linguístico e características morfológicas

Índice de quadros

Quadro 1	Valores BLEU da qualidade das traduções produzidas pelo Moses para cada par linguístico da UE
Quadro 2	Indicador da qualidade das traduções do MT@EC por par linguístico
Quadro 3	Características dos documentos apresentados como exemplo
Quadro 4	Avaliação da qualidade da TA do documento JUST 80018
Quadro 5	Avaliação da qualidade da TA do documento HOME 80069
Quadro 6	Avaliação da qualidade da TA do documento FPI 80022
Quadro 7	Avaliação da qualidade da TA do documento ENER 80047
Quadro 8	Avaliação da qualidade da TA do documento BUDG 80031
Quadro 9	Avaliação da qualidade da TA do documento ENER 350
Quadro 10	Avaliação da qualidade da TA do documento AGRI 62504

Lista de siglas e abreviaturas

ACL	Association of Computational Linguistics
ARPA	Advanced Research Projects Agency
BLEU	BiLingual Evaluation Understudy
C	Correspondência
CESE	Comité Económico e Social Europeu
CR	Comité das Regiões
DGT	Direcção-Geral de Tradução
DGT.PT	Departamento de Português
DGT.PT.0-1-2	Unidades 0-1-2 do Departamento de Português
EMT	European Master's in Translation
FLUP	Faculdade de Letras da Universidade do Porto
HTER	Human-targeted Translation Edit Rate
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
LC	Língua de chegada
LP	Língua de partida
METEOR	Metric for Evaluation of Translation with Explicit Ordering
MT	Memória(s) de tradução
MT@EC	Serviço de tradução automática da Comissão Europeia
NIST	National Institute of Standards and Technology
P	Precisão
PF	Penalização de fragmentação
POS	Part of speech
QC1-2	Quality Check 1-2
TA	Tradução automática
TABE	Tradução automática baseada em exemplos
TABR	Tradução automática baseada em regras
TAE	Tradução automática estatística
TC	Texto de chegada
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TER	Translation Edit Rate

TMX	Translation Memory eXchange
TP	Texto de partida
TR	Tradução de referência
UE	União Europeia
WER	Word Error Rate
WSMT	Workshop of Statistical Machine Translation

1. Introdução

O presente relatório visa expor a experiência do estágio de tradução levado a cabo no Departamento de Português (Unidade 1) da Direcção-Geral de Tradução (DGT) da Comissão Europeia, em Bruxelas, entre Março e Julho de 2015.

Este estágio foi propiciado pelo programa de Mestrado em Tradução e Serviços Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), que faz parte da rede europeia de mestrados em tradução European Master's in Translation (EMT). O seu objectivo foi o de poder aplicar num contexto de prática real os conhecimentos adquiridos durante o mestrado, proporcionando o primeiro contacto com a realidade da profissão de tradutor e a aquisição de técnicas e experiência, pretendendo o relatório reflectir essa experiência e sobre essa experiência.

Na primeira parte, apresenta-se um panorama da Comissão Europeia e da Direcção-Geral da Tradução, bem como do quotidiano de um tradutor no Departamento de Português. Em particular, é descrito o processo de tradução, quer em termos técnicos quer logísticos, desde os passos seguidos na fase de pré-tradução à actividade tradutiva propriamente dita e às tarefas de pós-tradução.

Na segunda parte, é abordado um aspecto particular da tradução na Comissão Europeia, o sistema de tradução automática MT@EC, utilizado na Comissão Europeia e que está presentemente ao dispor de todos os tradutores da Comissão que o queiram utilizar. No decorrer do estágio, a memória de tradução (MT) disponibilizada pelo MT@EC foi sistematicamente utilizada no caso de traduções com poucas correspondências com trabalhos anteriores, tendo-se julgado a sua qualidade suficiente para que tal recurso significasse ganhos de tempo em relação a uma tradução "nova".

Nestes termos, no presente relatório começa-se por traçar uma breve resenha histórica da tradução automática e caracterizar o seu panorama actual enquanto campo de investigação, descrevendo os caminhos que esta tem tomado. Em seguida, é tratada a problemática da avaliação da qualidade das traduções produzidas por este tipo de sistema, explicitando alguns dos métodos utilizados e terminando com um enquadramento da qualidade do MT@EC.

Por último, é feita uma análise de exemplos de traduções efectuadas sob o prisma da matéria previamente abordada, isto é, da tradução automática e da avaliação da qualidade dos textos produzidos, com os quais os tradutores na DGT trabalham quotidianamente. Destarte, é feita a apreciação de documentos traduzidos durante o estágio para os quais se recorreu a traduções automáticas produzidas pelo MT@EC. A qualidade destas é analisada, então, mediante a comparação com textos de referência, as próprias traduções efectuadas.

2. "Unida na diversidade"

Se este é o lema da União Europeia (UE), simbolizando a forma como os cidadãos da Europa se uniram para construir um futuro comum, mantendo e cultivando as suas culturas, tradições e línguas, não as diluindo num "cadinho de culturas" (o proverbial *melting pot*) mas antes tornando essa unidade mais rica, poderá ao mesmo tempo simbolizar, de alguma forma, o que significa a tradução no seio da mais vasta das suas instituições, a Comissão Europeia.

Também a tradução visa unir os povos, permitindo o entendimento comum, sem apagar as diferenças entre eles mas enriquecendo ambas as culturas pela influência e compreensão mútuas.

2.1 A Comissão Europeia

A Comissão Europeia (abreviadamente, a Comissão) é um dos três órgãos fundamentais da UE, juntamente com o Parlamento Europeu (o Parlamento) e o Conselho Europeu (o Conselho). Embora os comissários, um por cada Estado-Membro, sejam designados pelos respectivos governos, não respondem perante estes nem defendem os seus interesses nacionais: o juramento que fazem perante o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Luxemburgo, quando da sua tomada de posse, estipula que devem ser "completamente independentes no desempenho das suas responsabilidades, no interesse geral da União"[1] No quadro dos equilíbrios institucionais sobre os quais a UE funciona, a Comissão é a entidade com o perfil mais "executivo", pois é ela a encarregada de implementar as políticas e estratégia europeias, tal como definidas pelo Conselho. Para esse efeito, conta com numerosas Direcções-Gerais (a maior das quais, como será abordado na secção 2.2.1 abaixo, é precisamente a encarregue da tradução) e serviços, organizados sob a égide do comissário que detenha a respectiva pasta.

2.1.1 O Tratado de Lisboa

A 13 de Dezembro de 2007, foi assinado em Lisboa o tratado que ficou consagrado com o nome desta cidade, alterando o Tratado de Roma, que estabeleceu a Comunidade Europeia, o Tratado de Amsterdão, que consagrou a sua transformação em União Europeia, e o Tratado de Nice. Mais do que um mero "tratado que altera tratados", deu origem a um Tratado da União Europeia consolidado (i.e. incorporando os tratados anteriores e as alterações neles introduzidas num único texto coeso; o Tratado de Roma manteve-se no entanto como texto autónomo,

[1] Declaração solene perante o TJUE, cf. http://europa.eu/rapid/press-release_IP-10-487_en.htm.

passando a ser designado como Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, pois foi nele que ficaram concentrados os aspectos mais operacionais da UE), que entrou em vigor a 1 de Dezembro de 2009 e alterou, clarificou e de alguma forma estabilizou o papel e funcionamento das instituições europeias.

Assim, segundo Lisboa, a Comissão passou a ser a única instituição detentora de iniciativa legislativa, o que significa que é o único órgão que pode elaborar legislação, que será em geral aprovada pelo Conselho e pelo Parlamento (o denominado processo de co-decisão)[2]. Para além de, naturalmente, dever assegurar a sua execução, pode ainda adoptar, sob autorização do Conselho e do Parlamento, actos não legislativos, normalmente para actualizar ou adaptar legislação já existente (actos delegados) ou assegurar a sua aplicação em todos os Estados-Membros (actos de execução). Toda esta produção jurídica pode ter designações e formulações diversas (e.g. Regulamentos, Decisões, Directivas) e a sua articulação com os restantes órgãos europeus e governos nacionais, bem como a sua supervisão por parte destes, é feita através de um sistema de comités, cuja complexidade levou à sua designação pelo neologismo "comitologia".

2.2 A Direcção-Geral de Tradução

Uma das primeiras frases de apresentação aos novos estagiários de tradução na Comissão Europeia é que se trata do maior serviço de tradução do mundo. A frase não é dita para assustar, nem sequer para impressionar, pois é apenas uma cândida descrição da realidade: em 2014, a Direcção-Geral de Tradução (DGT) empregava 2255 pessoas, das quais 1471 tradutores (ver anexo 1) trabalhando as e nas 24 línguas oficiais da União Europeia (UE)[3] e repartidas entre duas delegações, no Luxemburgo e em Bruxelas.

No que concerne a esta última, a DGT começou por partilhar as infra-estruturas de outros serviços da UE, em frente ao icónico edifício "matriz" da Comissão, no Berlaymont, tendo-se posteriormente estabelecido autonomamente na rue de Genève, na comuna de Evere. Embora se sintam alguns efeitos de isolamento e de afastamento dos restantes serviços da Comissão, na sua maioria instalados na zona do Berlaymont a cerca de 3 km, as vantagens de trabalhar em instalações próprias são inegáveis em termos das infra-estruturas e condições de trabalho existentes.

A DGT é chefiada por um director-geral (desde 2011, Rytis Martikonis) que, na actual estrutura da Comissão Europeia (desde Novembro de 2014), depende directamente da

[2] Em alguns processos legislativos especiais a aprovação da legislação cabe unicamente ao Conselho ou ao Parlamento.
[3] De forma residual, em casos específicos, a DGT também traduz de ou para línguas externas à UE, como russo, árabe ou mandarim.

Comissária para o Orçamento e Recursos Humanos, Kristalina Georgieva. Cada língua da UE está organizada num departamento próprio, estando estes agrupados, para efeitos logísticos e hierárquicos, em direcções de entre três a sete departamentos, abrangendo, portanto, outras tantas línguas (ver anexo 2).

2.2.1 Estruturação das traduções

Tendo em conta a vastidão e heterogeneidade do campo de acção da Comissão Europeia, a natureza dos documentos traduzidos é extremamente variada: desde decisões da Comissão, projectos de decisão, sumários de políticas ou acções da Comissão, anexos técnicos, comunicados de imprensa ou resposta a perguntas de deputados do Parlamento Europeu. A sua breve descrição constitui um primeiro olhar sobre a experiência concreta do tradutor.

A designação das tarefas de tradução inclui a sigla do serviço originário, que identifica a Direcção-Geral ou serviço que pediu a sua tradução, e o número do documento, seguidos dos números de versão, secção e sub-parte[4]. A noção de "versão" refere-se ao número de vezes que um documento foi enviado para tradução na sequência de eventuais alterações ou correcções por parte do serviço originário, cada uma delas (sejam alterações profundas, pontuais ou, por vezes, mesmo apenas de pontuação) dando lugar a uma nova versão. Por seu turno, a "secção" diz respeito às partes lógicas (e.g. anexos, capas, folhas de rosto, considerandos) em que um documento é em certos casos dividido. Por último, no caso de textos de extensão considerável, poderão ser criadas sub-partes, eventualmente distribuídas por mais de um tradutor.

2.2.2 O Departamento de Português

O Departamento de Português, dirigido por Cristina de Preter, tem três unidades, duas delas em Bruxelas (DGT.PT.0 e DGT.PT.1, chefiadas pela chefe de departamento e por João Coelho respectivamente) e uma no Luxemburgo (DGT.PT.2, chefiada por Jorge Homem). É composta por 68 tradutores e 14 secretários[5], sendo todos os elementos das unidades sediadas em Bruxelas efectivos com excepção de um secretário, com o estatuto de agente temporário. No período de estágio Primavera-Verão 2015 (Março a Julho de 2015), integravam também a equipa dois estagiários em Bruxelas e uma estagiária no Luxemburgo.

As funções da unidade PT.0 são diferenciadas, concentrando-se aí a chefia do departamento e os serviços linguísticos, designadamente a terminologia, a cargo de dois

[4] Em concreto, a primeira ou única versão, secção ou sub-parte de um documento a traduzir é sempre numerada como 00 e as seguintes como 01, 02, …

[5] A DGT.PT.0 inclui 9 tradutores ou equiparados e 1 secretária, a DGT.PT.1 conta com 33 tradutores e 8 secretários, e a DGT.PT.2 com 26 tradutores e 5 secretários.

tradutores terminólogos[6], e os denominados "serviços web", com três tradutores que traduzem e mantêm actualizados os documentos e conteúdos destinados à Internet, desde páginas explicativas destinadas ao público em geral a petições populares ou a portais dedicados a áreas específicas. Todas as restantes traduções estão a cargo das unidades PT.1 (no seio da qual foi efectuado o estágio a que se refere o presente relatório) e PT.2, sendo a sua diferenciação puramente funcional, de acordo com as Direcções-Gerais que têm como "clientes": a primeira está em Bruxelas e traduz os documentos da autoria de cerca de metade das Direcções-Gerais e outros serviços – não forçosamente sediados também nesta cidade – enquanto a segunda, no Luxemburgo, recebe aqueles com origem nas restantes direcções ou serviços que, similarmente, podem não estar aí localizados.

Os tradutores, para além das traduções propriamente ditas, podem ainda desempenhar as funções de revisores, no que concerne aos projectos mais relevantes (cf. secção 2.3 infra) e àqueles elaborados pelos estagiários, ou de especialistas – sendo a maior parte dos tradutores bastante experiente, a maioria especializou-se numa ou em várias áreas, sendo os projectos de tradução mais diferenciados distribuídos em função dessas especializações.

Os secretários desempenham todas as tarefas de apoio ao processo tradutivo, constituindo o eixo de articulação entre os tradutores e as Direcções-Gerais e outros serviços. Na fase de pré-tradução, recebem os pedidos de tradução e, após decisão do chefe de unidade, procedem à sua distribuição pelos tradutores, dedicando-se igualmente a tarefas como o pré-alinhamento de eventuais documentos de referência. Já na fase de pós-tradução, recebem os documentos dos tradutores e fazem o seu tratamento, formatação final ou pós-alinhamento, se necessário, enviando-os por fim ao serviço originário. Durante a tradução, a equipa de secretaria está ainda sempre disponível para a resolução de pequenos problemas (e.g. questões técnicas com alguns programas ou comunicação com colegas em teletrabalho) e para a pesquisa de documentação de referência.

2.3 Trabalhar na DGT

A chegada de pedidos de tradução à DGT é processada por uma plataforma electrónica, onde os secretários da DGT.PT visualizam os documentos para os quais foram solicitadas traduções para português. É então emitida uma ficha de trabalho (ver exemplo no anexo 3), posto o que o chefe da unidade decide da sua atribuição a um dos tradutores, em função do prazo, da disponibilidade destes, e da complexidade, assunto e área de especialidade do

[6] No período de Março a Julho de 2015, a terminologia contou também com a colaboração da colega estagiária em Bruxelas, que estava afecta a esta unidade.

documento. A ficha referida é então dada fisicamente ao tradutor, que recebe também um correio electrónico de aviso de atribuição de uma nova tradução.

Cada tradutor tem plena autonomia de gestão dos prazos dos diferentes projectos a seu cargo, sendo naturalmente esperado que nenhuma tradução seja entregue com atraso[7]. Da mesma forma, também os ritmos de trabalho, horas de entrada e saída, pausas para refeição[8] ou eventuais ausências são deixados à sua responsabilidade, sempre partindo do princípio e mais uma vez sendo esperado que todos os trabalhos sejam finalizados dentro do prazo e com a qualidade necessária. De salientar que o teletrabalho é uma realidade corrente na DGT.PT.1, estando boa parte dos tradutores fisicamente ausentes do departamento, em regime de trabalho à distância, durante parte da semana (normalmente dois dias ou dois dias e meio). Se tal não coloca obstáculos de monta, para mais na era da Internet, ao ritmo e modo de produção do departamento – que está perfeitamente adaptado a tal – não deixa de trazer alguns constrangimentos quando da revisão de traduções, como será referido mais adiante.

A plataforma electrónica já referida constitui o primeiro ponto de contacto do tradutor com os documentos a traduzir, pois é a partir desta que os projectos são criados. Mediante um interface próprio que faz a ponte com o programa informático de apoio à tradução (vulgo *CAT Tool*), o projecto é assim criado e exportado para este último, com a opção de escolha de MT de auxílio a carregar. Nesta matéria, existe sempre disponível uma MT denominada *retrieval*, i.e. uma compilação de segmentos do documento a traduzir que já existam (ou suas aproximações) nas memórias centrais da DGT, e, quase sempre, uma MT de tradução automática, que alinha os segmentos do documento com traduções efectuadas pelo serviço de tradução automática desenvolvido pela DGT, o MT@EC (ver uma abordagem teórica na secção 3 e casos práticos na secção 4). Por vezes, poderão também ser disponibilizadas MT denominadas "de alinhamentos", originárias de versões anteriores do documento ou de outros textos de referência (e.g. textos-fonte) cujas memórias ainda não estejam alinhadas. O próprio tradutor pode também criar, através dos recursos web da DGT, este tipo de MT.

A grande maioria das traduções é efectuada no programa comercial Trados Studio 2014[9] (em seguida designado "Trados"). Alguns dos tradutores, no entanto, trabalham no programa de código aberto OmegaT[10], o qual foi utilizado esporadicamente no âmbito do estágio a que se refere o presente relatório (cf. Anexo 4). Para além destes, o tradutor tem contacto diário com o Microsoft Word 2010 (em seguida designado "Word"), pois todos os trabalhos finalizados são

[7] Em 2014 a DGT.PT entregou 98% das traduções dentro do prazo, sendo a meta anual sempre a de melhorar o desempenho do ano anterior.

[8] É assumido um horário-padrão aproximado entre as 9 e as 18 h, com uma pausa para refeição não inferior a 20 minutos.

[9] A versão 2011 era a utilizada até 2014, tendo todos os procedimentos sido progressivamente migrados para a versão corrente até Março de 2015. A partir desta data, o trabalho na versão anterior deixou de ser possível.

[10] Uma das tradutoras da unidade dedica-se igualmente ao desenvolvimento deste programa.

visualizados e exportados para este último, quer para armazenamento local (no computador afecto ao tradutor) ou central/virtual (nos servidores da DGT), quer para efeitos de eventual revisão. Neste último programa, encontra-se aplicado directamente um *plugin* do fLIP para correcção ortográfica (o qual também processa a correcção ortográfica no Trados) e pesquisa no dicionário Priberam.

Em termos de plataformas electrónicas e sites web próprios à DGT ou à Comissão, as ferramentas de uso quotidiano incluem o Euramis (motor de busca de concordância de termos – também acessível directamente a partir do Trados – ou de documentos, onde também é possível pesquisar alinhamentos ou pedir que estes sejam feitos), o EUR-Lex (motor de busca de legislação) e a IATE (base de dados terminológica).

Quanto ao controlo de qualidade, todos os textos a traduzir são previamente definidos como *Quality Check 1* (QC1), ou *Quality Check 2* (QC2). Esta divisão é feita com base no tipo, destino e função do texto: os documentos marcados como QC1 são, em princípio, os de maior importância, devendo na sua maioria ser revistos por um segundo tradutor da unidade[11]; os documentos codificados como QC2, ao invés, não requerem revisão, sendo julgados de importância secundária ou constituindo alterações pouco significativas de documentos já traduzidos.

[11] A decisão sobre se um texto de tipo QC1 requer revisão, bem como o tradutor que a fará, cabe ao chefe da unidade, embora não possa ser ultrapassado um determinado limiar, em percentagem, de textos não revistos. No que concerne aos estagiários, no entanto, a regra é que todas as traduções, independentemente do tipo de texto, devem ser revistas.

3. Tradução automática: problematização e experiência na DGT

Como referido na secção supra, a Comissão Europeia desenvolveu o seu próprio sistema de tradução automática (TA) para responder às suas necessidades e requerimentos muito específicos. Neste contexto, foi assim desenvolvido o serviço MT@EC, que é disponibilizado não só aos tradutores da Comissão e das outras instituições europeias, mas também às administrações públicas dos países membros da UE e a docentes das universidades membros da rede EMT (da qual a FLUP faz parte), uma rede promovida pela Comissão de instituições que ministram mestrados em tradução.

Neste capítulo, após traçar uma breve história da TA e dos tipos em que se dividiu, é abordada a génese do MT@EC e discutida a sua posição no panorama presente deste campo. Em seguida, discute-se a questão da avaliação da qualidade das traduções obtidas através de sistemas de TA, abordando a problemática da sua qualidade, em primeiro lugar do ponto de vista teórico e, em seguida, pela apresentação de possíveis formas de a objectivar. Por fim, argumenta-se como e onde se situa o MT@EC na óptica de uma avaliação da qualidade com as premissas apresentadas.

3.1 Evolução da tradução automática

A ideia da tradução automática tem raízes no séc. XVII e em especulações sobre universalismos linguísticos e sobre códigos, teorizados por Leibniz e Descartes, que permitiriam a mecanização de dicionários. As primeiras ideias concretas, no entanto, apenas surgiram em 1933, com a patenteação de métodos de criação de dicionários bilingues automáticos, quer por Artsrouni, em França, quer por Trojanskij, na Rússia, que propôs um esquema de codificação de regras gramaticais interlinguísticas (i.e. que servissem de "intermediário" entre a língua de origem e a língua de chegada) baseado em símbolos "universais".

Na década seguinte, alguns desenvolvimentos teóricos, o aparecimento das primeiras "máquinas de computação" e o sucesso na decifração de códigos durante a Segunda Guerra Mundial espoletaram a investigação sobre a utilização destes proto-computadores como auxiliares de tradução. Nos Estados Unidos, em particular, as primeiras pesquisas basearam-se nas sugestões do memorando de Weaver, em 1949. Em 1952, quando a primeira conferência dedicada à TA foi organizada no MIT por Yehoshua Bar-Hillel, era já claro que a automação completa de traduções de boa qualidade era virtualmente impossível e que a intervenção humana antes ou depois do processo computorizado – nas fases que desde estes primórdios se denominaram pré e pós-tradução – seria sempre essencial (Hutchins, 2006).

O primeiro grande momento da TA – e, devido à atenção mediática que recebeu, o seu momento fundador na cultura popular – foi uma demonstração pública das suas possibilidades, em 1954. Em colaboração entre a Georgetown University e a IBM, foi feita uma demonstração pública de uma tradução automatizada de russo para inglês, com base num vocabulário e gramática restritos (250 palavras e 6 regras). Apesar destas limitações e da falta de valor científico, o simples facto de ter sido possível obter um texto traduzido, mesmo que de muito má qualidade, impressionou de tal forma que se instalou um optimismo desenfreado quanto ao futuro da TA e se desencadeou uma onda de financiamento para pesquisas neste campo (Hutchins, 2005).

Na esteira deste sucesso, os anos que se seguiram foram marcados pelo desenvolvimento de grandes dicionários bilingues automatizados e pela consciência da crescente complexidade das regras necessárias, requerendo métodos mais sistemáticos de análise sintáctica. A investigação tendeu a polarizar-se entre abordagens empíricas, com recurso a métodos estatísticos para descobrir regularidades gramaticais e lexicais que pudessem ser aplicadas em computadores, e teóricas, com a TA a tornar-se no cadinho para a maior parte da pesquisa nos campos que se vieram a tornar na linguística computacional e na engenharia linguística. Este período marca também o início de três abordagens distintas à TA: i. um modelo de tradução directa, com regras de programação específicas para um determinado par linguístico e equivalência unívoca entre a língua de partida (LP) e a língua de chegada (LC)[12]; ii. um modelo de transferência, que analisa o texto de partida (TP), transforma-o numa representação sintáctico-semântica da LP e o converte numa representação equivalente na LC; iii. um modelo com "interlíngua", traduzindo para e a partir de uma representação linguisticamente neutra que desempenha o papel de intermediário (ou "língua" intermediária, de onde a designação de "interlíngua") entre LP e LC. Na vertente prática, é de registar a instalação de sistemas como o Mark II (na USAF) e o da Georgetown University (na USAEA e no Euratom), que produziam traduções de pouca qualidade mas que satisfaziam a necessidade dos destinatários de rápido acesso a informação, num quadro balizado pelos desenvolvimentos geopolíticos da Guerra Fria.

Até meados da década de 1960, de forma geral, prometiam-se grandes avanços no auxílio à tradução, com previsões constantes da sua iminência, nunca concretizada. Assim, começou a instalar-se alguma desilusão e pessimismo, com a descoberta de barreiras semânticas aparentemente insuperáveis (Hutchins, 2006). O famoso relatório da ALPAC, em 1964-66, marcou a total inversão da tendência da investigação, tendo concluído pela falta de perspectivas para a TA e pala inutilidade da investigação na área, recomendando, ao invés, o desenvolvimento de ajudas para os tradutores, como dicionários automáticos, e a continuação da

[12] Dentro desta abordagem são de destacar as investigações de Erwin Reifer, na University of Washington, e de Gilbert King, na IBM, recorrendo a informação lexicográfica para seleccionar equivalentes lexicais e resolver problemas gramaticais sem recurso a análise sintáctica.

investigação de base na linguística computacional. A influência deste relatório foi enorme, tendo levado à interrupção quase total da investigação nos Estados Unidos e tido impacto sobre o seu ritmo também na URSS e na Europa. No entanto, não deixaram de se verificar avanços *a contrario* no Canadá, onde a política fortemente bicultural do governo criou a necessidade de traduções inglês-francês para além das capacidades da profissão, e na Europa Ocidental, onde a CEE criou a necessidade de traduções entre todas as línguas comunitárias.[13] Neste sentido, a década de 1970 foi marcada por vários projectos de assinalável mérito: o projecto TAUM, em 1970; a instalação do sistema Systran na USAF, no mesmo ano, e na CEE, em 1975; o sistema Météo para a tradução de boletins meteorológicos no Canadá, que se tornou operacional em 1976; e algumas abordagens com "interlíngua", como a de Bernard Vauquois na Université de Grenoble (desenvolvimento de uma língua intermediária para a tradução de textos de Matemática e Física de russo para francês) e a do sistema METAL por Winfred Lehmann na University of Texas, que tinham porém graves problemas de rigidez, ineficiência e perda de informação.

Se, nos anos 1960, o foco era a tradução entre inglês e russo de documentos científicos ou técnicos para um número reduzido de utilizadores, que aceitavam resultados pobres e "em bruto" em prol do rápido acesso a novas informações, a partir de meados dos anos 1970 a procura alterou-se profundamente, passando a ser de carácter administrativo e comercial por parte de comunidades multilingues. O desenvolvimento do comércio na Europa, no Canadá e no Japão criou necessidades de tradução a que os sistemas tradicionais não conseguiam responder, passando a exigir sistemas de tradução com auxílio automático de baixo custo e com capacidade para lidar com documentação comercial e técnica nas principais línguas do comércio mundial (Hutchins, 2005). Assim, surgiram vários sistemas de TA: o Systran, o Logos, os da Organização Pan-Americana da Saúde para tradução entre espanhol e inglês (SPANAM e ENGSPAN), o METAL (agora com um modelo de transferência), vários sistemas para tradução entre inglês e japonês, e outros para neerlandês, francês e espanhol. Nesta década, a generalização dos microcomputadores e de software de processamento de texto criou um mercado para sistemas de TA comerciais baratos. Ao mesmo tempo, prosseguiu a investigação teórica, com predomínio da pesquisa sobre tradução indirecta, através de representações intermédias (com base em "interlíngua" ou não-linguística), e a adopção generalizada de um modelo de transferência em três fases. Na investigação prática, foram desenvolvidos o sistema Ariane, o SUSY e o projecto Eurotra da CEE (combinação de informação lexical, lógico-sintáctica e semântica; não levou em conta a assistência à tradução humana nem problemas

[13] A política multilinguística presente desde a génese da CEE dita a obrigatoriedade de tradução dos documentos em todas as línguas comunitárias. Na origem da CEE, em 1958, estas eram quatro (alemão, francês, italiano e neerlandês), número que passou a seis em 1973 com a inclusão do dinamarquês e do inglês.

lexicais, mas estimulou a investigação transnacional na linguística computacional), bem como novos sistemas com "interlíngua": o DLT (construção de um banco de conhecimento bilingue a partir de um corpus de traduções "humanas", antecipando as posteriores abordagens baseadas em exemplos) e o projecto Rosetta, em Eindhoven. A actividade na área da TA aumentou igualmente no Japão, com grandes investimentos feitos pelas empresas de computadores, que levaram a sistemas de tradução directa limitada ou sistemas de transferência limitados a análises morfológicas e sintácticas, com pouco esforço para resolver ambiguidades lexicais e restritos a domínios específicos.

O final da década de 1980 e o início da década seguinte marcaram o advento de métodos baseados em corpora e de abordagens estatísticas e o regresso ao empirismo, por oposição ao racionalismo dos métodos baseados em regras. No princípio dos anos 1990, foram feitas as primeiras experiências com um sistema de base puramente estatística (o Candide) e outras baseadas em corpora de exemplos de tradução (tradução baseada em exemplos). A grande originalidade destes métodos era a não utilização de regras sintácticas ou semânticas na análise dos textos ou na selecção de equivalentes lexicais, mas antes de um modelo de análise de frequência estatística a partir de corpora com pares de palavras e frases LP-LC previamente alinhados. Por outro lado, foram melhoradas as técnicas para textos bilingues e alinhamento de palavras e os métodos estatísticos de extracção de dados lexicais e terminológicos a partir de corpora bilingues. Foram também desenvolvidas as abordagens à tradução automática baseada em exemplos, graças à possibilidade de acesso rápido a grandes bases de dados de corpora paralelos. Estes métodos operam através da correspondência entre frases na LP e outras iguais ou semelhantes contidas num corpus de textos bilingues alinhados de onde são extraídos equivalentes ou frases semelhantes na LC, recombinando as frases do texto de chegada (TC) para produzir um resultado fluente e gramatical. Neste período, a investigação "pura" passou a concentrar-se em aplicações práticas, no desenvolvimento de soluções para tradutores profissionais, no trabalho sobre domínios de conhecimento restritos, e na aplicação de componentes de tradução em sistemas multilinguísticos. Esta reorientação levou ao surgimento de campos de investigação autónomos dentro da TA, entre os quais a avaliação da qualidade, abordada na secção 3.3.

Enquanto a investigação se concentrava na TABE e na tradução automática de base estatística, o final dos anos 1990 e o dealbar do novo milénio foram atravessados pelo crescimento da utilização de ajudas à tradução por grandes empresas, designadamente na localização, levando ao aumento das vendas e consequente massificação do software de tradução para computadores pessoais, mas também e mais sintomaticamente pelo rápido desenvolvimento de TA para aplicação directa na Internet (tradução de e-mails e páginas web, por exemplo). Esta época charneira foi marcada ainda pelo surgimento dos serviços de TA online (de que o precursor foi o Systran, primeiro no sistema francês Minitel e posteriormente,

já na Internet, no AltaVista, através do serviço Babelfish), cuja premissa – e que, no fundo, sempre foi a premissa da própria TA – é a necessidade de resposta rápida, em tempo real, em detrimento da qualidade.

3.2 Panorama actual da tradução automática

Historicamente, a investigação no campo da TA, quer teórica quer prática, encarou o TP como um código, concentrando-se na definição de regras linguísticas que permitissem a sua descodificação e, assim, a produção do TC. Este tipo de modelo constitui a chamada TA baseada em regras (TABR), brevemente caracterizada na secção 3.2.1.

Este tipo de TA deixou entretanto de ser a base dos estudos neste campo, suplantada pelo menos na última década por novas pesquisas que exploram sistemas de TA baseada em exemplos (TABE), a abordar na secção 3.2.2, ou em análises estatísticas (tradução automática estatística – TAE), alvo da secção 3.2.3.

A TABR continua, no entanto, a ser a fonte à qual vão beber alguns sistemas híbridos, como será referido na secção 3.2.4, que combinam algumas regras estabelecidas pela modelização linguística a ela inerente com sistemas de TABE ou TAE. É o caso do MT@EC, utilizado na Comissão Europeia, que será analisado na secção 3.2.5.

3.2.1 Tradução automática baseada em regras

Durante muito tempo – pelo menos até que o aumento de capacidade e a vulgarização dos recursos informáticos possibilitasse o surgimento de outras abordagens – toda a investigação sobre TA se concentrou no estabelecimento de regras de descodificação linguística, uma forma de pensar a tradução idêntica à da decifração de códigos durante a Segunda Guerra Mundial e que, nascida desta, perdurou pelo menos até ao dealbar do novo milénio. Como o nome indica, a TABR utiliza regras linguísticas para fazer uma análise semântica e sintáctica da LP que permita uma conversão da sua estrutura e a geração de um texto equivalente na LC. Os primeiros sistemas de TA operacionais surgidos nos anos 1970, como o Systran, eram deste tipo. Actualmente, alguns sistemas como o Apertium ou o GramTrans ainda utilizam regras, normalmente para a tradução entre línguas muito próximas, situação em que o resultado da TABR é mais satisfatório. No entanto, este tipo de TA apresenta sérias limitações, pois toda a informação linguística tem de ser determinada manualmente e a complexidade das interacções entre regras e a ambiguidade inerente às línguas é muito difícil – para não dizer impossível – de integrar nestes sistemas.

Existem, como referido na secção 3.1, três tipos diferentes de modelos: tradução directa, de transferência e com recurso a uma "interlíngua". A distinção entre os processos que usam foi ilustrada por Bernard Vauquois num esquema em triângulo:

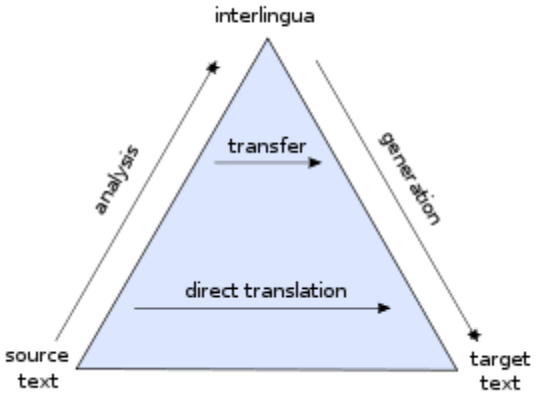


Figura 1 – "Triângulo de Vauquois", ilustrando os métodos dos diferentes modelos de TABR

A tradução directa desenvolve regras de programação específicas para um determinado par linguístico, que geram uma equivalência tendencialmente unívoca entre palavras na língua de partida (LP) e na língua de chegada (LC), quase como se de uma "tradução por dicionário" se tratasse[14]. Não sendo adequado a frases complexas, apresenta resultados positivos na tradução de fragmentos frásicos, por exemplo listas de produtos ou termos.

Os modelos de transferência fazem uma análise gramatical do texto de partida (TP) através de um conjunto de regras que convertem a sua estrutura sintáctica e/ou semântica nas da LC. Obtida esta segunda estrutura, são utilizadas regras de geração linguística para gerar o TC. O método pelo qual esta transferência é feita é semelhante ao dos modelos com "interlíngua", embora, ao contrário destes, a representação linguística intermédia apresente algum grau de dependência em relação ao par linguístico a ser tratado, através de análises morfológicas, sintácticas e semânticas.

Por último, os modelos com "interlíngua" utilizam a análise linguística do TP para traduzir desta para uma representação linguisticamente neutra (a denominada "interlíngua"), e desta para a LC. Trata-se de uma representação abstracta, independente da própria língua, a partir da qual é então gerado um texto na LC. O tratamento interlinguístico consiste na recodificação do conteúdo e funções de todos os elementos lexicais da LP utilizando elementos semânticos universais.

[14] Os dicionários estão, aliás, na base das regras utilizadas na tradução directa, motivo pelo qual esta abordagem é por vezes também designada por TA baseada em dicionários (TABD).

3.2.2 Tradução automática baseada em exemplos

Como referido supra, a tradução automática baseada em exemplos (TABE) recorre a bases de dados de textos bilingues alinhados (designados de corpora paralelos), a partir dos quais é feita a correspondência entre frases na LP e frases iguais, equivalentes ou semelhantes na LC, que são então extraídas e recombinadas para produzir o TC.

O processo de TABE pode ser decomposto em três fases (Somers, 2003): correspondência, em que é feita a comparação entre os segmentos de texto e os corpora de "exemplos reais"; alinhamento, em que são identificados os segmentos dos corpora a utilizar na tradução; e recombinação, em que estes são ordenados ordena de forma a produzir o texto final.

Este processo é muitas vezes confundido com o modo de operação das memórias de tradução (MT), uma vez que ambas automatizam a primeira fase, isto é, comparam o TP com uma base de dados de "traduções reais" e identificam as correspondências mais aproximadas. No entanto, na medida em que as MT se limitam a apresentar o resultado de tal comparação ao tradutor, tratam-se apenas de instrumentos de ajuda à tradução, a qual continua assim a ser "humana" (dando azo à chamada *computer-assisted translation* – CAT – e à designação das MT, já vulgarizada tanto em inglês como em português, como *CAT Tools*). Pelo contrário, a TABE – pela própria ideia de TA – implica também a automatização da escolha do equivalente tradutivo, ou seja, também as fases de extracção e recombinação, apresentando ao tradutor apenas o resultado final.

O objectivo da fase de alinhamento é determinar as partes das traduções identificadas na fase de correspondência que serão reutilizadas. No caso de terem sido feitas previamente ligações linguísticas entre TP e TC nos exemplos incluídos nos corpora, este processo será relativamente simples. No entanto, é sempre necessário, em maior ou menor grau, algum tipo de processamento, com recurso a dicionários bilingues, gramáticas ou à comparação com outros exemplos ou corpora. Por último, feito o alinhamento, é necessário proceder à recombinação dos fragmentos seleccionados, de forma a obter um texto gramatical.

Somers (2003) menciona alguns aspectos potencialmente problemáticos a ter em conta na implementação de sistemas de TABE, como a determinação da forma de armazenamento dos exemplos a fim de minimizar os problemas de "ruído" e de ambiguidade. Este passo é crucial no sucesso do sistema, podendo utilizar estruturas em árvore com notações e ligações entre os elementos das duas línguas nas quais se baseará a construção da árvore correspondente na LC[15], ou tratar os exemplos e o novo texto como nada mais que sequências de caracteres, cuja comparação é mais simples de analisar em termos de algoritmos e recursos informáticos, mas implicando fases de alinhamento e recombinação mais complexas. As abordagens mais comuns

[15] Este processo exige uma gramática baseada em regras e é, por isso, normalmente chamado de transferência (por referência aos métodos de transferência da TABR) baseada em exemplos.

são, naturalmente, intermédias a estes dois pontos, associando aos exemplos algum tipo de notação, e.g. etiquetas gramaticais (*part of speech – POS –tagging*), ou combinando exemplos semelhantes num exemplo mais genérico com variáveis.

3.2.3 Tradução automática estatística

Se encarada de forma "pura", a TAE ignora completamente quaisquer tipos de dados linguísticos, modelos ou regras, pois este método opera através do alinhamento de palavras, fragmentos ou frases[16] contidos em corpora bilingues comparáveis e do cálculo da probabilidade de que os segmentos obtidos na LC são a tradução correcta dos seus equivalentes na LP.

É uma abordagem que pode ser caracterizada como "anti-linguística" (Somers, 2003) por se basear exclusivamente na análise estatística de probabilidades. O desenvolvimento deste tipo de TA foi iniciado por uma equipa da IBM no final dos anos 1980, que efectuou experiências com o primeiro sistema deste tipo, o Candide. Os modelos de TAE associam uma probabilidade P(C|O) a cada par linguístico, isto é, a probabilidade de que "C", o segmento na LC, é a tradução correcta de "O", o segmento original, e procuram seleccionar o segmento "C" que maximiza este valor. A determinação desse valor depende, por um lado, do modelo de tradução, isto é, da probabilidade de cada palavra no segmento original ter como resultado cada palavra no segmento de chegada e, por outro, do modelo linguístico, ou seja, da probabilidade de as palavras estarem ordenadas correctamente na LC. O primeiro cálculo é feito a partir de corpora paralelos, analisando a distribuição relativa de todas as palavras e obtendo, assim, o conjunto de palavras com maior probabilidade de surgir na tradução. A partir desse conjunto, o modelo linguístico – que pode ser baseado em palavras, em frases ou de cariz lexical – determinará a ordem mais provável dessas palavras, ou seja, as probabilidades das sequências de palavras possíveis[17].

A característica mais marcante deste tipo de modelo é, como aludido supra, a completa ausência de informação linguística no processo. A qualidade das traduções obtidas depende de dois factores: por um lado, dos modelos de tradução e linguísticos incorporados no sistema, os quais são difíceis de melhorar uma vez implementados (Vandeghinste, 2009); por outro, do tamanho dos corpora utilizados, dado que, à semelhança do que se verifica com os sistemas de TABE, a TAE necessita à partida de um grande volume de segmentos alinhados, tendendo a

[16] Koehn (2010) descreve modelos de TAE com base em palavras ou frases. Koehn *et al* (2003) abordam alinhamentos baseados em palavras, frases ou sintácticos.

[17] Este cálculo probabilístico cinge-se a sequências relativamente curtas de palavras – os chamados n-gramas, isto é, sequências de *n* palavras – pois a probabilidade de duas palavras no TP e no TC serem equivalentes de tradução diminui exponencialmente à medida que aumenta a distância relativa entre as posições nas respectivas frases.

obter melhores resultados quando são utilizados corpora de grandes dimensões de domínios ou áreas específicos.

3.2.4 Sistemas híbridos

A constatação de que qualquer dos tipos de TA tem problemas específicos levou à concepção de sistemas de TA ditos híbridos, aliando características baseadas em regras, exemplos e/ou análise estatística. Alguns sistemas de TABR, por exemplo, integram componentes baseadas em exemplos para lidar com problemas difíceis de solucionar de outra forma, combinam uma análise baseada em regras com uma transferência baseada em exemplos, ou efectuam uma análise estatística mas recorrem a uma abordagem baseada em regras para a transferência e geração do TC. Outros sistemas híbridos utilizam modelos de análise estatística para criar um conjunto de regras lexicais e sintácticas que são integradas num sistema típico de TABR ou tomam o caminho inverso, através do pré-processamento do TP num sistema de TABR e posterior tratamento através de TAE. Outros ainda efectuam várias análises em paralelo, processando o TP simultaneamente de várias formas – e.g. efectuando ao mesmo tempo uma análise apenas baseada em regras, outra em exemplos e uma terceira puramente estatística – e utilizando um mecanismo de avaliação para designar a melhor tradução ou eventualmente combinar segmentos dos vários resultados para obter uma tradução "óptima".

Lagarda *et al* (2009), por exemplo, descrevem um sistema de pós-edição automática estatística de um sistema de TABR. Outros sistemas híbridos dignos de nota são o pioneiro projecto Pangloss dos anos 1990 e, na actualidade, o PROMT, o sistema da Asian Online e o Systran. O sistema de TA utilizado na Comissão Europeia (MT@EC) pode também ser considerado um sistema híbrido, aliando características da TABE e da TAE, e será analisado individualmente na secção 3.2.5 infra.

3.2.5 Enquadramento do MT@EC

O recurso à tradução automática pela Comissão Europeia não se iniciou com o MT@EC nem é de resto recente: como referido na secção 3.1, a instalação de um sistema deste tipo na CEE, o Systran, data de 1975. Tratava-se, então, de um sistema de TABR, que tinha custos elevados e era extremamente difícil de expandir no sentido de incorporar novas línguas à medida que novos países iam aderindo à CEE (posteriormente à UE). Assim, o Systran deixou de ser utilizado normalmente na Comissão em 1997, tendo sido definitivamente encerrado em 2010. A partir de 1978, a Comissão impulsionou também o projecto Eurotra, com o objectivo não só de desenvolver um sistema cuja utilização para todos os pares linguísticos fosse praticável, mas também de estimular a pesquisa no domínio da TA. O modelo de TABR que foi

desenvolvido integrava dois motores de análise linguística e um terceiro passo com uma abordagem via "interlíngua", mas o sistema era demasiado complexo para os recursos informáticos existentes e nunca chegou a um estádio operacional. Embora o projecto tenha sido abandonado em 1992, a estrutura descentralizada da investigação, com equipas em todos os países da CEE, foi importante para alguns deles (concretamente no Sul da Europa), onde a investigação na TA prosseguiu, inspirada pelo Eurotra.

A base de desenvolvimento do MT@EC é o sistema de TA de código aberto Moses[18], publicado na Internet em Setembro de 2007, tendo o seu mentor sido Philipp Koehn. Este software assenta numa base de TAE e permite o treino de modelos de tradução para qualquer par linguístico com recurso a vários modelos: baseados em frases; de base sintáctica (ou modelos hierárquicos baseados em frases), em que as correspondências entre sequências de palavras têm associadas algum tipo de estruturação ou notação; ou de tradução com factores, em que as frases têm associada alguma informação linguística (factores), como etiquetas gramaticais. Trata-se, assim, de um sistema híbrido. Para além destas características híbridas – isto é, da associação de algum tipo de informação linguística, como *POS tags* ou a associação dos lemas de cada palavra – o Moses integra ainda um modelo de processamento de hipóteses múltiplas de tradução, que são "descodificadas" com base nos factores referidos.

O objectivo do MT@EC era facultar a possibilidade de TA para todas as línguas da UE de e para inglês. Assim, a partir de 2010, a Comissão começou a treinar o MT@EC no sistema Moses, recorrendo para tal aos corpora contidos no Euramis[19]. As línguas cujos resultados iniciais eram mais encorajadores foram seleccionadas para integrar um módulo de pré-tradução automática de todos os pedidos de tradução, cujos resultados podiam ser descarregados pelos tradutores sob a forma de ficheiros TMX[20]. A partir de 2013, o sistema tornou-se completamente operacional, permitindo a utilização de todas as línguas da UE em traduções de e para inglês e, dependendo da língua em questão, para algumas outras (no total, 62 pares linguísticos). A tradução entre qualquer par linguístico não directamente disponibilizado (isto é, qualquer outro do total de 552 pares linguísticos actualmente possíveis entre línguas da UE) é também possível com recurso ao inglês como "língua-pivot", em que o MT@EC efectua uma tradução da LP para inglês e deste para a LC[21].

[18] O Moses, tal como outros sistemas de TAE também utilizados no desenvolvimento do MT@EC, foi co-financiado pela UE através dos projectos de investigação EuroMatrix e EuroMatrix Plus.
[19] O Euramis é a memória de tradução central das instituições europeias. Como referido na secção 2.3, a sua base de dados armazena todos os documentos traduzidos na DGT (e nos outros órgãos da UE) em cada par linguístico, podendo ser utilizado para a pesquisa de concordâncias e como base para a criação de MT disponibilizadas aos tradutores da DGT ou para o alinhamento de textos.
[20] Acrónimo de Translation Memory eXchange. Trata-se de um formato de ficheiros de MT que é lido pela maior parte dos programas informáticos de tradução.
[21] Ver secção 3.4.

O sistema apresenta actualmente várias vertentes de serviço: i. é disponibilizado a todos os tradutores da DGT como ajuda à tradução, com a possibilidade de obtenção de uma MT para o documento a traduzir construída a partir do sistema de TA; ii. até ao final de 2015, pode também ser facultado acesso a administrações públicas nacionais, mediante o estabelecimento de parcerias para a sua utilização e teste[22]; iii. está também disponível online[23] através de uma página onde é possível carregar ficheiros a traduzir ou solicitar traduções "instantâneas" de segmentos de texto. A apreciação do MT@EC quanto à qualidade das traduções produzidas é o alvo da secção 3.4.

3.3 Avaliação da qualidade na tradução automática

Uma das tarefas fundamentais no processo de tradução é assegurar a adequada transposição de significados para a LC. Neste sentido, a TA, enquanto nova forma de transmissão de tais significados entre línguas, necessita também de novas abordagens à problemática da avaliação da qualidade da tradução. Esta secção irá, assim, apresentar as premissas desta questão, tipificar as abordagens possíveis e, em seguida, explanar as respostas mais correntes.

Um sistema de TA pode ser concebido com diferentes funções em mente (Hutchins, 2005): i. disseminação, com vista à produção de traduções para publicação – não sendo possível à TA obter a qualidade necessária, estas terão de ser pós-editadas por tradutores ou revisores; ii. assimilação de nova informação, aceitando-se traduções de menor qualidade se o seu sentido for perfeitamente compreensível; iii. comunicação entre pessoas, em que o mais importante é a produção de resultados imediatos. A função a desempenhar por cada sistema de TA requer, por conseguinte, não só características diferentes como uma qualidade das traduções diferente.

Esta diversidade faz ressaltar a questão do que deve ser medido ou, por outras palavras, do que se entende por qualidade na TA. Esta não é, ou não deve ser, um fim em si mesma, mas antes um meio para atingir um fim (Koehn, 2011): a produção de um texto traduzido. Assim sendo, a avaliação de um sistema de TA deve ter em conta a capacidade das traduções produzidas para desempenhar as funções que estiveram na sua génese. Consoante o sistema em questão, as suas funções e as características dos documentos produzidos, os aspectos pertinentes a avaliar podem ser a compreensibilidade e fluidez do TC, a rapidez e facilidade de utilização,

[22] Os vários módulos do sistema podem ser adaptados às necessidades específicas da entidade ou órgão interessado. O interesse para a Comissão é efectuar "testes reais" do sistema em diferentes ambientes de operação.

[23] O acesso a esta página é permitido a colaboradores das instituições europeias e das administrações públicas nacionais que tenham estabelecido parcerias com a Comissão ou a instituições de ensino que façam parte da rede EMT.

ou mesmo, no caso da pós-edição de traduções automáticas, a geração de economias de tempo em relação a traduções humanas de raiz.

Destarte, os objectivos a alcançar por um mecanismo de avaliação da qualidade da TA devem incluir (Koehn, 2011): a correcção (melhores sistemas de TA devem ter melhores avaliações); a consistência (a repetição de avaliações dos mesmos sistemas deve levar a resultados idênticos); a adaptabilidade (permitir que os sistemas melhorem de forma a melhorarem também a sua avaliação); a inteligibilidade dos resultados (deve ser possível interpretar facilmente o significado dos resultados para a qualidade da tradução); outros aspectos, como um custo reduzido, rapidez, pequena dimensão, possibilidade de integração no próprio sistema de tradução ou adaptação às necessidades dos utilizadores, permitindo que a qualidade do sistema possa ser continuamente avaliada.

À complexidade de concepção de um mecanismo que abarque todos os objectivos enumerados supra acrescem outras dificuldades intrínsecas ao próprio processo de avaliação. Em primeiro lugar, a variabilidade e a subjectividade quer da língua quer do julgamento humano fazem com que seja impossível designar uma tradução como o ideal a alcançar. Para além disso, a avaliação da qualidade da TA é inerentemente um acto de comparação que, não sendo passível de objectivação, não permite responder inequivocamente às questões sobre o que constitui uma tradução "suficientemente boa" ou sobre se um sistema é melhor ou pior que outro.

No que concerne aos aspectos a avaliar num sistema de TA, Fiederer e o'Brien (2009) elencam a fidelidade ou exactidão, isto é, aferir se o TC contém a mesma informação que o original; a inteligibilidade ou clareza, ou seja, a facilidade de compreensão pelo leitor; e o estilo, definido como o uso da linguagem apropriada ao conteúdo e intenção do texto. É habitual, no entanto (cf. por exemplo Koehn, 2011), balizar a avaliação da qualidade da TA por dois critérios, designados por adequação (*adequacy*) e fluência (*fluency*). O primeiro pretende determinar até que ponto a tradução transmite o mesmo significado que o TP, relevando eventuais distorções e significados adicionados ou suprimidos, enquanto a fluência visa apreciar a correcção gramatical das traduções e aspectos como a justeza das escolhas idiomáticas ou do registo utilizado.

Recordando os objectivos de um bom sistema de avaliação da TA, e uma vez que não existe um método-padrão ou que seja universalmente aceite, facilmente se constata que uma avaliação baseada neste tipo de critérios apresenta problemas quanto à consistência dos resultados e à possibilidade de comparação de diferentes avaliações. No entanto, algumas das estratégias utilizadas estão já bem estabelecidas, criando pelo menos alternativas e pistas a seguir para tal desiderato. Assim, se a questão da subjectividade aludida supra tem como resposta lógica o recurso a tradutores ou revisores para a apreciação ou comparação de traduções produzidas por sistemas de TA, tal solução é ela mesma subjectiva. Uma tentativa de

contraponto mais objectiva passa, por conseguinte, pela criação de medidas automatizadas de avaliação. Da mesma forma, é possível distinguir entre métodos que avaliem a tradução ao nível da frase, do segmento ou do sistema de TA na totalidade; entre métodos de "caixa preta" (*black box*), apresentados como produtos acabados em que é muito difícil ou mesmo impossível efectuar alterações, e de "caixa aberta" (*glass box*)[24], passíveis de adaptações ou afinações em qualquer momento; e entre avaliações destinadas a validação externa, ao melhoramento de funções do sistema ou à avaliação contínua das traduções produzidas (Lavie, 2010).

Um contributo inestimável para o progresso na pesquisa sobre a avaliação da qualidade da TA – que é já uma área de investigação autónoma – tem sido dado pelas campanhas de avaliação da TA nos Workshops of Statistical Machine Translation (WSMT), realizados no âmbito das conferências anuais da Association of Computational Linguistics (ACL) ou das suas organizações regionais[25]. Nestes workshops, são submetidos sistemas de TA que são apresentados, testados e apreciados segundo modelos de avaliação previamente submetidos. Trata-se de eventos que criam um ambiente competitivo não só entre sistemas de TA, que são mutuamente comparados, mas também entre os próprios modelos de avaliação, cujos méritos são também comparados e discutidos. O NIST[26] organizou eventos semelhantes em 2008 e 2010, denominados Metrics MATR Challenges, que constituíram também marcos assinaláveis para a investigação nesta área.

3.3.1 Avaliação humana

Os critérios a aferir por um modelo de avaliação da qualidade da TA, conforme explicitados na secção supra, apresentam invariavelmente algum grau de subjectividade. Por outro lado, e precisamente devido a essa característica, prestam-se quase naturalmente a um tipo de avaliação também ela humana, ou seja, efectuada por tradutores ou revisores, por oposição a uma avaliação automatizada, na qual é mais difícil fazer reflectir noções complexas de definir objectivamente como adequação ou fluência[27].

A criação de metodologias de avaliação humana da TA foi iniciada pela Advanced Research Projects Agency (ARPA) em 1991. Os esforços envidados desde então por esta agência do Departamento de Defesa dos Estados Unidos constituem a base da investigação neste domínio e fizeram surgir diversas estratégias a seguir na avaliação humana.

[24] Os termos são de Lavie (2010).
[25] Em 2015 realizou-se o décimo WSMT, entre 17 e 20 de Setembro, em Lisboa.
[26] Acrónimo de National Institute of Standards and Technology, uma agência do governo dos Estados Unidos que se dedica e financia investigações em múltiplas áreas, incluindo a avaliação da qualidade da TA.
[27] Os métodos de avaliação automática da qualidade da TA serão abordados na secção 3.3.2.

A utilização de escalas de notação através das quais os avaliadores podem classificar as traduções quanto à adequação ou à fluência é um dos métodos mais utilizados. Tal avaliação pode ser feita por comparação com o TP ou com um texto de referência, ou mesmo, em relação à fluência, olhando unicamente para o TC. Uma das dificuldades deste método é a definição da escala de classificação a utilizar (são normalmente utilizadas escalas 1-4, 1-5, 1-10 ou 1-7), sendo-lhe também apontados problemas quanto ao grau de concordância entre avaliadores em relação às diferentes traduções – ou até mesmo de um avaliador em relação às suas próprias avaliações – e à disparidade entre as classificações atribuídas por cada um.

Um método alternativo é denominado de "preferência humana" (cf. Lavie, 2010), em que os avaliadores comparam duas ou mais traduções da mesma frase e as ordenam em temos de qualidade. A avaliação torna-se assim mais intuitiva para os tradutores e revisores e ultrapassa a questão da necessidade de definição de critérios exactos, mas torna-se menos fiável em avaliações para além do nível da frase ou segmento. Quanto à concordância das notações, embora a questão subsista, neste tipo de avaliação elas são mais consistentes entre si (Koehn, 2011). Torna-se também mais simples responder à dificuldade de produção de uma classificação inteligível com base nas ordenações obtidas, por exemplo através da ordenação dos sistemas de TA em termos da frequência com que são julgados serem melhores ou equivalentes aos restantes sistemas[28].

A realização de avaliações humanas em larga escala é, no entanto, uma tarefa exigente em termos de recursos e tempo, o que é a sua principal limitação. Entre as fases de criação de um teste ou ficha de avaliação, recolha dos dados dos sistemas de TA, avaliação pelos tradutores ou revisores, e recolha e análise dos dados de avaliação obtidos, os recursos humanos e técnicos necessários e o lapso de tempo transcorrido não se coadunam com a agilidade e a rapidez de resposta que a utilização corrente de um sistema de TA requer.

Além disso, subsistem outros problemas complexos ou mesmo impossíveis de solucionar, como a já mencionada dificuldade de os avaliadores estarem de acordo em relação a várias traduções ou até a probabilidade de um avaliador se contradizer a si mesmo. Tal probabilidade – denominada coerência inter ou intra avaliadores, respectivamente – pode ser medida estatisticamente[29], sendo possível testar formas de contornar os problemas de falta de coerência, por exemplo descartando as avaliações feitas pelos avaliadores com menor grau de concordância com os restantes (concordância inter avaliadores) ou as primeiras ou últimas avaliações de cada um (concordância intra avaliadores). Tais medidas melhoram a coerência dos resultados[30], mas mantém-se um grau de discordância considerável. Outra forma de mitigar

[28] Cf. por exemplo Callison-Burch *et al* (2009).
[29] Cf. Koehn (2011) ou Callison-Burch *et al* (2009).
[30] Cf. Callison-Burch *et al* (2009).

estes problemas seria a criação de regras mais rigorosas nas fichas de avaliação, mas este processo seria moroso e manter-se-iam sempre elementos de arbitrariedade (Koehn, 2011).

Em alternativa aos métodos descritos nos parágrafos supra, têm sido exploradas outras possibilidades de avaliação. Callison-Burch *et al* (2009), por exemplo, testaram a avaliação de TA pós-editada por um tradutor, medindo a fracção das traduções que são consideradas como tendo o mesmo significado que o documento de referência. O recurso a *crowdsourcing* para a avaliação humana da qualidade da TA, por exemplo através do Mechanical Turk da Amazon[31], foi também já tentado e constitui uma alternativa válida. Embora levante problemas de controlo de qualidade dos avaliadores, o *crowdsourcing* apresenta, uma vez criadas medidas de controlo, indicadores de coerência comparáveis à utilização de especialistas[32].

3.3.2 Avaliação automática

Para fazer face às limitações dos métodos de avaliação apresentados na secção anterior, é possível conceber uma avaliação inteiramente automatizada, eliminando pelo menos a parte da subjectividade inerente ao acto de avaliação humana. A ideia subjacente é a comparação entre uma tradução produzida por um sistema de TA e uma tradução de referência (TR) – isto é, uma tradução humana do TP julgada como uma boa representação do seu significado em termos de adequação e fluência – quantificando a semelhança entre ambas. Para além de potencialmente menos subjectivo, este método tem menos custos e é mais rápido, podendo ser aplicado em continuidade, ou até incorporado, quer em sistemas de TA já operacionais e no seu aperfeiçoamento, quer na fase de desenvolvimento de novos sistemas.

No entanto, alguns dos objectivos de um mecanismo de avaliação da qualidade da TA continuam a não ser bem prosseguidos pelos métodos de avaliação automática existentes, cujos resultados são ainda por vezes pouco consistentes (isto é, não reflectem adequadamente pequenas diferenças entre sistemas ou o aperfeiçoamento do mesmo sistema) e pouco inteligíveis, ou seja, nem sempre de fácil interpretação ou comparação. Além disso, os métodos de avaliação automáticos tendem a ter alguns problemas quanto à correlação com avaliações humanas, designadamente em relação a traduções produzidas por sistemas de TA com pós-edição humana e a sistemas de TABR (cf. Koehn, 2011). Com efeito, a noção em que se ancora a avaliação automática faz com que este tipo de mecanismo responda bem a sistemas de TAE, sobretudo baseados em frases, mas não a outros tipos de sistema ou à comparação entre vários tipos de TA (Koehn, 2011).

[31] https://www.mturk.com/mturk/welcome
[32] Cf. Koehn (2011).

As noções mais importantes em que a maior parte das metodologias de avaliação automática se baseiam são as de precisão (*precision*) e correspondência (*recall*). A precisão (P) pretende medir se a TA utiliza as palavras certas e portanto o grau de exactidão da tradução produzida. É quantificada pela proporção de palavras da TA que estão correctas (ou seja, que coincidem com as palavras da TR) em relação ao total de palavras da TA:

$$\mathrm{P} = \frac{palavras\ correctas\ na\ TA}{total\ de\ palavras\ da\ TA}$$

Por seu turno, a correspondência (C) mede até que ponto a TA transpõe a informação contida na TR, quantificando a proporção de palavras da primeira que são originadas pela segunda, isto é:

$$\mathrm{C} = \frac{palavras\ correctas\ na\ TA}{total\ de\ palavras\ da\ TR}$$

Tipicamente, as metodologias de avaliação automática consistem numa fórmula de medição de P, C ou de uma combinação de ambas, aplicando-as a ligações entre palavras ou sequências de palavras, isto é, ao que se designa por n-gramas, em que *n* é o número de palavras da sequência (e.g. um unigrama ou n-1 representa uma palavra, e um n-grama de 4 ou n-4 representa um conjunto de 4 palavras).

Nas secções infra serão apresentados alguns dos métodos de avaliação automática mais relevantes.

3.3.3 BLEU

O BLEU (acrónimo de BiLingual Evaluation Understudy) foi o primeiro método de avaliação automática da TA a ser proposto e ganhar aceitação relativamente generalizada, tendo sido proposto pela primeira vez sob a égide da IBM em 2002[33] e continuando a ser até hoje o mais utilizado. O seu algoritmo mede a coincidência a nível de n-gramas (até n-4) entre traduções produzidas por um sistema de TA e traduções de referência ou, noutros termos, a percentagem dos n-gramas da TA que estão contidos também na TR – o que, ainda de outra forma, é a definição da noção de precisão apresentada na secção anterior. Uma vez que este cálculo pode ser adulterado através de traduções automáticas demasiado curtas (e.g. ignorando as frases mais complexas), a fórmula incorpora ainda uma penalização por brevidade (*brevity*) aplicada à diferença de tamanho entre a TR e a TA.

[33] Em concreto, em Papineni *et al* (2002).

Em concreto, o BLEU calcula a média geométrica da coincidência de n-gramas entre ambas as traduções, multiplicada pela penalização por brevidade[34], como ilustrado pelo exemplo seguinte[35]:

TP: The two most important things to remember about the refugee crisis facing Europe are as follows.

TR: As duas coisas mais importantes a lembrar acerca da crise de refugiados que a Europa enfrenta são as seguintes.

TA: **As duas coisas mais importantes** para se **lembrar sobre a crise de refugiados que a Europa enfrenta são** os **seguintes**.

Precisão (n-1): $P = \frac{16}{20} = 80\%$

Precisão (n-2): $P = \frac{12}{19} = 63{,}1\%$

Precisão (n-3): $P = \frac{10}{18} = 55{,}6\%$

Precisão (n-4): $P = \frac{8}{17} = 47{,}1\%$

Brevidade: sem penalização

$$BLEU = (80 * 63{,}1 * 55{,}6 * 47{,}1)^{\frac{1}{4}} = 60{,}3\%$$

Como patente no exemplo, o resultado do BLEU é imediatamente compreensível e permite comparações imediatas entre a qualidade de várias traduções produzidas por um sistema de TA. Apesar de a noção de correspondência não ser medida, a penalização por brevidade visa compensar essa ausência. No entanto, trata-se de uma compensação incompleta, pois o número de palavras da TR para as quais a TA não apresenta correspondência não é proporcional à brevidade relativa desta última: no exemplo supra, a TA é até mais longa que a TR (20 palavras em relação a 19), pelo que não há penalização, no entanto esta última contém 3 palavras não retidas na TA, o que não é tido em conta na fórmula de cálculo.

O BLEU é passível ainda de outras críticas. A palavra "a" do exemplo apresentado é contada como coincidente entre a TA e a TR, apesar de terem funções gramaticais diferentes (TP: "a lembrar"; TC: "a crise"). Tal sucede porque este método é alheio a qualquer noção de gramática, o que também faz com que todas as palavras apresentem o mesmo peso no cálculo, independentemente da sua importância na frase (e.g. a ausência da palavra "não" numa tradução altera o seu sentido; no exemplo supra, a TA apresenta "os seguintes" em vez de "as seguintes",

[34] Para consultar as fórmulas matemáticas, cf. por exemplo Koehn (2011).

[35] O TP foi retirado de http://www.independent.co.uk/news/world/europe/refugee-crisis-we-know-about-the-problem-but-how-do-we-address-it-10495707.html a 11.9.2015. A TA foi obtida através do Google Translate (translate.google.com) e a TR foi efectuada *ad hoc* para o presente relatório.

o que não é tão relevante como se a TA tivesse falhado a tradução de "Europa" ou "refugiados"). Além disso, este método não contempla o reconhecimento de sinonímia, flexões ou paráfrases, o que aumentaria potencialmente o resultado (no exemplo, não é feita correspondência entre "acerca da" e "sobre a", apesar de serem expressões equivalentes). Assim, sendo neutro linguisticamente, o BLEU não é adaptável a diferentes características de diferentes línguas, como declinações ou aglutinações. Acresce que as traduções são analisadas ao nível da frase, sem olhar à coerência gramatical global do texto, o que, como já referido, é potencialmente favorecedor de sistemas de TA baseados em frases, que embora possam produzir n-gramas de boa qualidade são menos bons a produzir textos gramaticalmente coerentes (Koehn, 2011). Para mais, a fluência e gramaticalidade do texto são aquilatadas pelos n-gramas de maior ordem, mas tratando-se de uma média geométrica, o cálculo é vulnerável a valores nulos, que automaticamente tornam o valor do BLEU igual a 0. Assim, seria desejável conceber outra forma de medir tais características.

Apesar de o resultado do BLEU ser imediatamente inteligível (sobretudo quando apondo a indicação de percentagem, o que não é habitualmente feito), a sua interpretação é-o menos: para além da constatação genérica de que um número maior reflecte um sistema de TA de maior qualidade, o significado do valor em si não é consensual, pois depende de muitos factores, como o número de traduções de referência, o par linguístico ou o tema do texto (Koehn, 2011). A escala percentual do BLEU não é mais que indicativa, em que valores acima de 30 são habitualmente referidos como reflectindo traduções compreensíveis e valores acima de 50 como produto de traduções adequadas e fluentes (Lavie, 2010). Por último, em resultado das várias limitações explanadas nos parágrafos anteriores, o BLEU é pouco sensível a traduções humanas, tendo algumas experiências recentes revelado que estas apresentam resultados BLEU similares aos de traduções automáticas (cf. Koehn, 2011), apesar de serem claramente de melhor qualidade (i.e. comparáveis às traduções de referência).

3.3.4 METEOR

O METEOR (acrónimo de Metric for Evaluation of Translation with Explicit ORdering) pode ser visto como um aperfeiçoamento do BLEU, proposto pela primeira vez por Banerjee e Lavie (2005). A sua concepção visou assumidamente responder às limitações desse método, designadamente a não utilização da correspondência, o facto de o recurso a n-gramas ser apenas uma medida indirecta da fluência, a não ligação explícita entre palavras na TA e na TR, e a possível anulação de resultados nos casos de P = 0 para algum dos níveis de n-gramas.

Nestes termos, o METEOR apenas mede unigramas (i.e. n-gramas com n=1), quer quanto à precisão (P) quer quanto à correspondência (C). Em relação à primeira, tal como no BLEU, é medida a proporção de palavras na TA coincidentes com a TR em relação ao total de palavras

da TA, com a diferença de reconhecer não só coincidências exactas como também variações, declinações ou sinónimos do mesmo unigrama. A correspondência (C) é medida com o mesmo critério e segundo a fórmula já explicitada, ou seja, a proporção de palavras na TA coincidentes com a TR em relação ao total de palavras da TR. Ambos os valores, P e C, são então combinados para obter a média harmónica de ambos, dando-se por opção explícita maior importância a C, cujo peso relativo é parametrizado por uma variável α [36].

O aspecto da fluência do texto é avaliado pelo METEOR não através de n-gramas, como no caso do BLEU, mas antes introduzindo a noção de penalização por fragmentação (PF). Para tal, é determinado o número de fragmentos (*chunks*) da TA, agrupando os conjuntos de palavras que nela coincidem, na mesma ordem, com os da TR. Esse valor é então inserido numa fórmula que calcula a penalização a aplicar, parametrizada para um valor máximo de 0,5 e um mínimo tendente para 0 através de duas variáveis, β e γ [37].

Aplicando as fórmulas do METEOR ao mesmo exemplo da secção anterior obtém-se:

Precisão: $P = \frac{16}{20} = 80\%$

Correspondência: $C = \frac{16}{19} = 84{,}2\%$

Penalização de fragmentação (PF): $PF = 0{,}5 * \left(\frac{4}{16}\right)^3 = 0{,}008$

$$METEOR = (1 - 0{,}008) * \frac{10 * 80 * 84{,}2}{9 * 80 + 84{,}2} = 83{,}1\%$$

O resultado do METEOR é mais elevado do que o do BLEU, o que é habitual suceder [38]. No entanto, Banerjee e Lavie (2005) demonstraram que a correlação do METEOR com a avaliação humana é superior à do BLEU, quer em relação à avaliação de sistemas de TA como um todo (o objectivo deste último método), quer em relação à avaliação a nível de segmentos.

Como aludido supra, a metodologia do METEOR assume três parâmetros diferentes: α, que controla o peso relativo da precisão (P) e da correspondência (C); β, que regula o comportamento da penalização por fragmentação (PF); e γ, que controla a importância relativa

[36] Os resultados obtidos por Banerjee e Lavie (2005) demonstram que a correspondência tem um maior peso do que a precisão na obtenção de bons níveis de correlação com a avaliação humana. A opção de base dos autores é de α = 0,9 (ou seja, atribui a C um valor de 0,9 e a P um valor de 0,1), valor que pode ser alterado em função das características do modelo ou do par linguístico a ser avaliado.

[37] Estas variáveis permitem também a alteração dos parâmetros de PF. Para consultar as fórmulas matemáticas, cf. Banerjee e Lavie (2005).

[38] Segundo Lavie (2010), TA com avaliações acima de 50 são consideradas compreensíveis (30 no caso do BLEU) e acima de 70 são consideradas adequadas e fluentes (50 no caso do BLEU).

da PF[39]. A vantagem desta abordagem é a possibilidade de alteração dos parâmetros em função dos sistemas de TA e, sobretudo, dos pares linguísticos a avaliar. Assim, Denkowski e Lavie (2014) avaliaram diversos pares linguísticos (entre inglês e checo, alemão, espanhol, francês, russo e hindi) quer com valores dos parâmetros comuns (mas diferentes dos inicialmente assumidos por Banerjee e Lavie), o denominado "Meteor-Universal", quer com valores diferenciados para cada par linguístico, tendo sempre apresentado correlações com avaliações humanas significativamente superiores ao BLEU.

3.3.5 TER

O TER (acrónimo de Translation Edit Rate) foi desenvolvido por Snover *et al* (2006) com o intuito de estabelecer uma metodologia de avaliação mais intuitiva do que as dos métodos apresentados nas secções anteriores. O seu princípio de base é a denominada distância de Levenshtein, que foi tomada como medida de avaliação de sistemas automáticos de reconhecimento de discurso como WER (Word Error Rate) e que, aplicada à TA, mede o número de acções de edição de texto necessárias para transformar a tradução produzida pelo sistema de TA na TR. A noção de "operações de edição" utlizada por este princípio inclui as acções de inserção, eliminação ou substituição de palavras, às quais o TER acrescenta as de movimentação, isto é, de alteração da posição relativa na frase de uma palavra ou conjunto de palavras.

O cálculo do TER equivale ao número de operações de edição tal como definidas no parágrafo supra, dividido pelo número de palavras da TR (ou pela média do número de palavras, no caso de a avaliação ser feita em relação a múltiplas TR). Voltando ao exemplo apresentado nas secções anteriores:

TR: As duas coisas mais importantes a lembrar acerca da crise de refugiados que a Europa enfrenta são as seguintes.

TA: As duas coisas mais importantes (*para se*) a lembrar (*sobre a*) **acerca da** crise de refugiados que a Europa enfrenta são (*os*) **as** seguintes.

Para transformar a TA na TR, seriam necessárias 5 operações de edição: substituir "para se" por "a" (o que conta como 2 operações), substituir "sobre a" por "acerca da" (conta também como 2 operações) e substituir "os" por "as". O valor do TER seria assim:

$$TER = \frac{operações\ de\ edição}{palavras\ da\ TR} = \frac{5}{19} = 26{,}3\%$$

[39] Os valores base de α, β e γ reflectem a optimização inicialmente feita por Banerjee e Lavie (2005) para TA para inglês a partir de árabe e chinês. Os parâmetros então utilizados foram α = 0,9, β = 3 e γ = 0,5, que foram retidos no exemplo aqui apresentado.

De notar que o TER mede uma taxa de erro, pelo que, ao contrário do BLEU ou do METEOR, resultados mais baixos reflectem uma qualidade maior. Para tornar este valor comparável com os calculados anteriormente, seria necessário invertê-los, isto é, 1-BLEU e 1-METEOR; ou inverter o valor do TER, isto é, 1-TER:

$$1 - BLEU = 39{,}7\% \qquad BLEU = 60{,}3\%$$

$$1 - METEOR = 16{,}9\% \qquad METEOR = 83{,}1\%$$

$$TER = 26{,}3\% \qquad 1 - TER = 73{,}7\%$$

Embora o cálculo da fórmula associada ao TER seja mais simples do que o dos métodos anteriormente apresentados, a execução do algoritmo que determina o número de operações de edição não o é, pelo que a execução deste método se torna demorada. Além disso, o TER é enviesado a favor de traduções curtas (Lavie, 2010) e apenas reconhece correspondências exactas entre palavras.

Para obstar a esta última limitação, Snover *et al* (2009) desenvolveram uma variante do TER, denominada TER-Plus ou TERp, que tem em conta equivalências semânticas. Assim, para além das operações de edição anteriormente referidas (inserção, eliminação, substituição ou movimentação de palavras), o TERp identifica quais as operações associadas a correspondências entre raízes das palavras, sinónimos ou paráfrases. Outro aperfeiçoamento do seu predecessor é a atribuição de pesos diferentes a cada uma das operações elencadas, com o objectivo explícito de optimizar a correlação com as avaliações humanas da TA.

Estas adaptações do método original obtiveram resultados assinaláveis. O TERp foi submetido ao evento Metrics MATR 2008 do NIST, tendo obtido um desempenho significativamente melhor que o TER no que concerne à correlação com a avaliação humana, e consistentemente comparável aos melhores métodos de avaliação considerados no evento[40].

Snover *et al* (2006) conceberam igualmente uma variante "humana" do TER, ou HTER (Human-targeted Translation Edit Rate). Partindo da premissa de que existe um conjunto – potencialmente infinito – de possíveis TR em relação às quais a avaliação pode ser efectuada, os autores consideraram que seria mais adequado avaliar a qualidade da TA através da distância entre esta e a TR mais próxima de entre todas aquelas teoricamente possíveis. Para tal, partindo da TA e tendo em mira uma TR considerada alvo, um tradutor ou revisor humano vai editando a primeira até obter uma tradução equivalente em termos de significado e fluência à segunda, sendo medido o TER mínimo necessário à tarefa.

[40] De entre todos os métodos avaliados no evento, o TERp e o METEOR obtiveram os melhores resultados em termos de correlação com a avaliação humana. Os métodos BLEU e TER foram os piores classificados (cf. Snover *et al*, 2009).

Regressando ao exemplo anterior:

TR: As duas coisas mais importantes a lembrar acerca da crise de refugiados que a Europa enfrenta são as seguintes.

TA: As duas coisas mais importantes (*para se*) **a** lembrar sobre a crise de refugiados que a Europa enfrenta são (*os*) **as** seguintes.

As expressões "acerca da" e "sobre a" podem ser consideradas equivalentes, pelo que a edição da TA conforme apresentada supra é equivalente à TR em termos de significado e fluência, tendo apenas sido necessárias 3 operações de edição, por comparação com as 5 anteriores. Calculando assim o HTER da frase exemplo obtém-se:

$$HTER = \frac{"novas" operações\ de\ edição}{palavras\ da\ TR} = \frac{3}{19} = 15{,}8\%$$

Ou, para tornar o resultado comparável ao BLEU e ao METEOR já calculados:

$$1 - HTER = 84{,}2\%$$

Para além de constituir uma forma de avaliação, a metodologia do HTER pode também ser vista como corporizando ela mesma um aspecto a avaliar. Neste sentido, seguindo o mesmo modo de operação, podem ser geradas novas TR equivalentes às TR originais que estejam o mais próximo possível da TA (do ponto de vista da TER enquanto taxa de edição da tradução). Esta última é então avaliada segundo o método designado (e.g. BLEU ou METEOR) não já em relação às TR iniciais mas em relação às "novas" TR.

São assim criadas variantes designadas "humanas" ou *human-targeted* de métodos já existentes, e.g. H-BLEU ou H-METEOR, que podem ser utlizadas autonomamente para avaliar sistemas de TA e entrar em comparações entre métodos de avaliação. Nestes termos, Snover *et al* (2006) demonstraram que o HTER, o H-METEOR e o H-BLEU conseguem níveis de correlação com a avaliação humana superiores às respectivas versões "tradicionais", quer as que recorrem apenas a uma TR, quer as que utilizam quatro TR[41].

[41] Todos os métodos referidos permitem o recurso a múltiplas TR, que é a abordagem mais utilizada. Em experiências como as supra citadas de Snover *et al* (2006) é habitual recorrer-se a quatro TR, comparando os resultados com os obtidos pela utilização de apenas uma.

3.3.6 Formas de comparação entre modelos

Os valores apresentados por cada um dos métodos abordados supra e a escala a que se referem são da mesma forma inteligíveis: quanto maior – ou menor, no caso do TER – for o resultado, melhor é a qualidade do sistema de TA avaliado. Apesar de se moverem no mesmo intervalo de valores, tal não significa porém que os valores sejam comparáveis entre si, como patente no exemplo apresentado, em que a mesma TA obtém resultados bastante diferentes consoante o método de avaliação escolhido. A comparação entre métodos – um aspecto premente da investigação e o objectivo fulcral de eventos específicos como os referidos WSMT anuais – não pode assim ser efectuada em função dos valores obtidos: embora a realidade que qualquer método se propõe medir seja a mesma – a qualidade de traduções produzidas por sistemas de TA ou, em concreto, quão próximas essas traduções estão de traduções humanas, ou de referência – cada um deles mede efectivamente aspectos um pouco diferentes dessa mesma realidade.

A comparação entre metodologias só pode, por isso, ser feita em relação a essas mesmas traduções humanas, o que habitualmente é efectuado, como já aludido, através de cálculos de correlação de cada método com traduções de referência humanas ou com avaliações humanas de sistemas de TA. Desta forma, os indicadores estatísticos mais utilizados para tal são o coeficiente R de Pearson[42], o ρ de Spearman[43] e o τ de Kendall[44].

Neste aspecto, Snover *et al* (2006) demonstraram que o TER tem maior correlação com avaliações humanas do que o BLEU e, no caso da variante HTER, também superior ao método equivalente baseado no METEOR, ou H-METEOR[45].

3.3.7 Abordagens alternativas

As secções anteriores visaram explicar as possíveis formas de criação de metodologias de avaliação automática da qualidade de sistemas de TA e de métodos de comparação entre as soluções alternativas existentes. Foram assim salientados alguns dos métodos mais utilizados: o BLEU, o mais generalizado; o METEOR, um dos que apresenta melhores correlações com avaliações humanas; e o TER, cuja variante HTER tem um desempenho comparável ao método homólogo do METEOR. A investigação neste campo particular tem sido profícua e muitos outros métodos, nascidos regra geral de modificações ou aperfeiçoamentos dos princípios do

[42] Cf. Koehn, 2011.
[43] Cf. Calliston-Burch, 2009.
[44] Ver por exemplo Denkowski e Lavie, 2014.
[45] No caso de avaliações em relação a uma TR, o METEOR tem maior correlação do que o TER. No caso de avaliações com quatro TR, as correlações do METEOR e do TER apresentam valores comparáveis.

BLEU ou do cruzamento de vários modelos de avaliação já existentes, apresentam resultados assinaláveis. São dignos de menção, entre outros:

- NIST

No âmbito da promoção da investigação na área, esta agência governamental dos Estados Unidos desenvolveu o seu próprio método de avaliação, proposto por Doddington (2002) com base no BLEU. A premissa por trás da adaptação efectuada foi a de que os n-gramas considerados mais informativos deviam ter maior peso, uma vez que se parte do princípio de que estes têm também maior influência na avaliação humana. Assim, o NIST utiliza uma modificação do algoritmo do BLEU em que, para além de uma penalidade por brevidade alterada[46], a ponderação atribuída aos n-gramas aumenta à medida que diminui a sua frequência, ou seja, considera-se que o carácter informativo dos n-gramas menos frequentes é superior ao daqueles que ocorrem frequentemente. A sua escala de valores tem um valor mínimo de 0, mas o valor máximo possível (i.e. qual seria o valor NIST da "tradução perfeita", ou noutros termos qual seria a avaliação do próprio documento de referência) varia de documento para documento[47]. Este método foi utilizado pelo NIST nos eventos de avaliação que organizou, os Metric MATR 2008 e 2010, tendo-se tornando influente também em experiências realizadas para lá das fronteiras da própria instituição.

- LEPOR

Constatando que os métodos de avaliação são tradicionalmente optimizados para pares linguísticos com o inglês como LC, Han *et al* (2013) têm o objectivo contrário, ou seja, a avaliação de TA com o inglês como LP. O método apresentado, o LEPOR, tem como base o BLEU, mas as suas fórmulas divergem deste, modificando a penalidade por brevidade, introduzindo uma penalidade por diferente posição dos n-gramas e medindo quer a precisão (P) quer a correspondência (C) através de uma média harmónica ponderada dos n-gramas. A versão mais recente deste método integra igualmente informações lexicais das palavras e apresentou os melhores resultados globais em termos de correlação com as avaliações humanas no WSMT 2013 (Han *et al*, 2013) para os pares linguísticos com inglês como LP[48].

- TerrorCat

Proposto por Fishel *et al* (2012), este método segue uma abordagem diferente, baseada na categorização de erros de tradução. No WSMT 2012 e no WSMT 2013 apresentou resultados encorajadores (Fisher *et al*, 2012 e Fisher, 2013).

---

[46] A intenção de Doddington (2002) foi a de penalizar menos severamente pequenas diferenças no tamanho da tradução.

[47] A título indicativo, nas experiências de Owczarzak *et al* (2007) foram calculados valores máximos da escala NIST de 11,52 e 11,17.

[48] Os autores submeteram duas versões do LEPOR ao WSMT 2013, apenas uma das quais integrava informações lexicais. Os resultados de ambas para os pares linguísticos inversos (i.e. com o inglês como LC) foram menos bons – embora assinaláveis (Han *et al*, 2013) – por, segundo os próprios, não estarem optimizadas para tal.

- Identificação de paráfrases

Russo-Lassner *et al* (2005) abordaram a avaliação da qualidade da TA como uma tarefa de identificação de paráfrases, desenvolvendo um módulo que julga como correctas na TA as frases que constituam equivalentes semânticos da TR. Trata-se do mesmo princípio aplicado no HTER mas, ao contrário deste, é autónomo de qualquer intervenção humana, podendo ser incorporado noutros métodos. Os autores efectuaram experiências com o BLEU, o METEOR e o TER, tendo obtido aumentos significativos da correlação com avaliações humanas em relação aos respectivos modelos-base.

- Análise da estrutura funcional da frase

Owczarzak *et al* (2007) criticam a abordagem baseada exclusivamente na análise de n-gramas (como é o caso do BLEU, NIST, da versão original do TER e, em parte, do METEOR) de quase todos os métodos utilizados ou investigados pelo facto de penalizarem traduções que contenham escolhas lexicais e sintácticas diferentes das TR, mesmo que tais escolhas sejam legítimas e tornem a TA equivalente à TR do ponto de vista da avaliação humana. Em contraste com tal abordagem, o método concebido pelos autores confronta as frases da TA e das TR a nível da estrutura gramatical, construindo e comparando árvores gramaticais funcionais. Incorporando adicionalmente componentes de reconhecimento de paráfrases e de sinónimos semelhantes às referidas supra para Russo-Lassner *et al* (2005), as experiências destarte efectuadas demonstraram maior correlação com avaliações humanas que qualquer outro método analisado (incluindo BLEU, METEOR, TER e NIST) no que concerne à fluência e uma boa correlação a nível da adequação.

3.4 Avaliação da qualidade do MT@EC

Uma das características de base da maioria dos sistemas de TA é a de, mesmo quando já em fase operacional, não serem sistemas acabados, antes evoluindo continuamente no sentido da adaptação a novos tipos de documentos ou pares linguísticos. Tal é especialmente verdade em relação ao MT@EC, que tem no seu cerne um sistema de TA de código aberto com características que permitem o seu treino de acordo com as necessidades dos utilizadores e os pares linguísticos a traduzir. Acresce ainda a mecânica própria à Comissão Europeia, em que novas línguas vão sendo incorporadas[49] e as quantidades e tipos de documentos estão em permanente expansão. Desta forma, o desempenho do sistema de TA e a avaliação da sua

[49] Na última década, o irlandês foi reconhecido como língua oficial de trabalho da UE em 2007 (embora, pelo menos até 2016, não seja obrigatório que todos os documentos tenham uma versão nesta língua), e a adesão da Bulgária, da Roménia (ambas em 2007) e da Croácia (em 2013) levaram à integração do búlgaro, do romeno e do croata.

qualidade são também tarefas continuamente em progresso. Segundo a descrição do serviço MT@EC[50], a qualidade das traduções produzidas depende de três factores:

- Par linguístico: o resultado da TA é tanto pior quanto mais complexas gramaticalmente forem as línguas, relação mais marcada no caso da LC.
- Estilo do documento: quanto mais aproximado este for do "estilo oficial" da UE, melhor será a tradução. Ao invés, o MT@EC tem dificuldades com frases muito longas ou muito curtas e com a utilização de estilos coloquial ou literário.
- Assunto ou domínio do documento: os resultados do MT@EC, como os da maior parte dos sistemas de TAE, melhoram com a utilização de métodos de "controlo linguístico" (*controlled languages*), isto é, com restrições lexicais ou a domínios específicos (Fiederer e o'Brien, 2009), o que é inerente à tradução na Comissão. Por conseguinte, se o documento contiver terminologia ou for de um domínio não habitualmente tratado em documentos da Comissão anteriores, alguns termos não serão correctamente traduzidos.

Estas conclusões apoiam-se nos resultados de estudos como os de Fiederer e o'Brien (2009) ou Eisele e Lavecchia (2011). Em particular, Koehn *et al* (2009) efectuaram experiências com um sistema de TA também baseado no Moses para traduções nos 462 pares linguísticos da UE. A partir da análise da sua qualidade (através do BLEU), os autores concluíram que este sistema apresenta um bom desempenho no domínio do direito europeu (ou seja, em documentos com características de controlo linguístico), embora com grandes variações em função do par linguístico, como patente no quadro infra:

	Target Language																					
	en	bg	de	cs	da	el	es	et	fi	fr	hu	it	lt	lv	mt	nl	pl	pt	ro	sk	sl	sv
en	–	40.5	46.8	52.6	50.0	41.0	55.2	34.8	38.6	50.1	37.2	50.4	39.6	43.4	39.8	52.3	49.2	55.0	49.0	44.7	50.7	52.0
bg	61.3	–	38.7	39.4	39.6	34.5	46.9	25.5	26.7	42.4	22.0	43.5	29.3	29.1	25.9	44.9	35.1	45.9	36.8	34.1	34.1	39.9
de	53.6	26.3	–	35.4	43.1	32.8	47.1	26.7	29.5	39.4	27.6	42.7	27.6	30.3	19.8	50.2	30.2	44.1	30.7	29.4	31.4	41.2
cs	58.4	32.0	42.6	–	43.6	34.6	48.9	30.7	30.5	41.6	27.4	44.3	34.5	35.8	26.3	46.5	39.2	45.7	36.5	43.6	41.3	42.9
da	57.6	28.7	44.1	35.7	–	34.3	47.5	27.8	31.6	41.3	24.2	43.8	29.7	32.9	21.1	48.5	34.3	45.4	33.9	33.0	36.2	47.2
el	59.5	32.4	43.1	37.7	44.5	–	54.0	26.5	29.0	48.3	23.7	49.6	29.0	32.6	23.8	48.9	34.2	52.5	37.2	33.1	36.3	43.3
es	60.0	31.1	42.7	37.5	44.4	39.4	–	25.4	28.5	51.3	24.0	51.7	26.8	30.5	24.6	48.8	33.9	57.3	38.1	31.7	33.9	43.7
et	52.0	24.6	37.3	35.2	37.8	28.2	40.4	–	37.7	33.4	30.9	37.0	35.0	36.9	20.5	41.3	32.0	37.8	28.0	30.6	32.9	37.3
fi	49.3	23.2	36.0	32.0	37.9	27.2	39.7	34.9	–	29.5	27.2	36.6	30.5	32.5	19.4	40.6	28.8	37.5	26.5	27.3	28.2	37.6
fr	64.0	34.5	45.1	39.5	47.4	42.8	60.9	26.7	30.0	–	25.5	56.1	28.3	31.9	25.3	51.6	35.7	61.0	43.8	33.1	35.6	45.8
hu	48.0	24.7	34.3	30.0	33.0	25.5	34.1	29.6	29.4	30.7	–	33.5	29.6	31.9	18.1	36.1	29.8	34.2	25.7	25.6	28.2	30.5
it	61.0	32.1	44.3	38.9	45.8	40.6	57.2	25.0	29.7	52.7	24.2	–	29.4	32.6	24.6	50.5	35.2	56.5	39.3	32.5	34.7	44.3
lt	51.8	27.6	33.9	37.0	36.8	26.5	41.0	34.2	32.0	34.4	28.5	36.8	–	40.1	22.2	38.1	31.6	31.6	29.3	31.8	35.3	35.3
lv	54.0	29.1	35.0	37.8	38.5	29.7	42.7	34.2	32.4	35.6	29.3	38.9	38.4	–	23.3	41.5	34.4	39.6	31.0	33.3	37.1	38.0
mt	72.1	32.2	37.2	37.9	38.9	33.7	48.7	26.9	25.8	42.4	22.4	43.7	30.2	33.2	–	44.0	37.1	45.9	38.9	35.8	40.0	41.6
nl	56.9	29.3	46.9	37.0	45.4	35.3	49.7	27.5	29.8	43.4	25.3	44.5	28.6	31.7	22.0	–	32.0	47.7	33.0	30.1	34.6	43.6
pl	60.8	31.5	40.2	44.2	42.1	34.2	46.2	29.2	29.0	40.0	24.5	43.2	33.2	35.6	27.9	44.8	–	44.1	38.2	38.2	39.8	42.1
pt	60.7	31.4	42.9	38.4	42.8	40.2	60.7	26.4	29.2	53.2	23.8	52.8	28.0	31.5	24.8	49.3	34.5	–	39.4	32.1	34.4	43.9
ro	60.8	33.1	38.5	37.8	40.3	35.6	50.4	24.6	26.2	46.5	25.0	44.8	28.4	29.9	28.7	43.0	35.8	48.5	–	31.5	35.1	39.4
sk	60.8	32.6	39.4	48.1	41.0	33.3	46.2	29.8	28.4	39.4	27.4	41.8	33.8	36.7	28.5	44.4	39.0	43.3	35.3	–	42.6	41.8
sl	61.0	33.1	37.9	43.5	42.6	34.0	47.0	31.1	28.8	38.2	25.7	42.3	34.6	37.3	30.0	45.9	38.2	44.1	35.8	38.9	–	42.7
sv	58.5	26.9	41.0	35.6	46.6	33.3	46.6	27.4	30.9	38.9	22.7	42.0	28.2	31.0	23.7	45.6	32.2	44.2	32.7	31.3	33.5	–

Fonte: Koehn *et al* (2009)

Quadro 1 – Valores BLEU da qualidade das traduções produzidas pelo Moses para cada par linguístico da UE (verde: >50; azul: 40-50; roxo: 30-40; vermelho: <30)

[50] Versão 14.09, disponível desde 30 de Setembro de 2014.

Da observação do quadro 1 são patentes as grandes variações de desempenho entre pares linguísticos, mas também a constatação do bom nível geral das traduções para inglês, apresentando quase todas uma qualidade BLEU superior a 50 (com duas únicas excepções, finlandês e húngaro, cujo valor estava perto desse limiar), e que aquelas a partir de inglês aparentam ter uma qualidade média superior às restantes LP.

A partir destes resultados, os autores analisaram a importância sobre a qualidade da TA de vários factores:

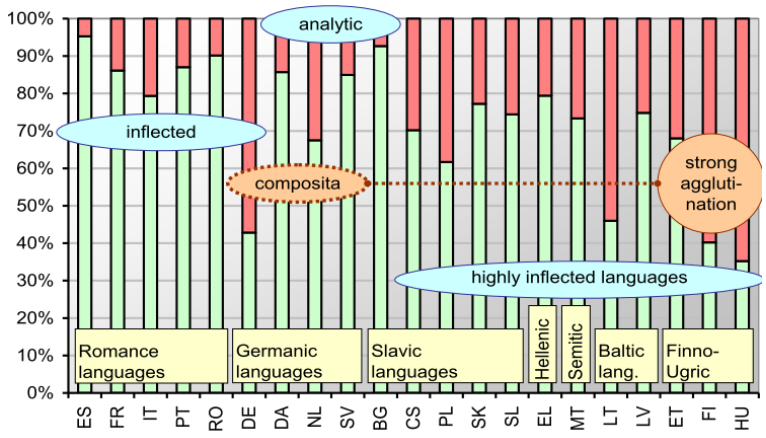
- a complexidade morfológica das línguas de partida e chegada, medida através da dimensão dos respectivos léxicos enquanto indicador da quantidade de formas de expressão de número, género ou tempos e casos verbais;
- as diferenças de ordenamento lexical entre ambas;
- o seu grau de proximidade, medido através do número de cognatos;
- o tamanho do corpus utilizado;
- o grau de entropia entre as línguas, isto é, o nível de incerteza da tradução de cada palavra ou segmento devido, por exemplo, à inexistência de conceitos equivalentes[51].

Nestes termos, segundo as experiências efectuadas, a maior parte do desempenho do sistema de TA depende da dimensão de reordenamento lexical necessária e do grau de entropia.

Em 2011, quando do início do desenvolvimento do MT@EC, a Comissão realizou um exercício de avaliação próprio, com o intuito de perceber até que ponto as traduções produzidas eram utilizáveis e identificar questões a tratar em termos da sua qualidade. Assim, alguns tradutores da DGT testaram frases traduzidas pelo MT@EC de inglês para cada uma das restantes línguas, classificando-as como "úteis" ou "inúteis", isto é, se as consideravam ou não passíveis de serem por si utilizadas na tradução do respectivo documento.

[51] Para tal efeito, os autores utilizaram uma fórmula estatística de forma a medir o número de diferentes traduções de cada segmento, concluindo que o grau de entropia, portanto de incerteza na tradução, é mais influenciado pela LP do que pela LC (excepto traduções com inglês como LC), e que é menor nos pares linguísticos em que a LP é uma língua românica ou inglês. Estes resultados confirmaram o postulado de base de que a tradução de línguas morfologicamente ricas para línguas morfologicamente mais pobres leva a um grau de entropia menor (em particular, o inglês é a língua da UE com menos complexidade morfológica e menor dimensão lexical). Cf. Koehn *et al* (2009: 5-6).

O quadro infra ilustra os resultados dessa avaliação para cada LC e, em consonância com as experiências de Koehn *et al* (2009) descritas supra, em função dos vários grupos linguísticos e das suas características:



Fonte: Koehn *et al* (2009)

Figura 2 – Avaliação feita por tradutores da DGT de traduções de inglês para cada uma das restantes línguas da UE, classificadas por grupo linguístico e características morfológicas
(verde: percentagem de traduções "úteis"; vermelho: "inúteis")

Destarte, escorada nos resultados sintetizados no quadro 1 e na figura 2, a descrição do serviço MT@EC disponibiliza um quadro onde apresenta a qualidade esperada para a tradução em cada par linguístico, com um indicador de três níveis[52]: ouro (G – *Gold*, a melhor tradução disponível), prata (S – *silver*, texto compreensível), bronze (B – permite ter uma ideia geral do texto):

To / From	BG	CS	DA	DE	EL	EN	ES	ET	FI	FR	GA	HR	HU	IT	LT	LV	MT	NL	PL	PT	RO	SK	SL	SV
BG		B	B	B	B	G	S	B	B	S	B	B	B	B	B	B	S	B	B	S	S	B	B	B
CS	B		B	B	B	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
DA	B	B		B	B	G	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B	B	B	B
DE	B	B	B		B	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
EL	S	B	B	B		G	S	B	B	S	B	B	B	B	B	B	S	B	B	S	B	B	B	B
EN	S	S	S	B	S		G	B	B	S	B	B	B	S	B	B	G	S	B	G	S	B	B	S
ES	B	B	B	B	B	G		B	B	S	B	S	B	S	B	B	S	B	B	S	S	B	B	B
ET	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
FI	B	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
FR	B	B	B	B	B	G	G	B	B		B	S	B	S	B	B	S	B	B	S	S	B	B	B
GA	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
HR	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
HU	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
IT	B	B	B	B	B	G	S	B	B	S	B	B	B		B	B	S	B	B	S	S	B	B	B
LT	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B	B	B	B
LV	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B	B	B
MT	S	B	B	B	B	G	S	B	B	S	B	S	B	S	B	B		B	B	S	S	B	B	B
NL	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		B	B	B	B	B	B
PL	B	B	B	B	B	G	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	S	B		B	B	B	B	B
PT	S	B	B	B	B	G	S	B	B	B	B	S	B	S	B	B	S	B	B		S	B	B	B
RO	S	B	B	B	B	G	S	B	B	S	B	B	B	S	B	B	S	B	B	S		B	B	B
SK	B	B	B	B	B	S	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B		B	B
SL	B	B	B	B	B	S	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B	B		B
SV	B	B	B	B	B	G	S	B	B	B	B	B	B	B	B	B	S	B	B	B	B	B	B	

Fonte: descrição do serviço MT@EC, Comissão Europeia

Quadro 2 – Indicador da qualidade das traduções do MT@EC por par linguístico (G: ouro; S: prata; B: bronze)

[52] Estes níveis são apenas indicativos e baseiam-se em medições automáticas – BLEU – a nível dos motores de tradução.

De notar que a qualidade das traduções de ou para inglês é superior às respeitantes a qualquer outra língua: todas as traduções com qualidade "ouro" têm o inglês como LP ou (na sua maioria) como LC, o que está em consonância com os resultados obtidos por Koehn *et al* (2009) sintetizados no quadro 1. Tal situação pode ser explicada pelo trabalho da Comissão, que se concentra nas traduções de e para inglês[53] e, em consequência, pelo treino do sistema Moses/MT@EC, mais concentrado também nos pares linguísticos que incluem o inglês.

Neste sentido, Koehn *et al* (2009) efectuaram também experiências com TA através de uma língua-pivot, em que não são efectuadas traduções entre todos os pares linguísticos, mas apenas para e a partir de uma única língua, que serve de "interlíngua" entre as restantes. Tendo em conta as características dos documentos da Comissão e de forma a tirar partido dos pares linguísticos cuja qualidade é melhor, o candidato natural a tal papel é o inglês e, com efeito, os autores demonstraram que a sua utilização como língua-pivot melhorou a qualidade da TA de cerca de dois terços dos pares linguísticos[54].

Esta é precisamente a forma como o MT@EC é utilizado na DGT, permitindo que os tradutores não estejam cingidos a trabalhar a partir das línguas que conhecem e que em certos casos – e.g. textos altamente repetitivos em que toda a terminologia se mantém em relação a traduções anteriores, apenas se alterando alguns números ou palavras básicas – traduzam documentos originalmente redigidos em qualquer língua. Um exemplo deste modo de operação é apresentado na secção 4, em que será abordada a tradução para português de um documento originalmente em polaco, utilizando a TA polaco-inglês-português com o inglês como pivot (isto é, recorrendo às traduções produzidas pelo MT@EC de polaco para inglês e de inglês para português).

[53] Mais de 90% dos documentos da Comissão são originalmente redigidos em inglês.

[54] Os autores efectuaram também experiências com o francês como língua-pivot em que, de forma inversa, houve uma perda de qualidade para cerca de dois terços dos pares linguísticos.

4. Traduzir com o MT@EC

Durante o estágio objecto do presente relatório, foram enfrentados diversos tipos de problemas, como sejam a nível de terminologia, do surgimento de novas versões de documentos nem sempre sobreponíveis à que estava a ser trabalhada, ou questões logísticas relacionadas com a disponibilidade ou não de revisores e os seus horários. No entanto, em consonância com a matéria abordada no capítulo anterior – a tradução automática e a avaliação da sua qualidade e, em particular, o serviço MT@EC utilizado na DGT – os exemplos apresentados neste capítulo concentram-se nesse tema, pretendendo ilustrar as traduções produzidas por este sistema de TA e efectuando um exercício de apreciação da sua qualidade.

Nestes termos, efectuou-se uma experiência de avaliação da qualidade das TA produzidas pelo MT@EC. Recorrendo a alguns exemplos de traduções efectuadas durante o estágio, foram utilizados os documentos originais em inglês enquanto TP e as traduções finais enquanto TR. As traduções obtidas através do MT@EC a partir desses TP foram assim avaliadas em termos de qualidade, tendo sido também obtidas, para efeitos de comparação, as traduções dos mesmos TP através de um sistema de TA disponível gratuitamente online, o Google Translate[55].

Durante o estágio foram traduzidos centenas de documentos oriundos de um número considerável de áreas de actividade da Comissão, o que se reflectiu em textos com características muito diversas[56]. A escolha dos exemplos a analisar[57] procurou assim espelhar essas diferenças, em termos de domínio, assunto, tipo e dimensão, como se pode observar no quadro seguinte:

Título	LP	Domínio	Tipo	Número de palavras (LP)
JUST 80018	Inglês	Normas de qualidade de produtos de consumo	Decisão de Execução	686
HOME 80069	Inglês	Espaço Schengen	Relatório	6200
FPI 80022	Inglês	Política externa	Proposta de Regulamento	1452
ENER 80047	Inglês	Energias renováveis	Relatório	6273
BUDG 80031	Inglês	Contratação pública	Resposta a relatório do TCE	5257
AGRI 62504	Polaco	Minas	Aviso de abertura de concurso	441
ENER 350	Francês	Fundos agrícolas	Carta	134

Quadro 3 – Características dos documentos apresentados como exemplo

Os exemplos apresentados são representativos das características de diversidade referidas, salvo quanto à LP, pois as traduções que não partiram do inglês constituíram raras excepções: no decurso do estágio foram feitas duas traduções a partir do francês e uma a partir do polaco (com recurso ao método já referido de tradução através de língua-pivot, como será explicitado

[55] https://translate.google.com/

[56] O anexo 4 disponibiliza um quadro completo de todas as traduções efectuadas, onde podem ser consultadas mais informações.

[57] Todos os documentos – originais, TR e TA obtidas – podem ser consultados nos anexos 5 a 11.

infra). A análise de um dos documentos provindos do francês e do proveniente do polaco em termos de qualidade da TA permite, no entanto, um exercício de comparação com as traduções efectuadas a partir do inglês.

Os resultados apresentados foram compilados através do Asiya-Online, um conjunto de ferramentas disponível na Internet para a avaliação da qualidade da TA[58]. Este disponibiliza um número considerável de métodos e variantes, tendo-se optado pelos métodos mais correntes explanados na secção 3.3, com as seguintes especificações:

- BLEU – versão de base, com cálculo da precisão (P) de n-gramas até n-4. A escala de valores, como já referido, é de 0 a 1.
- NIST – versão de base, com cálculo da precisão (P) de n-gramas até n-5. Como a escala de valores deste método tem um máximo variável, nos exemplos apresentados é indicado, para além da avaliação NIST, o valor percentual em relação ao máximo teórico do documento em questão.
- METEOR – é unicamente disponibilizada uma variante designada METEOR-ex, que apenas reconhece correspondências exactas entre termos (isto é, sem as características de reconhecimento de variações, declinações ou sinónimos referidas na secção 3.3.2.2). A escala de valores é igualmente de 0 a 1. Contrariamente ao que é habitual suceder, os resultados do METEOR dos exemplos apresentados foram sistematicamente inferiores aos do BLEU.
- TER – foram calculadas as várias versões disponibilizadas, designadas TER (com reconhecimento de raízes lexicais e sinónimos), TERp (com reconhecimento de raízes, sinónimos e paráfrases), TERp-A (igual ao anterior, mas parametrizado de forma a valorizar mais a adequação) e TERbase (sem nenhuma das características anteriores). Uma vez que esta última variante apresentou sistematicamente valores mais elevados que as restantes (sempre com diferenças muito pequenas), nos quadros apresentados infra apenas foi retido o seu valor. A escala de medição é também de 0 a 1, embora valores menores representem uma melhor qualidade. De forma a tornar os resultados mais intuitivos (i.e. para que um valor maior signifique que a qualidade da TA é mais elevada), é por isso habitual apresentar os valores de -TER (i.e. o inverso de TER), como é feito pelo Asiya-Online, passando a escala a ser de -1 a 0, em que 0 representa o melhor resultado possível. Nos quadros apresentados, indica-se quer este último valor quer, como foi feito para o exemplo na secção 3.3.2.3, o de 1-TER, o que o converte na mesma escala de referência do BLEU, do METEOR e do NIST (em percentagem) e permite uma imediata comparação entre todos os métodos.

[58] http://asiya.cs.upc.edu/

4.1 Exemplo 1: JUST 80018

Trata-se de uma Decisão de Execução da Comissão, relativa à retirada das referências de normas de qualidade sobre alguns produtos de consumo do Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). O documento apresenta um *match* (i.e. uma taxa de correspondência com documentos anteriormente traduzidos) de 50,9%, o que significa que sensivelmente metade dos segmentos foram traduzidos com recurso à MT compilada a partir do Euramis, tendo a MT originada pelo MT@EC sido utilizada como recurso complementar, apresentando sugestões de tradução de segmentos para os quais não havia correspondência na primeira[59].

As TA deste documento com o MT@EC e com a TA online apresentam os seguintes valores de avaliação:

	BLEU	METEOR-ex	NIST	NIST (%)	TERbase	1 - TERbase
MT@EC	0,7681	0,5247	8,2743	0,8628	-0,1325	0,8675
TA online	0,6625	0,457	7,6884	0,8018	-0,2146	0,7854

Nota: Valor NIST máximo: 9,5895

Quadro 4 – Avaliação da qualidade da TA do documento JUST 80018

A avaliação BLEU da TA produzida pelo MT@EC é bastante elevada, tornando o texto, segundo os critérios habitualmente seguidos (cf. secção 3.3.2.1 e Lavie, 2010), "adequado e fluente". As avaliações segundo os restantes métodos são também muito elevadas, sobretudo a do TER, que é até superior à do BLEU, o que não é habitual. De notar no entanto que, também contrariamente ao habitual, a avaliação METEOR é inferior à do BLEU, tornando o texto produzido, de acordo com o respectivo critério (cf. secção 3.3.2.2 e Lavie, 2010), apenas "compreensível". Tal repetiu-se em todos os documentos analisados e poderá ter origem na versão METEOR utilizada, que não contempla questões de variação, declinação ou sinonímia, uma das principais características deste método.

Valores tão altos como os obtidos traduzem o carácter altamente repetitivo do texto em causa, com formulações típicas do "estilo oficial" da UE que são seguidas em todos os documentos do mesmo cariz – tipo jurídico – e que, por conseguinte, o MT@EC consegue captar a partir das MT com que foi treinado, as quais contêm todo o acervo documental europeu.

Os valores relativos à TA produzida online são consideravelmente inferiores aos do MT@EC, embora também bastante elevados. Uma vez que os documentos deste tipo se tornam regra geral de acesso público, o referido sistema tem também possibilidade de os ter em conta, assim alcançando também uma boa qualidade.

[59] No decurso do estágio, a MT produzida pelo MT@EC foi sistematicamente utilizada desta forma. Tal ocorreu igualmente em todos os exemplos apresentados no presente relatório.

De salientar que, apesar do cariz repetitivo do documento, esta tradução apresenta particulares problemas de terminologia quanto aos produtos de consumo abrangidos, cuja tradução nunca tinha sido feita. Com efeito, os termos em questão – "soother holder", "buoyancy aids", "barbecues" – não tinham sido traduzidos em documentos da Comissão anteriores e as normas de qualidade europeias em questão tiveram várias versões com diferentes soluções de tradução, nem sempre plenamente satisfatórias (a solução de utilizar como referência as versões em vigor não foi possível, dado que estas não estavam traduzidas). Assim, foi necessário realizar algum trabalho de pesquisa, tendo sido suscitadas algumas possibilidades que foram discutidas com o revisor do documento e com outros colegas até à chegada a soluções que, consensualmente, ofereciam segurança quanto à exactidão e adequação – respectivamente, "prende-chupetas", "auxiliares de flutuação para a aprendizagem de natação" e "churrascos".

De notar, por fim, que, ao contrário do esperado à partida, esta insegurança terminológica não se reflectiu nas avaliações da qualidade da TA produzida pelo MT@EC. Tal seria de esperar pelo menos no caso do NIST, que por trás da sua concepção teve o objectivo de atribuir maior peso aos n-gramas mais informativos, isto é, menos frequentes: é o caso dos termos referidos no parágrafo anterior, que apenas surgem duas vezes no texto mas são sem dúvida os mais informativos, não tendo a sua tradução, naturalmente, sido correctamente captada pelo MT@EC. No entanto, o resultado NIST obtido por esta TA foi também muito elevado, contrariando a expectativa.

4.2 Exemplo 2: HOME 80069

Trata-se de um relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o funcionamento do espaço Schengen. O documento era bastante extenso (6200 palavras na LP) e apresenta um *match* relativamente baixo, de 25,7%, o que significa que é, apesar do carácter técnico, menos repetitivo.

As TA deste documento com o MT@EC e com a TA online apresentam os seguintes valores de avaliação:

	BLEU	METEOR-ex	NIST	NIST (%)	TERbase	1 - TERbase
MT@EC	0,565	0,4152	9,1839	0,7174	-0,2955	0,7045
TA online	0,4109	0,343	7,9056	0,6175	-0,3961	0,6039

Nota: Valor NIST máximo: 12,8023

Quadro 5 – Avaliação da qualidade da TA do documento HOME 80069

Os valores calculados por todos os métodos são consideravelmente mais baixos que os do exemplo anterior, o que poderá ser consequência do seu texto de características mais "livres", ou seja, menos preso a fórmulas fixas. Apesar de, segundo o critério atinente ao BLEU, se tratar de um texto "adequado e fluente", segundo o METEOR não alcança o limiar de "texto compreensível", o que poderá ser causado pelas limitações já referidas quanto ao cálculo disponível para este método. Continuam a ser no entanto valores de qualidade elevados, o que é especialmente verdade para os valores NIST e TERbase, que são mais elevados do que os do BLEU.

De notar que os valores alcançados pela tradução obtida através do sistema de TA online denotam igualmente uma qualidade assinalável, embora significativamente mais baixa do que a produzida pelo MT@EC.

4.3 Exemplo 3: FPI 80022

Trata-se de uma proposta de Regulamento relativo à imposição de sanções à Líbia, alterando outro regulamento com o mesmo fim. Como tal, é também um texto com muitas repetições, embora pela sua natureza e assunto a precisão fosse primordial.

As TA deste documento produzidas com o MT@EC e com a TA online obtiveram os seguintes valores de avaliação:

	BLEU	METEOR-ex	NIST	NIST (%)	TERbase	1 - TERbase
MT@EC	0,694	0,4778	8,2449	0,7909	-0,1959	0,8041
TA online	0,531	0,3956	7,3011	0,7003	-0,2995	0,7005

Nota: Valor NIST máximo: 10,4252

Quadro 6 – Avaliação da qualidade da TA do documento FPI 80022

Apesar de inferiores aos resultados do "melhor" exemplo apresentado (JUST 80018 – ver secção 4.1), os valores obtidos pela TA deste texto são também consideravelmente elevados de acordo com todos os métodos excepto o METEOR-ex, equivalendo a um texto "adequado e fluente" segundo o critério BLEU. Tal poder-se-á dever ao carácter repetitivo e à precisão requerida na tradução deste tipo de regulamentos, que faz com que exista um grande número de textos muito semelhantes que alimentam os corpora a que o MT@EC recorre.

De notar que, também à semelhança do primeiro exemplo, também a tradução obtida pelo sistema de TA produziu um texto considerado "fluente" de acordo com o mesmo critério, embora de qualidade consideravelmente mais baixa segundo todos os métodos calculados.

4.4 Exemplo 4: ENER 80047

Trata-se de um relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu (CESE) e ao Comité das Regiões (CR) sobre o progresso dos países da UE na implementação de energias renováveis. À semelhança do exemplo da secção 4.2 (HOME 80069), é um texto bastante extenso (6273 palavras na LP), com um *match* de apenas 2,1%, ou seja, trata-se quase inteiramente de texto "novo", a traduzir sem recurso de monta a MT.

Os valores das avaliações das TA deste documento produzidas com o MT@EC e com a TA online foram os seguintes:

	BLEU	METEOR-ex	NIST	NIST (%)	TERbase	1 - TERbase
MT@EC	0,4904	0,3825	8,2768	0,6475	-0,3821	0,6179
TA online	0,3254	0,3083	6,8515	0,5360	-0,4957	0,5043

Nota: Valor NIST máximo: 12,7822

Quadro 7 – Avaliação da qualidade da TA do documento ENER 80047

Assim, quer porque havia menos segmentos de referência disponíveis nas MT fonte, quer porque a própria TR, tirando partido dessa ausência e das características do texto original, pôde fluir de forma mais "livre", sem um estilo ou formulações tão rígidas, os valores atinentes a todos os métodos calculados são mais baixos do que os anteriores. Não obstante, o valor BLEU está no limiar do critério de "texto adequado e fluente", sendo os do NIST e do TER mais elevados do que aquele.

A TA obtida online, mais uma vez, é de qualidade marcadamente inferior, embora ainda "compreensível" de acordo com o critério BLEU.

4.5 Exemplo 5: BUDG 80031

Trata-se da resposta (vulgo "contraditório") da Comissão a um relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE) sobre a contratação pública em despesas relacionadas com fundos europeus, de extensão considerável (5257 palavras) e *match* muito baixo (2,5%), ou seja, com características semelhantes às do exemplo anterior (ver secção 4.4) mas num domínio diferente (Economia e Finanças).

As avaliações das TA deste documento produzidas com o MT@EC e com a TA online apresentaram os seguintes valores:

	BLEU	METEOR-ex	NIST	NIST (%)	TERbase	1 - TERbase
MT@EC	0,489	0,3659	7,7151	0,6419	-0,4047	0,5953
TA online	0,3573	0,3153	6,8505	0,5700	-0,4438	0,5562

Nota: Valor NIST máximo: 12,0189

Quadro 8 – Avaliação da qualidade da TA do documento BUDG 80031

As avaliações da tradução produzida pelo MT@EC são equiparáveis em todos os métodos calculados aos do exemplo anterior, mas sempre ligeiramente inferiores. Mantém-se assim o referido supra, quer em relação à ausência de apoio das MT, quer quanto à TR, cuja redacção foi igualmente menos rígida.

De notar que a tradução obtida pelo sistema de TA online apresenta valores consistentemente inferiores aos do documento produzido pelo MT@EC, mas bastante mais próximos do que em relação a todos os exemplos anteriores quanto ao METEOR, ao NIST e, em especial, ao TER.

4.6 Exemplo 6: ENER 350

Trata-se de um aviso de abertura de um concurso para a concessão de licenças de prospecção e exploração de recursos mineiros numa região da Polónia. A particularidade deste documento é a de se tratar de uma tradução de um texto original polaco em que o inglês foi utilizado como língua-pivot, isto é, recorrendo à tradução polaco-inglês previamente feita pelos colegas do Departamento de Inglês como referência. Desta forma, na prática, e na ausência de conhecimentos de polaco, tratou-se de uma tradução inglês-português de um texto não original (tradução polaco-inglês).

Este é também o modo de funcionamento do MT@EC para o par linguístico polaco-português (i.e. o sistema de TA utiliza o inglês como língua-pivot). Assim, para efeitos comparativos, foi feito um exercício de avaliação de duas traduções produzidas pelo MT@EC – uma de polaco para português e outra simulando o modo de operação da língua-pivot, ou seja, produzindo uma TA de polaco para inglês e outra a partir desse documento para português – e de duas outras produzidas através do sistema de TA online através da mesma metodologia.

Os valores dessas avaliações foram os seguintes:

	BLEU	METEOR-ex	NIST	NIST (%)	TERbase	1 - TERbase
MT@EC directo	0,5154	0,3642	5,9967	0,6851	-0,3483	0,6517
MT@EC pivot	0,5031	0,3591	5,9185	0,6762	-0,3649	0,6351
TA online directo	0,2163	0,2279	4,1945	0,4792	-0,5631	0,4369
TA online pivot	0,2157	0,2315	4,2203	0,4821	-0,5601	0,4399

Nota: Valor NIST máximo: 8,7531

Quadro 9 – Avaliação da qualidade da TA do documento ENER 350

As traduções directas do polaco para português obtiveram resultados muito semelhantes às efectuadas por intermédio do inglês, quer com o MT@EC quer com o sistema de TA online (as ligeiras diferenças a favor de um ou outro caso não são significativas). No primeiro caso, tal poderá ser explicado pela já referida utilização do inglês como língua-pivot nas traduções ditas "directas", pelo que o exercício efectuado com traduções polaco-inglês-português apenas emula esse funcionamento. É possível que esta explicação seja igualmente aplicável ao sistema de TA online.

De salientar que o desempenho do MT@EC neste par linguístico é comparável ao do par inglês-português (os valores obtidos são superiores aos dos exemplos 4 e 5, excepto no caso do METEOR – cf. secções 4.4 e 4.5), pelo menos para um documento com estas características – trata-se de um documento de pequena dimensão (441 palavras) em que quase todos os segmentos já constavam de traduções anteriores (acima de 90% de *match*), pelo que este resultado pode não ser reprodutível em condições distintas.

Já os valores relativos ao sistema de TA online são notoriamente inferiores aos dos exemplos anteriores, denotando o seu mau desempenho em traduções entre polaco e português. A explicação para tal poderá ser, considerando o modo de operação deste sistema, o facto de se tratar de duas línguas menos utilizadas na navegação na Internet, para as quais existem portanto menos recursos aproveitáveis como corpora pelo sistema de TA online.

4.7 Exemplo 7: AGRI 62504

Trata-se de uma carta de confirmação da disponibilidade de verbas relativas a um fundo europeu de apoio à agricultura, com um *match* baixo (26,4%) mas de dimensão reduzida (apenas 134 palavras). À semelhança do exemplo anterior, foram comparadas as TA directamente entre francês e português e com língua-pivot (inglês).

As traduções obtidas obtiveram os seguintes resultados:

	BLEU	METEOR-ex	NIST	NIST (%)	TERbase	1 - TERbase
MT@EC directo	0,588	0,3897	5,3561	0,7310	-0,2461	0,7539
MT@EC pivot	0,5458	0,3849	5,2856	0,7214	-0,2723	0,7277
TA online directo	0,4878	0,3573	5,0512	0,6894	-0,3665	0,6335
TA online pivot	0,4469	0,3462	5,036	0,6873	-0,3717	0,6283

Nota: Valor NIST máximo: 7,3273

Quadro 10 – Avaliação da qualidade da TA do documento AGRI 62504

À semelhança do exemplo anterior (ver secção 4.6), as TA efectuadas directamente entre francês e português tiveram melhores resultados do que as que recorreram a língua-pivot, quer no caso do MT@EC (diferenças não negligenciáveis no BLEU e no TER) quer no do sistema de TA online (diferença assinalável no BLEU).

A qualidade das traduções do MT@EC é em geral superior às dos exemplos 3, 4 e 5 para o par inglês-português (cf. secções 4.3, 4.4 e 4.5 respectivamente), produzindo textos "adequados e fluentes" segundo o critério BLEU. As traduções obtidas através do sistema de TA online têm também boa qualidade, ficando próximas do referido limiar, conseguindo inclusivamente valores próximos das do MT@EC de acordo com o METEOR e o NIST.

4.8 Síntese dos resultados

Em síntese, foi possível constatar que o MT@EC obteve sistematicamente melhores desempenhos do que o sistema de TA online, regra geral com diferenças muito significativas. O nível das traduções produzidas pelo primeiro é elevado: a qualidade dos textos, segundo o critério BLEU, foi "adequada e fluente" em cinco dos sete exemplos e ficou perto desse limiar nos dois restantes, tendo os elevados valores obtidos através dos restantes métodos – com excepção do METEOR – corroborado tal juízo. Estes resultados, que carecem de validação científica por se reportarem a uma amostra muito reduzida de documentos, estão de acordo com as indicações obtidas por Koehn *et al* (2009) e pela própria Comissão[60] quanto à qualidade das TA produzidas por um sistema baseado no Moses (de características semelhantes ao MT@EC), no primeiro caso, e pelo próprio MT@EC, no segundo.

[60] Cf. secção 3.4.

O quadro seguinte sintetiza o desempenho de todos os exemplos quanto às traduções produzidas por este sistema de TA[61], apesentando os resultados dos diversos métodos de forma directamente comparável:

	BLEU	METEOR-ex	NIST (%)	1 - TERbase
JUST 80018	0,7681	0,5247	0,8628	0,8675
HOME 80069	0,565	0,4152	0,7174	0,7045
FPI 80022	0,694	0,4778	0,7909	0,8041
ENER 80047	0,4904	0,3825	0,6475	0,6179
BUDG 80031	0,489	0,3659	0,6419	0,5953
ENER 350	0,5154	0,3642	0,6851	0,6517
AGRI 62504	0,588	0,3897	0,7310	0,7539

Quadro 11 – Síntese dos resultados da qualidade dos documentos exemplo

As TA que obtiveram melhores desempenhos, a uma distância muito significativa, foram as referentes aos documentos mais "rígidos", isto é, com maior grau de repetição em relação a documentos anteriormente traduzidos. Embora se tratem de dois dos documentos mais curtos, o desempenho relativo dos restantes documentos analisados indicia que, mais do que a dimensão dos textos, as características que mais influenciam a qualidade da TA são o grau de repetição de segmentos já traduzidos e a proximidade ao "estilo oficial" da UE (como é o caso das formulações jurídicas contidas nos documentos JUST 80018 e FPI 80022).

Os textos com o francês e o polaco como LP eram ambos curtos e com elevado grau de repetição, sendo a sua qualidade inferior aos melhores exemplos de TA com inglês como LP, mas comparável à dos traduzidos a partir dessa língua menos fixos e repetitivos. Tal está em consonância com as experiências de Koehn *et al* (2009) e da própria Comissão (cf. secção 3.4), que concluíram que a qualidade das TA produzidas nos pares linguísticos que incluam o inglês é mais elevada. No que concerne à TA entre francês e português, porém, a qualidade é também das mais satisfatórias, tendo Koehn *et al* (2009) conseguido paralelamente melhorar os resultados dos restantes pares linguísticos através de TA com língua-pivot, algo que é igualmente feito pelo MT@EC.

[61] Para os exemplos 6 e 7, foram retidas as traduções directas, dado terem-se revelado como ligeiramente melhores que as obtidas com língua-pivot.

5. Conclusão

O presente relatório visou oferecer uma perspectiva sobre o estágio de tradução efectuado na Comissão Europeia, em Bruxelas. Trabalhar para esta instituição enquanto tradutor não pode senão representar um ponto alto na profissão, pois trata-se do ambiente multilinguístico e multicultural por excelência, onde é fácil ter um sentido de propósito quanto às traduções realizadas. Assim, durante cinco meses, foi possível partilhar deste ambiente e perceber o que significa "traduzir a Europa".

A redacção do presente relatório e todo o trabalho que acarretou, não só em termos de investigação como de balanço sobre aquela experiência, permitiu a aquisição e sistematização de conhecimentos acerca de uma área da tradução cujo futuro será determinante para o da própria profissão. Por outro lado, foi fundamentalmente um exercício de reflexão sobre o estágio que permitiu concluir, pelos resultados alcançados e pelas reacções dos colegas com quem se trabalhou de perto, que é este o caminho profissional que se quer e se tem todas as capacidades para seguir.

Uma das ferramentas utilizadas diariamente foi o MT@EC, um sistema de TA desenvolvido pela Comissão com base no Moses. Bebendo da fonte da tradução automática estatística mas incorporando igualmente elementos e regras linguísticos, o MT@EC alcançou, com recurso ao treino efectuado naquele último sistema com os corpora do Euramis, um patamar de qualidade assinalável. Com efeito, as experiências desenvolvidas, quer pela própria Comissão quer no âmbito dos WSMT, como as de Koehn (2011), provaram que sistemas de TA baseados no Moses, como é o caso do MT@EC, alcançam bons níveis de qualidade e uma elevada correlação com a avaliação feita por tradutores humanos. Assim, e tendo ainda em conta os corpora de grandes dimensões ao dispor do sistema MT@EC e as características de controlo linguístico do "estilo oficial" da UE de redacção e tradução, a utilização deste sistema em textos da própria Comissão coloca-o ao nível do melhor, em termos de qualidade, que a TA pode alcançar.

Os exemplos apresentados corroboram esta avaliação, tendo-se verificado que as TA obtidas para os textos apresentados alcançaram uma boa qualidade quando comparadas com as traduções humanas produzidas. Trata-se de um estudo enviesado – as próprias traduções de referência recorreram em algum grau ao MT@EC – e de diminuta dimensão, mas que vai de encontro à avaliação que a própria Comissão faz da qualidade deste sistema.

As apreciações deste relatório estão também em harmonia com o modo de disponibilização e utilização da TA pela Comissão. O MT@EC está presentemente ao dispor de todos os tradutores da Comissão que o queiram utilizar sob a forma de MT, sendo disponibilizada a opção do seu carregamento a par de outras memórias quando do início de cada trabalho de tradução. A política para a sua utilização varia entre departamentos: enquanto alguns

desaconselham o recurso ao MT@EC, outros são mais entusiastas de tal utilização. No departamento PT.1, onde foi efectuado o estágio a que o presente relatório diz respeito, não há política definida, ficando a sua utilização ao critério de cada tradutor.

No decorrer do estágio, a MT disponibilizada pelo MT@EC foi sistematicamente carregada junto com as outras memórias disponibilizadas (e.g. versões anteriores do mesmo documento ou de outros muito semelhantes, ou alinhamentos produzidos no Euramis) e utilizada como MT de apoio a que se recorria quando as outras MT não apresentavam correspondências. Tal significou, no caso de traduções pouco coincidentes com trabalhos anteriores, que o TC era apresentado inicialmente com uma pré-tradução feita pelo sistema de TA, cujos segmentos eram então corrigidos ou adaptados (ou substituídos por traduções de cunho puramente humano). O trabalho efectuado assemelhou-se, assim, ao de pós-editor de traduções, cuja qualidade foi julgada suficiente para que tal tarefa fosse preferível e significasse ganhos de tempo em relação a uma tradução "nova". Tal julgamento, no entanto, foi puramente casuístico e subjectivo, carecendo de validação científica – esta poderá, de resto, ser uma avaliação a realizar futuramente pela Comissão.

Bibliografia e webliografia

Agarwal, A., e Lavie, A. (2008). Meteor , m-bleu and m-ter : Evaluation Metrics for High-Correlation with Human Rankings of Machine Translation Output. *Proceedings of the Third Workshop on Statistical Machine Translation*, pp. 115–118,

Asiya - Online. (n.d.). Retirado de http://asiya.cs.upc.edu/demo/asiya_online.php

Banerjee, S., e Lavie, A. (2005). METEOR: An Automatic Metric for MT Evaluation with Improved Correlation with Human Judgments. *Proceedings of the ACL Workshop on Intrinsic and Extrinsic Evaluation Measures for Machine Translation And/or Summarization*, 65-72.

Berger, A., Brown, P., della Pietra, S., della Pietra, V., Gillet, J., Lafferty, J., Mercer, R., Printz, H., Ureš, L. (1994). The Candide System for Machine Translation. *Proceedings of the 1994 ARPA Workshop on Human Language Technology*, 157-162.

Byçici, E., e Dymetman, M. (2008). Dynamic Translation Memory: Using Statistical Machine Translation to improve Translation Memory Fuzzy Matches. *Computational Linguistics and Intelligent Text Processing, 9th International Conference, CICLing 2008, Proceedings*, pp. 454-465.

Callison-Burch, C., Koehn, P., Monz, C., e Schroeder, J. (2009). Findings of the 2009 workshop on statistical machine translation. *Proceedings of the Fourth Workshop on Statistical Machine Translation - StatMT '09*, 1-28.

Como trabalha a Comissão - Processo de decisão - Comissão Europeia. (n.d.). Retirado de http://ec.europa.eu/atwork/decision-making/index_pt.htm

Denkowski, M., e Lavie, A. (2014). Meteor Universal: Language Specific Translation Evaluation for Any Target Language. *Proceedings of the Ninth Workshop on Statistical Machine Translation*, 376-380.

Directorate-General for Translation. (n.d.). Retirado de http://ec.europa.eu/dgs/translation/index_en.htm

Doddington, G. (2002). Automatic evaluation of machine translation quality using n-gram co-occurrence statistics. *Proceedings of the Second International Conference on Human Language Technology Research*, 138-145.

Eisele, A., e Lavecchia, C. (2011). Using Statistical Machine Translation for Computer-Aided Translation at the European Commission. *Proceedings of the Third Joint EM+/CNGL Workshop "Bringing MT to the User: Research Meets Translators" (JEC '11)*, pp. 3–12

Encyclopedia of Language & Linguistics, Second Edition, volume 7, pp. 375-383.

European Commission (n.d.). Retirado de http://ec.europa.eu/index_en.htm

European Commission (n.d.). Retirado de http://en.wikipedia.org/wiki/European_Commission#

Evaluation of machine translation (n.d.) Retirado de https://en.wikipedia.org/wiki/Evaluation_of_machine_translation

Fiederer, R., e O'Brien, S. (2009). Quality and Machine Translation: A realistic objective? *The Journal of Specialised Translation*, (11), 52-74. Retirado de http://www.jostrans.org

Fishel, M. (2013). Ranking Translations using Error Analysis and Quality Estimation. *Proceedings of the 8th Workshop on Statistical Machine Translation*, 405-407.

Fishel, M., Sennrich, R., Popović, M., e Bojar, O. (2012). TerrorCat: a Translation Error Categorization-based MT Quality Metric. *Proceedings of the 7th Workshop on Statistical Machine Translation*, 64–70.

Google Translate (n.d.). Retirado de translate.google.com

Han, A., Wong, D., Chao, L., Lu, Y., He, L., Wang, Y., e Zhou, J. (2013). A Description of Tunable Machine Translation Evaluation Systems in WMT13 Metrics Task. *Proceedings of the Eighth Workshop on Statistical Machine Translation*, 414-421.

Hutchins, J. (2003). *Recent advances in example-based machine translation* (M. Carl e A. Way, Eds.). Dordrecht: Kluwer Academic.

Hutchins, J. (2005). Current commercial machine translation systems and computer-based translation tools: System types and their uses. *International Journal of Translation, 17*(1-2), 5-38.

Hutchins, J. (2005). The history of machine translation in a nutshell. Retirado de http://www.hutchinsweb.me.uk

Hutchins, J. (2005). The history of machine translation in a nutshell. Retirado de http://www.hutchinsweb.me.uk

Hutchins, J. (2006), Machine Translation: History. In: Keith Brown, (Editor-in-Chief)

Koehn, P. (2010). *Statistical machine translation*. Cambridge: Cambridge University Press.

Koehn, P. (2011). What is a better translation? Reflections on six years of running evaluation campaigns. *Tralogy, I*(Session 5 - Quality in Translation / La qualité en traduction). Retirado de http://lodel.irevues.inist.fr/tralogy/index.php?id=180

Koehn, P., Birch, A., e Steinberger, R. (2009). 462 Machine Translation Systems for Europe. Ottawa: MT Summit XII.

Koehn, P., Hoang, H., Birch, A., Callison-Burch, C., Federico, M., Bertoldi, N., Cowan, B., Shen, W., Moran, C., Zens, R., Dyer, C., Bojar, O., Constantin, A., e Herbst, E. (2007). Moses: Open Source Toolkit for Statistical Machine Translation. *Proceedings of the ACL 2007 Demo and Poster Sessions*, 177–180.

Lagarda, A.-L., Alabau, V., Casacuberta, F., Silva, R., e Díaz-de-Liaño, E., (2009). Statistical Post-Editing of a Rule-Based Machine Translation System. *Proceedings of NAACL HLT 2009: Short Papers*, 2009, pp. 217-220.

Lavie, A. (2010, October 31). *Evaluating the Output of Machine Translation Systems*. Apresentação na AMTA 2010, Denver.

Machado, M.J., Fontes, H., e Rosas, J. (2010, Primavera). Sistema de tradução automática Moses e... Moses for Mere Mortals. *a folha*, 22-25.

Mitchell, L., Roturier, J., e O'Brien, S. (2013). Community-based post-editing of machine-translated content: monolingual vs. bilingual. *Machine Translation Summit XIV*, 2-6

Moses - Overview. (n.d.). Retirado de http://www.statmt.org/moses/?n=Moses.Overview of Translation Edit Rate with Targeted Human Annotation. *Proceedings of the 7th Conference of the Association for Machine Translation in the Americas*, 223-231.

O'Brien, S. (2012). Towards a Dynamic Quality Evaluation Model for Translation. *The Journal of Specialised Translation* (17), 55-77.

Owczarzak, K., van Genabith, J., e Way, A. (2007). Dependency-Based Automatic Evaluation for Machine Translation. *Proceedings of SSST, NAACL-HLT 2007 / AMTA Workshop on Syntax and Structure in Statistical Translation*, 80–87. Oxford: Elsevier.

Papineni, K., Roukos, S., Ward, T., e Zhu, W. (2002). BLEU: A Method for Automatic Evaluation of Machine Translation. *Proceedings of the 40th Annual Meeting of the Association for Computational Linguistics - ACL '02*, 311-328.

Russo-Lassner, G., Lin, J., e Resnik, P. (2005). A Paraphrase-Based Approach to Machine Translation Evaluation. *Technical Report LAMPTR-125/CS-TR-4754/UMIACS-TR-2005-57*.

Simard, M., e Isabelle, P. (2009). Phrase-based Machine Translation in a Computer-assisted Translation Environment. *Proceedings of the Twelfth Machine Translation Summit (MT Summit XII)*, pp. 120-127.

Snover, M., Dorr, B., Schwartz, R., Micciulla, L., e Makhoul, J. (2006).. A Study

Snover, M., Madnani, N., Dorr, B., e Schwartz, R. (2009). Fluency, adequacy, or HTER? *Proceedings of the Fourth Workshop on Statistical Machine Translation - StatMT '09*, 259-268.

Somers, H. (2003). Machine translation: Latest developments. In R. Mitkov (Ed.), *The Oxford handbook of computational linguistics* (pp. 512-528). Oxford: Oxford University Press.

Turian, J., Shen, L., e Melamed, I. (2003). Evaluation of Machine Translation and its Evaluation. *Proceedings of MT Summit IX*.

Treaty of Lisbon (n.d.). Retirado de http://en.wikipedia.org/wiki/Treaty_of_Lisbon

Vandeghinste, V. (2009). Scaling up a hybrid MT system: From low to full resources. *Linguistica Antverpiensia, Evaluation of Translation Technology* (8), 65-78.

Wu, H., e Wang, H., (2007). Pivot Language Approach for Phrase-Based Statistical Machine Translation. *Proceedings of the 45th Annual Meeting of the Association of Computational Linguistics*, pp. 856–863.

Wu, H., e Wang, H. (2009). Revisiting Pivot Language Approach for Machine Translation. *ACL '09 Proceedings of the Joint Conference of the 47th Annual Meeting of the ACL and the 4th International Joint Conference on Natural Language Processing of the AFNLP* (1), pp. 154-162.

Anexos

Lista de anexos

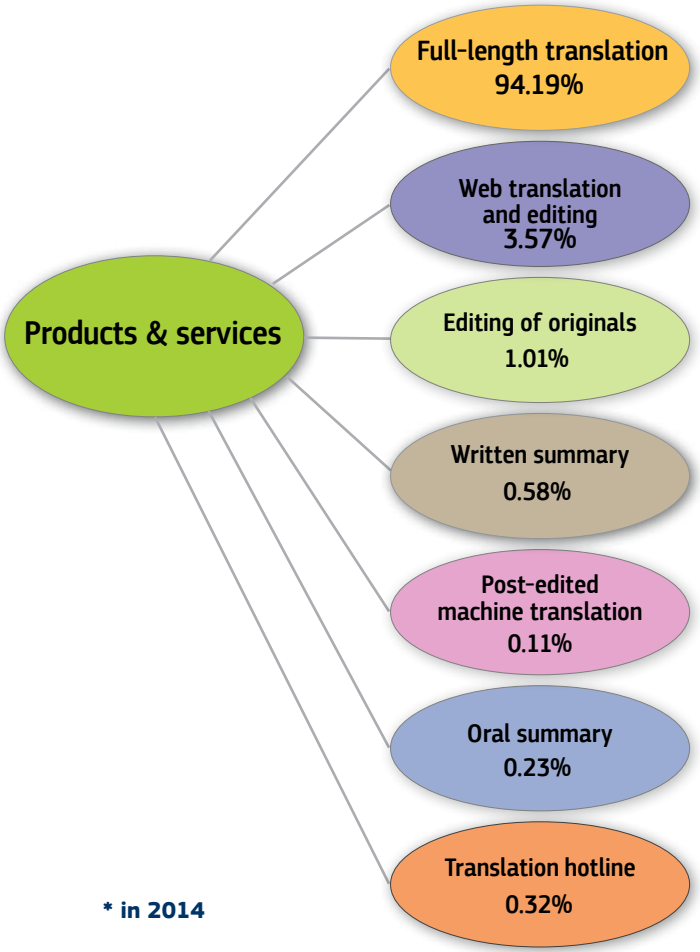
Anexo 1	A tradução da DGT em números
Anexo 2	Organigrama da DGT
Anexo 3	Exemplo de ficha de trabalho
Anexo 4	Trabalhos realizados
Anexo 5	Exemplo 1: JUST 80018
Anexo 6	Exemplo 2: HOME 80069
Anexo 7	Exemplo 3: FPI 80022
Anexo 8	Exemplo 4: ENER 80047
Anexo 9	Exemplo 5: BUDG 80031
Anexo 10	Exemplo 6: ENER 350
Anexo 11	Exemplo 7: AGRI 62504

How many pages do we translate? *

Target language	in %	Pages translated in total
English	11.57 %	266 281
French	6.72 %	154 696
German	5.89 %	135 566
Spanish	4.31 %	99 253
Italian	4.31 %	99 170
Dutch	4.11 %	94 597
Portuguese	3.87 %	89 220
Greek	3.83 %	88 274
Croatian	3.71 %	88 164
Polish	3.64 %	87 384
Bulgarian	3.62 %	85 624
Swedish	3.80 %	85 312
Hungarian	3.70 %	85 295
Czech	3.66 %	84 364
Romanian	3.65 %	84 237
Lithuanian	3.63 %	83 932
Danish	3.63 %	83 833
Slovak	3.60 %	83 668
Latvian	3.57 %	83 485
Finnish	3.52 %	83 438
Slovenian	3.72 %	82 993
Estonian	3.66 %	82 250
Maltese	3.83 %	81 041
Irish	0.30 %	6 994
Others	0.15 %	3 393
	100 %	

Pages translated in total: 2 302 465

Distribution across products & services



* in 2014

Translation in figures — 2014

European Commission



We make written information about the European Union accessible to citizens by translating it into their languages.

We provide linguistic advice and services — including web translation — to the European Commission.

ec.europa.eu/dgs/translation

Translation

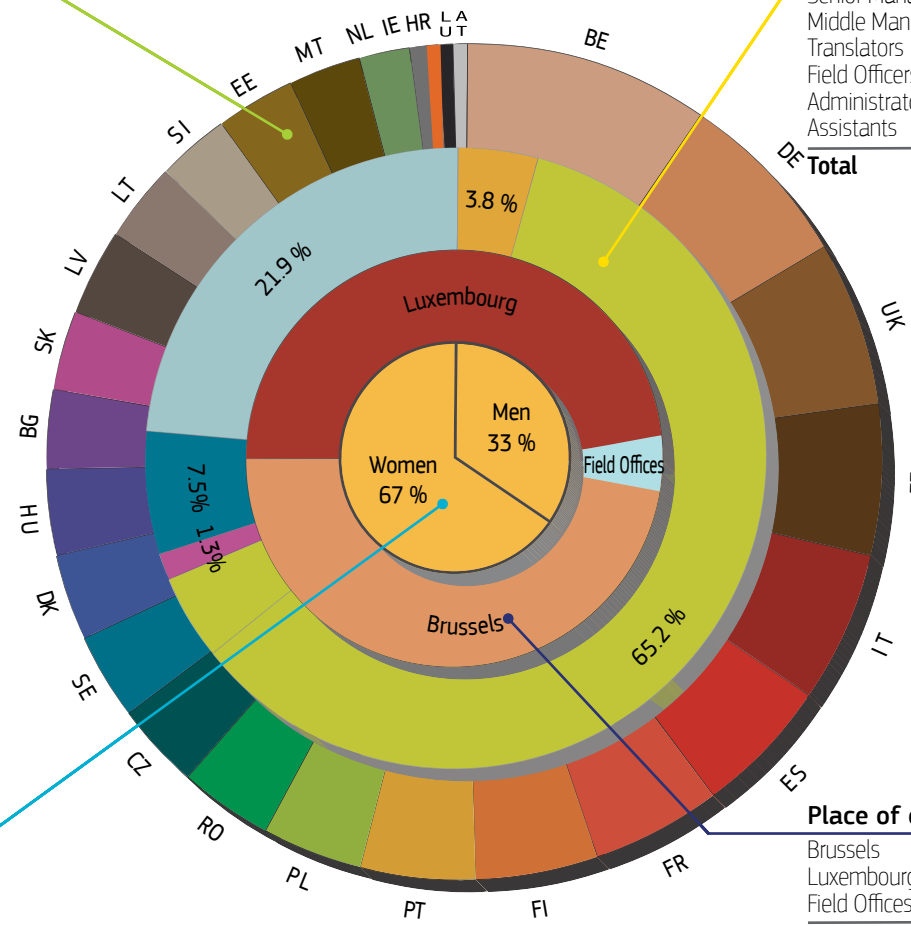
Global staff figures*

Nationalities

Belgian	**200**	(8.9 %)
German	**152**	(6.7 %)
British	**131**	(5.8 %)
Greek	**116**	(5.1 %)
Italian	**111**	(4.9 %)
Spanish	**111**	(4.9 %)
Finnish	**100**	(4.4 %)
Portuguese	**100**	(4.4 %)
French	**97**	(4.3 %)
Romanian	**89**	(3.9 %)
Polish	**88**	(3.9 %)
Czech	**86**	(3.8 %)
Swedish	**80**	(3.5 %)
Hungarian	**80**	(3.5 %)
Bulgarian	**79**	(3.5 %)
Slovak	**76**	(3.4 %)
Lithuanian	**76**	(3.4 %)
Danish	**75**	(3,3 %)
Estonian	**73**	(3.2 %)
Latvian	**71**	(3.1 %)
Slovenian	**71**	(3.1 %)
Maltese	**59**	(2.6 %)
Croatian	**44**	(2.0 %)
Irish	**35**	(1.6 %)
Dutch	**34**	(1.5 %)
Austrian	**11**	(0.5 %)
Luxembourgish	**9**	(0.4 %)
Cypriot	**1**	(0.0 %)
Total	**2 255 (100%)**	

Gender

Women	**1510**	(67 %)
Men	**745**	(33 %)
Total	**2 255 (100%)**	



Function groups

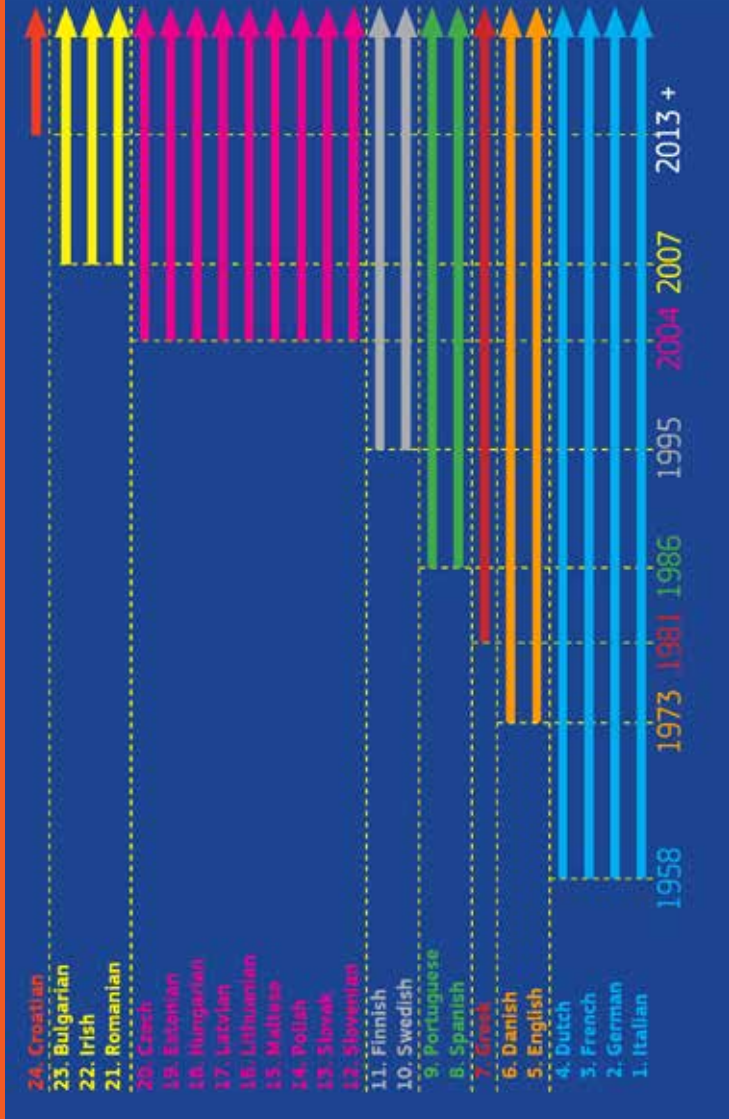
Senior Managers	**7**	(0.3 %)
Middle Managers	**86**	(3.8 %)
Translators	**1 471**	(65.2 %)
Field Officers	**29**	(1.3 %)
Administrators	**169**	(7.5 %)
Assistants	**493**	(21.9 %)
Total	**2 255 (100 %)**	

Place of employment

Brussels	**1 079**	(47.8 %)
Luxembourg	**1 147**	(50.9 %)
Field Offices	**29**	(1.3 %)
Total	**2 255 (100%)**	

* Figures for 2014: permanent and temporary

Translation in figures — 2014



European Commission

Translation

Director-General
R. Martikonis

01 Coordination and institutional affairs
A. Fracchia-Fernandez

02 Communication and relations with stakeholders
J. M. Pannebakker (acting)

Translation centre

Translation
02.03.2015
english

Deputy Director-General
C. Ellinides

Directorate A
Translation
P. Ovaska-Romano (acting)

- **BG** Language dept. **O. Manafova**
  - **BG.1** R. Bardarska
  - **BG.2** T. Telkedjiyska
- **CS** Language dept. **O. Pacholik**
  - **CS.1** K. Adámková
  - **CS.2** J. Cháb
- **DA** Language dept. **D.K. Olesen**
  - **DA.1** S.P. Olsen
  - **DA.2** E. Nielsen
- **FI** Language dept. **P. Ovaska-Romano**
  - **FI.1** T. Lohikko
  - **FI.2** H. Pöysti
- **IT** Language dept. **I. Rubino**
  - **IT.1** P. Rizzotto
  - **IT.2** C. Gambari
- **LT** Language dept. **A. Butkevičius**
  - **LT.1** R. Dedonienė
  - **LT.2** V. Spokienė
- **MT** Language dept. **H. Zahra**
  - **MT.1** C. Attard
  - **MT.2** M. Vella

Directorate B
Translation
F. Majcen

A
- Quality Management **I. Petrova**

- **EL** Language dept. **B. Koutsivitis**
  - **EL.1** D. Chronopoulos
  - **EL.2** G.Mathioudakis
- **ET** Language dept. **K. Zagorowicz**
  - **ET.1** E. Vihterpal
  - **ET.2** L. Anupõld
- **PL** Language dept. **H. Latomski**
  - **PL.1** M. Stryjecki
  - **PL.2** M. Szpakowski
- **PT** Language dept. **C. De Preter**
  - **PT.1** J. Coelho
  - **PT.2** J. Homem
- **RO** Language dept. **V. Serbanescu**
  - **RO.1** V. Florean
  - **RO.2** D. Necsa
- **SK** Language dept. **J. Stefánik**
  - **SK.1** J. Stefánik (acting)
  - **SK.2** K. Milkovičová
- **SV** Language dept. **A. Wallén**
  - **SV.1** A. Larsson
  - **SV.2** P. Svensson

Directorate C
Translation
M.-E. Ilja

A
- Language applications **H. Tamm**
- Quality Management **D. Huizing**

- **ES** Language dept. **J. Martínez Guillén**
  - **ES.1** M. González Gayoso
  - **ES.2** F. Valeri Cobo
- **GA.1** C. Ó Monacháin
- **HR** Language dept. **M. Zelic Pokaz**
  - **HR.1** N. Lujo
  - **HR.2** S. Sirovec
- **HU** Language dept. **M. Mátyássy**
  - **HU.1** B. Ványi
  - **HU.2** S. Kovacs
- **LV** Language dept. **M. Kovalevskis**
  - **LV.1** L. Muskare
  - **LV.2** I. Rancāne
- **NL** Language dept. **D. Stockmans**
  - **NL.1** B. Klein Brinke
  - **NL.2** T. Klaassen
- **SL** Language dept. **J. Bednarich**
  - **SL.1** T. Baraga
  - **SL.2** T. Košir

Directorate D
Translation
G. Hauschildt

A
- Interinstitutional cooperation and Translation centre **J.L. Vega Expósito**
- Quality management **G. Haniotakis**

- **DE** Language dept. **M. Meyer-Lohse**
  - **DE.1** M. Laurent-Gatz
  - **DE.2** R. Wurzler
  - **DE.3** J. Oberhausen
  - **DE.4** A. Blatt
- **EN** Language dept. **K. Meyer-Koeken**
  - **EN.1** M. Turley
  - **EN.2** D. Carey
  - **EN.3** V. Liepina
- **FR** Language dept. **I. Tranchant**
  - **FR.1** M. Champion
  - **FR.2** L. Laporte
  - **FR.3** B. Stas (acting)
  - **FR.4** M. Baut
- **D.1** Terminology coordination **K. Zacharis**

Directorate R
Resources
P. Verleysen

A
- Machine translation **D. Kluvanec**

- **R.1** Human resources **K. Ahrend**
- **R.2** Budget and finance **A. Grisard**
- **R.3** Informatics **D. Rummel**
- **R.4** Professional and organisational development **J. Bonet**
- **R.5** Internal administrative matters **P. Papachristopoulos**

Directorate S
Customer relations
M. Adamiš

A
- Customer relations vacant
- Workflow systems **R. Berners**

- **S.1** Demand management **V. Daró**
- **S.2** External translation **M. Negru**
- **S.3** Editing **R. Bottoni** (acting)
- **S.4** Evaluation and analysis **W. Grünewald**
- **S.TFWR** Task Force Web Rationalization **A. Marino**

Legend

A **Adviser**

Management* in Brussels** — ***'Transardennaise' Unit + Mgt. in Bru

Management* in Luxembourg** — ***'Transardennaise' Unit + Mgt. in Lux

DGT-Suivi

Thu 28-May-2015 17:03 - chilama

Fiche de travail

ACTION 2

Unité : PT-1 Langue Cible : PT Format de sortie : DOCX Secteur Planning : P-1

Demandeur : JUST Année : 2015 Numéro : 80018 Version : 0 Partie : 0 TRA

Titre : **COMMISSION IMPLEMENTING DECISION (EU) .../... ofon the withdrawal of the references of the standards on soother holder, on soothers, on buoyancy aids for swimming instructions and on barbecues from the O...**

Ext. Reference : **JUST E3 - \Children clothing\Withdrawal of standar**

Langues

Source : **EN(2.6)**

Cible : **BG,CS,DA,DE,EL,ES,ET,FI,FR,HR,HU,IT,LT,LV,MT,NL,PL,PT,RO,SK,SL,SV**

Date Arrivée :	Délai réel :	Date Demandé :
Thursday 28-may-2015	Friday 12-jun-2015	Friday 12-jun-2015

Document

Consultation inter-service :	Oui 27/05/2015	Procédure Interinstitutionelle :	Non
Références :		Note Dossier :	
Destination :	Official Journal	Type traduction :	Legislative
Proc./Réunion :	Written Procedure : du 12/06/2015 au 12/06/2015		
Type doc:	Décision de la Commission à ne pas publier		
Type Text:	20151	QC :	1
Type d'externalisation:	ADM	Format ori :	DOCX
Legiswrite:	e-Greffe-LW		
Transmission channel:	POETRY		

António R - TRA

Luís P - REI

Contacts

Service demandeur :	IE/CE/JUST	Personne de contact :	TIGER Katarina +98687 B232 06/103 JUST/E/3
Service d'origine :	IE/CE/JUST	Secrétaire :	GHAZI Naoual +81223 B232 06/114 JUST/E/3
		Personne habilitée :	ALELUIA Lucia Maria +50787 MO59 07/092 JUST/01

Adresse de Retour Principale

- WService Delivery - sendTranslation@http://intragate.ec.europa.eu:80/egreffe/services/TranslationManager?wsdl adr. spécifique + 1

Remarque

Traitements

Ressource	Produit	Langues	Quantité	Date création	Délai	Statut	Track Changes
PT-1	**TRA**	**EN -> PT**	**2.6 Page(s)**	**28/05/2015**	**12/06/2015**	**P 28/05/2015**	**--**

Aides à la traduction

	R	E		R	E
Euramis / TWB / Alignement et stockage central (doc. de référence)	___	___	Euramis / TWB / Traduction interactive (TWB)	___	___
Euramis / TWB / Prétraduction (Output Word)	___	___	Euramis / TWB / Postalignement et stockage central (ce document)	___	___
Systran / Traduction automatique (Systran)	___	___	Autres / Traitement documentaire	___	___
Autres / Traitement terminologique	___	___			

Actions

Responsable	Login	Action	Langues	Quantité	Date début	Délai	Statut	
...	...	...	...	...	...	...	...	...

Documents Poetry

Converted Original : EN - DOC - "28/05/2015 16:39:39: The automatic conversion was scheduled.
28/05/2015 16:40:00: The automatic conversion was accepted by the CoDe service.
28/05/2015 16:41:32: The converted ORC document was received from the CoDe service via callback. Result: **Job has been processed successfully.**, file size **96768** bytes."

Original : EN - DOCX

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
26.6	30.9	EN	JUST ART29WP - Working Document 02/2013 providing guidance on obtaining consent for cookies	JUST/2015/01479/00/00	Informática	Parecer sobre formas de obtenção de consentimento para a utilização de cookies	9,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: pareceres anteriores do Grupo do Artigo 29º, páginas iniciais de sites (com informação sobre cookies)
23.7	12.8	EN	Replies of the Commission to a Special Report of the European Court of Auditors	BUDG/2015/80031/00/00	Economia, Fundos comunitários, Auditoria	Contraditório a relatório do Tribunal de Contas Europeu Assunto: resolução de problemas na contratação pública relacionada com os fundos de coesão	20	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: Infopedia, Oxford
16.7	10.8	EN	COMMISSION IMPLEMENTING DECISION of XXX authorising Italy to use certain approximate estimates for the calculation of the VAT own resources base	BUDG/2015/80028/00/00	Finanças	Decisão de execução autorizando a Itália a utilizar estimativas para a determinação de bases financeiras relacionadas com o IVA	1,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
16.7	10.8	EN	COMMISSION IMPLEMENTING DECISION of XXX authorising Spain not to take into account certain categories of transactions for the calculation of the VAT own resources base	BUDG/2015/80027/00/00	Finanças	Decisão de execução autorizando a Espanha a não ter em conta os rendimentos de autores na determinação de bases financeiras relacionadas com o IVA	1,4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
1.7	6.8	EN	GNI-based own resource – process-specific reservation for the year 2011 - budg.b.4(2015)3053713	BUDG/2015/00683/00/00	Contabilidade, Finanças	Carta aos embaixadores junto da EU. Assunto: adaptação de dados sobre o RNB a normas estatísticas anteriores	1,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
28.7	4.8	EN	E-8303/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/08241/00/00	Geral, Energia	Resposta a eurodeputado Assunto: política de eficiência energética	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
27.7	3.8	FR	Portugal - Demande d'autorisation pour le passage à la deuxième phase du programme CVRVV- FEAGA 05 02 10 01 3801 465 (2013-TC-465-PV_CVRVV)	AGRI/2015/62504/00/00	Economia, Fundos comunitários	Resposta a fax do IFAP Assunto: passagem de programa de promoção agrícola à segunda fase do FEAGA	0,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
27.7	31.7	EN	PT / Eligibility of VAT for promotion programmes presented under Regulations (EC) 3/2008 and 501/2008	AGRI/2015/62506/00/00	Economia, Fundos comunitários	Resposta a e-mail do IFAP Assunto: elegibilidade de despesas de IVA em programas de promoção agrícola	0,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
22.7	31.7	EN	Executive Summary - Portugal	HOME/2015/80135/01/01	Segurança Interna	Programa nacional de Portugal para a recepção de apoio do FSI - Sumário	2,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
22.7	31.7	PT	Executive Summary - Portugal	HOME/2015/80135/00/01	Segurança Interna	Programa nacional de Portugal para a recepção de apoio do FSI - Sumário Documento de trabalho em português que deu origem à versão efectivamente traduzida - ver supra	2,8	n.a.
22.7	31.7	EN	COMMISSION DECISION approving the national programme of Portugal for support from the Internal Security Fund for the period 2014-2020	HOME/2015/80135/00/00	Segurança Interna	Aprovação do programa nacional de Portugal para a recepção de apoio do FSI	1,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
16.7	31.7	EN	COMMISSION REGULATION (EU) …/… of XXX adapting to technical progress Council Regulation (EEC) No 3821/85 on recording equipment in road transport	MOVE/2015/80070/00/00	Jurídico, Transportes	Proposta de regulamento para prorrogação da data de validade do adaptador para veículos das classes M1 e N1	2,3	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
9.7	31.7	EN	Annex to the Council Decision establishing the position to be adopted by the Union at the 12th General Assembly of OTIF as regards certain amendments to the Convention concerning International Carriage by Rail (COTIF) and to its Appendices	MOVE/2015/80068/00/01	Transportes	Anexo da proposta de posição a adoptar pela UE na Assembleia Geral da OTIF em relação a alterações à COTIF e apêndices	4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: site da OTIF
9.7	31.7	EN	Proposal for a Council Decision establishing the position to be adopted by the Union at the 12th General Assembly of OTIF as regards certain amendments to the Convention concerning International Carriage by Rail (COTIF) and to its	MOVE/2015/80068/00/00	Transportes	Proposta de posição a adoptar pela UE na Assembleia Geral da OTIF em relação a alterações à COTIF e apêndices	5,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: Infopédia, site da OTIF Outros recursos: "Direito dos Transportes"
23.6	30.7	EN	E-7050/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/07994/00/00	Geral, Política Externa	Resposta a eurodeputado Assunto: política europeia para a migração	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
29.6	29.7	EN	REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT AND THE COUNCIL pursuant to article 10.2 of Regulation (EC) N° 391/2009 on common rules and standards for ship inspection and survey organisations	MOVE/2015/80060/00/00	Transportes	Relatório sobre o progresso da harmonização e reconhecimento mútuo dos procedimentos de certificação de navios e equipamentos marítimos	15,4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: Infopedia, pesquisas Google
22.7	29.7	EN	E-8140/15(1)_Réponse finalisée_EN_V1	QE/2015/07920/00/00	Geral, Fundos Europeus	Resposta a eurodeputado Assunto: possibilidade de apoio do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos a projectos de educação e saúde	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
22.7	28.7	EN	E-Justice portal - European Judicial Atlas in civil matters - Successions	JUST/2015/70000/00/16	Geral, Jurídico	Descrição das novidades introduzidas pelo Regulamento sobre sucessões internacionais	0,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk EUR-Lex
22.7	28.7	EN	E-8144/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/07905/00/00	Geral, Ambiente	Resposta a eurodeputado Assunto: avaliação sobre o estado da natureza na EU, balanço das Directivas Aves e Habitats	0,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
22.7	28.7	EN	E-7822/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/07900/00/00	Geral, Economia	Resposta a eurodeputado Assunto: obrigações das instituições bancárias de prestação de informações discriminadas por país	0,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: Infopedia
24.7	27.7	EN	ANNEX COM Dir amending Annex II without cover page.docx	ENV/2015/80033/03/01	Mecânica, automóveis	Alterações sobre componentes em chumbo permitidos / proibidos em automóveis - anexo Nova versão de documento já traduzido	0,5	--
24.7	27.7	EN	COMMISSION DIRECTIVE ../…/EU amending Annex II to Directive 2000/53/EC of the European Parliament and of the Council on the end-of-life vehicles	ENV/2015/80033/01/00	Mecânica, automóveis	Alterações sobre componentes em chumbo permitidos / proibidos em automóveis Nova versão de documento já traduzido	0,5	--
22.7	27.7	EN	E-8143/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/07850/00/00	Geral, Pescas	Resposta a eurodeputado Assunto: apoios à comunicação e promoção de produtos da pesca e aquicultura sustentáveis	1,4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
13.7	27.7	EN	CWCMS4: DGT/Juvenes Translatores ? why this contest?	WEB/2014/01100/02/07	Geral	Página de divulgação do concurso Juvenes Translatores	0,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: Infopedia
14.7	24.7	EN	Amended proposal for a Council Decision on the conclusion of the Air Transport Agreement between the European Community and its Member States, of the one part, and the United States of America, of the other part	MOVE/2015/80069/00/00	Jurídico, Transportes	Proposta de ratificação do Acordo de Transporte Aéreo entre a UE e os EUA	2,1	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
15.7	22.7	EN	E-10654/14(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/07625/00/00	Relações Internacionais	Resposta a carta Assunto: posição e ajuda da UE à Ucrânia	0,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
15.7	22.7	EN	COMPETENT NATIONAL AUTHORITIES / Referred to in Article 2(b) of Council Regulation (EC) n° 1338/2001	ECFIN/2015/00145/00/00	Geral	Lista de autoridades competentes para efeitos da luta contra a falsificação de euros	21,3	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
13.7	17.7	EN	Transparency in the field of State Aid to the Fishery and Aquaculture Sector	MARE/2015/00436/01/00	Geral, Ajudas estatais	Carta ao Embaixador de Portugal junto da UE. Assunto: pedido de informação às autoridades portuguesas sobre a escolha de base de dados a utilizar para o registo de informações sobre medidas de auxílio estatal no sector das pescas e da aquicultura Nova versão de documento ainda não traduzido	3,1	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: Infopédia
13.7	17.7	EN	Transparency in the field of State Aid to the Fishery and Aquaculture Sector	MARE/2015/00436/00/00	Geral, Ajudas estatais	Carta ao Embaixador de Portugal junto da UE. Assunto: pedido de informação às autoridades portuguesas sobre a escolha de base de dados a utilizar para o registo de informações sobre medidas de auxílio estatal no sector das pescas e da aquicultura	3,1	n.a.

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
15.7	16.7	EN	ANNEX COM Dir amending Annex II	ENV/2015/80033/02/01	Mecânica, automóveis	Alterações sobre componentes em chumbo permitidos / proibidos em automóveis - anexo Nova versão de documento já traduzido	0,5	Tradesk
14.7	16.7	EN	Tender PSO Helsinki-Pori	MOVE/2015/00975/00/00	Transportes	Aviso sobre abertura de rota de transporte aéreo para efeitos de apresentação de propostas	0,5	MT *retrieval* Tradesk
14.7	16.7	EN	Establishment of PSO Helsinki-Pori	MOVE/2015/00974/00/00	Transportes	Aviso sobre abertura de rota de transporte aéreo para efeitos informativos	0,5	MT *retrieval* Tradesk
14.7	15.7	EN	ENERGY UNION - Report from the Commission to the European Parliament and the Council -Review of Directive 2010/30/EU of the European Parliament and of the Council of 19 May 2010 on the indication of labelling and s…	ENER/2015/80054/03/00	Energia	Relatório de progresso sobre as medidas de certificação energética Nova versão de documento já traduzido	0,5	--
13.7	15.7	EN	VIREMENT DEC 25/2015	BUDG/2015/00734/00/00	Contabilidade	Alteração orçamental: transferência entre rubricas	2,4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: Orçamento da UE online

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
7.7	15.7	EN	ENERGY UNION - Report from the Commission to the European Parliament and the Council -Review of Directive 2010/30/EU of the European Parliament and of the Council of 19 May 2010 on the indication of labelling and s…	ENER/2015/80054/02/00	Energia	Relatório de progresso sobre as medidas de certificação energética Nova versão de documento que estava em revisão	0,5	--
8.7	15.7	EN	VIREMENT DEC 23/2015	BUDG/2015/00715/00/00	Contabilidade	Alteração orçamental: transferência entre rubricas	5,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: Orçamento da UE online
2.7	15.7	EN	ENERGY UNION - Report from the Commission to the European Parliament and the Council -Review of Directive 2010/30/EU of the European Parliament and of the Council of 19 May 2010 on the indication of labelling and s…	ENER/2015/80054/01/00	Energia	Relatório de progresso sobre as medidas de certificação energética Nova versão de documento que estava em revisão	9,3	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
22.6	15.7	EN	ENERGY UNION - Report from the Commission to the European Parliament and the Council -Review of Directive 2010/30/EU of the European Parliament and of the Council of 19 May 2010 on the indication of labelling and s…	ENER/2015/80054/00/00	Energia	Relatório de progresso sobre as medidas de certificação energética	9,3	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
13.7	14.7	EN	ANNEX COM Dir amending Annex II without cover page.docx	ENV/2015/80033/01/01	Mecânica, automóveis	Alterações sobre componentes em chumbo permitidos / proibidos em automóveis - anexo Nova versão de documento já traduzido	0,5	MT *retrieval* MT versão anterior Tradesk
6.7	14.7	EN	DRAFT AMENDING BUDGET No 6 TO THE GENERAL BUDGET 2015 - OWN RESOURCES, UNION TRUST FUNDS FOR EXTERNAL ACTION, OFFICE OF THE BODY OF EUROPEAN REGULATORS FOR ELECTRONIC COMMUNICATIONS,	BUDG/2015/80025/01/00	Contabilidade	Relatório sobre projecto de orçamento rectificativo relativo à "correcção a favor do Reino Unido"	14,2	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk EUR-Lex IATE Recursos online: Orçamento da UE online, Infopédia

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
10.7	13.7	EN	FROW: Galileo Search and Rescue teaser subtitles	WEB/2015/00509/01/00	Geral	Legendas para pequeno vídeo de animação para divulgação do Projecto Galileo Nova versão de documento já traduzido.	0,5	Sinopse e resumo do *sotryboard* do vídeo Tradesk Euramis Recursos online: site do projecto Galileo
7.7	13.7	EN	FROW: Galileo Search and Rescue teaser subtitles	WEB/2015/00509/00/00	Geral	Legendas para pequeno vídeo de animação para divulgação do Projecto Galileo	0,5	Sinopse e resumo do *sotryboard* do vídeo Tradesk Euramis Recursos online:
3.7	10.7	EN	VIREMENT DEC 22/2015	BUDG/2015/00703/00/00	Contabilidade	Alteração orçamental: transferência entre rubricas	2,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: Orçamento da UE online
3.7	10.7	EN	VIREMENT DEC 21/2015	BUDG/2015/00701/00/00	Contabilidade	Alteração orçamental: transferência entre rubricas	2,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: Orçamento da UE online
2.7	9.7	EN	VIREMENT DEC 24/2015	BUDG/2015/00694/01/00	Contabilidade	Alteração orçamental: transferência entre rubricas Nova versão de documento já traduzido	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: Orçamento da UE online

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
2.7	9.7	EN	VIREMENT DEC 24/2015	BUDG/2015/00694/00/00	Contabilidade	Alteração orçamental: transferência entre rubricas	4,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Recursos online: Orçamento da UE online
6.7	7.7	EN	GROW // Website being shut down	HOTL/2015/00757/00/00	Geral	Texto de aviso sobre encerramento de site e redireccionamento para o novo	0,5	Tradesk
19.6	7.7	EN	Decision of the EEA Joint Committee amending Annex II (Technical regulations, standards, testing and certification) and Annex XX (Environment) to the EEA Agreement	EEAS/2015/80034/00/01	Combustíveis, Ambiente	Proposta de alteração do Acordo EEE em relação a biocombustíveis - Anexo	1,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
19.6	7.7	EN	Proposal for a Council Decision on the position to be adopted, on behalf of the European Union, in the EEA Joint Committee concerning an amendment Annex II (Technical regulations, standards, testing a…	EEAS/2015/80034/00/00	Combustíveis, Ambiente	Proposta de alteração do Acordo EEE em relação a biocombustíveis	4,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex IATE Dicionários online: Oxford
19.5	26.6	EN	The Republic of Angola - European Union - National Indicative Programme for the period 2014-20	EEAS/2015/00099/00/00	Relações Internacionais, Ajudas económicas	Programa de ajuda a Angola	46,9	n.a.

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
10.6	26.6	EN	The Republic of Angola - European Union - National Indicative Programme for the period 2014-20	EEAS/2015/00099/01/00	Relações Internacionais, Ajudas económicas	Programa de ajuda a Angola Nova versão de documento ainda não traduzido	46,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex IATE Dicionários online: infopédia, Oxford Outros recursos online: páginas de instituições públicas e media angolanos
4.6	16.6	EN	REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS - Renewable energy progress report Nova versão de documento ainda não traduzido	ENER/2015/80047/01/00	Energias renováveis	Relatório sobre os progressos dos Estados-Membros em relação às metas 2020 de energias renováveis Nova versão de documento ainda não traduzido	23	n.a.

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
4.6	16.6	EN	REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS - Renewable energy progress report	ENER/2015/80047/00/00	Energias renováveis	Relatório sobre os progressos dos Estados-Membros em relação às metas 2020 de energias renováveis	23	n.a.
9.6	16.6	EN	ANNEX COM Dir amending Annex II - end-of-life vehicles	ENV/2015/80033/00/01	Mecânica, automóveis	Alterações sobre componentes em chumbo permitidos / proibidos em automóveis - anexo	4,4	MT *retrieval* Tradesk
9.6	16.6	EN	COMMISSION DIRECTIVE amending Annex II to Directive 2000/53/EC of the European Parliament and of the Council on the end-of-life vehicles	ENV/2015/80033/00/00	Mecânica, automóveis	Alterações sobre componentes em chumbo permitidos / proibidos em automóveis	1,6	MT *retrieval* Tradesk
4.6	16.6	EN	Annex I - Overview of Member States" progress towards 2020 targets in renewable energy (%)	ENER/2015/80047/00/01	Energias renováveis	Quadro anexo ao relatório sobre os progressos os Estados-Membros em relação às metas 2020 de energias renováveis	0,7	MT *retrieval* Tradesk

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
4.6	16.6	EN	REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS - Renewable energy progress report Nova versão de documento ainda não traduzido	ENER/2015/80047/02/00	Energias renováveis	Relatório sobre os progressos dos Estados-Membros em relação às metas 2020 de energias renováveis Nova versão de documento ainda não traduzido	23	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis IATE Dicionários online: infopédia, Oxford Outros recursos online: página da Comissão com os relatórios sobre energias renováveis, página Eurobserv'ER, página Eurostat
29.5	12.6	EN	COMMISSION IMPLEMENTING DECISION (EU) …/…on the publication of the references of standards EN 14682:2014 on cords and drawstrings on children"s clothing, EN 1466:2014 on carry cots and stands, EN 193…	JUST/2015/80019/00/00	Qualidade, puericultura	Publicação de referências de Normas Europeias no JOUE	2,7	MT *retrieval* Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: Infopédia, site do IPQ, pesquisa Google

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
28.5	12.6	EN	COMMISSION IMPLEMENTING DECISION (EU) …/… ofon the withdrawal of the references of the standards on soother holder, on soothers, on buoyancy aids for swimming instructions and on barbecues from the O…	JUST/2015/80018/00/00	Qualidade, puericultura, natação, barbecues	Retirada de referências de Normas Europeias do JOUE	2,6	MT *retrieval* Tradesk Euramis EUR-Lex Recursos online: Infopédia, site do IPQ, pesquisa Google
1.6	12.6	EN	Avis de la Commission - Commission Opinion relating to the plan for the disposal of radioactive waste arising from the Sellafield Local Sludge Treatment Plant, located in the United Kingdom-	ENER/2015/80045/00/00	Energia nuclear	Opinião da Comissão sobre plano de gestão de resíduos radioactivos da central de Sellafield	1,9	MT *retrieval* Tradesk Euramis
1.6	12.6	PL	Communication of the Polish government on Dir 94/22 - „Czerwionka-Leszczyny”	ENER/2015/00350/00/00	Engenharia	Comunicação do governo polaco sobre abertura de concurso para a atrbuição de licença de prospecção e produção de hidrocarbonetos	2,1	MT *retrieval* Tradesk MT@EC
3.6	10.6	EN	COMMISSION REGULATION - International Accounting Standards 16 and 41	FISMA/2015/80015/00/01	Economia, Contabilidade	Proposta de regulamento de alteração de NIC	1,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
1.6	10.6	FR	Application de la directive 94/22/CE - Permis d'Aureilhan	ENER/2015/00375/00/00	Engenharia	Comunicação do governo francês sobre condições de concessão de licença de prospecção e produção de hidrocarbonetos	1,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
8.5	9.6	EN	Rapport de la Commission au Parlement européen et au Conseil sur la mise en œuvre de l"assistance macrofinancière aux pays tiers en 2014	ECFIN/2015/80012/00/00	Economia, Relações Internacionais	Relatório sobre a ajuda macro-financeira a países terceiros em 2014	18,4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis IATE Dicionários online: infopédia, Oxford
4.6	8.6	EN	Merger of the rail and road infrastructure managers REFER E.P.E. and EP S.A. into IP S.A.	MOVE/2015/00723/00/00	Genérico	Carta ao Embaixador de Portugal junto da EU. Assunto: fusão da REFER e da EP	1,1	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
4.6	5.6	EN	IP155113 Ocean Governance	PP/2015/00470/00/00	Ambiente, Mar	Comunicado de imprensa: consulta pública sobre gestão internacional dos oceanos	2,2	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
2.6	4.6	EN	IP: EU to support regional programmes in Southern, Eastern Africa and the Indian Ocean with more than €1.3 billion	PP/2015/00463/00/00	Relações Internacionais	Comunicado de imprensa: programas de ajuda à África Austral, Oriental e Índico	2,4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
16.4	29.5	EN	Seventh biannual report on the funcitoning of the Schengen area 1 November 2014 - 30 April 2015	HOME/2015/80069/00/00	Política Externa, Economia	Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen	19,5	n.a.
20.4	29.5	EN	Seventh biannual report on the funcitoning of the Schengen area 1 November 2014 - 30 April 2015 Nova versão de documento cuja tradução estava em curso.	HOME/2015/80069/04/00	Política Externa, Economia	Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen Nova versão de documento cuja tradução estava em curso.	4,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
19.5	29.5	EN	Seventh biannual report on the funcitoning of the Schengen area 1 November 2014 - 30 April 2015 Nova versão de documento cuja tradução estava em curso.	HOME/2015/80069/03/00	Política Externa, Economia	Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen Nova versão de documento cuja tradução estava em curso.	4,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
7.5	29.5	EN	Seventh biannual report on the funcitoning of the Schengen area 1 November 2014 - 30 April 2015 Nova versão de documento ainda não traduzido.	HOME/2015/80069/02/00	Política Externa, Economia	Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen Nova versão de documento ainda não traduzido.	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
7.5	26.5	EN	Seventh biannual report on the funcitoning of the Schengen area 1 November 2014 - 30 April 2015 Nova versão de documento ainda não traduzido.	HOME/2015/80069/01/00	Política Externa, Economia	Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen Nova versão de documento ainda não traduzido.	11,1	n.a.
18.5	20.5	EN	Commission Delegated Regulation on the extension of the transitional periods related to pension scheme arrangements in accordance with Article 85(2) of Regulation (EU) No 648/2012	FISMA/2015/80033/00/00	Jurídico, Finanças	Regulamento delegado para a extensão do período transitório em relação à compensação junto de contrapartes centrais de regimes de planos de pensões	3,8	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
30.4	20.5	EN	Commission DELEGATED REGULATION amending Delegated Regulation (EU) No 639/2014 as regards the eligibility conditions in relation to the identification and registration requirements for animals for coupled support under Regulation (EU) No 1307/2013	AGRI/2015/80141/00/00	Jurídico, Políticas Europeias	Projecto de alteração de regulamento sobre condições de elegilbilidade e prazo de identiicação e registo de animais para efeitos de apoio associado.	5,2	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
6.5	19.5	EN	budg.b.3(2015)1421066 - Follow-up to report No. 12-10-1 concerning the inspection of Traditional Own Resources in Portugal from 21 to 25 May 2012 (EU External Transit and the B-account).	BUDG/2015/00448/00/00	Genérico, Economia, Auditoria	Carta ao Embaixador de Portugal junto da EU, destinada às autoridades portuguesas. Assunto: resposta, considerações e novas questões relacionadas com processos de auditoria da IGF.	2,4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
6.5	19.5	EN	budg.b.3(2015)1421395 - Follow-up to report No. 02-10-1 concerning the inspection of Traditional Own Resources in Portugal from 03 to 07 June 2002	BUDG/2015/00449/00/00	Genérico, Economia, Auditoria	Carta ao Embaixador de Portugal junto da EU, destinada às autoridades portuguesas. Assunto: resposta, considerações e novas questões relacionadas com processos de auditoria da IGF.	4	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis Pesquisa Internet (auditorias da IGF)
13.5	13.5	EN	Country Specific Recommendations 2015	PP/2015/00385/02/00	Economia	Comunicado de imprensa: recomendações macroeconómicas aos Estados-Membros, défices/dívida excessivos, procedimentos Nova versão de documento que estava em tradução.	5,1	MT versão anterior

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
12.5	13.5	EN	Country Specific Recommendations 2015	PP/2015/00385/01/00	Economia	Comunicado de imprensa: recomendações macroeconómicas aos Estados-Membros, défices/dívida excessivos, procedimentos Nova versão de documento que estava em tradução.	5,1	MT versão anterior Euramis Textos de referência
12.5	13.5	EN	Country Specific Recommendations 2015	PP/2015/00385/00/00	Economia	Comunicado de imprensa: recomendações macroeconómicas aos Estados-Membros, défices/dívida excessivos, procedimentos	5,1	MT *retrieval* MT tradução automática MT referência (MT no servidor com todas as PP anteriores) Euramis Textos de referência
11.5	13.5	EN	IP154958 Bathing report	PP/2015/00382/00/00	Genérico, Ambiente	Comunicado de imprensa: resultados de análise à qualidade da água nas praias	2,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
5.5	11.5	EN	ANNEX to the Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya	FPI/2015/80022/01/01	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com a Líbia - Anexo Nova versão de documento cuja tradução estava em curso.	0,7	n.a.
4.5	11.5	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya	FPI/2015/80022/01/00	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com a Líbia Nova versão de documento já traduzido.	3,6	n.a.
5.5	11.5	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya	FPI/2015/80022/02/00	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com a Líbia Nova versão de documento ainda não traduzido.	3,6	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamento versão anterior Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
4.5	11.5	EN	ANNEX to the Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya	FPI/2015/80022/00/01	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com a Líbia - Anexo	0,7	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex
30.4	11.5	EN	COMMISSION IMPLEMENTING REGULATION on the 3rd extension of transitional period for CCPs	FISMA/2015/80030/00/00	Jurídico, Finanças	Regulamento de Execução que prorroga os períodos de transição relacionados com os requisitos de fundos próprios para posições em risco sobre contrapartes centrais	3,2	MT *retrieval* MT alinhamentos docs. de referência MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex IATE
9.4	8.5	EN	Hercule III Programme - Template Agenda	OLAF/2015/00224/00/00	Genérico	Modelo de programa de eventos	1,1	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
30.4	6.5	EN	Descripton of measures/ Single Payment, Basic Payment/ The support schemes set out in Annex 1 to Regulation (EC) 73/2009 of the Council /Support schemes set out in Annex 1 to Regul (EU) 1307/2013 +schemes/ measures set out in Reg 1308/2013.....	AGRI/2015/61242/01/00	Políticas Europeias Agricultura	Descrição de medidas de apoio à agricultura Revisão de documento cuja tradução estava em curso.	23	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamento versão anterior Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
10.4	6.5	EN	Descripton of measures/ Single Payment, Basic Payment/ The support schemes set out in Annex 1 to Regulation (EC) 73/2009 of the Council /Support schemes set out in Annex 1 to Regul (EU) 1307/2013 +schemes/ measures set out in Reg 1308/2013.....	AGRI/2015/61242/00/00	Políticas Europeias Agricultura	Descrição de medidas de apoio à agricultura	23	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis EUR-Lex IATE
28.4	5.5	EN	Commission Decision regarding the follow-up to National Parliaments" Opinions - reply to the Assembleia da República (PT) - COM(2014) 265 final	SG/2015/80156/00/00	Genérico, Pescas	Carta de agradecimento à Assembleia da República pelo parecer sobre a proposta de regulamento para proibição da pesca com redes de deriva	1,4	MT *retrieval* MT tradução automática Versão papel do doc. SG/2015/80084/00/00 (guia de estilo) Tradesk Euramis
22.4	30.4	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Council Regulation (EC) No 314/2004 concerning restrictive measures in respect of Zimbabwe	FPI/2015/80023/00/00	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com o Zimbabwe	2,9	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos docs referência Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
22.4	30.4	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya	FPI/2015/80022/00/00	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com a Líbia	6,9	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos docs referência Tradesk Euramis EUR-Lex
22.4	29.4	EN	: E-2952/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/04037/00/00	Ambiente Políticas europeias	Resposta a eurodeputada Assunto: Apoio europeu a incineradores de resíduos urbanos nos Açores Mesmo documento já traduzido (QE/2015/4038)	0,6	Ficheiro bilingue de projecto idêntico (QE/2015/4038 - ver observações)
22.4	29.4	EN	E-2952/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/04038/00/00	Ambiente Políticas europeias	Resposta a eurodeputada Assunto: Apoio europeu a incineradores de resíduos urbanos nos Açores	0,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
22.4	29.4	EN	E-2528/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/04024/00/00	Relações Internacionais	Resposta a eurodeputados Assunto: Caso de Ahmed Douma e de outros prisioneiros políticos no Egipto	0,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
27.4	28.4	EN	Communication de la Commission sur le report des quantités de sucre et d'isoglucose produites hors quota au cours de la campagne de commercialisation 2016/2017	AGRI/2015/80110/01/00	Agricultura	Comunicação da Comissão sobre o reporte de açúcar e de isoglicose produzidos para além da quota durante a campanha de comercialização de 2016/2017 Revisão de documento já traduzido	0,5	n.a.
23.4	28.4	EN	E-1803/15(1)_Réponse finalisée_EN_V2	QE/2015/03283/01/00	Relações Internacionais	Resposta a eurodeputado Assunto: sanções à Rússia Nova versão de documento já traduzido	0,6	MT tradução automática Tradesk
22.4	28.4	EN	E-2924/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/03962/00/00	Política de Segurança	Resposta a eurodeputados Assunto: Base das Lajes	0,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
17.4	24.4	EN	E-3215/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/03813/00/00	Políticas Europeias Agricultura	Resposta a eurodeputado Assunto: apoios às organizações de produtores de frutas e produtos hortícolas	0,5	MT tradução automática Tradesk Euramis
14.4	24.4	EN	Notice from the Commission on the carry-forward of sugar and isoglucose produced in excess of the quota during the 2016/2017 marketing year	AGRI/2015/80110/00/00	Agricultura	Comunicação da Comissão sobre o reporte de açúcar e de isoglicose produzidos para além da quota durante a campanha de comercialização de 2016/2017	1,3	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
7.4	22.4	EN	Annex to the Commission Decision amending the Annex to the Monetary Agreement between the European Union and the Vatican City State	ECFIN/2015/80008/00/01	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração do anexo da Convenção Monetária entre a União Europeia e o Vaticano - actualização das disposições jurídicas a aplicar pelo Vaticano - Anexo	4,2	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk EUR-Lex
7.4	22.4	EN	COMMISSION DECISION amending the Annex to the Monetary Agreement between the European Union and the Vatican City State	ECFIN/2015/80008/00/00	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração do anexo da Convenção Monetária entre a União Europeia e o Vaticano - actualização das disposições jurídicas a aplicar pelo Vaticano	0,9	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos docs referência Tradesk
15.4	22.4	EN	E-2226/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/03724/00/00	Pescas	Resposta a eurodeputado Assunto: pesca de arrasto com esferas	1	MT retrieval MT tradução automática Tradesk EUR-Lex
21.4	21.4	EN	IP: African Union Commission meets European Commission Nova versão de documento já traduzido.	PP/2015/00286/01/00	Relações Internacionais	Comunicado de imprensa: reunião entre Comissão e Comissão da UA	0,8	MT tradução automática MT alinhamentos versão anterior Tradesk Euramis
15.4	21.4	EN	E-2781/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/03593/00/00	Transportes	Resposta a eurodeputados Assunto: medidas nacionais de alguns Estados-Membros no sector dos transportes	0,7	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
16.4	20.4	EN	IP: African Union Commission meets European Commission	PP/2015/00286/00/00	Relações Internacionais	Comunicado de imprensa: reunião entre Comissão e Comissão da UA	2,9	MT tradução automática Tradesk Euramis
15.4	20.4	EN	E-3214/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/03571/00/00	Políticas Europeias Agricultura	Resposta a eurodeputado Assunto: instrumentos de prevenção e gestão de crises no sector das frutas e produtos hortícolas	0,6	MT *retrieval* Tradesk Euramis EUR-Lex
15.4	20.4	EN	E-2155/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/03573/00/00	Economia	Resposta a eurodeputados Assunto: concurso público de concessão dos STCP e Metro do Porto	0,5	MT *retrieval* Tradesk Euramis EUR-Lex
23.3	16.4	EN	Replies of the Commission to the Special Report of the European Court of Auditors - Are financial instruments a successful and promising tool in the rural development area?	BUDG/2015/80009/00/00	Economia, Fundos comunitários, Auditoria	Contraditório a relatório ("observações preliminares") do Tribunal de Contas Europeu Assunto: utilização de instrumentos financeiros nos programas de ajuda ao desenvolvimento rural	30,6	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos docs referência Tradesk Euramis IATE EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
13.4	14.4	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 748/2014 concerning restrictive measures in respect of the situation in South Sudan	FPI/2015/80016/01/01	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com o Sudão do Sul - Anexo (nova versão de documento já traduzido)	0,5	n.a.
13.4	14.4	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 748/2014 concerning restrictive measures in respect of the situation in South Sudan	FPI/2015/80016/01/00	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com o Sudão do Sul (nova versão de documento já traduzido)	3,1	MT versão anterior Tradesk Euramis (alinhamento de docs versão anterior) EUR-Lex
8.4	13.4	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 748/2014 concerning restrictive measures in respect of the situation in South Sudan	FPI/2015/80016/00/01	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com o Sudão do Sul - Anexo	0,5	MT *retrieval* Tradesk Euramis EUR-Lex

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
8.4	13.4	EN	Joint Proposal for a COUNCIL REGULATION amending Regulation (EU) No 748/2014 concerning restrictive measures in respect of the situation in South Sudan	FPI/2015/80016/00/00	Jurídico, Relações Internacionais	Alteração a regulamento que define sanções relacionadas com o Sudão do Sul	7	MT *retrieval* Tradesk Euramis EUR-Lex
7.4	13.4	EN	E-1803/15(1)_Finalized reply_EN_V1	QE/2015/03283/00/00	Relações Internacionais	Resposta a eurodeputado Assunto: sanções à Rússia	0,5	MT tradução automática Tradesk Euramis
8.4	10.4	EN	COM/2015/20004 DIRECTEUR EXCECUTIF FCH2 JU - PUBLICAITON	HR/2015/00055/04/00	Recursos Huma	Publicação de anúncio para Director Executivo da Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2" (5ª versão de doc já traduzido)	9	MT versão anterior Tradesk Euramis (alinhamento de docs versão anterior)
8.4	10.4	EN	COM/2015/20004 DIRECTEUR EXCECUTIF FCH2 JU - PUBLICAITON	HR/2015/00055/03/00	Recursos Huma	Publicação de anúncio para Director Executivo da Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2" (4ª versão de doc já traduzido)	9	MT versão anterior Tradesk Euramis (alinhamento de docs versão anterior)

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
8.4	10.4	EN	COM/2015/20004 DIRECTEUR EXCECUTIF FCH2 JU - PUBLICAITON	HR/2015/00055/02/00	Recursos Huma	Publicação de anúncio para Director Executivo da Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2" (3ª versão de doc já traduzido)	9	MT versão anterior Tradesk Euramis (alinhamento de docs versão anterior)
8.4	10.4	EN	COM/2015/20004 DIRECTEUR EXCECUTIF FCH2 JU - PUBLICAITON	HR/2015/00055/01/00	Recursos Huma	Publicação de anúncio para Director Executivo da Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2" (2ª versão de doc já traduzido)	9	MT versão anterior Tradesk Euramis (alinhamento de docs versão anterior)
31.3	10.4	EN	COM/2015/20004 DIRECTEUR EXCECUTIF FCH2 JU - PUBLICAITON	HR/2015/00055/00/00	Recursos Huma	Publicação de anúncio para Director Executivo da Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2"	9	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos Docs de referência Tradesk Euramis IATE EUR-Lex Linguee Infopédia

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
10.4	10.4	EN	Summary of an annex - Commission Implementing Decision on the ENI East Regional Action Programme 2015 Part 1 to be financed from the general budget of the European Union	NEAR/2015/80001/02/00	Economia, Relações Internacionais	Sumário Programa de Acção Regional: Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) Leste (nova versão de documento já traduzido)	10,3	MT versão anterior Tradesk
27.3	1.4	EN	E-1976/15(1)_Finalized reply_	QE/2015/02864/01/00	Finanças	Resposta a eurodeputado Assunto: regulação das agências de notação de crédito (Nova versão de doc já traduzido)	0,5	MT *retrieval* MT versão anterior Tradesk
24.3	31.3	EN	Commission Decision regarding the follow-up to National Parliaments" Opinions - reply to the Assembleia da República (PT) - COM(2014) 469 final	SG/2015/80084/00/00	Genérico	Carta de agradecimento à Assembleia da República pelo parecer sobre o Livro Verde sobre o alargamento do sistema de indicações geográficas	0,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
26.3	30.3	EN	IP: More than €1 billion pledged in support for fresh start of Guinea-Bissau	PP/2015/00244/00/00	Relações Internacionais	Comunicado de imprensa: ajuda económica à Guiné-Bissau	1,1	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
23.3	30.3	EN	E-1976/15(1)_Finalized reply_	QE/2015/02864/00/00	Finanças	Resposta a eurodeputado Assunto: regulação das agências de notação de crédito	0,7	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
23.3	26.3	EN	P-1649/15(1)_Réponse finalisé	QE/2015/02890/00/00	Direito do trabalho, Relações Internacionais	Resposta a eurodeputado Assunto: greve mineira na Turquia, restrições ao direito à greve	0,5	MT tradução automática Tradesk
23.3	25.3	EN	Summary of an annex - Commission Implementing Decision on the ENI East Regional Action Programme 2015 Part 1 to be financed from the general budget of the European Union	NEAR/2015/80001/01/00	Economia, Relações Internacionais	Sumário Programa de Acção Regional: Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) Leste	10,3	MT *retrieval* MT tradução automática MT versão anterior Tradesk
18.3	25.3	EN	Summary of an annex - Commission Implementing Decision on the European Neighbourhood wide Action Programme 2015 to be financed from the general budget of the European Union	NEAR/2015/80004/00/00	Economia, Relações Internacionais	Sumário de Medida Especial: Contribuição para o Mecanismo de Investimento da Política Europeia de Vizinhança (MIV)	3,3	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos Tradesk
18.3	25.3	EN	Summary of an annex - Commission Implementing Decision on the Special Measure 2015 for Private Sector Development and Approximation in favour of Ukraine to be financed from the general budget of the European Union	NEAR/2015/80003/00/00	Economia, Relações Internacionais	Sumário de Medida Especial: Assistência à Ucrânia	4,1	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos Tradesk

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
11.3	25.3	EN	Summary of an annex - Commission Implementing Decision on the ENI East Regional Action Programme 2015 Part 1 to be financed from the general budget of the European Union	NEAR/2015/80001/00/00	Economia, Relações Internacionais	Sumário Programa de Acção Regional: Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) Leste	10,3	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos Tradesk Euramis IATE EUR-Lex
5.3	25.3	EN	Annex - Amendments to IAS 16 and IAS 41 - Agriculture: Bearer Plants	FISMA/2015/80015/00/00	Contabilidade, Finanças, Agricultura	Emendas às NIC 16 e 41, ori	6,5	MT *retrieval* MT tradução automática M T alinhamentos Tradesk Euramis IATE EUR-Lex
23.3	24.3	EN	ESD Consultation	CLIMA/2015/00020/00/00	Clima	Cabeçalho sobre consulta para preparação de proposta legislativa	0,5	MT tradução automática Tradesk
18.3	24.3	EN	LV Annex 4 (for Natalija)	HOME/2015/00192/00/00	Geografia	Lista de fronteiras da Letóni	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática MT alinhamentos Tradesk
13.3	20.3	EN	E-242/15(1)_Finalized reply_E	QE/2015/02518/00/00	Economia, Relações Internacionais	Resposta a eurodeputado Assunto: assistência financeira à Ucrânia	0,7	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
11.3	18.3	EN	E-1471/15(1)_Finalized reply_	QE/2015/02413/00/00	Políticas Europ	Resposta a eurodeputado Assunto: distribuição de alimentos nas escolas	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk

Data de atribuição	Prazo	LP	Nome do documento	Ficheiro	Área	Descrição	Dimensão	Material de apoio
11.3	18.3	EN	E-766/15(1)_Finalized reply_E	QE/2015/02404/00/00	Economia	Resposta a eurodeputado Assunto: dívida grega	0,5	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk
10.3	16.3	EN	E-8971/14(1)_Finalized reply_	QE/2015/02325/00/00	Economia, Relações Internacionais	Resposta Comissário Arias Assunto: Ucrânia, Rússia, gás	0,6	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis
10.3	12.3	EN	Letter of Mr Caldeira	HOME/2015/00161/00/00	Políticas Europ	Resposta a carta de cidadão Assunto: Europol	0,9	MT *retrieval* MT tradução automática Tradesk Euramis

EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

COMMISSION IMPLEMENTING DECISION (EU) …/…

of XXX

on the withdrawal of the references of the standards on soother holder, on soothers, on buoyancy aids for swimming instructions and on barbecues from the Official Journal of the European Union pursuant to Directive 2001/95/EC of the European Parliament and of the Council

(Text with EEA relevance)

COMMISSION IMPLEMENTING DECISION (EU) .../...

of XXX

on the withdrawal of the references of the standards on soother holder, on soothers, on buoyancy aids for swimming instructions and on barbecues from the Official Journal of the European Union pursuant to Directive 2001/95/EC of the European Parliament and of the Council

(Text with EEA relevance)

THE EUROPEAN COMMISSION,

Having regard to the Treaty on the Functioning of the European Union,

Having regard to Directive 2001/95/EC of the European Parliament and of the Council of 3 December 2001 on general product safety[1], and in particular the third and fourth subparagraphs of Article 4(2) thereof,

After consulting the committee established by Article 22 of Regulation (EU) No 1025/2012 of the European Parliament and of the Council of 25 October 2012 on European standardisation, amending Council Directives 89/686/EEC and 93/15/EEC and Directives 94/9/EC, 94/25/EC, 95/16/EC, 97/23/EC, 98/34/EC, 2004/22/EC, 2007/23/EC, 2009/23/EC and 2009/105/EC of the European Parliament and of the Council and repealing Council Decision 87/95/EEC and Decision No 1673/2006/EC of the European Parliament and of the Council[2],

Whereas:

(1) Article 3(1) of Directive 2001/95/EC requires producers to place only safe products on the market.

(2) Under the second subparagraph of Article 3(2) of Directive 2001/95/EC, a product is to be presumed safe, as far as the risks and risk categories covered by the relevant national standards are concerned, when it conforms to voluntary national standards transposing European standards, the references of which have been published by the Commission in the *Official Journal of the European Union* in accordance with Article 4 of that Directive.

(3) In accordance with Commission Decision C(2004)1493[3], the Commission published in the C series of the *Official Journal of the European Union* the references of standards EN 12586:1999 and EN 12586:1999/AC:2002 on soother holder and EN 1400:2002 (parts 1, 2 and 3) on soothers.

---

1 OJ L 11, 15.1.2002, p. 4.

2 OJ L 316, 14.11.2012, p. 12.

3 Commission Decision C(2004)1493 of 23 April 2004 on compliance of certain standards with the general safety requirement of Directive 2001/95/EC and the publication of their references in the Official Journal.

(4) In accordance with Commission Decision 2005/718/EC[4], the Commission published in the C series of the *Official Journal of the European Union* the references of standards EN 13138-2:2002 on buoyancy aids for swimming instructions and EN 1860-1:2003 on barbecues.

(5) The European Committee for Standardisation has withdrawn standards EN 12586:1999, EN 12586:1999/AC:2002, EN 1400:2002 (parts 1, 2 and 3), EN 13138-2:2002 and EN 1860-1:2003. These standards which no longer exist do not ensure compliance with the general safety requirement.

(6) References of these standards should therefore be withdrawn from the *Official Journal of the European Union.*

(7) The measures provided for in this Decision are in accordance with the opinion of the committee established by Directive 2001/95/EC,

HAS ADOPTED THIS DECISION:

Article 1

The references of the following standards shall be withdrawn from the *Official Journal of the European Union*:

(a) EN 12586:1999 and EN 12586:1999/AC:2002 'Child use and care articles — Soother holder – Safety requirements and methods';

(b) EN 1400-1:2002 'Child use and care articles — Soothers for babies and young children — Part 1: General safety requirements and product information';

(c) EN 1400-2:2002 'Child use and care articles — Soothers for babies and young children — Part 2: Mechanical requirements and tests';

(d) EN 1400-3:2002 'Child use and care articles — Soothers for babies and young children — Part 3: Chemical requirements and tests';

(e) EN 13138-2:2002 'Buoyant aids for swimming instruction — Part 2: Safety requirements and test methods for buoyant aids to be held';

(f) EN 1860-1:2003 'Appliances, solid fuels and firelighters for barbecuing — Part 1: Barbecues burning solid fuels — Requirements and test methods'.

[4] Commission Decision 2005/718/EC of 13 October 2005 on compliance of certain standards with the general safety requirement of Directive 2001/95/EC of the European Parliament and of the Council and the publication of their references in the Official Journal (OJ L 271, 15.10.2005, p. 51).

Article 2

This Decision shall enter into force on the twentieth day following that of its publication in the *Official Journal of the European Union.*

Done at Brussels,

For the Commission

The President

EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

COMMISSION IMPLEMENTING DECISION (EU) …/…

of XXX

on the withdrawal of the references of the standards on soother holder, on soothers, on buoyancy aids for swimming instructions and on barbecues from the Official Journal of the European Union pursuant to Directive 2001/95/EC of the European Parliament and of the Council

(Text with EEA relevance)

DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (UE) .../...

de XXX

relativa à retirada das referências das normas sobre prende-chupetas, chupetas, auxiliares de flutuação para a aprendizagem de natação e churrascos do Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos[1], nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2, terceiro e quarto parágrafos,

Após consulta do comité instituído pelo artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2004, relativo à normalização europeia, que altera as Diretivas 89/686/CEE e 93/15/CEE do Conselho e as Diretivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/23/CE e 2009/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Decisão 87/95/CEE do Conselho e a Decisão n.º 1673/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho[2],

Considerando o seguinte:

(1) O artigo 3.º, n.º 1, da Diretiva 2001/95/CE estabelece a obrigação de os produtores apenas colocarem no mercado produtos seguros.

(2) Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 2, segundo parágrafo, da Diretiva 2001/95/CE, presume-se que um produto é seguro, no que respeita aos riscos e categorias de riscos abrangidos pelas normas nacionais em causa, quando estiver em conformidade com as normas nacionais não obrigatórias que transpõem normas europeias cujas referências tenham sido publicadas pela Comissão no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos do artigo 4.º da mesma diretiva.

(3) Nos termos da Decisão da Comissão C (2004) 1493[3], a Comissão publicou na série C do *Jornal Oficial da União Europeia* as referências das normas EN 12586:1999 e EN 12586:1999/AC:2002 no que concerne aos prende-chupetas, e EN 1400:2002 (partes 1, 2 e 3) no que concerne às chupetas.

---

1 JO L 11 de 15.1.2002, p. 4.

2 JO L 316 de 14.11.2012, p. 12.

3 Decisão C (2004) 1493 da Comissão, de 23 de abril de 2004, relativa à conformidade de determinadas normas com a obrigação geral de segurança prevista na Diretiva 2001/95/CE e à publicação das suas referências no Jornal Oficial.

(4) Nos termos da Decisão 2005/718/CE da Comissão[4], esta publicou na série C do *Jornal Oficial da União Europeia* as referências das normas EN 13138-2:2002 no que concerne aos auxiliares de flutuação para a aprendizagem de natação, e EN 1860-1:2003 no que concerne aos churrascos.

(5) O Comité Europeu de Normalização retirou as normas EN 12586:1999, EN 12586:1999/AC:2002, EN 1400:2002 (partes 1, 2 e 3), EN 13138-2:2002 e EN 1860-1:2003. Estas normas, que já não existem, não garantem a observância da obrigação geral de segurança.

(6) Por conseguinte, as referências às normas referidas devem ser retiradas do *Jornal Oficial da União Europeia*.

(7) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do comité instituído pela Diretiva 2001/95/CE,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Devem ser retiradas do *Jornal Oficial da União Europeia* as referências às seguintes normas:

(a) EN 12586:1999 e EN 12586:1999/AC:2002 «Artigos de puericultura — Prende-chupetas — Requisitos de segurança e métodos de ensaio»;

(b) EN 1400-1:2002 «Artigos de puericultura e para a utilização por crianças — Chupetas para bebés e crianças pequenas — Parte 1: Requisitos gerais de segurança e informações sobre o produto»;

(c) EN 1400-2:2002 «Artigos de puericultura e para a utilização por crianças — Chupetas para bebés e crianças pequenas — Parte 2: Requisitos mecânicos e testes»;

(d) EN 1400-3:2002 «Artigos de puericultura e para a utilização por crianças — Chupetas para bebés e crianças pequenas — Parte 3: Requisitos químicos e testes»;

(e) EN 13138-2:2002 — Auxiliares de flutuação para a aprendizagem de natação — Parte 2: Requisitos de segurança e métodos de ensaio para dispositivos que se destinam a ser agarrados»;

(f) EN 1860-1:2003 — Aparelhos, combustíveis sólidos e acendalhas para barbecues — Parte 1: Barbecues a combustíveis sólidos — Requisitos e métodos de ensaio».

[4] Decisão 2005/718/CE da Comissão, de 13 de outubro de 2005, relativa à conformidade de determinadas normas com a obrigação geral de segurança prevista na Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e à publicação das suas referências no Jornal Oficial (JO L 271 de 15.10.2005, p. 51).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

Pela Comissão

O Presidente

Decisão de Execução da Comissão (UE) n.º.../... de XXX

Relativa à retirada das referências das normas sobre Prendedor para chupetas, chupetas, auxiliares de flutuação para natação instruções e para churrascos do Jornal Oficial da União Europeia nos termos do * * * * Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A Comissão Europeia,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta * * * * * Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2, terceiro e quarto parágrafos,[1]

Após consulta do Comité instituído pelo artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à normalização europeia, que altera as Diretivas 89/686/CEE e 93/15/CEE do Conselho e as Diretivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/23/CE e 2009/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Decisão 87/95/CEE do Conselho e a Decisão 1673/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,[2]

Considerando o seguinte:

(1) O artigo 3.º, n.º 1, da Diretiva 2001/95/CE estabelece a obrigação de os produtores apenas colocarem no mercado produtos seguros.

(2) Nos termos do segundo parágrafo do artigo 3.º, n.º 2,o Diretiva 2001/95/CE, presume-se que um produto é seguro, no que respeita aos riscos e às categorias de riscos abrangidos pelas normas nacionais em causa, quando for conforme às normas nacionais não obrigatórias que transponham normas europeias cujas referências tenham sido publicadas pela Comissão no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade com o artigo 4.º da referida diretiva.

(3) Em conformidade com a decisão da Comissão C (2004) 1493, a Comissão publicou na série C do Jornal Oficial da União Europeia as referências das normas EN 12586: 1999 e EN 12586: 1999/AC:2002 sobre Suportes de chupeta e EN 2002: 1 (partes 1400, 2 e 3) sobre chupetas.[3]

(4) Em conformidade com a Decisão 2005/718/CE da Comissão, a Comissão publicou na série C do Jornal Oficial da União Europeia as referências das normas EN 13138-2: 2002 sobre

---

1 JO L 11 de 15.1.2002, p. 4.

2 JO L 316 de 14.11.2012, p. 12.

3 Decisão C (2004) 1493 da Comissão, de 23 de abril de 2004, relativa à conformidade de determinadas normas com a obrigação geral de segurança da d Diretiva 2001/95/CE e à publicação das suas referências no Jornal Oficial

auxiliares de flutuação para natação instruções e EN 1860-1: 2003 para os grelhadores de exterior.[4]

(5) O Comité Europeu de Normalização retirou as normas EN 12586: 1999, EN 12586: 1999/AC:2002, EN 2002: 1 (partes 1400, 2 e 3, EN 13138-2: 2002 e EN 1860-1: 2003. Estas normas que já não existem não garantem a observância da obrigação geral de segurança.

(6) As referências destas normas deve, pois, ser retirada do Jornal Oficial da União Europeia.

(7) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité instituído pelo Diretiva 2001/95/CE,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

artigo 1.º

As referências das seguintes normas devem ser retirada do Jornal Oficial da União Europeia:

A) EN 12586: 1999 e EN 12586: 1999/AC:2002 «Artigos de puericultura — Prendedor para chupetas — Requisitos de segurança e métodos»;

B) EN 1400-2002: 1 «artigos de puericultura e para a utilização por crianças — Chupetas para bebés e crianças pequenas — Parte 1: Requisitos gerais e informações relativas ao produto»;

C) EN 1400-2002: 2 «artigos de puericultura e para a utilização por crianças — Chupetas para bebés e crianças pequenas — Parte 2: Requisitos mecânicos e ensaios»;

(D) EN 1400-2002: 3 «artigos de puericultura e para a utilização por crianças — Chupetas para bebés e crianças pequenas — Parte 3: Requisitos químicos e ensaios»;

(e) EN 13138-2002: 2 — Meios de flutuação para instrução de natação — Parte 2: Requisitos de segurança e métodos de ensaio para equipamentos de flutuação»;

(F) EN 1860-112003 «Aparelhos, combustíveis sólidos e acendalhas para barbecues — Parte 1:: Barbecues a combustíveis sólidos — Requisitos e métodos de ensaio».

artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

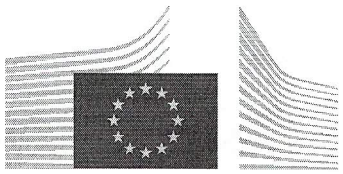
Feito em Bruxelas, em

---

4 A Decisão 2005/718/CE da Comissão, de 13 de outubro de 2005, relativa à conformidade de determinadas normas com a obrigação geral de segurança da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e à publicação das suas referências no Jornal Oficial (JO L 271 de 15.10.2005, p. 51)

Pela Comissão

O Presidente

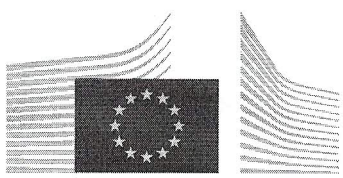


EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[…](2014) XXX draft

REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT AND THE COUNCIL

Seventh bi-annual report on the functioning of the Schengen area
1 May - 31 October 2014



EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[…](2014) XXX draft

REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT AND THE COUNCIL

Seventh bi-annual report on the functioning of the Schengen area
1 May - 31 October 2014

1. INTRODUCTION

As announced by the Commission on 16 September 2011 in its Communication on strengthening Schengen governance[1] and supported by the Council on 8 March 2012, the Commission submits bi-annual reports to the European Parliament and to the Council on the functioning of the Schengen area. This seventh report covers the period 1 November 2014 - 30 April 2015. It is put forward just before the anniversary of the Schengen Agreement which was signed on 14 June 1985.

2. SITUATIONAL PICTURE

2.1. Migration flows at the Schengen external borders

The reporting period was characterised by continuing migration across the Mediterranean to Europe, a serious number of tragedies and by the increasing threat posed by radicalised persons, including the foreign terrorist fighters having returned to Europe, which was underscored by the terrorist attacks in France and Denmark and the prevented attack in Belgium.

The annual number of detections of irregular border crossings has increased significantly during 2014 and was the highest since the FRAN (Frontex Risk Analysis Network) data collection was started in 2007[2]. There were nearly 284 000 detections during last year, a double of the peak year of 2011 (the number of detections in 2013 was around 107 000). Equally important, the number of detections for the first fivefour months of the reporting period (November 2014 - MarchFebruary 2015, i.e. months for which consolidatedthe data were available at the time of writing) was over 3.6 times higher than during the same period a year ago, reaching over 111 000 cases.

Italy continued to report by far the highest number of apprehensions in 2014, followed by Greece and Hungary. As in 2013, the main nationalities of the persons detected during 2014 were Syrians and Eritreans. The main routes used in 2014 were the

Central Mediterranean[3] (was the main route used and accounted for almost 171 000 detections in 2014 (or 60% of all detections), which is a nearly four-fold increase from 2013. During the reporting period a "ghost ship" phenomena (Carolyn Assens, Blue Sky M and The Ezadeen cases, when a ship with irregular migrants on board is abandoned by crew[4] and is left to drift on its own) once again showed that traffickers quickly change their working methods with no respect for human life. , representing 60% of all detections), The Eastern Mediterranean

---

1 COM (2011) 561 final

2 Unless otherwise indicated, the data in Section 2 are taken from Frontex Risk Analysis Network (FRAN) information exchange system, and covers the Schengen area as well as Schengen candidate countries. The data cover only the third country nationals detected at external borders (except temporary external borders) when entering or attempting to enter illegally between the border crossing points. Figures for Croatia are included from the day of accession to the EU.

3 In contrast to the previous biannual report, the Apulia and Calabria route has been integrated into the Central Mediterranean route.

4 In the three aforementioned cases, the crew abandoned the ship at the last leg of the journey.

(doubleroute was the second most frequently used and the number of detections on this route has doubled compared to the same period in 2013, although yet remainingremained below the record years of 2010-2011) and . Apprehensions at the Western Balkans (route more than double of 2013).doubled to over 43 000 cases in 2014. For both Central Mediterranean and Western Balkans route the number of apprehensions in 2014 was the highest ever since the start of FRAN data collection in 2007.

As far as the first five months of the reporting period are concerned, Western Balkans route was the primary route used (over 55 000 detections), followed by Central and Eastern Meditteranean routes (respectively, over 26 000 and 21 000 detections). The three routes combined accounted for almost 93% of all detections.

In this context, a significant increase of irregular migrants from Kosovo[5] was recorded, reaching its peak in January-February 2015 and bringing the Western Balkans route to the first position in the number of irregular border crossings for November 2014-February 2015. To address the situation at the Serbian-Hungarian border, Frontex provided support to Hungary through deployment of equipment and guest officers in the context of its joint operations. Germany has deployed some officers to support Serbian border guards and, together with Austria and Hungary, have undertaken a number of joint initiatives, e.g., patrols on trains. The Commission has initiated an intensive dialogue between Serbia and Kosovo[6]Kosovo[5], in particular through the Serbia-Kosovo Irregular Migration Working Group. This opened the way for cooperation between the two sides and enabled to obtain their commitments to step up measures to prevent and fight the irregular migration from Kosovo[6]Kosovo[5]. The Serbian authorities undertook to strengthen border controls at the Serbian-Hungarian border and prosecute the human smuggling networks in Vojvodina, while Kosovo[6]Kosovo[5] undertook to step up police cooperation with Serbia as well as information exchange with Serbia and the EU side. The available data show that these measures helped to revert the trend: the number of apprehensions of irregular migrants originating from Kosovo[6]Kosovo[5] at the Serbian-Hungarian borders decreased from almost 12 000 in February to less than 400 during March. Similarly, the number of apprehensions on the Western Balkans route declined from almost 15 000 in February to over 5 000 in March. Nevertheless, sustained efforts are required to consolidate this tendency.

The Central Mediterranean route was the second most frequently used route during November 2014-March 2015In October 2014, the Council adopted its Conclusions with a view to take action to better manage the migratory flows, thus also prioritising actions to be implemented in the framework of the Task Force Mediterranean. In this regard an important development. During the reporting period a "ghost ship" phenomena (Carolyn Assens, Blue Sky M and The Ezadeen cases, when a ship with irregular migrants on board is abandoned by crew[6] and is left to drift on its own) once again showed that traffickers quickly change their working methods

---

5 This designation is without prejudice to position on status, and is in line with UN Security Council Resolution 1244/99 and the International Court of Justice Opinion on the Kosovo declaration of independence.

6 In the three aforementioned cases, the crew abandoned the ship at the last leg of the journey.

with no respect for human life. An important development in relation to this route has been the launch of the Frontex joint operation "Triton" in the Central Mediterranean that started on 1 November 2014, at the time when Italy decided to phase out Mare Nostrum operation that was implemented by its Navy. During the operation[7], there were 392~~261~~ incidents related to irregular migration, out of which 334~~224~~ were search and rescue (SAR) cases. There were 49 871~~35 814~~ persons detected[8], out of which 43 057~~33 662~~ were SAR cases. One hundred and thirty-two~~Ninety-four~~ facilitators were arrested. While the joint operation demonstrated the determination of all partners involved to stop the continuing tragedy in the Mediterranean, it is clear that border surveillance operation "Triton" or other operations alone cannot resolve the situation. They are complementary to measures that go beyond the scope of the Schengen acquis (EU migration policy as such and the situation in the countries of origin and transit) and Member States' own efforts in managing their borders. To address these challenges, in the aftermath of the tragedy of 18 April in the Mediterranean[9], a joint Foreign and Home Affairs Council agreed on a ten-point action plan on migration[10]. The corresponding measures were further developed in the statement issued by the European Council on 23 April[11], committing for a strengthened EU presence at sea by tripling the financial resources for the joint operations "Triton" and "Poseidon",~~;~~ new methods to fight traffickers, measures to be taken together with the third countries as well as a reinforcement of intra-EU solidarity and responsibility. These orientations are now being implemented, based on a roadmap developed for this purpose. The Council and the Commission will report to the European Council in June on their implementation. The European Agenda on Migration adopted by the Commission on 13 May brings together the different steps to meet the challenges.

A significant increase of detections on the Eastern Mediterranean route brought it to the first position in terms of the most frequently used routes for the month of March (over 2.5 times more detections compared to February). This can be partially attributed to seasonal changes but it also reflects the increasing pressure on this route.

The Commission continued to monitor the situation in Member States affected by significant flows at the European border (notably in Italy, Hungary, Bulgaria) also with regard to the improvement of their respective asylum systems as well as to tackle secondary movements and to ensure the implementation of the EURODAC Regulation in particular concerning fingerprinting. The Agenda on Migration stressed the need to fully respect the rules on taking migrants fingerprints at the border. Member States under particular presure will benefit from the Hotspot system for providing operational support on the ground.

---

7 Data as of 18.05~~13.04~~.2015.

8 Top five nationalities in 2015 were: Eritrea~~Gambia, Senegal, Mali~~, Somalia, ~~and~~ Nigeria, Gambia, Senegal (Syrians were in~~have dropped to~~ the 6th~~8th~~ position).

9 On the night from 18 to 19 of April 2015, a ship with irregular migrants on board capsized. According to the data available at the time of writing, only 28 migrants were rescued and 24 dead bodies were recovered (some of rescued migrants stated there had been approximately 700 migrants on board the capsized boat).

10 http://europa.eu/rapid/press-release_IP-15-4813_en.htm

11 http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2015/04/23-special-euco-statement/

The Commission will also continue to assess, in cooperation with EASO and the Member States concerned, the possible need of using the early warning, preparedness and crisis management mechanism on the basis of Article 33 of the Dublin III Regulation[12]. The Commission has also continued to work with Cyprus in order to ensure that contingency reception capacity is in place to manage possible significant flows and to improve its asylum system in general. Greece has been implementing the National Action Plan for Asylum and Migration, in order to address its systemic deficiencies in the asylum area. This Action Plan expired in December 2014[13]. It should be noted that these Member States have made considerable efforts to stabilise and improve the situation, but further progress is still needed.

The Commission worked closely with the Member States and the European Asylum Support Office (EASO) in view to facilitate the transposition of the recast Asylum Procedures Directive which clarified and strengthened the rules on ensuring an effective access to the asylum procedure, including on the applications made at the external borders. A number of trainings regarding the asylum procedure have been organised by EASO and a new training module addressed also to border guards is being developed in cooperation with Frontex and the Fundamental Rights Agency. During the reporting period, EASO continued undertaking steps to enable collection of detailed and reliable data on the asylum applications, including those lodged at the external border.

In 2014, there were around 14 000 Ukrainian citizens applying for asylum in the Schengen area and Schengen candidate countries[14]. While this is almost a fourteen-fold increase from ca. 1 000 asylum applicants for the whole of 2013, the overall numbers are still relatively low. Ukrainian applicants for asylum in the Schengen area and Schengen candidate countries represented around 2% of all applicants in 2014. Virtually all Ukrainian applicants arrived legally with short- or long-term visas and very few applications for asylum were lodged at the borders. The situation in Ukraine and its impact on the migratory and asylum flows should continue to be adequately monitored so that the EU and the Schengen area is in position to react to further developments in the most efficient way.

Addressing security threats posed by foreign terrorist fighters

As far as the foreign terrorist fighters returning from Syria to the EU and their detection at the external borders are concerned, an item which has also been addressed in the European Agenda on Security adopted by the Commission on 28 April 2015[15], it is possible under the current legal framework to carry out systematic checks on persons enjoying the rights of free movement under Union law against the relevant databases based on risk assessment. The Commission continued working together with Member States on the one hand to ensure that the existing instruments, notably the Schengen Borders Code and the Schengen Information System (see section 4.1 for details) can be fully exploited to respond to foreign terrorist

12 Regulation (EU) No 604/2013 (OJ L 180, 29.6.2013, p. 31).

13 In October, the Commission adopted a Staff Working Document assessing the state of implementation of the Plan (SWD(2014) 316 final).

14 Eurostat data.

15 COM (2015) 185 final

fighters' threat and on the other hand on common risk indicators allowing for more targeted checks on persons.

At its informal meeting of 12 February 2015, members of the European Council sent a clear message on the next steps in further developing tools to detect and disrupt terrorist-related travel, notably of foreign terrorist fighters[16]. In this regard, the Commission has adapted~~drafted the amendments to~~ the Practical Handbook for Border Guards (Schengen Handbook) with regard to minimum and thorough checks, general rules applicable to persons enjoying the Union right of free movement and rules relevant for controls at land and air borders. ~~These changes were scheduled to be adopted before the end of May.~~

2.2. Situation within the Schengen area

In 2014 the level of detections of irregular stay increased by 28% compared to the year before (up to almost 426 000 detections). Germany, followed by Sweden, France, Spain and Austria had the highest number of detections. As far as the reporting period is concerned, the level of detections of irregular stay in November 2014-March~~February~~ 2015 (ca. 184~~149~~ 000 detections) was 32~~35~~% higher than during the same period in 2013-2014.

As mentioned in the previous bi-annual reports, FRAN started collecting data on the secondary movements in 2014. It should be noted that despite the reminders made in previous reports, a number of countries (Austria, Bulgaria, Cyprus, Greece, Iceland, Malta as well as non-Schengen Member State Ireland) have not yet submitted their data (situation as of mid-April 2015). It is essential that all Member States submit the complete data to enable a reliable analysis that would help tracing migration routes. The first ever regular joint report by Frontex and Europol on the secondary movements based on the aforementioned data is~~was~~ scheduled to be published in June~~May~~ 2015.

The Presidency activity "Amberlights 2015", the most recent information gathering exercise on migration flows within the EU/Schengen area, was carried out from 1 to 14 April 2015, based on the guidelines set out in the Guide for Joint Police Operations[17]. It was held on the initiative of the Latvian Presidency of the Council of the European Union and was intended to intensify border checks and step up detection of overstaying third country nationals (~~notably~~ on exit at the air borders) as well as to collect and analyse related information, including on document fraud. Twenty-eight countries participated in the activity. Main results include 825 incident reports on 1409 overstayers detected[18] and 3 impostors[19] cases~~Results of the operation will be summarised in the next bi-annual report~~.

---

16 http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2015/02/150212-european-council-statement-fight-against-terrorism/

17 Council document no. 16825/10 of 23.11.2010

18 Overstayer is a third country national who does not fulfil, or no longer fulfils the conditions relating to the duration of a short stay on the territory of the Member States.

19 A person who applies for and obtains a document by assuming a false name and identity, or a person who alters his physical appearance to represent himself as another person for the purpose of using that person's document.

In the meantime, the results of a similar operation "Mos Maiorum", held under auspices of the Italian Presidency, have become known. Twenty-seven countries participated in the operation. Main operational results included 19 234 irregular migrants intercepted, out of which 11 046 applied for asylum. As many as 257 facilitators were apprehended and 593 documents seized. The operation enabled to collect information on main routes followed by irregular migrants and modus operandi of criminal networks used for people smuggling.

3. APPLICATION OF THE SCHENGEN ACQUIS

3.1. Cases of temporarily reintroduced control at internal borders

Article 23 of the Schengen Borders Code[20] provides that, exceptionally, where there is a serious threat to public policy or internal security, a Member State may reintroduce border control at its internal borders for a duration that shall not exceed what is strictly necessary to respond to the serious threat. During the period 1 November 2014-30 April 2015, there were no cases when Member States temporarily reintroduced control at their internal borders. As far as the previous reporting period is concerned, Belgium finally decided not to carry out checks at internal borders (although they were previously notified to the Commission in view of the G7 Summit of June 2014), since finally there was no information received on decisive security risks.

3.2. Maintaining the absence of internal border control

Two areas of the Schengen acquis where violations are often alleged are (1) whether the carrying out of police checks close to the internal border have an effect equivalent to border checks (article 21(a) of the Schengen Borders Code) and (2) the obligation to remove obstacles to fluid traffic flow, such as speed limitations, at road crossing-points at internal borders (article 22 of the Schengen Borders Code). In the period 1 November 2014 -30 April 2015, the Commission continued its investigation into four cases on possible violations of provisions on the abolition of internal border control, in particular the removal of obstacles to fluid traffic flow (regarding Austria, Belgium, Italy and Slovenia). The Commission continued to exchange views with Germany following the letter of formal notice addressed in October 2014 on alleged non-compliance of German Federal Police Law with Article 20 and 21(a) of the Schengen Borders Code. Finally, the Commission requested clarifications from Poland on the obligation to carry documents in internal border zones of Poland (Article 21(c) of the Schengen Borders Code).

3.3. Development of European Border Surveillance System (Eurosur)

In the course of the reporting period the European Border Surveillance System was extended from the initial 19 to all 30 participating countries. Frontex connected the newly established national coordination centres in the remaining 11 participating countries to the Eurosur communication network and continued the process of the security accreditation of this network, which will be finalised in the course of 2015. In line with the provisions of the Eurosur Regulation, several Member States streamlined the responsibilities and workflows

[20] Regulation (EC) No 562/2006 (OJ L 105, 13.4.2006, p.1)

for border surveillance at national level and considerably improved the information exchange and cooperation among national border control authorities as well as with those of neighbouring Member States. A few neighbouring Member States also started to interlink their national border surveillance systems at local level.

The Commission, Frontex and the Member States completed the drafting of a Handbook which contains technical and operational guidelines for the implementation and management of Eurosur. The Handbook is scheduled to be adopted by the Commission later this year.

Frontex continued to develop its ability to coordinate the common application of surveillance tools and Eurosur fusion services in order to provide surveillance information on the external borders and on the pre-frontier area on a regular, reliable and cost-efficient basis. This capability will be increased considerably in the course of 2015 when Copernicus[21] funding will be made available for this purpose. Currently a range of services are available for the Member States, ranging from vessel tracking and satellite-based vessel detection tools, complex algorithms for predicting vessel positions, up to precise weather and oceanographic forecasts. Fusion services use optical and radar satellite technology to locate vessels suspected to be engaged in people smuggling that often puts the lives of migrants in danger. Tracking particular vessels of interest can be requested by Member States at any time.

The vessel detection service supports the "Triton" operation on a daily basis, and is currently also launched for the "Poseidon" and "Indalo" operations. Other services, such as a maritime simulation module or detailed weather forecasts in support of operational activities are permanently available.

3.4. Alleged violations of other parts of the Schengen acquis

During the reporting period, the Commission continued its investigation in the case related to Estonian land borders (with regard to requirements imposed when crossing the border, in relation to Articles 5 and 7 of the Schengen Borders Code). Furthermore, the Commission continued its inquiry as regards Greece and Bulgaria on allegations of push-back practices at the external border and started an inquiry into allegations of summary removals from Spain (Ceuta and Melilla). In this context the Commission carried out a technical visit to Bulgaria, and another one to Ceuta and Melilla. It further continues monitoring of the situation in the countries concerned.

With regard to continuing complaints received about excessive waiting times caused by checks by the Spanish authorities at the border with Gibraltar, following the additional recommendations addressed to both Spanish and Gibraltar authorities on 30 July 2014 to improve the management of vehicle and passenger flows and to tackle tobacco smuggling more effectively, the Commission received replies from both countries on how they intend to implement these recommendations. At the end of February, the Commission has received information requested from the Spanish authorities back in July 2014. The preliminary assessment is that the Gibraltar authorities have made progress in introducing relevant

[21] Regulation (EU) No 377/2014 (OJ L 122, 24.4.2014, p. 44)

measures to address the Commission's recommendations. There are indications that the level of cigarette/tobacco seizures made at the La Línea de la Concepción BCP are decreasing which may suggest that the measures introduced are already beginning to have a positive impact. The Commission will monitor the situation closely until all measures that were announced by Spain but not implemented yet, in particular the reconstruction works at the crossing point of La Línea de la Concepción, are finalised. The Commission has been encouraging the authorities of Gibraltar and Spain to strengthen cooperation and intelligence sharing and will continue the dialogue on these matters.

The Commission requested Polish authorities to take the necessary measures for amendment of the 2001 bilateral agreement on shared border crossing point (BCP) with Ukraine to ensure compatibility with the relevant safeguards introduced with regard to such BCPs in the Schengen Borders Code by Regulation 610/2013.

Transposition of the Return Directive (2008/115/EC) into national legislation

Since the previous report the Commission continues to systematically follow up on all shortcomings identified and launches investigations where necessary. It particularly focused on remaining shortcomings in several Member States and so far opened infringement procedures against four Member States for not having correctly implemented several articles of the Return Directive into national law.

One of the most important reasons for infringements is the detention of returnees. Conditions of detention and its extensive use (including detention beyond 18 months) as well as the absence of appropriate review of detention have been raising serious concerns. The absence of effective forced return monitoring systems, duration and territorial validity of entry bans were among reasons for infringement procedures as was the definition of return. Procedural issues (e.g., the translation of return decisions) also led to infringement procedures.

Implementation of the Regulation on Local Border Traffic (EC No 1931/2006)

Since the entry into force of the local border traffic regime in 2006, the Commission has been monitoring its implementation. In relation to the bilateral agreements that the Member States have concluded with their third-country neighbours, the Commission was able to close its investigation with regard to Slovenia and Croatia, while two infringement cases, one regarding Latvia and another regarding Poland will be closed once the amended agreements will be notified to the Commission. Moreover, investigations with regard to Romania, Slovakia and Croatia on the compliance of local border traffic permits with technical specifications and security measures as provided for by the Regulation (EC) No 1030/2002 have also been closed. Exchange of information on the same matter continues with Poland.

3.5. Weaknesses identified via the Schengen evaluation mechanism

On 27 November 2014, the new Schengen evaluation mechanism[22] started to apply, following a period of extensive preparations. In the preceding months, a particular focus has been put on further developing training for the evaluation experts, including integrating issues relating to fundamental rights and the development of a new comprehensive training package for return experts based on a commonly agreed core concept. The first integrated training for border and return experts took place in March 2015 in Croatia.

The first experiences related to the implementation of the evaluation visits under the new mechanism were positive. The preparatory phase was used to establish new processes and instruments for getting ready for the on-site visits. Continuous cooperation between the Commission and all the Member States proved to be very constructive. As a result and thanks to active involvement of the Member States in designating their experts, it was possible to get a good mixture of the required expertise in the evaluation teams. Partnership between the leading experts from the Commission and from the Member States and division of labour between them was very good, enabling a smooth team work of the evaluation teams.

It should be noted that the cooperation with the Member States under evaluation has been intensive and constructive. Experience shows that participation of Frontex and other observers to the on-site visits have clearly brought added value for the evaluation process.

The first evaluations took place in Austria (February-March 2015) and in Belgium (April-May 2015). The evaluation teams have taken into account the whole range of issues, including the implementation of the recommendations in relation to the fight against foreign terrorist fighters. One of the innovations under the new evaluation mechanism is that all aspects of the Schengen acquis are evaluated during two months (instead of longer period under the old rules), enabling to obtain a full picture of the situation in a Member State in a relatively short time. In addition, return has been added as a separate item to the list of evaluated policy areas, while all the external borders of an evaluated Member State will be covered by one single report. The new mechanism also foresees the possibility to carry out unannounced visits. The first such visit took place in Sweden in early March. A revisit to Poland in the field of SIS/Sirene took place on 25-27 March 2015 (see section 4.1 for details). The reports of the aforementioned visits are being finalised.

Under the new Schengen evaluation mechanism, the Commission has an obligation to publish a yearly comprehensive report to the Parliament and the Council on the evaluations carried out. The intention is therefore to focus even more on the outcome of the Schengen evaluations in the future reports, notably by using one of the two biannual reports to meet the aforementioned reporting requirements.

---

22 Regulation EU) No 1053/2013 (OJ L 295, 6.11.2013, p. 27).

3.6. Lifting of control at internal borders

The Council has not yet been able to decide on the lifting of control at the internal borders with Bulgaria and Romania. The Commission maintains its full support for Bulgaria's and Romania's accession to the Schengen area.

In March 2015, Croatia has officially declared its readiness for Schengen evaluation (as of 1 July 2015) with a view to lifting the control at the internal borders.

4. FLANKING MEASURES

4.1. Use of the Schengen Information System (SIS)

One of the most important developments of the reporting period was that the United Kingdom was provisionally integrated into the SIS[23] and started to enter data into the SIS and use the SIS data as from 13 April 2015[24]. The SIS/SIRENE evaluation visit will~~is expected to~~ take place in June~~soon~~, after which (provided the results of the evaluation are positive) the Council will be in a position to turn the UK participation from provisional into final.

During the reporting period the Commission has taken several initiatives to align the implementation and to enhance the use of the Schengen Information System. The Commission revised the SIRENE Manual on 29 January 2015, with effect on 30 January 2015[25]. Implemented changes and technical upgrades of the SIS allow an accelerated and more targeted information exchange on terrorist suspects between relevant authorities of the Schengen states. Furthermore, they reinforce the efforts of the Member States to invalidate personal identification documents of persons who may join terrorist groups outside the EU and substantially contribute to more effective border controls, since when checks of travel documents are carried out at the external borders such documents must be seized.

The revised SIRENE manual also reinforces legal certainty and fundamental rights. The amendments address problems inherited from the predecessor system (SIS1+) as well as reflecting new challenges and requirements identified during the first year of operation of the second generation SIS. They lay down, *inter alia*, detailed criteria for the deletion of alerts and define uniform rules on the consultation procedure concerning third country nationals who are subject of an alert for entry to or stay in the Schengen area but who possess a residence permit.

---

23 Except for the alerts for the purposes of refusing entry, which are part of the Schengen acquis in which the United Kingdom does not participate.

24 Council Implementing Decision (EU) 2015/215 (OJ L 36, 12.2.2015, p. 8.).

25 Commission Implementing Decision (EU) 2015/219 (notified under document C(2015) 326) (OJ L 44, 18.2.2015, p. 75).

During the reporting period the Commission adopted a decision[26] laying down uniform SIS test conditions for the newly integrating Member States and for Member States changing substantially their national applications.

While the number of new objects alerts and the use of functionalities have continued to increase in a large majority of Member States, significant discrepancies between them remain and the Commission continues to closely monitor the situation. With regard to the new functionalities some Member States are still unable to insert photographs, fingerprints or links. In February 2015, the Commission has launched an investigation concerning Estonia, requesting the time-schedule of the full implementation and use of the new object categories and functionalities of the SIS. The Commission has also formally raised the delayed implementation of the new object categories and functionalities of SIS with Switzerland.

The full availability of the SIS at the external borders is of major importance for the security of the Schengen area. The investigation of Poland (see the 6th biannual report) in this regard led to a SIS/SIRENE Schengen evaluation revisit in March 2015. The outcome of the visit is under assessment and will be reflected in the next report. The Commission has also started a formal investigation in March against Italy concerning the implementation of Article 24 of the SIS II Decision[27] on alerts for the purpose of refusal of entry or stay in the Schengen area and more specifically on the use of the SIS at the external borders and the data quality concerning this alert category.

4.2. Use of the Visa Information System (VIS)

Despite initial planning to roll out the VIS to region 17 (Armenia, Azerbaijan, Belarus, Georgia, Republic of Moldova and Ukraine) and 18 (Russia) during the reporting period, the worldwide VIS rollout was temporarily halted. Given the major impact of the visa issuing in these regions on the overall VIS capacity (over 55%), a prerequisite to this roll-out was the successful completion of the capacity extension of the Biometrics Matching System (BMS) supporting the fingerprint-based operations such as identification and authentication. In December 2014, eu-LISA informed that the VIS/BMS would be able to support the VIS roll-out for region 17 and beyond, as its overall capacity would be increased 6.5 times by the end of March 2015 as compared to September 2014. Nevertheless, political, economic and technical doubts were raised by several Member States regarding the roll-out schedule of the remaining regions. Consequently a new time frame was agreed for these regions, which will be addressed in the next biannual report.

As referred in the 6th biannual report, the use of fingerprints to perform verifications of visa holders at the Schengen border crossing points became mandatory on 11 October 2014 for the visa holders whose data (including fingerprints, where applicable) are stored in the VIS. Statistics so far indicate that only a part of the visa holders who have given their fingerprints when applying for the visa, are checked on the basis of the fingerprints at the borders. At the

---

26 Commission Implementing Decision (EU) 2015/450 (notified under document C(2015) 1612) (OJ L 74, 18.3.2015, p. 31)

27 Council Decision 2007/533/JHA (OJ L 205, 7.8.2007, p. 63.)

current stage, it is important that Member States fully comply with the requirements for the checks in the VIS (including the fingerprints) at the borders and continue to adequately inform the travellers of this new requirement at the border.

4.3. Visa policy and readmission agreements

Suspension mechanism and revised reciprocity mechanism in Regulation 539/2001

So far, no Member State has requested to trigger the new suspension mechanism that entered into force in January 2014[28]. As already referred to in the 6th biannual report, the Commission has adopted the Report assessing the situation of non-reciprocity with certain third countries in the area of visa policy[29] where it considered that, on the basis of the confirmation by the third countries concerned of the shared objective of mutual visa free travel, the positive engagement in the tripartite approach[30] and the fact that none of the Member States concerned has requested the Commission to suspend the exemption from the visa requirement for certain categories of nationals of the third country concerned, it would not be appropriate at that stage to adopt such measures suspending the visa waiver. The second round of tripartite meetings with Australia, Japan, the US and Canada were held in January – February 2015.

Post-visa liberalisation monitoring mechanism for Western Balkan countries

The number of asylum applicants from the five Western Balkan visa-free states in the Schengen area and Schengen candidate countries has been rising steadily since the visa liberalisation in 2009. Their number in 2014 was 34% higher than in 2013 (to put this increase in a perspective, it should be noted that the total number of asylum applicants in the Schengen area and Schengen candidate countries has risen by 45% last year[31]). Hence, the situation continued to affect the functioning of the visa-free travel regime. Germany remained by far the most-affected Member State, with its share of Western Balkan intake approaching 78%. It was followed by France, Sweden, and Belgium. Serbian citizens remained the largest group of asylum applicants from the Western Balkans (45% in 2014), followed by Albanian citizens (22%). The applicants from the five Western Balkan countries constituted 11% of the total number of the applicants for asylum in the Schengen area and Schengen candidate countries in 2014 which is comparable to the 2013 (12%).

On 25 February 2015, the Commission presented the fifth Report on the post-visa liberalisation monitoring for Western Balkan countries[32] where it assesses the measures implemented, reviews the functioning and makes recommendations with regard to maintaining the visa-free travel regime, including actions to be taken by each visa-free Western Balkan country as well as EU Member States.

---

28 Regulation (EU) No 1289/2013 (OJ L 347, 20.12.2013, p. 74).
29 C(2014) 7218 final of 10.10.2014.
30 As explained in section 4.3 of the 6th biannual report.
31 Eurostat data extracted on 13.04.2015.
32 COM (2015) 58 final

Following the Statement of the Heads of State or Government on Ukraine of 6 March 2014[33], bilateral talks with Russian Federation on visa matters remained suspended.

During the reporting period the visa-free travel for citizens of the Republic of Moldova holding a biometric passport introduced on 28 April 2014 has been implemented in a satisfactory manner. With regard to negotiations on readmission and visa facilitation with Belarus, the third round of negotiations took place on 11-12 March in Minsk. A "package deal" covering both agreements was agreed between chief negotiators, but has to be confirmed by the Member States. In early 2015 the negotiating directives for the Visa Facilitation Agreement with Belarus have been amended by the Council. They now include the possibility of a visa waiver for the holders of diplomatic passports. This provision is accompanied by a set of safeguards, including a wider catalogue of possibilities for suspension of such a visa waiver.

The readmission and visa facilitation agreements with Cape Verde entered into force on 1 December 2014. On 15 December 2014, the Council approved the negotiating directives for readmission and visa facilitation agreements with Tunisia. ~~The first negotiating session is planned for May.~~ The first negotiation session on a visa facilitation agreement with Morocco, and the re-start of the readmission agreement negotiations took place on 19-20 January.

On 30 October 2014 the Commission presented reports assessing the fulfilment by Peru and Colombia of the relevant criteria in order to benefit from visa-free travel to the Schengen area[34]. The overall assessments were positive for both countries and on 11 March 2015 the Commission recommended to the Council the opening of visa waiver negotiations with both countries. After obtaining negotiating directives from the Council, the Commission started visa waiver negotiations in November 2014 with 16 small Caribbean and Pacific island nations and the United Arab Emirates (UAE). On 5 March 2015 the Commission proposed to the Council draft decisions on the signing and provisional application, and on the conclusion, of the visa waiver agreements with a first group of countries (UAE, Timor-Leste, Vanuatu, Samoa, Trinidad and Tobago, St Vincent and the Grenadines, St Lucia, Grenada and Dominica).

The Mobility Partnership between the EU and Jordan was signed on 9 October, and the Annex to the Joint Declaration on a Mobility Partnership was adopted on 8 December 2014, paving the way for the negotiations of a visa facilitation agreement in parallel to a readmission agreement. An exploratory mission to Amman took place on 17-18 February 2015 to prepare the ground for these negotiations. The findings of the mission will be used to prepare the draft negotiating directives which the Commission intends to submit to the Council in the second half of 2015 in view of opening negotiations with Jordan.

---

33 https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/ec/141372.pdf

34 COM(2014) 663 final for Peru and COM(2014) 665 final for Colombia

COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, XXX
[…](2015) XXX draft

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Sétimo relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen
1 de novembro de 2014 - 30 de abril de 2015

1. INTRODUÇÃO

Como anunciado na sua comunicação de 16 de setembro de 2011 sobre o reforço da governação Schengen[1], que recebeu o apoio do Conselho em 8 de março de 2012, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho relatórios semestrais sobre o funcionamento do espaço Schengen. O presente sétimo relatório abrange o período compreendido entre 1 de novembro de 2014 e 30 de abril de 2015, e a sua divulgação surge imediatamente antes do vigésimo aniversário do Acordo de Schengen, assinado em 14 de junho de 1985.

2. SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Fluxos migratórios nas fronteiras externas do espaço Schengen

O período a que o relatório se refere foi caracterizado por fluxos migratórios contínuos de travessia do Mediterrâneo rumo à Europa, por um elevado número de ~~acontecimentos~~ acidentes trágicos, e pela ameaça crescente colocada por pessoas radicalizadas, ~~incluindo~~ nomeadamente pelos~~os~~ combatentes terroristas estrangeiros que regressaram à Europa, ~~sublinhada~~ agravada pelos atentados terroristas em França e na Dinamarca e pelo atentado abortado na Bélgica.

O número anual de deteções de passagens irregulares de fronteiras aumentou significativamente em 2014 e foi o mais elevado desde que a ~~rede~~ Rede de ~~análise~~ Análise de ~~riscos~~ Riscos da Frontex (FRAN) começou a recolher dados em 2007[2]. Foram registados perto de 284 000 casos durante o último ano, o dobro do anterior recorde de 2011 (o número de casos detetados em 2013 foi de cerca de 107 000). De forma igualmente importante, o número de casos detetados durante os primeiros cinco meses do período abrangido pelo relatório (entre novembro de 2014 e março de 2015, os meses para os quais havia dados consolidados disponíveis) foi mais de três vezes superior ao de há um ano, ultrapassando os 111 000 casos.

Em 2014, a Itália continuou a registar, de longe, o maior número de detenções, seguida da Grécia e da Hungria. Tal como em 2013, a maior parte das pessoas detetadas eram nacionais da Síria e da Eritreia. As principais rotas utilizadas em 2014 foram a~~s~~ do Mediterrâneo central[3] (aumento de quase quatro vezes em relação a 2013, representando 60 % de todos os casos detetados), a do Mediterrâneo oriental (o dobro do mesmo período em 2013, embora ainda abaixo dos anos recorde de 2010 e 2011) e a dos Balcãs ocidentais (mais do dobro do que em 2013). Tanto para a rota do Mediterrâneo central como para a dos Balcãs ocidentais, o

---

1 COM(2011) 561 final.

2 Salvo indicação em contrário, os dados constantes da secção 2 provêm do sistema de intercâmbio de informações da ~~rede~~ Rede de ~~análise~~ Análise de ~~riscos~~ Riscos da Frontex (FRAN), abrangendo tanto o espaço Schengen como os países candidatos a Schengen. Os dados abrangem apenas os nacionais de países terceiros detetados nas fronteiras externas (com exceção das fronteiras externas temporárias) ao passar ou tentar passar ilegalmente entre dois postos fronteiriços. Os dados relativos à Croácia referem-se ao período a partir da data da sua adesão à UE.

3 Contrariamente ao anterior relatório semestral, a rota da Apúlia e da Calábria foi integrada na rota do Mediterrâneo central.

número de deteções em 2014 foi o mais elevado de sempre desde o início da recolha de dados pela FRAN, em 2007.

No que concerne aos cinco primeiros meses do período em análise, a rota dos Balcãs ocidentais foi a mais utilizada (mais de 55 000 casos detetados), seguida das do Mediterrâneo central e oriental (mais de 26 000 e de 21 000 casos, respetivamente). Em conjunto, as três rotas representaram quase 93 % de todas as deteções.

Neste contexto, foi registado um aumento significativo de migrantes irregulares provenientes do Kosovo[4], atingindo o seu pico entre janeiro e fevereiro de 2015 e colocando a rota dos Balcãs ocidentais na primeira posição do número de passagens irregulares de fronteiras no período de novembro de 2014 a fevereiro de 2015. Para fazer face à situação na fronteira servo-húngara, a Frontex prestou apoio à Hungria através do envio de equipamento e de agentes convidados no âmbito das suas operações conjuntas. A Alemanha destacou alguns agentes para apoiar os guardas de fronteira sérvios e, juntamente com a Áustria e a Hungria, empreendeu algumas iniciativas conjuntas, como a ~~patrulha~~ fiscalização de comboios. A Comissão iniciou um intenso diálogo entre a Sérvia e o Kosovo[4], em especial através do grupo de trabalho Sérvia-Kosovo sobre migração irregular, abrindo caminho à cooperação entre ambas as partes e ~~permitindo~~ obtendo~~r o seu~~ destas o compromisso de ~~intensificação~~ intensificar ~~d~~as medidas destinadas a prevenir e a combater a migração irregular proveniente do Kosovo[4]. As autoridades sérvias comprometeram-se a reforçar os controlos fronteiriços na fronteira servo-húngara e a atuar judicialmente contra as redes de tráfico de seres humanos na ~~Vojvodina~~Voivodina, enquanto o Kosovo[4] se comprometeu a intensificar a cooperação policial com a Sérvia e ~~com~~ o intercâmbio de informações com a Sérvia e a UE. Os dados disponíveis mostram que estas medidas contribuíram para inverter a tendência observada: entre fevereiro e março, o número de detenções de migrantes irregulares provenientes do Kosovo[4] na fronteira servo-húngara diminuiu de quase 12 000 para menos de 400 e, na rota dos Balcãs Ocidentais, de perto de 15 000 para ~~mais~~ cerca de 5 000. No entanto, são necessários esforços sustentados para consolidar esta diminuição.

A rota do Mediterrâneo central foi a segunda mais utilizada entre novembro de 2014 e março de 2015. Durante o período em análise, os fenómenos de «navios fantasma» (casos do *Carolyn Assens*, do *Blue Sky M* e do *Ezadeen*), em que navios com migrantes irregulares a bordo são abandonados pela tripulação[5] e deixados à deriva, demonstraram uma vez mais que os traficantes mudam rapidamente de método de operação, sem respeito pela vida humana. Um desenvolvimento importante em relação a esta rota foi o lançamento da operação conjunta da Frontex denominada ~~«~~Tritão~~»~~, no Mediterrâneo central, que se iniciou em 1 de novembro de 2014, na altura em que a Itália decidiu terminar a operação *Mare Nostrum*, que era assegurada pela sua Marinha. Ao longo da operação[6], registaram-se 392 incidentes

Formatada: Tipo de letra: Itálico

[4] Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e com o parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a declaração de independência do Kosovo.

[5] Nos três casos mencionados supra, a tripulação abandonou o navio na última etapa da viagem.

[6] Dados até 18.5.2015.

relacionados com a migração irregular, dos quais 334 foram casos de busca e salvamento. Foram detetadas 49 871 pessoas[7], das quais 43 057 decorrentes de casos de busca e salvamento, tendo sido detidos 32 passadores de migrantes. Embora a operação conjunta tenha demonstrado a determinação de todos os parceiros envolvidos para pôr termo à tragédia em curso no Mediterrâneo, é evidente que a operação de vigilância de fronteiras «Tritão» ou outras não podem, por si só, resolver a situação. Tais operações são complementares a medidas que vão para além do âmbito de aplicação do acervo de Schengen (política de migração da UE enquanto tal, para além da situação nos países de origem e de trânsito) e aos esforços dos Estados-Membros na gestão das suas fronteiras. Para fazer face a estes desafios, no rescaldo da tragédia de 18 de abril no Mediterrâneo[8], realizou-se um Conselho conjunto de Assuntos Externos e Internos que chegou a acordo sobre um plano de ação de dez pontos sobre a migração[9]. As medidas correspondentes foram desenvolvidas na declaração emitida pelo Conselho Europeu em 23 de abril[10], que se comprometeu com o reforço da presença marítima da UE através da triplicação dos recursos financeiros das operações conjuntas «Tritão» e «Poseidon», com novos métodos de combate aos traficantes, com medidas a tomar em conjunto com os países terceiros, e com um reforço da solidariedade e da responsabilidade no seio da UE. Estas orientações estão agora a ser implementadas com base num roteiro elaborado para o efeito, e o Conselho e a Comissão irão apresentarão a ao Conselho Europeu de junho um relatório sobre o desenrolar do processo. A ~~agenda~~ Agenda ~~europeia~~ Europeia d~~sobre~~ a ~~migração~~Migração, adotada pela Comissão em 13 de maio, reúne os diferentes passos da resposta a estes desafios.

Um aumento significativo de casos detetados na rota do Mediterrâneo oriental colocou-a na primeira posição em termos das rotas mais frequentemente utilizadas durante o mês de março (mais de 2,5 vezes mais casos detetados em relação a fevereiro). Tal pode ser parcialmente atribuído a variações sazonais, mas reflete também o aumento da pressão sobre esta rota.

A Comissão continuou a acompanhar a situação nos Estados-Membros afetados por fluxos significativos nas fronteiras europeias (designadamente em Itália, na Hungria e na Bulgária) também no que se refere à melhoria dos respetivos sistemas de asilo, à resposta a movimentos secundários e a assegurar a aplicação do Regulamento EURODAC, em particular em relação à recolha ~~de~~ das impressões digitais dos migrantes nas fronteiras. A ~~agenda~~ Agenda ~~europeia~~ Europeia ~~sobre~~ da ~~migração~~ Migração salientou a necessidade de respeitar plenamente as regras a este último respeito, e os Estados-Membros sob especial pressão irão beneficiar do sistema de «pontos de acesso~~quentes~~» (*Hotspot*) para o fornecimento de apoio operacional no terreno.

Formatada: Tipo de letra: Itálico

Formatada: Tipo de letra: (predefinido) Times New Roman, 10 pt, Tipo de letra com letras complexas: 10 pt, Inglês (Reino Unido)

Formatada: Tipo de letra: (predefinido) Times New Roman, 10 pt, Tipo de letra com letras complexas: 10 pt, Inglês (Reino Unido)

Código de campo alterado

Formatada: Tipo de letra: (predefinido) Times New Roman, 10 pt, Tipo de letra com letras complexas: 10 pt, Inglês (Reino Unido)

Código de campo alterado

Formatada: Tipo de letra: (predefinido) Times New Roman, 10 pt, Tipo de letra com letras complexas: 10 pt, Inglês (Reino Unido)

Formatada: Tipo de letra: (predefinido) Times New Roman, 10 pt, Tipo de letra com letras complexas: 10 pt, Inglês (Reino Unido)

---

7 Os cinco principais países de origem em 2015 foram a Eritreia, a Somália, a Nigéria, o Senegal e a Gâmbia (a Síria encontrava-se na 6.ª posição).

8 Na noite de 18 para 19 de abril de 2015, um navio que transportava migrantes irregulares naufragou. De acordo com os dados disponíveis à data da redação do presente documento, apenas foram salvos 28 migrantes e recuperados 24 cadáveres (alguns dos resgatados afirmaram haver cerca de 700 migrantes a bordo do navio naufragado).

9 http://europa.eu/rapid/press-release_IP-15-4813_pt.htm

10 http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2015/04/23-special-euco-statement/

A Comissão continuará igualmente a avaliar, em cooperação com o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA) e com os Estados-Membros em causa, a eventual necessidade de utilizar o mecanismo de alerta rápido, preparação e gestão de crises, com base no artigo 33.º do Regulamento de Dublin III[11]. A Comissão continuou também a trabalhar com Chipre, a fim de garantir que existe capacidade de acolhimento de emergência para gerir eventuais fluxos significativos, bem como de melhorar o seu sistema de asilo em geral. A Grécia tem vindo a executar o seu plano de ação nacional em matéria de asilo e migração de forma a resolver as suas deficiências sistémicas no domínio do asilo, o qual expirou em dezembro de 2014[12]. É de relevar que estes Estados-Membros desenvolveram esforços consideráveis para estabilizar e melhorar a situação, embora mais progressos sejam ainda necessários.

A Comissão trabalhou em estreita colaboração com os Estados-Membros e com o GEAA no sentido de agilizar a transposição da reformulação da diretiva relativa aos procedimentos de asilo, que clarificou e reforçou as regras sobre a garantia de um acesso efetivo aos procedimentos de asilo, incluindo os pedidos apresentados nas fronteiras externas. O GEAA organizou uma série de formações sobre os procedimentos de asilo, estando a desenvolver, em cooperação com a Frontex e com a Agência dos Direitos Fundamentais, um novo módulo de formação dirigido também aos guardas de fronteira. Durante o período em análise, este gabinete continuou a tomar medidas para permitir a recolha de dados pormenorizados e fiáveis sobre os pedidos de asilo, incluindo ~~aqueles~~ os apresentados nas fronteiras externas.

Em 2014, ~~cerca de 14 000 cidadãos ucranianos~~ solicitaram asilo no espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen cerca de 14 000 cidadãos ucranianos[13]. Embora se trate de um aumento de quase 14 vezes em relação a~~d~~os cerca de 1 000 requerentes de asilo durante todo o ano de 2013, o número global é ainda relativamente baixo, representando cerca de 2 % do total de requerentes de asilo em 2014. Praticamente todos os requerentes ucranianos viajaram legalmente com um visto de curta ou longa duração, tendo muito poucos pedidos de asilo sido apresentados na fronteira. A situação na Ucrânia e o seu impacto sobre os fluxos migratórios e de asilo deve continuar a ser acompanhada ~~da melhor forma~~atentamente, para que a UE e o espaço Schengen estejam em condições de reagir mais eficazmente a desenvolvimentos futuros ~~da forma mais eficiente~~.

Luta contra as ameaças à segurança colocadas por combatentes terroristas estrangeiros

No que concerne aos combatentes terroristas estrangeiros que regressam à UE vindos da Síria e à sua deteção nas fronteiras externas, questão que também foi tratada na Agenda Europeia para a Segurança,~~agenda europeia em matéria de segurança~~ adotada pela Comissão em 28 de abril de 2015[14], no atual quadro jurídico é possível efetuar controlos sistemáticos com base numa avaliação do risco, verificando se as pessoas que beneficiam do direito de livre

11 Regulamento (CE) n.º 604/2013 (JO L 180 de 29.6.2013, p. 31).

12 Em outubro, a Comissão adotou um documento de trabalho a fim de avaliar o estado de execução do plano [SWD (2014) 316 final].

13 Dados do Eurostat.

14 COM(2015) 185 final.

Formatada: Português (Portugal)

circulação ao abrigo do direito da União estão incluídas nas bases de dados pertinentes. A Comissão continuou a trabalhar em conjunto com os Estados-Membros, visando, por um lado, garantir que os instrumentos ~~existentes~~em vigor, ~~em especial~~nomeadamente ~~–~~o Código das Fronteiras Schengen e o Sistema de Informação Schengen (ver~~–~~ secção 4.1 para mais pormenores), possam ser plenamente aproveitados para reagir à ameaça colocada pelos combatentes terroristas estrangeiros e, por outro, definir indicadores de risco comuns que permitam que os controlos sobre as pessoas sejam mais seletivos.

Na sua reunião informal de 12 de fevereiro de 2015, os membros do Conselho Europeu enviaram uma mensagem clara sobre os próximos passos a dar no aperfeiçoamento de instrumentos para detetar e impedir ~~viagens~~ deslocações relacionadas com o terrorismo, designadamente por parte de combatentes terroristas estrangeiros[15]. A este respeito, a Comissão adaptou o ~~guia~~ Guia ~~prático~~ Prático para os ~~guardas~~ Guardas de ~~fronteira~~ Fronteira (Manual Schengen) respeitante ~~em relação~~ a controlos mínimos e a controlos pormenorizados, às regras gerais aplicáveis às pessoas que beneficiam do direito ~~da União~~ de livre circulação na União e às regras atinentes aos controlos nas fronteiras terrestres e aéreas.

2.2. Situação no espaço Schengen

Em 2014, o número de casos de permanência irregular aumentou 28 % face ao ano anterior, com quase 426 000 pessoas detetadas nessa situação. A Alemanha foi o país em que se registou o maior número de casos, seguida de Suécia, França, Espanha e Áustria. No que concerne ao período em análise, o número de casos de permanência irregular detetados entre novembro de 2014 e março de 2015 (cerca de 184 000) foi 32 % superior ao registado no período homólogo de 2013-2014.

Tal como mencionado nos anteriores relatórios semestrais, a FRAN começou a recolher informações sobre os movimentos secundários em 2014. Importa referir que, apesar dos alertas feitos em relatórios anteriores, vários países (Áustria, Bulgária, Chipre, Grécia, Islândia e Malta, assim como a Irlanda, que não faz parte do espaço Schengen) ainda não tinham, até meados de abril de 2015, comunicado os ~~seus~~ respetivos dados. É essencial que todos os Estados-Membros ~~os~~ facultem esses dados na totalidade, de forma a permitir uma análise fiável que ~~possa ajudar a~~permita identificar as rotas de migração. O primeiro relatório periódico conjunto da Frontex e da Europol sobre os movimentos secundários, com base nesses mesmos dados, deverá ser publicado em junho de 2015.

A ~~atividade~~ iniciativa da Presidência denominada *Amberlights 2015*, o mais recente exercício de recolha de informações sobre os fluxos migratórios no ~~seio~~ interior da UE/espaço Schengen, realizou-se entre 1 e 14 de abril de 2015, com base nas orientações definidas no Guia das Operações Policiais Conjuntas[16]. Foi organizada por iniciativa da Presidência letã do Conselho da União Europeia e foi concebida para reforçar os controlos nas fronteiras e

[15] http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2015/02/150212-european-council-statement-fight-against-terrorism/

[16] Documento do Conselho n.º 16825/10, de 23.11.2010.

Formatada: Português (Portugal)

intensificar a deteção de nacionais de países terceiros que excedem o período de estada autorizado (no momento de saída nas fronteiras aéreas), bem como a recolher e analisar informações conexas, incluindo em matéria de falsificação de documentos. Os principais resultados da atividade, que contou com a participação de ~~vinte e oito~~28 países, incluem 825 relatórios de incidentes relativos ~~sobre~~ a 1 409 pessoas que excederam o período de estada autorizado[17] e 3 casos de impostores[18].

Os resultados de uma operação semelhante, denominada *Mos Maiorum*~~,~~ e realizada sob os auspícios da Presidência italiana, foram entretanto divulgados. Participaram nessa operação ~~Com a participação de vinte e~~ 27~~sete~~ países, tendo sido ~~foram~~ intercetados 19 234 migrantes em situação irregular, dos quais 11 046 apresentaram ~~um~~ pedidos de asilo. Foram também detidos 257 passadores e apreendidos 593 documentos. Esta operação permitiu recolher informações sobre as principais rotas seguidas pelos migrantes irregulares e sobre o método de operação das redes criminosas envolvidas no tráfico de migrantes~~seres humanos~~.

3. APLICAÇÃO DO ACERVO DE SCHENGEN

3.1. Casos de reintrodução temporária dos controlos nas fronteiras internas

O artigo 23.º do Código das Fronteiras Schengen[19] estabelece que, em caso de ameaça grave à ordem pública ou à segurança interna, os Estados-Membros podem, excecionalmente, reintroduzir controlos nas fronteiras internas durante um período que não exceda o estritamente necessário para responder a essa ameaça grave. Entre 1 de novembro de 2014 e 30 de abril de 2015, não houve qualquer caso de reintrodução temporária dos controlos nas fronteiras internas ~~por parte destes~~. Em relação ao período abrangido pelo relatório anterior, a Bélgica acabou por decidir não efetuar controlos nas fronteiras internas (embora estes tenham sido previamente notificados à Comissão, com vista à cimeira do G7 de junho de 2014), uma vez que não foram afinal recebidas quaisquer informações sobre riscos críticos de segurança.

3.2. Manutenção da ~~ausência~~ inexistência de controlos nas fronteiras internas

Há duas partes do acervo de Schengen que são frequentemente objeto de alegações de violação: (1) a questão de os controlos policiais efetuados na proximidade das fronteiras internas não deverem ter um efeito equivalente a controlos de fronteira (artigo 21.°, alínea a), do Código das Fronteiras Schengen); e (2) a obrigação de suprimir os obstáculos à fluidez do tráfego, por exemplo as limitações de velocidade, nos pontos de passagem rodoviários ~~de~~ das fronteiras internas (artigo 22.º do Código das Fronteiras Schengen). Entre 1 de novembro de 2014 e 30 de abril de 2015, a Comissão prosseguiu os inquéritos relativos a quatro casos de eventual violação das disposições relativas à supressão dos controlos nas fronteiras internas, designadamente a eliminação dos obstáculos à fluidez do tráfego (Áustria, Bélgica, Itália e

[17] Nacionais de países terceiros que não preenchem ou deixaram de preencher as condições aplicáveis à duração de uma estada de curta duração no território dos Estados-Membros.

[18] Trata-se de pessoas que solicitam e obtêm um documento sob um nome e identidade falsos, ou que alteram a sua aparência física para se apresentarem como outra pessoa para efeitos de utilização desse documento.

[19] Regulamento (CE) n.º 562/2006 (JO L 105 de 13.4.2006, p. 1).

Eslovénia). ~~Continuou também~~Prosseguiu igualmente -a troca de impressões com a Alemanha na sequência da carta de notificação, emitida em outubro de 2014, sobre a alegada incompatibilidade da Lei da Polícia Federal alemã com o artigo 20.º e com o artigo 21.º, alínea a), do Código das Fronteiras Schengen. Por último, a Comissão solicitou esclarecimentos à Polónia sobre a obrigação de porte de documentos nas zonas de fronteira interna da Polónia (artigo 21.º, alínea c), do Código das Fronteiras Schengen).

3.3. Desenvolvimento do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (Eurosur)

No decurso do período em análise, o sistema europeu de vigilância das fronteiras foi alargado dos 19 países iniciais para todos os 30 países participantes. A Frontex ligou os centros de coordenação nacional recentemente criados nos restantes 11 países à rede de comunicações da Eurosur e prosseguiu o processo de acreditação de segurança desta rede, que será concluída no decurso de 2015. Em conformidade com as disposições do Regulamento do Eurosur, vários Estados-Membros simplificaram as responsabilidades e os fluxos de trabalho atinentes à vigilância das fronteiras a nível nacional, tendo ainda melhorado significativamente o intercâmbio de informações e a cooperação entre as autoridades nacionais de controlo das fronteiras e com as dos Estados-Membros vizinhos. Alguns Estados-Membros vizinhos começaram também, a nível local, a interligar os seus sistemas nacionais de vigilância das fronteiras.

A Comissão, a Frontex e os Estados-Membros concluíram a elaboração de um manual com orientações técnicas e operacionais para a implementação e a gestão do Eurosur, que deverá ser adotado pela Comissão ainda este ano.

A Frontex continuou a desenvolver a sua capacidade de coordenar a utilização comum de instrumentos de vigilância e os serviços *Fusion* do Eurosur, a fim de fornecer informações relativas à vigilância das fronteiras externas e das zonas a montante destas de forma regular, fiável e economicamente eficiente. Esta capacidade será consideravelmente aumentada no decurso de 2015, altura em que o programa Copernicus[20] disponibilizará financiamento para o efeito. Atualmente, estão disponíveis vários serviços para os Estados-Membros, como sistemas de localização e de deteção por satélite de navios, algoritmos complexos de previsão das posições de navios, ou previsões meteorológicos e oceanográficas precisas. Os serviços *Fusion* usam satélites com tecnologia ótica e de radar para localizar embarcações suspeitas de envolvimento no tráfico de ~~seres humanos~~migrantes, que frequentemente coloca as vidas ~~dos~~ destes ~~migrantes~~ em risco. Os Estados-Membros podem também solicitar, em qualquer momento, a localização de embarcações ~~de interesse~~ específicas.

O serviço de deteção de embarcações apoia o funcionamento diário da operação ~~«~~Tritão~~»~~, sendo também já utilizado para as operações ~~«~~Poseidon~~»~~ e ~~«~~Indalo~~»~~. Estão disponíveis outros serviços numa base permanente, como um módulo de simulação marítima ou previsões meteorológicas detalhadas de apoio às atividades das operações.

[20] Regulamento (UE) n.º 377/2014 (JO L 122 de 24.4.2014, p. 44).

3.4. Alegadas violações de outras partes do acervo de Schengen

Durante o período em análise, a Comissão prosseguiu o inquérito no ~~caso~~ processo relativo às fronteiras terrestres da Estónia, no que concerne às exigências impostas no momento da passagem da fronteira, relativamente aos artigos 5.º e 7.º do Código das Fronteiras Schengen. Além disso, a Comissão prosseguiu o inquérito relativo à Grécia e à Bulgária quanto às alegações de práticas de expulsão na fronteira externa e abriu um inquérito relativamente às alegações de expulsões sumárias do território de Espanha (Ceuta e Melilha). Neste contexto, a Comissão efetuou uma visita técnica à Bulgária e outra a Ceuta e Melilha, continuando ~~entretanto~~ a acompanhar a situação nos países em causa.

Quanto às ~~continuadas~~ queixas continuadamente recebidas sobre os longos períodos de espera devido aos controlos realizados pelas autoridades espanholas na fronteira com Gibraltar, a Comissão dirigiu, em 30 de julho de 2014, ~~a Comissão dirigiu~~ recomendações adicionais quer às autoridades espanholas quer às de Gibraltar no sentido de melhorarem a gestão dos fluxos de veículos e de passageiros e de combaterem mais eficazmente o contrabando de tabaco. A Comissão ~~, tendo~~ recebeu entretanto ~~recebido~~ respostas de ambas as partes sobre a forma como tencionam aplicar ~~ess~~as recomendações. No final de fevereiro, a Comissão recebeu as informações que havia~~m sido~~ ~~solicitadas~~ solicitado às autoridades espanholas em julho de 2014. A avaliação preliminar é que as autoridades de Gibraltar realizaram progressos na introdução de medidas pertinentes para dar seguimento às recomendações da Comissão. Há indicações de que o nível de apreensões de tabaco e cigarros ~~feitos~~ no posto fronteiriço de La Línea de la Concepción está a diminuir, o que pode sugerir que as medidas introduzidas ~~já~~ estão a começar a ter um impacto positivo. A ~~-~~ situação será acompanhada de perto até que estejam concluídas todas as medidas que foram anunciadas por Espanha mas ainda não concretizadas, em especial as obras de reconstrução no posto fronteiriço de La Línea de la Concepción. A Comissão tem vindo a incentivar as autoridades de Gibraltar e Espanha a reforçarem a cooperação e o intercâmbio de informações de segurança e irá continuar o diálogo sobre estas questões.

A Comissão solicitou às autoridades polacas que tomem as medidas necessárias à alteração do acordo bilateral de 2001 sobre os postos fronteiriços partilhados com a Ucrânia de forma a garantir a compatibilidade com as garantias atinentes a esses postos introduzidas no Código das Fronteiras Schengen pelo Regulamento (UE) n.º 610/2013.

Transposição para o direito nacional da Diretiva «Regresso» (2008/115/CE)

Desde a ~~emissão~~ publicação do relatório anterior, a Comissão continuou a acompanhar sistematicamente todas as falhas identificadas, iniciando inquéritos sempre que necessário e dando especial atenção às lacunas ainda existentes em vários Estados-Membros. Até à data, foi dado início a processos de infração contra quatro deles por não terem transposto corretamente para o direito nacional algumas das disposições da diretiva «Regresso»~~-~~.

Uma das mais relevantes causas de infrações é a detenção de pessoas repatriadas. As ~~-~~ condições em que tal decorre e o recurso frequente~~alargado~~ a esta medida (incluindo a detenção por mais de 18 meses), bem como a ausência de revisão adequada das decisões de

detenção, suscitam sérias preocupações. Entre ~~as razões para~~os motivos d~~–~~os processos de infração ~~estiveram~~ encontram-se a falta ~~ausência~~ de sistemas eficazes ~~etivos~~ de controlo dos regressos forçados, a duração e validade territorial da proibição de entrada, e a definição de regresso, para além de questões processuais (por~~–~~ exemplo, a tradução das decisões de regresso).

Aplicação do Regulamento relativo ao pequeno tráfego fronteiriço (Regulamento (CE) n.º 1931/2006)

Desde a entrada em vigor do regime relativo ao pequeno tráfego fronteiriço, em 2006, a Comissão tem vindo a acompanhar a ~~sua~~ aplicação desse regime. No que concerne aos acordos bilaterais celebrados pelos Estados-Membros com países terceiros vizinhos, foi possível encerrar os inquéritos relativos à Eslovénia e à Croácia, enquanto dois outros processos, respeitantes à Letónia e à Polónia, o serão assim que as alterações aos acordos forem notificadas à Comissão. Foram também encerrados os inquéritos respeitantes à Roménia, à Eslováquia e à Croácia respeitantes ~~em relação~~ à conformidade das autorizações de pequeno tráfego fronteiriço com as especificações técnicas e com as medidas de segurança previstas ~~dispostas~~ no Regulamento (CE) n.º 1030/2002, enquanto ~~continua~~ prossegue o intercâmbio de informações com a Polónia sobre a mesma matéria.

3.5. Carências identificadas no âmbito do mecanismo de avaliação de Schengen

Em 27 de novembro de 2014, após um período de trabalhos preparatórios alargados, entrou em vigor o novo mecanismo de avaliação de Schengen[21]~~, após um período de trabalhos preparatórios alargados~~. No~~s~~ últimos meses, tem sido dada especial importância ao aperfeiçoamento da formação dos peritos de avaliação, incluindo questões de integração relacionadas com os direitos fundamentais e o desenvolvimento de um pacote abrangente de formação para peritos especializados no regresso de migrantes, baseado num conceito nuclear consensualizado. A primeira formação integrada para peritos especializados em fronteiras e no regresso de migrantes teve lugar em março de 2015 na Croácia.

As primeiras experiências ~~relacionadas~~ com a implementação das visitas de avaliação no âmbito do novo mecanismo foram positivas. A fase preparatória foi utilizada para estabelecer novos processos e instrumentos de preparação ~~ontificação~~ para as visitas no terreno, em que a cooperação contínua entre a Comissão e todos os Estados-Membros se revelou muito construtiva. Como resultado, e graças à participação ativa ~~por parte~~ destes na designação dos ~~seus~~ respetivos peritos, foi possível obter uma boa mistura dos conhecimentos especializados pretendidos nas equipas de avaliação. A~~–~~ parceria entre os chefes das equipas de peritos da Comissão e dos Estados-Membros e a divisão do trabalho entre os mesmos ~~eles~~ foi muito boa, permitindo que funcionassem com um bom trabalho de equipa.

Importa salientar que a cooperação com os Estados-Membros sob avaliação foi intensa e construtiva. A experiência demonstra que a participação da Frontex e de outros observadores

[21] Regulamento (UE) n.º 1053/2013 (JO L 295 de 6.11.2013, p. 27).

nas visitas aos locais representaram claramente um valor acrescentado para o processo de avaliação.

As primeiras avaliações tiveram lugar na Áustria (fevereiro e março de 2015) e na Bélgica (abril e maio de 2015). As equipas de avaliação tiveram em conta todas as questões, incluindo a implementação das recomendações relativas à luta contra os combatentes terroristas estrangeiros. Uma das inovações do novo mecanismo de avaliação é que todos os aspetos do acervo de Schengen são avaliados durante dois meses (e não durante um período mais longo, como era o caso segundo as regras anteriores), o que permite obter uma imagem integral da situação num Estado-Membro num lapso de tempo relativamente curto. Para além disso, o regresso de migrantes foi acrescentado como elemento autónomo à lista dos domínios de políticas avaliados, e todas as fronteiras externas de um Estado-Membro avaliado serão abrangidas por um único relatório. O novo mecanismo prevê igualmente a possibilidade de efetuar visitas sem aviso prévio, a primeira das quais ocorreu na Suécia em março. Uma nova visita à Polónia no domínio do SIS/Sirene teve lugar entre 25 e 27 de março de 2015 (ver~~–~~ secção 4.1 para mais pormenores). Os relatórios destas visitas estão a ser ~~em~~ finaliza~~ção~~dos.

Segundo o novo mecanismo de avaliação de Schengen, a Comissão tem a obrigação de apresentar ~~emitir~~ um relatório anual completo ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre as avaliações efetuadas. A intenção é, portanto, que no futuro os relatórios se concentrem ainda mais nos resultados das avaliações de Schengen e, designadamente, utilizar um dos dois relatórios semestrais para cumprir os referidos requisitos de prestação de informações.

3.6. Supressão dos controlos nas fronteiras internas

O Conselho ainda não conseguiu tomar uma decisão quanto à supressão dos controlos nas fronteiras internas com a Bulgária e a Roménia. A Comissão continua a apoiar plenamente a adesão destes dois países ao espaço Schengen.

Em março de 2015, a Croácia declarou oficialmente a sua disponibilidade para a avaliação no âmbito de Schengen (a partir de 1 de julho de 2015), com vista à supressão dos controlos nas fronteiras internas.

4. MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO

4.1. Utilização do Sistema de Informação Schengen (SIS)

Um dos desenvolvimentos mais importantes durante o período em análise foi a integração provisória do Reino Unido no SIS[22], que começou a introduzir dados e utilizar as suas informações a partir de 13 de abril de 2015[23]. A visita de avaliação do SIS/Sirene terá lugar em junho, ~~posta~~ após a qual, se os resultados forem positivos, o Conselho estará em condições

[22] Com exceção dos alertas para efeitos de não admissão, os quais são parte do acervo de Schengen, em que o Reino Unido não participa.

[23] Decisão de Execução (UE) 2015/215 do Conselho (JO L 36 de 12.2.2015, p. 8).

Formatada: Português (Portugal)

para que ~~tornar~~ a participação do Reino Unido deixe de ser ~~de~~ provisória e passe ~~par~~a definitiva.

Durante o período em análise, a Comissão tomou várias iniciativas para harmonizar a implementação e promover a utilização do Sistema de Informação Schengen. O Manual Sirene foi revisto em 29 de janeiro de 2015, com efeitos em 30 de janeiro de 2015[24]. As ~~-~~ alterações introduzidas e os aperfeiçoamentos técnicos do SIS permitem um intercâmbio de informações mais rápido e ~~orientado~~ seletivo entre as autoridades competentes dos Estados Schengen sobre os suspeitos de terrorismo. Além disso, reforçam os esforços dos Estados-Membros para invalidar os documentos de identificação de pessoas que possam juntar-se a grupos terroristas fora da UE e contribuem decisivamente ~~forma substancial~~ para uma maior eficácia dos controlos nas fronteiras, dado que a realização de controlos dos documentos de viagem nas fronteiras externas leva à apreensão de tais documentos.

O Manual Sirene revisto reforça também a segurança jurídica e os direitos fundamentais. As ~~-~~ alterações vieram ~~-~~resolver~~m~~ problemas herdados do sistema anterior (SIS1+) e refletem os novos desafios e exigências identificados durante o primeiro ano de funcionamento da segunda geração do SIS. Entre outros aspetos, são estabelecidos critérios pormenorizados para a eliminação de indicações e são definidas regras uniformes para o processo de consulta relativamente aos nacionais de países terceiros objeto de uma indicação para entrada ou estada no espaço Schengen, mas que detêm um título de residência.

Durante o período em análise, a Comissão adotou uma decisão[25] que estabelece condições uniformes de ensaio do SIS para os Estados-Membros que o passam a integrar e para os que ~~alteram~~ alterem substancialmente os ~~seus~~ respetivos sistemas nacionais.

Embora o número de novas indicações de objetos e a utilização das funcionalidades tenha continuado a aumentar na grande maioria dos Estados-Membros, subsistem diferenças significativas entre ~~eles~~estes, continuando a situação a ser acompanhada de perto pela Comissão. No que concerne às novas funcionalidades, alguns Estados-Membros ainda não conseguem inserir fotografias, impressões digitais ou ligações. Em fevereiro de 2015, a Comissão lançou um inquérito em relação ~~sobre a~~à Estónia, solicitando o calendário da aplicação plena e utilização das novas categorias de objetos e funcionalidades do SIS. A Comissão também suscitou formalmente junto da Suíça a questão do atraso na aplicação das novas categorias de objetos e funcionalidades do SIS.

A plena disponibilidade do SIS nas fronteiras externas é da maior importância para a segurança do espaço Schengen. O inquérito relativo à Polónia (ver o sexto ~~6.º~~ relatório semestral) a este respeito levou a uma nova visita de avaliação de Schengen no âmbito do SIS/Sirene, em março de 2015, cujos resultados estão em fase de avaliação e serão espelhados no próximo relatório. Em março, ~~A~~ a Comissão deu igualmente início a um inquérito formal

[24] Decisão de Execução (UE) 2015/219 da Comissão, notificada com o número C (2015) 326 (JO L 44 de 18.2.2015, p. 75).

[25] Decisão de Execução (UE) 2015/450 da Comissão, notificada com o número C (2015) 1612 (JO L 74 de 18.3.2015, p. 31).

contra a Itália, respeitante à~~em março, sobre a~~ execução do artigo 24.º da Decisão SIS II[26] em relação às indicações de não admissão ou de interdição de permanência no espaço Schengen e, mais especificamente, sobre a utilização do SIS nas fronteiras externas e sobre a qualidade das informações atinentes a este tipo de indicação.

4.2. Utilização do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

Apesar de o plano original contemplar o alargamento do VIS às regiões 17 (Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, República da Moldávia e Ucrânia) e 18 (Rússia) durante o período em análise, a extensão do VIS a nível global foi suspensa temporariamente. Dado o grande impacto da emissão de vistos nestas regiões sobre a capacidade global do VIS (mais de 55 %), era condição prévia para este alargamento concluir o processo de aumento da capacidade do sistema de correspondências biométricas (BMS) para apoiar operações baseadas em impressões digitais, tais como a sua identificação e autenticação. Em dezembro de 2014, a eu-LISA informou que o VIS/BMS estaria em condições de apoiar o alargamento do VIS à região 17 e para além ~~dela~~desta região, uma vez que a sua capacidade global seria aumentada 6,5 vezes até ao final de março de 2015, ~~em~~ comparaç~~ão~~tivamente com setembro de 2014. No entanto, foram suscitadas dúvidas de carácter político, económico e técnico por vários Estados-Membros no que concerne ao calendário de alargamento ~~extensão~~ às restantes regiões. Assim, foram acordados novos prazos para esse processo, que serão abordados no próximo relatório semestral.

Tal como mencionado no sexto ~~6.º~~ relatório semestral, a utilização de impressões digitais para o controlo dos titulares de vistos nos postos fronteiriços Schengen tornou-se obrigatória em 11~~-~~ de outubro de 2014 para os titulares de vistos cujos dados (incluindo eventuais impressões digitais) estejam armazenados no VIS. As estatísticas indicam que, até ao momento, apenas uma parte dos titulares de vistos que forneceram as suas impressões digitais quando da apresentação do respetivo pedido ~~são~~ é ~~controlados~~ controlada nessa base nas fronteiras. Na fase atual, é importante que os Estados-Membros cumpram integralmente os requisitos estabelecidos para as verificações no VIS nas fronteiras (incluindo as impressões digitais) e continuem a informar os viajantes de forma apropriada quanto a esta nova exigência nas fronteiras.

4.3. Política de vistos e acordos de readmissão

Mecanismo de suspensão e mecanismo de reciprocidade do Regulamento n.º 539/2001 revisto

Até à data, ainda nenhum Estado-Membro solicitou a aplicação do novo mecanismo de suspensão que entrou em vigor em janeiro de 2014[27]. Tal como ~~já~~ fora referido no ~~6.º~~sexto relatório semestral, a Comissão adotou o relatório de avaliação sobre a situação em matéria de não reciprocidade com certos países terceiros no domínio da política de vistos[28]. Com base na reiteração por parte destes países do objetivo comum de um regime de isenção recíproca de

[26] Decisão 2007/533/JAI do Conselho (JO L 205 de 7.8.2007, p. 63).
[27] Regulamento (UE) n.º 1289/2013 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 74).
[28] C(2014) 7218 final de 10.10.2014.

vistos, no envolvimento positivo na abordagem tripartida[29] e no facto de nenhum dos Estados-Membros em causa ter solicitado à Comissão a suspensão da isenção da obrigação de visto em certas categorias para nacionais do país terceiro em causa, ~~esse relatório~~ considerou-se que não seria adequado, naquela fase, adotar tais medidas de suspensão da isenção de visto. A segunda ronda de reuniões tripartidas com a Austrália, o Japão, os Estados Unidos e o Canadá teve lugar entre janeiro e fevereiro de 2015.

Mecanismo de acompanhamento pós-liberalização dos vistos para os países dos Balcãs Ocidentais

O número de requerentes de asilo nos países do Espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen provenientes dos cinco países dos Balcãs Ocidentais que beneficiam de isenção de visto tem vindo a aumentar ~~de forma~~ constantemente desde a liberalização dos vistos em 2009, tendo sido, em 2014, 34 % mais elevado do que em 2013 (para colocar este aumento em perspetiva, note-se que o número total de requerentes de asilo no espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen aumentou 45 % no ano passado[30]). Esta situação continuou, por isso, a afetar o funcionamento do regime de isenção de vistos. A Alemanha continuou a ser, de longe, o Estado-Membro mais procurado, absorvendo 78 % dos requerentes de asilo provenientes dos Balcãs Ocidentais, seguindo-se-lhe a França, a Suécia e a Bélgica. Os nacionais da Sérvia continuaram a representar o maior grupo de requerentes de asilo provenientes desta região (45 % em 2014), seguidos dos da Albânia (22 %). Os requerentes de asilo dos cinco países em questão representaram 11 % do número global de requerentes de asilo no espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen em 2014, valor semelhante ao de 2013 (12 %).

Em 25 de fevereiro de 2015, a Comissão apresentou o quinto relatório sobre o mecanismo de acompanhamento pós-liberalização dos vistos para os países dos Balcãs Ocidentais[31]. Este documento avalia as medidas aplicadas, analisa o seu funcionamento e formula recomendações quanto à manutenção do regime de isenção de vistos, nas quais se incluem ~~ações a desenvolver~~medidas a adotar por cada país desta região isento da obrigação de visto e pelos Estados-Membros da UE.

Acordos de readmissão e de facilitação de vistos e liberalização do regime de vistos

Na sequência da declaração dos Chefes de Estado ou de Governo sobre a Ucrânia de 6 de março de 2014[32], as conversações bilaterais com a Federação da Rússia em matéria de vistos continuaram suspensas.

[29] Tal como explicado na secção 4.3 do sexto ~~6.º~~ relatório semestral.
[30] Eurostat, dados de 13.4.2015.
[31] COM(2015) 58 final.
[32] https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/ec/141372.pdf

Formatada: Português (Portugal)
Formatada: Português (Portugal)

Durante o período em análise, a isenção de visto para os nacionais ~~cidadãos~~ da República da Moldávia titulares de passaportes biométricos, introduzida em 28 de abril de 2014, foi aplicada de forma satisfatória. No que concerne às negociações em matéria de readmissão e de facilitação de vistos com a Bielorrússia, a terceira ronda de conversações teve lugar em 11 e 12 de março, em Minsk. Foi acordado entre os negociadores principais um «pacote global» que abrange ambos os pontos e que terá ainda de ser confirmado pelos Estados-Membros. No início de 2015, as diretrizes de negociação ~~para~~ do acordo de facilitação da emissão de vistos com a Bielorrússia foram alteradas pelo Conselho, passando a incluir a possibilidade de uma isenção de visto para os titulares de passaportes diplomáticos. Esta disposição é acompanhada de uma série de salvaguardas, em que se incluem um vasto catálogo de possibilidades de suspensão d~~ess~~a referida isenção.

Os acordos de readmissão e de facilitação de vistos com Cabo Verde entraram em vigor em 1 de dezembro de 2014. Em 15 de dezembro de 2014, o Conselho aprovou as diretrizes de negociação ~~para~~ de acordos de readmissão e facilitação de vistos com a Tunísia. A primeira reunião de negociações sobre um acordo de facilitação de vistos com Marrocos e o reatamento das negociações sobre o acordo de readmissão tiveram lugar em 19 e 20 de janeiro.

Em 30 de outubro de 2014, a Comissão apresentou relatórios de avaliação do cumprimento por parte do Peru e da Colômbia dos critérios relevantes para beneficiarem da isenção de visto de entrada no espaço Schengen[33]. Tendo ambas as avaliações globais sido positivas, em 11 de março de 2015 a Comissão recomendou ao Conselho o início de negociações sobre a isenção de visto com estes ~~os~~ dois países. Em novembro de 2014, após a obtenção de diretrizes de negociação por parte do Conselho, a Comissão encetou conversações na mesma matéria com 16 pequenos países insulares das Caraíbas e do Pacífico e com os Emirados Árabes Unidos ~~(EAU)~~. Em 5 de março de 2015, a Comissão apresentou ~~propôs~~ ao Conselho projetos de decisões relativos à assinatura e aplicação provisória e à conclusão de acordos de isenção de visto com um primeiro grupo de países (Emirados Árabes Unidos~~EAU~~, Timor-Leste, Vanuatu, Samoa, Trindade e Tobago, São Vicente e Granadinas, Santa Lúcia, Granada e Domínica).

A ~~Parceria~~ parceria ~~para~~ de~~a~~ mobilidade entre a UE e a Jordânia foi assinada em 9 de outubro~~,~~ e o anexo à declaração conjunta sobre uma parceria de mobilidade foi adotado em 8 de dezembro de 2014, abrindo o caminho às negociações de um acordo de facilitação de vistos e, em paralelo, de um acordo de readmissão. Uma missão exploratória teve lugar em Amã, em 17 e 18 de fevereiro de 2015, para preparar o terreno para essas negociações. Os resultados ~~da~~ dessa missão serão utilizados para elaborar o projeto de diretrizes de negociação que a Comissão tenciona apresentar ao Conselho no segundo semestre de 2015, tendo em vista a abertura de negociações com a Jordânia.

[33] COM(2014) 663 final relativo ao Peru e COM(2014) 665 final relativo à Colômbia.

Formatada: Português (Portugal)

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho

Sétimo relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen 1 de maio — 31 de outubro de 2014

1. Introdução

Como anunciado na sua Comunicação de 16 de setembro de 2011 sobre o reforço da governação Schengen, que recebeu o apoio do Conselho em 8 de março de 2012, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho relatórios semestrais sobre o funcionamento do espaço Schengen.[1] O presente sétimo relatório abrange o período compreendido entre 1 de novembro de 2014 e 30 de abril de 2015. É apresentada imediatamente antes da data de aniversário do Acordo de Schengen, que foi assinada em 14 de junho de 1985.

2. Situação atual

2.1. Fluxos migratórios nas fronteiras externas do espaço Schengen

O período de referência foi caracterizado por a continuação da migração para a Europa através do Mediterrâneo, um importante número de tragédias e pela ameaça crescente colocada por pessoas radicalizadas, incluindo os combatentes terroristas estrangeiros, tendo voltado a Europa, que foi sublinhada pelos atentados terroristas em França e na Dinamarca e a prevenir ataques na Bélgica.

O número anual de passagens irregulares das fronteiras detetadas aumentou significativamente em 2014 e foi o mais elevado desde que a rede de análise de riscos da FRONTEX (FRAN), a recolha dos dados foi iniciada em 2007.[2] Se registaram cerca de 284 000 casos detetados durante o último ano, o dobro do ano recorde de 2011 (o número de casos detetados em 2013 foi de cerca de 107, O 00). Igualmente importante, o número de casos detetados durante os primeiros cinco meses do período abrangido pelo relatório (novembro de 2014 — março de 2015, ou seja, meses em relação aos quais havia dados disponíveis consolidadas) foi mais de 3 vezes superior ao número verificado no período correspondente um ano antes, atingindo mais de 111 000 casos.

---

1 COM (2011) 561 final

2 Salvo indicação em contrário, os dados constantes do ponto 2 provêm da Rede Frontex de análise de riscos (FRAN), do sistema de troca de informações, e abrangendo tanto o espaço Schengen como os países candidatos a nele participar. Os dados abrangem apenas os nacionais de países terceiros detetados nas fronteiras externas (com exceção das fronteiras externas temporárias) quando entravam ou tentavam entrar ilegalmente entre dois pontos de passagem da fronteira. Os dados relativos à Croácia foram incluídos a partir da data da sua adesão à UE.

A Itália continuou a apresentar de longe o maior número de deteções ocorreu em 2014, seguida da Grécia e da Hungria. Tal como em 2013, a maior parte das pessoas detetadas eram originárias da Síria e da Eritreia de 2014. As principais rotas utilizadas em 2014 foram o Mediterrâneo central, quase quadruplicou desde 2013, representando 60 % de todos os casos detetados (Mediterrâneo Oriental), duplicar, comparativamente ao mesmo período em 2013, ainda que permanecendo abaixo do registo apesar de anos de 2010-2011), e nos Balcãs Ocidentais (mais do dobro de 2013).[3] Tanto para a rota dos Balcãs Ocidentais e do Mediterrâneo central, o número de detenções em 2014 foi o mais elevado de sempre desde o início da recolha de dados FRAN em 2007.

No que diz respeito aos cinco primeiros meses do período de reporte, rota dos Balcãs Ocidentais foi a principal rota utilizada (mais de 55 000 casos detetados), seguida de rotas do Mediterrâneo Central e Oriental (respetivamente, 26 000 e 21 000). As três rotas combinadas representavam quase 93 % de todos os casos detetados.

Neste contexto, um aumento significativo de migrantes em situação irregular provenientes do Kosovo foi registada, atingindo o seu pico no período de janeiro a fevereiro de 2015, e que a rota dos Balcãs Ocidentais para a primeira posição do número de passagens irregulares das fronteiras relativa ao período de novembro de 2014 a fevereiro de 2015.[4] Para resolver a situação na fronteira servo-húngara, a Frontex prestou apoio para a Hungria através do envio de equipamento e agentes convidados, no âmbito das suas operações conjuntas. A Alemanha destacou alguns agentes para apoiar os guardas de fronteira da Sérvia e, juntamente com a Áustria e a Hungria, empreenderam um certo número de iniciativas conjuntas, por exemplo, rondas nos comboios. A Comissão iniciou um intenso diálogo entre a Sérvia e o Kosovo, especialmente através do grupo de trabalho Sérvia-Kosovo sobre migração irregular. Esta abriu o caminho para a cooperação entre as duas partes e permitiu obter o seu compromisso de intensificar as medidas destinadas a prevenir e combater a migração irregular do Kosovo. As autoridades sérvias comprometeu-se a reforçar os controlos fronteiriços na fronteira servo-húngara e reprimir o tráfico de seres humanos redes em Vojvodina, enquanto o Kosovo comprometeu-se a intensificar a cooperação policial com a Sérvia, bem como para o intercâmbio de informações com a Sérvia e a UE. Os dados disponíveis mostram que estas medidas contribuíram para inverter a tendência observada: O número de detenções de migrantes em situação irregular provenientes do Kosovo na fronteira servo-húngara diminuiu de cerca de 12 000 em fevereiro para menos de 400 durante os meses de março do mesmo modo, o número de detenções na rota dos Balcãs Ocidentais diminuíram de cerca de 15 000 para mais de 5 000, em fevereiro, em março. No entanto, são necessários esforços sustentados para consolidar esta tendência.

---

3 Em contraste com o anterior relatório semestral, a rota da Apúlia e da Calábria foi integrada na rota do Mediterrâneo Central.

4 Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e o parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a declaração de independência do Kosovo.

A rota do Mediterrâneo central foi a segunda mais utilizada, entre novembro de 2014 e março de 2015. Durante o período de referência, um navio «fantasma» fenómenos (Carolyn Assens, M e o céu azul ezadeen casos, quando um navio com migrantes irregulares a bordo é abandonada por tripulantes e é deixada à deriva na sua própria) demonstraram uma vez mais que os traficantes mudar rapidamente os seus métodos de trabalho sem o respeito pela vida humana.[5] Um desenvolvimento importante em relação a esta rota foi o lançamento da operação conjunta «Triton» da Frontex no Mediterrâneo Central, que teve início em 1 de novembro de 2014, no momento em que a Itália decidiu reduzir progressivamente a operação Mare Nostrum, que entrou em vigor com a Marinha. Durante a operação, registaram-se 392 incidentes relacionados com a migração irregular, dos quais 334 eram de busca e salvamento (SAR).[6] Havia 49 871 pessoas, das quais 43 057 foram casos da RAE.[7] Cento e trinta e dois facilitadores foram presos. Embora a operação conjunta demonstrou a determinação de todos os parceiros envolvidos para pôr termo a uma tragédia em curso no Mediterrâneo, é evidente que a operação de vigilância de fronteiras «Triton» ou outras operações não podem, por si só, resolver a situação. Tais medidas são complementares de medidas que vão para além do âmbito de aplicação do acervo de Schengen (política de migração da UE enquanto tal, bem como da situação nos países de origem e de trânsito) e os esforços dos Estados-Membros na gestão das suas fronteiras. Para fazer face a estes desafios, no rescaldo da tragédia de 18 de abril no Mediterrâneo, uma política externa e Assuntos Internos chegou a acordo sobre um plano de ação de dez pontos sobre a migração.[89] As medidas correspondentes foram desenvolvidos na declaração emitida pelo Conselho Europeu em 23 de abril, comprometendo-se a avançar para uma presença reforçada da UE no mar, permitindo triplicar os recursos financeiros para as operações conjuntas «Triton» e «Poseidon», novos métodos de luz os traficantes, medidas a tomar em conjunto com os países terceiros, bem como um reforço da solidariedade e da responsabilidade na UE.[10] Estas Orientações estão atualmente a ser executados, com base num roteiro elaborado para o efeito. O Conselho e a Comissão apresentarão ao Conselho Europeu de junho um relatório sobre a sua implementação. A

---

5 Nos três processos acima mencionados, o abandono da tripulação do navio na última etapa da viagem.

6 Dados a partir de 18.05.2015)

7 Cinco principais nacionalidades em 2015 foram as seguintes: Eritreia, Somália, Nigéria, Senegal, Gâmbia (Síria na 6.ª posição).

8 Na noite de 18 a 19 de abril de 2015, um navio com migrantes irregulares a bordo de capotagem. De acordo com os dados disponíveis no momento da redação do presente documento apenas 28 migrantes socorridos foram mortos e 24 foram recuperados (alguns dos organismos dos migrantes resgatados declarou não ter sido de cerca de 700 migrantes a bordo da embarcação naufragada).

9 http://europa.eu/rapid/press-release_IP-15-48 L 3_en.htm

10 http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2015/04/23-special-euco-statement/

agenda europeia em matéria de migração, adotada pela Comissão em 13 de maio, reúne as diferentes etapas para responder aos desafios.

Um aumento significativo do número de casos detetados na rota do Mediterrâneo Oriental interpôs para a primeira posição em termos de rotas mais frequentemente utilizado para o mês de março (mais de 2.5 vezes mais casos detetados em relação a fevereiro). Tal pode ser parcialmente atribuído às alterações sazonais, mas reflete também a pressão crescente nesta rota.

A Comissão continuou a acompanhar de perto a situação nos Estados-Membros afetados por fluxos significativos na fronteira europeia, (nomeadamente em Itália, Hungria, Bulgária) também no que se refere à melhoria dos respetivos sistemas de asilo, bem como para combater os movimentos secundários e para assegurar a aplicação do Regulamento EURODAC, em particular no que diz respeito a recolha das impressões digitais. A ordem do dia em matéria de migração salientou a necessidade de respeitar plenamente as normas para as impressões digitais dos migrantes na fronteira. Os Estados -Membros particularmente sob pressão beneficiarão do sistema Pontos críticos para o fornecimento de apoio operacional no terreno.

A Comissão continuará também a avaliar, em cooperação com o GEAA e os Estados-Membros em causa, a eventual necessidade de utilizar o alerta rápido, preparação e gestão de crises mecanismo com base no artigo 33.º do Regulamento de Dublim III.[11] A Comissão tem igualmente continuado a trabalhar com Chipre, a fim de garantir que as capacidades de acolhimento de emergência para gerir eventuais fluxos significativos e a melhorar o seu sistema de asilo em geral. A Grécia tem vindo a aplicar o plano de ação nacional para o Asilo e a migração, a fim de resolver as suas deficiências sistémicas no domínio do asilo. O presente plano de ação, que expirou em dezembro de 2014.[12] Note-se que embora estes Estados-Membros tenham envidado esforços consideráveis para estabilizar e melhorar a situação, ainda são necessários progressos suplementares.

A Comissão colaborou estreitamente com os Estados-Membros e o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEAA), tendo em vista facilitar a transposição da reformulação da diretiva relativa aos procedimentos de asilo que clarificadas e reforçadas as regras para garantir um acesso efetivo ao procedimento de asilo, incluindo os pedidos apresentados nas fronteiras externas. Uma série de formações sobre o procedimento de asilo foram organizadas pelo GEAA e um novo módulo de formação dirigidas também aos guardas de fronteira está a ser desenvolvida em cooperação com a Frontex e a Agência dos Direitos Fundamentais. Durante o período de referência, o GEAA continuou tomasse medidas para permitir a recolha de dados pormenorizados e fiáveis sobre os pedidos de asilo, incluindo os pedidos apresentados na fronteira externa.

---

11 Regulamento (UE) n.º 604/2013 (JO L 180 29.6.2013, p. 31)

12 Em outubro, a Comissão adotou um documento de trabalho a fim de avaliar o estado de execução do plano [SWD (20L 316) 4 final).

Em 2014, existiam cerca de 14 000 Ucrânia pelos requerentes de asilo no espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen.[13] Embora esta seja quase um fourteen-fold aumentar de cerca de 1 000 requerentes de asilo para todo o ano de 2013, o número total é ainda relativamente baixa. Os requerentes ucranianos de asilo no espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen, representaram cerca de 2 % de todos os requerentes em 2014. Praticamente todos os requerentes ucranianos viajou legalmente com um visto de curta ou longa duração e são muito poucos pedidos de asilo foram apresentados nas fronteiras. A situação na Ucrânia e o seu impacto sobre os fluxos migratórios e de asilo deverá continuar a ser controlado de forma adequada, a fim de que a UE e o espaço Schengen está em condições de reagir à evolução futura da forma mais eficiente.

Luta contra as ameaças à segurança que representam os combatentes terroristas estrangeiros

No que se refere aos combatentes estrangeiros que regressam da Síria para a UE e a sua deteção nas fronteiras externas, um elemento que também foi abordado na agenda europeia em matéria de segurança, adotadas pela Comissão em 28 de abril de 2015, é possível no âmbito do atual quadro jurídico a efetuarem controlos sistemáticos das pessoas que gozam do direito de livre circulação ao abrigo do direito da União, com as bases de dados pertinentes com base na avaliação do risco.[14] A Comissão prosseguiu o seu trabalho, em conjunto com os Estados-Membros, por um lado, a assegurar que os instrumentos existentes, em especial o Código das Fronteiras Schengen e o Sistema de Informação de Schengen (para mais pormenores, ver secção 4.1) possam ser plenamente exploradas para dar resposta à ameaça dos combatentes terroristas estrangeiros e, por outro lado, em indicadores de risco comuns que permitam orientar melhor os controlos sobre as pessoas.

Na sua reunião informal de 12 de fevereiro de 2015, os membros do Conselho Europeu enviou uma mensagem clara sobre os próximos passos no desenvolvimento de ferramentas para detetar e neutralizar viagens relacionadas com o terrorismo, nomeadamente dos combatentes estrangeiros terroristas.[15] A este respeito, a Comissão adaptou o manual prático para os guardas de fronteira (Manual Schengen) no que respeita ao mínimo e controlos minuciosos, regras gerais aplicáveis às pessoas que gozam do direito de livre circulação na União e regras pertinentes para os controlos nas fronteiras terrestres como aéreas.

2.2. Situação no espaço Schengen

Em 2014, o número de casos de permanência irregular detetados aumentou 28 % face ao ano anterior (até cerca de 426 000 casos detetados). A Alemanha, a Suécia, a França, a Espanha e a Áustria registaram o número mais elevado de casos detetados. No que diz respeito a esse período, o número de casos de permanência irregular detetados em novembro de 2014-

---

13 Dados do Eurostat.

14 COM (2015) 185 final

15 http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/20I5/02/1502I2-european-council-statement-fight-against-terrorism/

março de 2015 (cerca de 184 000 casos detetados) foi 32 % superior ao registado no período homólogo de 2013-2014.

Tal como mencionado no anterior relatórios bianuais, FRAN começou a recolher dados sobre os movimentos secundários em 2014. É de salientar que, apesar das insistências feitas em relatórios anteriores, um certo número de países (Áustria, Bulgária, Chipre, Grécia, Islândia, Malta, assim como a Irlanda, que não aderiram ao espaço Schengen) ainda não comunicaram os seus dados (situação em meados de abril de 2015). É essencial que todos os Estados-Membros apresentam os dados completos, para permitir uma análise fiável, o que ajudaria a identificação das rotas de migração. O primeiro relatório periódico conjunto pela Frontex e Europol sobre os movimentos secundários com base nos dados supramencionados que deverá ser publicado em 2015.

A Presidência a atividade «amberlights 2015», o mais recente exercício de recolha de informações sobre os fluxos migratórios na UE/espaço Schengen, realizou-se de 1 a 14 de abril de 2015, baseados em orientações definidas no Guia para operações policiais conjuntas.[16] Foi organizada por iniciativa da Presidência letã do Conselho da União Europeia e se destinava a reforçar os controlos nas fronteiras e intensificar os nacionais de países terceiros de exceder o período autorizado de deteção (saída nas fronteiras aéreas), bem como a recolher e analisar as informações com ela relacionadas, incluindo em matéria de fraude documental. Vinte e oito países participaram na atividade. Principais resultados incluem os 825 relatórios de incidentes sobre as pessoas que excedem o período de 1409 e 3 impostores casos detetados.[17][18]

Entretanto, os resultados da mesma a Operação Mos Maiorum, realizada sob os auspícios da Presidência italiana, se tornaram conhecidos. Vinte e sete países participaram na operação. Principais resultados operacionais incluídas intercetados 19 234 migrantes em situação irregular, dos quais 11 046 apresentaram um pedido de asilo. Em 593, foram detidos 257 passadores e documentos apreendidos. A operação permitiu recolher informações sobre as principais rotas seguidas pelos migrantes irregulares e o modus operandi das redes criminosas envolvidas no tráfico de seres humanos.

3. Aplicação do acervo de Schengen

3.1. Casos de reintrodução temporária dos controlos nas fronteiras internas

---

16 Documento do Conselho n.º 16825/10 de 23.11.2010

17 Overstayer é um nacional de um país terceiro que não preenche ou deixou de preencher as condições aplicáveis à duração de uma estada de curta duração no território dos Estados-Membros.

18 Uma pessoa que solicita e obtém um documento com base no pressuposto de um nome falso e de identidade, ou uma pessoa que altere a sua aparência física para representar a si próprio como outra pessoa para utilizar o seu documento.

O artigo 23.º do Código das Fronteiras Schengen estabelece que, excecionalmente, em caso de ameaça grave para a ordem pública ou a segurança interna, um Estado-Membro pode reintroduzir os controlos nas suas fronteiras internas por um prazo que não devem exceder o estritamente necessário para responder à ameaça grave.[19] Durante o período compreendido entre 1 de novembro de 2014 e 30 de abril de 2015, não se registaram casos os Estados-Membros reintroduziram temporariamente controlos nas suas fronteiras internas. No que diz respeito ao período abrangido pelo relatório anterior, a Bélgica acabou por decidir não efetuar controlos nas fronteiras internas (embora tenham sido previamente notificado à Comissão com vista à Cimeira do G 7 de junho de 2014), na medida em que por último não havia informações recebidas sobre determinantes de riscos para a segurança.

3.2. Manter a ausência de controlo nas fronteiras internas

Dois domínios do acervo de Schengen são frequentemente quando as violações alegadas são (1) se a realização de controlos policiais perto das fronteiras internas têm um efeito equivalente ao dos controlos de fronteira (artigo 21.º, alínea a), do Código das Fronteiras Schengen) e (2) a obrigação de suprimir os obstáculos à fluidez do tráfego, como as limitações de velocidade, nos pontos de passagem rodoviários nas fronteiras internas (artigo 22.º do Código das Fronteiras Schengen). No período compreendido entre 1 de novembro de 2014 e 30 de abril de 2015, a Comissão prosseguiu os inquéritos relativos a quatro casos de eventual violação das disposições relativas à supressão dos controlos nas fronteiras internas, designadamente a supressão dos obstáculos à fluidez do tráfego (Áustria, Bélgica, Itália e Eslovénia). A Comissão continuou a trocar pontos de vista com a Alemanha na sequência da notificação para cumprir dirigida em outubro de 2014 sobre a alegada incompatibilidade da Lei da Polícia Federal alemã com o artigo 20.º e o n.º 21, alínea a), do Código das Fronteiras Schengen. Por último, a Comissão solicitou esclarecimentos à Polónia sobre a obrigação de possuir documentos, nas zonas de fronteira interna da Polónia (artigo 21.º, n.º 0,o Código das Fronteiras Schengen).

3.3. Desenvolvimento do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR)

No decurso do período de referência foi alargada do sistema europeu de vigilância das fronteiras dos 19 países iniciais para os 30 países participantes. A Frontex ligou a centros de coordenação nacionais recentemente criados nos restantes 11 países participantes à rede de comunicações da Eurosur e prosseguiu o processo de acreditação da segurança desta rede, que será concluída no decurso de 2015. Em conformidade com as disposições do Regulamento EUROSUR, vários Estados-Membros racionalizadas as responsabilidades e os fluxos de trabalho para a vigilância das fronteiras a nível nacional e melhoraram significativamente o intercâmbio de informações e a cooperação entre as autoridades nacionais de controlo das fronteiras, bem como com a dos Estados-Membros vizinhos. Um pequeno número de Estados-Membros vizinhos começou também a fim de interligar os sistemas nacionais de vigilância das fronteiras a nível local.

19 Regulamento (CE) n.º 562/2006 (01 L 105, 13.4.2006, p. 1)

A Comissão, a Frontex e os Estados-Membros concluíram a elaboração de um manual com orientações técnicas e operacionais para a implementação e gestão do EUROSUR. O manual deverá ser adotado pela Comissão ainda este ano.

A Frontex continuou a desenvolver a sua capacidade para coordenar a aplicação comum de instrumentos de vigilância e serviços de fusão do EUROSUR, a fim de fornecer informações sobre a vigilância das fronteiras externas e da área além-fronteiras de forma regular, fiável e economicamente eficaz. Esta capacidade será aumentado consideravelmente no decurso de 2015, quando o programa Copernicus será disponibilizado financiamento para este efeito.[20] Atualmente, uma gama de serviços disponíveis para os Estados-Membros, que vão desde os sistemas de localização e de deteção de navios por satélite, ferramentas de previsão em algoritmos complexos, posições dos navios até precisas previsões oceanográficas e meteorológicas. Serviços de fusão utilização ótica e por radar de tecnologia por satélite para localizar embarcações suspeitas de estarem envolvidas no tráfico de seres humanos, que frequentemente de colocar a vida dos migrantes em situação de risco. Localização particular navios de interesse podem ser solicitadas pelos Estados-Membros em qualquer momento.

O serviço de deteção de navios «Triton» apoia o funcionamento numa base diária, e é também lançado para o «Poseidon» e «Indalo». Outros serviços, como um módulo de simulação marítimos ou as previsões meteorológicas em apoio das atividades operacionais estão permanentemente disponíveis.

3.4. Alegadas violações de outras partes do acervo de Schengen

Durante o período de referência, a Comissão prosseguiu o seu inquérito no caso relativo às fronteiras terrestres da Estónia (no que respeita às exigências impostas no momento da passagem da fronteira, no que se refere aos artigos 5.º e 7.º do Código das Fronteiras Schengen). Além disso, a Comissão prosseguiu o inquérito relativo à Grécia e à Bulgária quanto às alegações de práticas de expulsão na fronteira externa, tendo aberto um inquérito relativamente às alegações de expulsões sumárias do território de Espanha (Ceuta e Melilha). Neste contexto, a Comissão efetuou uma visita técnica à Bulgária e outra de Ceuta e Melilha. Além disso, continua a acompanhar a situação nos países em causa.

No que se refere à continuação das queixas recebidas sobre os longos períodos de espera causados pelos controlos das autoridades espanholas na fronteira de Gibraltar, na sequência das recomendações adicionais dirigidas tanto às autoridades espanholas e Gibraltar, em 30 de julho de 2014, no sentido de melhorar a gestão dos fluxos de veículos e de passageiros e de combaterem mais eficazmente o contrabando de tabaco, a Comissão recebeu respostas provenientes de ambos os países sobre a forma como tenciona aplicar essas recomendações. No final de fevereiro, a Comissão recebeu informações solicitadas pelas autoridades espanholas em julho de 2014. A avaliação preliminar é que as autoridades de Gibraltar, realizaram progressos na introdução de medidas pertinentes para dar seguimento às recomendações da Comissão. Há indicações de que o nível de apreensões/tabaco para cigarros

20 Regulamento (UE) n.º 377/2014 (JO L 122 de 24.4.2014, p. 44)

feitos à La Linea de la Concepción BCP estão a diminuir, o que parece sugerir que as medidas introduzidas já estão a começar a ter um impacto positivo. A Comissão acompanhará a situação de perto até que todas as medidas que foram anunciadas pela Espanha, mas ainda não concretizada, nomeadamente as obras de reconstrução no ponto de passagem de La Linea de la Concepción, estejam concluídos. A Comissão tem vindo a incentivar as autoridades de Gibraltar e Espanha para reforçar a cooperação e o intercâmbio de informações de segurança e irá continuar o diálogo sobre estas questões.

A Comissão solicitou às autoridades polacas que tomem as medidas necessárias à alteração do acordo bilateral de 2001 sobre a partilha de pontos de passagem das fronteiras (BCP) com a Ucrânia a fim de garantir a compatibilidade com as garantias introduzidas no que diz respeito a esses pontos de passagem de fronteira no Código das Fronteiras Schengen pelo Regulamento 610/2013.

Transposição da Diretiva Regresso (2008/115/CE) para o direito nacional

Desde o relatório anterior, a Comissão continua a acompanhar sistematicamente todas as carências identificadas, iniciando inquéritos sempre que necessário. Esta especial atenção às carências existentes em vários Estados-Membros e, até à data, início a processos por infração contra quatro Estados-Membros por não ter corretamente transposto vários artigos da diretiva «regresso» para o direito nacional.

Uma das razões mais importantes para infrações é a detenção de pessoas objeto de uma decisão de regresso. As condições de detenção e a sua utilização alargada (incluindo os centros de detenção) para além de 18 meses, bem como a ausência de revisão adequada de detenção foram suscita sérias preocupações. A ausência de sistemas eficazes de controlo dos regressos forçados, duração e validade territorial da proibição de entrada estavam entre as razões para processos por infração tal como foi a definição de regresso. Questões processuais (por exemplo, a tradução das decisões de regresso) também deu origem a processos de infração.

Aplicação do regulamento relativo ao pequeno tráfego fronteiriço traflic (CE) n 0 1931/2006

A Comissão tem acompanhado a aplicação do regime relativo ao pequeno tráfego fronteiriço desde a sua entrada em vigor em 2006. No que respeita aos acordos bilaterais celebrados pelos Estados-Membros com países terceiros vizinhos, a Comissão pôde encerrar o inquérito respeitante à Eslovénia e a Croácia, embora os dois processos por infração respeitantes à Letónia e à Polónia será encerrado após o alterado acordos serão notificados à Comissão. Além disso, inquéritos sobre a Roménia, a Eslováquia e a Croácia sobre a conformidade das autorizações de pequeno tráfego fronteiriço com as especificações técnicas e de medidas de segurança em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1030/2002 também foram encerrados. Intercâmbio de informações sobre a mesma matéria continua com a Polónia.

3.5. Carências identificadas no âmbito do mecanismo de avaliação Schengen

Em 27 de novembro de 2014, o novo mecanismo de avaliação de Schengen começaram a aplicar, após um período de preparação extensa.[21] Nos últimos meses, foi atribuída prioridade ao aprofundamento da formação dos peritos de avaliação, incluindo a integração de questões relacionadas com os direitos fundamentais e o desenvolvimento de um pacote abrangente de formação para peritos de regresso com base num conceito fundamentais acordadas. A primeira formação integrada das fronteiras e do regresso de peritos teve lugar em março de 2015 na Croácia.

As primeiras experiências relacionadas com a execução das visitas de avaliação no âmbito do novo mecanismo era positiva. A fase preparatória foi utilizada para estabelecer novos processos e instrumentos para a preparação para as visitas no terreno a efetuar. Uma cooperação constante entre a Comissão e todos os Estados-Membros revelou-se muito construtivo. Em consequência, e graças à participação ativa dos Estados-Membros na designação dos seus peritos, foi possível ter uma boa mistura dos conhecimentos necessários, as equipas de avaliação. Parceria entre os chefes das equipas de peritos da Comissão e dos Estados-Membros e a divisão do trabalho entre eles é muito boa, permitindo um bom trabalho de equipa das equipas de avaliação.

Note-se que a colaboração com os Estados-Membros sob avaliação foi intensa e construtiva. A experiência demonstra que a participação da FRONTEX e a outros observadores das visitas no local foram claramente trouxesse um verdadeiro valor acrescentado para o processo de avaliação.

As primeiras avaliações tiveram lugar na Áustria (fevereiro- março de 2015) e na Bélgica (de abril a maio de 2015). As equipas de avaliação ter tido em conta todo o leque de questões, incluindo a execução das recomendações relativas à luta contra os combatentes terroristas estrangeiros. Uma das inovações do novo mecanismo de avaliação é que todos os aspetos do acervo de Schengen são avaliados durante dois meses (em vez do período mais longo ao abrigo das regras anteriormente em vigor), que permitam obter uma imagem integral da situação num Estado-Membro num prazo relativamente curto. Além disso, a rendibilidade foi aditado como um item separado à lista de domínios políticos avaliados, enquanto todas as fronteiras externas de um Estado-Membro avaliado serão abrangidas por um único relatório. O novo mecanismo prevê igualmente a possibilidade de efetuar visitas sem aviso prévio. A primeira visita realizou-se na Suécia no início de março. Uma nova visita à Polónia no domínio do SIS/SIRENE teve lugar em 25-27 de março de 2015 (ver secção 4.1 para mais pormenores). Os relatórios das referidas visitas estão em vias de conclusão.

No âmbito do novo mecanismo de avaliação de Schengen, a Comissão tem a obrigação de publicar um relatório anual exaustivo ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre as avaliações efetuadas. A intenção é, por conseguinte, focalizar-se ainda mais sobre os resultados das avaliações de Schengen, nos relatórios futuros, nomeadamente através de um dos dois relatórios semestrais para cumprir os referidos requisitos de apresentação de relatórios.

---

21 Regulamento (UE) n.º 1053/2013 (JO L 295 de 6.11.2013, p. 27).

3.6. Supressão dos controlos nas fronteiras internas

O Conselho ainda não conseguiu tomar uma decisão sobre a supressão dos controlos nas fronteiras internas com a Bulgária e a Roménia. A Comissão continua a apoiar plenamente a adesão da Bulgária e da Roménia ao espaço Schengen.

Em março de 2015, a Croácia foi oficialmente declarado a sua disponibilidade para a avaliação de Schengen (a partir de 1 de julho de 2015) tendo em vista a supressão dos controlos nas fronteiras internas.

4. Medidas de acompanhamento

4.1. Utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS)

Um dos desenvolvimentos mais importantes durante o período de referência foi de que o Reino Unido foi provisoriamente integrado no SIS e começou a introduzir dados no SIS e a utilizar dados do SIS a partir de 13 de abril de 2015.[2223] A avaliação do SIS/SIRENE visita terá lugar em junho, após o que (desde que os resultados da avaliação forem positivos, o Conselho estará em condições para transformar a participação do Reino Unido de provisório em definitivo.

Durante o período de referência, a Comissão tomou diversas iniciativas para harmonizar a aplicação e promover a utilização do Sistema de Informação de Schengen. A Comissão reviu o Manual SIRENE, em 29 de janeiro de 2015, com efeitos em 30 de janeiro de 2015.[24] Introduziu alterações e aperfeiçoamentos técnicos do SIS permitir um intercâmbio de informações rápidas e mais direcionadas sobre suspeitos de terrorismo entre as autoridades competentes dos Estados Schengen. Além disso, reforçar os esforços dos Estados-Membros para invalidar os documentos de identificação de pessoas que possam integrar-se em grupos terroristas fora da UE e contribuem de forma substancial para mais eficazes os controlos nas fronteiras, uma vez que quando os controlos dos documentos de viagem são executados nas fronteiras externas tais documentos têm de ser aproveitadas.

O Manual SIRENE revisto reforça também a segurança jurídica e os direitos fundamentais. As alterações abordam problemas herdados da sua antecessora (s) sistema (SIS 1 +) e refletir os novos desafios e exigências identificadas durante o primeiro ano de funcionamento do SIS de segunda geração. Que estabelece, inter alia, critérios pormenorizados para a supressão de indicações e de definir regras uniformes sobre o procedimento de consulta, sobre os nacionais

---

22 Com exceção da lista de pessoas indicadas para efeitos de não admissão, que são parte do acervo de Schengen em que o Reino Unido não participa.

23 Decisão de Execução do Conselho (UE) 2015/215 (01 L 36, 12.2.2015, p. 8).

24 Decisão de Execução da Comissão (UE) n.º 2015/219 [notificada com o número C (2015) 326] (JO L 44 de 18.2.2015, p. 75).

de países terceiros que sejam objeto de uma indicação para entrada ou estada no espaço Schengen, mas que possuam um título de residência.

Durante o período abrangido pelo relatório, a Comissão adotou uma decisão que estabelece as condições de ensaio do SIS uniforme para a integração dos novos Estados-Membros e para os Estados-Membros que alteram substancialmente as suas aplicações nacionais.[25]

Embora o número de novos objetos a utilização de indicações e de funcionalidades continuaram a aumentar numa grande maioria de Estados-Membros, diferenças significativas entre eles e a Comissão continua a acompanhar de perto a situação. No que diz respeito às novas funcionalidades alguns Estados-Membros ainda não conseguem a inserção de fotografias, impressões digitais ou ligações. Em fevereiro de 2015, a Comissão lançou um inquérito sobre a Estónia, solicitando o calendário da aplicação plena e a utilização de novas categorias de objetos e de funcionalidades do SIS. A Comissão também suscitaram formalmente o atraso na aplicação de novas categorias de objetos e de funcionalidades do SIS com a Suíça.

A plena disponibilidade do SIS nas fronteiras externas é de grande importância para a segurança do espaço Schengen. O inquérito da Polónia (ver o 6.º relatório semestral) a este respeito levou a uma nova visita de avaliação de Schengen, SIS/SIRENE, em março de 2015. Os resultados da visita se encontra em fase de avaliação e será tida em consideração no próximo relatório. A Comissão também deu início a um inquérito formal em março contra a Itália relativa à execução do artigo 24.º da Decisão SIS II sobre as indicações para efeitos de não admissão ou de interdição de permanência no espaço Schengen e, mais especificamente, sobre a utilização do SIS, as fronteiras externas e a qualidade dos dados relativos a este tipo de indicação.[26]

4.2. Utilização do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

Apesar da fase inicial de planeamento até à implantação do VIS na região 17 (Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, República da Moldávia e Ucrânia) e 18 (Rússia), durante o período de referência, o VIS implantação foi temporariamente travada em todo o mundo. Dado o enorme impacto da emissão de vistos a estas regiões em matéria de capacidade global do VIS (mais de 55 %), uma condição prévia para a implantação desse tipo foi a conclusão com êxito do aumento da capacidade do sistema de correspondências biométricas (BMS) para apoiar as operações fingerprint-based, nomeadamente a sua identificação e autenticação. Em dezembro de 2014, a eu-LISA informou que o VIS/BMS seria capaz de apoiar a implantação do VIS para a região 17 e mesmo para além dela, tal como a sua capacidade global seria aumentado 6.5 vezes até ao final de março de 2015, em comparação com setembro de 2014. No entanto, político, económico e técnico dúvidas foram suscitadas por vários Estados-Membros no que diz respeito ao calendário de implantação das restantes regiões. Por

25 Decisão de Execução da Comissão (UE) n.º 2015/450 [notificada com o número C (2015) 1612] (JO L 74 de 18.3.2015, p. 31)

26 Decisão 2007/533/JHA do Conselho de 01 (L 205 de 7.8.2007, p. 63)

conseguinte, foi acordado um novo calendário para essas regiões, que serão abordadas no próximo relatório semestral.

Tal como referido no 6.º relatório semestral, a utilização de impressões digitais para efetuar o controlo dos titulares de vistos nos pontos de passagem das fronteiras Schengen tornou-se obrigatória, em 11 de outubro de 2014, para os titulares de vistos cujos dados (incluindo impressões digitais, se for caso disso) estejam armazenados no VIS. Estatísticas até agora indicam que apenas uma parte dos titulares de vistos que deu as suas impressões digitais quando apresentam o pedido de visto, são verificados com base nas impressões digitais nas fronteiras. Na fase atual, é importante que os Estados-Membros cumpram plenamente os requisitos estabelecidos para as verificações no VIS (incluindo as impressões digitais) nas fronteiras e continuar a informar adequadamente os viajantes quanto a esta nova exigência nas fronteiras.

4.3. Política de vistos e acordos de readmissão

Mecanismo de suspensão e mecanismo de reciprocidade revisto criados pelo Regulamento n.º 539/2001

Até à data, ainda nenhum Estado-Membro solicitou a aplicação do novo mecanismo de suspensão que entrou em vigor em janeiro de 2014.[27] Tal como já referido no 6.º relatório semestral, a Comissão adotou o relatório de avaliação sobre a situação em matéria de não reciprocidade com certos países terceiros no domínio da política de vistos, quando considerou que, com base na confirmação, pelos países terceiros em causa, do objetivo partilhado de isenção recíproca de visto, o envolvimento positivo na abordagem tripartida e o facto de nenhum dos Estados-Membros em causa solicitou à Comissão a suspensão da isenção da obrigação de visto para certas categorias de nacionais do país terceiro em causa, não seria, nesta fase, adequada para adotar tais medidas de suspensão da isenção de visto.[28][29] A segunda ronda de reuniões tripartidas com a Austrália, o Japão, os Estados Unidos e o Canadá, tiveram lugar entre janeiro e fevereiro de 2015.

Mecanismo de acompanhamento pós-liberalização dos vistos para os países dos Balcãs Ocidentais

O número de requerentes de asilo provenientes dos cinco Estados dos Balcãs Ocidentais isentos de visto no espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen, tem vindo a aumentar constantemente desde a liberalização do regime de vistos em 2009. O seu número em 2014 foi 34 % mais elevado do que em 2013 (a inserir este aumento em perspetiva, note-se que o número total de requerentes de asilo no espaço Schengen e nos países candidatos a

27 Regulamento (UE) n.º 1289/2013 (01 L 347, 20.12.2013, p. 74)

28 C (2014) 7218 final de 10.10.2014

29 Tal como explicado na secção 4.3 do 6.º relatório semestral.

Schengen, aumentou 45 % no último ano).[30] Consequentemente, a situação continuou a afetar o funcionamento do regime de isenção de visto. A Alemanha continuou a ser, de longe, o Estado-Membro mais procurado, com a sua quota-parte de 78 % que se aproximam de admissão dos Balcãs Ocidentais. Seguem-se-lhe a França, Suécia e Bélgica. Os sérvios continuaram a ser o maior grupo de requerentes de asilo provenientes dos Balcãs Ocidentais (45 % em 2014), seguidos dos albaneses (22 %). Os requerentes de asilo dos cinco países dos Balcãs Ocidentais representaram 11 % do número global de requerentes de asilo no espaço Schengen e nos países candidatos a Schengen, em 2014, que é comparável ao de 2013 (12 %).

Em 25 de fevereiro de 2015, a Comissão apresentou o quinto relatório sobre o acompanhamento da pós-liberalização dos vistos para os países dos Balcãs Ocidentais em que avalia as medidas aplicadas, analisa o seu funcionamento e formula recomendações quanto à manutenção do regime de isenção de visto, incluindo ações a desenvolver por cada país dos Balcãs Ocidentais isento de visto, bem como Estados-Membros da UE.[31]

Acordos de readmissão e de facilitação e de liberalização do regime de vistos

Na sequência da declaração dos Chefes de Estado ou de Governo sobre a Ucrânia de 6 de março de 2014, conversações bilaterais com a Federação da Rússia em matéria de vistos continuaram suspensos.[32]

Durante o período em apreço, a isenção de visto para os cidadãos da República da Moldávia titulares de passaportes biométricos, apresentado em 28 de abril de 2014, foi aplicada de forma satisfatória. No que respeita às negociações em matéria de facilitação de vistos e de readmissão com a Bielorrússia, a terceira ronda de negociações teve lugar em 11 e 12 de março, em Minsk. Um «pacote global» sobre os dois acordos, foi acordado entre os negociadores principais, mas têm de ser confirmados pelos Estados-Membros. No início de 2015, as diretrizes de negociação para o acordo de facilitação de vistos com a Bielorrússia foram alteradas pelo Conselho. Que incluem agora a possibilidade de uma isenção de visto para os titulares de passaportes diplomáticos. Esta disposição é acompanhada de uma série de salvaguardas, incluindo um catálogo mais amplo de possibilidades de suspensão da isenção de visto.

Os acordos de readmissão e de facilitação de vistos com Cabo Verde entrou em vigor em 1 de dezembro de 2014. Em 15 de dezembro de 2014, o Conselho aprovou as diretrizes de negociação para acordos de readmissão e facilitação de vistos com a Tunísia. A primeira reunião de negociação sobre um acordo de facilitação de vistos com Marrocos, e o reinício das negociações sobre o acordo de readmissão teve lugar em 19 e 20 de janeiro.

---

30 Eurostat, dados extraídos em 13.04.2015.

31 COM (2015) 58 final

32 www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/ec/141372.pdf

Em 30 de outubro de 2014, a Comissão apresentou relatórios de avaliação do cumprimento, por parte da Colômbia e do Peru dos critérios pertinentes, a fim de beneficiar da isenção de visto para viajar para o espaço Schengen.[33] As avaliações globais foram positivas tanto para os países e, em 11 de março de 2015, a Comissão recomendou ao Conselho o início de negociações sobre a isenção de visto com ambos os países. Após obter diretrizes de negociação do Conselho, a Comissão iniciou negociações sobre a isenção de visto em novembro de 2014, com 16 pequenos países insulares das Caraíbas e do Pacífico, bem como dos Emirados Árabes Unidos (EAU). Em 5 de março de 2015, a Comissão propôs ao Conselho projetos de decisões relativas à assinatura e aplicação provisória, bem como à conclusão, dos acordos de isenção de visto com um primeiro grupo de países (EAU, Vanuatu, Samoa, Timor-Leste, Trindade e Tobago, São Vicente e Granadinas, Granada, Santa Lúcia, Domínica, etc.).

A Parceria para a mobilidade entre a UE e a Jordânia foi assinado em 9 de outubro, e o anexo à declaração conjunta sobre uma parceria de mobilidade foi adotada em 8 de dezembro de 2014, abrindo o caminho para as negociações de um acordo de facilitação de vistos, em paralelo com a assinatura de um acordo de readmissão. Uma missão exploratória teve lugar em Amã, a 7-18 de fevereiro de 2015, a fim de preparar o terreno para as negociações. Os resultados da missão serão utilizados para elaborar o projeto de diretrizes de negociação que a Comissão tenciona apresentar ao Conselho, no segundo semestre de 2015, tendo em vista a abertura de negociações com a Jordânia.

33 COM(2014) 663 final COM(2014) 665 final para o Peru e para a Colômbia

EUROPEAN COMMISSION

HIGH REPRESENTATIVE OF THE UNION FOR FOREIGN AFFAIRS AND SECURITY POLICY

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

Limited

Joint Proposal for a

COUNCIL REGULATION

amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya

EUROPEAN COMMISSION

HIGH REPRESENTATIVE OF THE UNION FOR FOREIGN AFFAIRS AND SECURITY POLICY

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

Limited

Joint Proposal for a

COUNCIL REGULATION

amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya

EXPLANATORY MEMORANDUM

(1) On 2 March 2011 the Council adopted Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya to give effect to the measures provided for in Decision 2011/137/CFSP concerning restrictive measures in view of the situation in Libya[1] of 28 February 2011.

(2) On 27 March 2015, the United Nations Security Council (UNSC) adopted Resolution 2213 (2015) providing for certain amendments to the arms embargo and criteria for listing in relation to the travel restrictions and asset freeze measures.

(3) The Security Council Committee established pursuant to resolution 1970 (2011) updated the list of persons and entities subject to travel restrictions and asset freeze measures, inter alia specifying the information concerning the entities of which the funds frozen on 16 September 2011 shall remain frozen.

(4) On X April 2015, Council Decision 2015/.... of ... amended Decision 2011/137/CFSP concerning restrictive measures in view of the situation in Libya to provide for the application of the travel restrictions and asset freeze measures as set out in the United Nations Security Council Resolution 2213 (2015) to other persons and entities not covered by Annex I, III or VI to Decision 2011/137/CFSP.

(5) The Council further decided that the criteria for application of the travel restrictions and asset freeze measures listed in Annexes II, IV and VII to Decision 2011/137/CFSP should be amended.

(6) The High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy and the European Commission propose to amend Regulation (EU) No 204/2011 accordingly.

---

[1] OJ L 58, 3.3.2011 p.1.

Joint Proposal for a

COUNCIL REGULATION

amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya

THE COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION,

Having regard to the Treaty on the Functioning of the European Union, and in particular Article 215 thereof,

Having regard to Council Decision 2011/137/CFSP of 28 February 2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya[2],

Having regard to the joint proposal of the High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy and of the European Commission,

Whereas:

(1) Council Regulation (EU) No 204/2011[3] gives effect to the measures provided for in Decision 2011/137/CFSP.

(2) On 27 March 2015, the United Nations Security Council adopted Resolution 2213 (2015) providing inter alia for certain amendments to the criteria for listing in relation to travel restrictions and the asset freeze measures.

(3) The Security Council Committee established pursuant to resolution 1970 (2011) concerning the updated list of persons and entities subject to travel restrictions and asset freeze measures, inter alia specifying the information concerning the entities of which the funds frozen on 16 September 2011 shall remain frozen.

(4) On X April 2015, Council Decision 2011/137/CFSP was amended by Decision 2015/X/CFSP[4] to give effect to the measures adopted by United Nations Security Council Resolution ("UNSCR") 2213 (2015).

(5) Decision 2011/137/CFSP was amended to provide for the application of ~~the travel restrictions and~~ asset freeze measures as set out in UNSCR 2213 (2015) to other persons and entities not covered by Annex I, III or VII to Decision 2011/137/CFSP. Moreover ~~Whilst retaining the existing listings for reasons set out in recitals 10 and 11 of Decision 2015/X/CFSP~~, the Council also amended the criteria for application of the travel restrictions and asset freeze measures to persons, entities and bodies listed in Annexes II, IV and VI to Decision 2011/137/CFSP, in line with the clarifications provided in recitals 7 to 12 of Council Decision XXX.

(6) This measure falls within the scope of the Treaty on the Functioning of the European Union and, therefore, notably with a view to ensuring their uniform application by

---

2 OL L 58, 3.3.2011, p.1.

3 Council Regulation (EU) No 204/2011 of 2 March 2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya (OJ L 58, 3.3.2011, p. 1).

4 [*Insert full OJ reference.*]

economic operators in all Member States, regulatory action at the level of the Union is necessary in order to implement it.

(7) Regulation (EU) No 204/2011 should therefore be amended accordingly,

HAS ADOPTED THIS REGULATION:

Article 1

Regulation (EU) No 204/2011 is amended as follows:

(1) Article 5(4) is replaced by the following:

"4. All funds and economic resources belonging to, or owned, held or controlled on 16 September 2011 by the entities listed in Annex VI and located outside Libya on that date, shall remain frozen".

(2) Article 6 is replaced by the following:

"Article 6

1. Annex II shall include the natural or legal persons, entities and bodies designated by the United Nations Security Council or by the Sanctions Committee in accordance with paragraph 22 of UNSCR 1970 (2011), paragraphs 11, 22 or 23 of UNSCR 1973 (2011), paragraph 4 of UNSCR 2174 (2014) or paragraph 11 of UNSCR 2213 (2015).

2. Annex III shall consist of natural or legal persons, entities and bodies, not covered by Annex II:

(a) that are involved in or complicit in ordering, controlling, or otherwise directing the commission of human rights abuses against persons in Libya, including by being involved in or complicit in planning, commanding, ordering or conducting attacks, in violation of international law, including aerial bombardments, on civilian populations and facilities;

(b) that have violated or have assisted in violating the provisions of UNSCR 1970 (2011) or UNSCR 1973 (2011) or of this Regulation;

(c) that have been identified as having been involved in the repressive policies of the former regime of Muammar Qadhafi in Libya, or otherwise formerly associated with that regime, and who pose a continued risk to the peace, stability or security of Libya, or the successful completion of the Libyan political transition;

(d) that are engaged in or provide support for acts that threaten the peace, stability or security of Libya, or obstructing or undermining the successful completion of its political transition, including by:

(i) planning, directing, or committing acts that violate applicable international human rights law or international humanitarian law, or acts that constitute human rights abuses, in Libya;

(ii) attacks against any air, land or sea port in Libya, or against a Libyan state institution or installation, or against any foreign mission in Libya;

(iii) providing support for armed groups or criminal networks through the illicit exploitation of crude oil or any other natural resources in Libya;

(iv) threatening or coercing Libyan State financial institutions and the Libyan National Oil Company, or engaging in any action that may lead to or result in the misappropriation of Libyan state funds;

(v) violating, or assisting in the evasion of, the provisions of the arms embargo in Libya established in resolution 1970 (2011) and Article 1 of this Regulation; or,

(vi) being persons, entities or bodies acting for or on behalf or at the direction of any of the above, or entities or bodies owned or controlled by them or by persons, entities or bodies listed in Annex II or III.

(e) that own or control Libyan State funds misappropriated during the former regime of Muammar Qadhafi in Libya which could be used to threaten the peace, stability or security of Libya, or to obstruct or undermine the successful completion of its political transition.

3. Annexes II and III shall include the grounds for the listing of listed persons, entities and bodies, as provided by the Security Council, or by the Sanctions Committee for Annex II.

4. Annexes II and III shall include, where available, information necessary to identify the natural or legal persons, entities and bodies concerned, as provided by the Security Council, or by the Sanctions Committee for Annex II. With regard to natural persons, such information may include names, including aliases, date and place of birth, nationality, passport and ID card numbers, gender, address, if known, and function or profession. With regard to legal persons, entities and bodies, such information may include names, place and date of registration, registration number and place of business. Annex II shall also include the date of designation by the Security Council or by the Sanctions Committee.

5. Annex VI shall include the grounds for listing as provided by the Security Council or the Sanctions Committee for the persons, entities and bodies referred in Article 5(4) of this Regulation."

(3) In Article 16(1) the reference to "Annex II" is replaced with the reference to "Annex II or VI".

Article 2

Annex I to this Regulation is added as Annex VI to Regulation 205/2011.

Article 3

This Regulation shall enter into force on the day following that of its publication in the *Official Journal of the European Union.*

This Regulation shall be binding in its entirety and directly applicable in all Member States.

Done at Brussels,

For the Council
The President

EUROPEAN
COMMISSION

HIGH REPRESENTATIVE
OF THE UNION FOR
FOREIGN AFFAIRS AND
SECURITY POLICY

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

Limited

Joint Proposal for a

COUNCIL REGULATION

amending Regulation (EU) No 204/2011 concerning restrictive measures in view of the situation in Libya

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(1) Em 2 de março de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 204/2011, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia, a fim de dar execução às medidas previstas na Decisão 2011/137/PESC do Conselho, de 28 de fevereiro de 2011, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia[1].

(2) Em 27 de março de 2015, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou a Resolução 2213 (2015) que prevê a introdução de determinadas alterações ao embargo de armas e aos critérios de inclusão na lista relativa às restrições de deslocação e às medidas de congelamento de bens.

(3) O Comité do Conselho de Segurança criado nos termos da Resolução 1970 (2011) atualizou a lista das pessoas e entidades sujeitas a restrições de deslocação e a medidas de congelamento de ativos, especificando, entre outras, as informações relativas às entidades cujos fundos congelados em 16 de setembro de 2011 assim o permanecem.

(4) Em X de abril de 2015, a Decisão 2015/...., de [...], alterou a Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia, a fim de prever a aplicação das restrições de deslocação e das medidas de congelamento de bens, tal como definidas na Resolução 2213 (2015) do CSNU, a outras pessoas e entidades não abrangidas pelos anexos I, III ou VI da Decisão 2011/137/PESC.

(5) O Conselho decidiu, igualmente, que é necessário alterar os critérios de aplicação das restrições de deslocação e das medidas de congelamento de ativos enumeradas nos anexos II, IV e VII da Decisão 2011/137/PESC.

(6) A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a Comissão Europeia propõem alterar o Regulamento (UE) n.º 204/2011 em conformidade.

[1] JO L 58 de 3.3.2011, p.1

Proposta conjunta de

REGULAMENTO DO CONSELHO

que altera o Regulamento (UE) n.º 204/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 215.º,

Tendo em conta a Decisão 2011/137/PESC do Conselho, de 28 de fevereiro de 2011, relativa às medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia[2],

Tendo em conta a proposta conjunta da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) n.º 204/2011[3] do Conselho dá execução às medidas previstas na Decisão 2011/137/PESC.

(2) Em 27 de março de 2015, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a Resolução 2213 (2015) que prevê, designadamente, a introdução de algumas alterações aos critérios de inclusão na lista relativa às restrições de deslocação e às medidas de congelamento de bens.

(3) O Comité do Conselho de Segurança criado nos termos da Resolução 1970 (2011) atualizou a lista das pessoas e entidades sujeitas a restrições de deslocação e a medidas de congelamento de ativos, especificando, entre outras, as informações relativas às entidades cujos fundos congelados em 16 de setembro de 2011 assim o permanecem.

(4) Em X de abril de 2015, a Decisão 2011/137/PESC do Conselho foi alterada pela Decisão 2015/X/PESC[4], a fim de dar execução às medidas adotadas pela Resolução 2213 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU).

(5) A Decisão 2011/137/PESC foi alterada de modo a prever a aplicação de medidas de congelamento de bens, tal como definidas na RCSNU 2213 (2015), a outras pessoas e entidades não abrangidas pelos seus anexos I, III ou VII. Além disso, o Conselho alterou igualmente os critérios para a aplicação das restrições de deslocação e das medidas de congelamento de bens a pessoas, entidades e organismos enumerados nos anexos II, IV e VI da Decisão 2011/137/PESC, em conformidade com as explicações apresentadas nos considerandos 7 a 12 da decisão XXX do Conselho.

(6) Esta medida recai no âmbito de aplicação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, pelo que se torna necessário uma ação legislativa a nível da União para assegurar a sua execução, designadamente a fim de garantir a sua aplicação uniforme pelos operadores económicos de todos os Estados-Membros.

---

2 JO L 58 de 3.3.2011, p. 1.

3 Regulamento (UE) n.º 204/2011 do Conselho, de 2 de março de 2011, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia (JO L 58 de 3.3.2011, p. 1).

4 [*Inserir referência completa do JO.*]

(7) O Regulamento (UE) n.º 204/2011 deve, portanto, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (UE) n.º 204/2011 é alterado do seguinte modo:

(1) O artigo 5.º, n.º 4, passa a ter a seguinte redação:

«4. Todos os fundos e recursos económicos que estavam na posse, eram propriedade ou se encontravam à disposição ou sob controlo das entidades enumeradas no anexo VI em 16 de setembro de 2011 e que se encontravam localizados fora da Líbia a essa data permanecem congelados».

(2) O artigo 6.º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º

1. O anexo II enumera as pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos designados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou pelo Comité de Sanções em conformidade com o ponto 22 da Resolução 1970 (2011) do CSNU, com os pontos 11, 22 ou 23 da Resolução 1973 (2011), com o ponto 4 da Resolução 2174 (2014) do CSNU, ou com o ponto 11 da Resolução 2213 (2015) do CSNU.

2. O anexo III enumera as pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos não abrangidos pelo anexo II que:

(a) enquanto participantes ou cúmplices, ordenam, controlam ou dirigem violações dos direitos humanos contra pessoas na Líbia, designadamente planeando, comandando, ordenando ou conduzindo ataques, incluindo bombardeamentos aéreos, em violação do direito internacional, contra populações e instalações civis;

(b) violaram ou contribuíram para a violação das disposições da RCSNU 1970 (2011), da RCSNU 1973 (2011) ou do presente regulamento;

(c) foram identificados como tendo participado nas políticas repressivas do antigo regime de Muammar Qadhafi na Líbia ou como tendo estado de outro modo a ele associados, e que representam um risco continuado para a paz, estabilidade ou segurança da Líbia, ou para a conclusão do processo de transição política na Líbia;

(d) praticam ou apoiam atos que ameaçam a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou obstruem ou comprometem a conclusão do seu processo de transição política, incluindo:

(i) o planeamento, direção ou prática, na Líbia, de atos que violem o direito internacional aplicável em matéria de direitos humanos ou o direito internacional humanitário ou que constituam violações dos direitos humanos;

(ii) ataques contra qualquer aeroporto, estação ou porto marítimo na Líbia, contra uma instituição ou instalação pública líbia, ou contra qualquer missão estrangeira na Líbia;

(iii) o apoio prestado a grupos armados ou redes criminosas através da exploração ilícita de petróleo bruto ou de quaisquer outros recursos naturais na Líbia;

(iv) ameaçar ou coagir as instituições financeiras do Estado líbio e a companhia petrolífera nacional líbia, ou participar em qualquer ação que possa dar origem ou resultar na apropriação indevida de fundos públicos líbios;

(v) violar ou ajudar a contornar as disposições relativas ao embargo de armas na Líbia previstas pela Resolução 1970 (2011) e pelo artigo 1.º do presente regulamento; ou

(vi) ter atuado por conta, em nome ou sob ordens de qualquer das pessoas, entidades ou organismos anteriormente referidos, ou de entidades ou organismos que sejam propriedade ou controlados por estes ou por pessoas, entidades ou organismos enumerados nos anexos II ou III.

(e) possuem ou controlam fundos públicos líbios que foram objeto de apropriação indevida durante o anterior regime de Muammar Qadhafi na Líbia, que possam ser utilizados para ameaçar a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou para obstruir ou comprometer a conclusão do seu processo de transição política.

3. Os anexos II e III indicam os motivos da inclusão na lista das pessoas, entidades e organismos apresentados pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções, no que respeita ao anexo II.

4. Os anexos II e III indicam, sempre que estejam disponíveis, informações necessárias à identificação das pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos em causa que tenham sido fornecidas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções, no que respeita ao anexo II. Relativamente às pessoas singulares, tais informações podem referir o nome, incluindo os pseudónimos, a data e o local de nascimento, a nacionalidade, os números de passaporte e bilhete de identidade, o sexo, o endereço, se for conhecido, bem como as funções ou profissão exercidas. Tratando-se de pessoas coletivas, entidades ou organismos, as informações poderão incluir o nome, o local, data e número de registo, bem como o local de atividade. O anexo II deve igualmente indicar a data da designação pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções.

5. O anexo VI indica os motivos da inclusão na lista apresentados pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções, relativamente às pessoas, entidades e organismos referidos no artigo 5.º, n.º 4, do presente regulamento.»

(3) No Artigo 16.º, n.º 1, a referência ao «anexo II» é substituída pela referência aos «anexos II ou VI».

Artigo 2.º

O anexo I do presente regulamento é aditado como anexo VI ao Regulamento (UE) n.º 204/2011.

Artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho
O Presidente

Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança da Comissão

Proposta conjunta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 204/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 2 de março de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 204/2011, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia, a fim de dar execução às medidas previstas na Decisão 2011/137/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia, de 28 de fevereiro de 2011.[1]

Em 27 de março de 2015, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou a Resolução 2213 (2015) que prevê algumas alterações ao embargo de armas e os critérios para inclusão na lista no que se refere à proibição de viagens e das medidas de congelamento de ativos.

O Comité do Conselho de Segurança, instituído nos termos da Resolução 1970 (2011), atualizou a lista das pessoas e entidades sujeitas a restrições de viagem e das medidas de congelamento de ativos, nomeadamente especificando as informações relativas às entidades cujos fundos congelados em 16 de setembro de 2011 permanecem congelados.

Em X de abril de 2015, a Decisão 2015/... do Conselho, de..., alterou a Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia, a fim de prever a aplicação da proibição de viagens e das medidas de congelamento de ativos, estabelecidas na Resolução 2213 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2015) a outras pessoas e entidades não abrangidas pelo Anexo I, III e VI da Decisão 2011/137/PESC.

O Conselho decidiu, além disso, que os critérios de aplicação da proibição de viagens e das medidas de congelamento de ativos enumerados nos anexos II, IV e VII da Decisão 2011/137/PESC deve ser alterada.

A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e a Comissão Europeia propõem alterar o Regulamento (UE) n.º 204/2011 em conformidade.

Proposta conjunta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 204/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia

1 JO L 58 de 3.3.2011, p. 1.

O Conselho da União Europeia,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente

O artigo 215.º,

Tendo em conta a Decisão 2011/137/PESC do Conselho, de 28 de fevereiro de 2011, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia,[2]

Tendo em conta a proposta conjunta da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) n.º 204/2011 do Conselho dá execução às medidas previstas na Decisão 2011/137/PESC.[3]

(2) Em 27 de março de 2015, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adotou a Resolução 2213 (2015), que prevê nomeadamente a certas alterações dos critérios para inclusão na lista no que se refere à proibição de viagens e das medidas de congelamento de ativos.

(3) O Comité do Conselho de Segurança, instituído nos termos da Resolução 1970 (2011) relativa à atualização da lista de pessoas e entidades sujeitas a restrições de viagem e das medidas de congelamento de ativos, nomeadamente especificando as informações relativas às entidades cujos fundos congelados em 16 de setembro de 2011 permanecem congelados.

(4) Em X de abril de 2015, a Decisão 2011/137/PESC do Conselho foi alterada pela Decisão 2015/X/CFSP, a fim de dar execução às medidas adotadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas («Resolução 2213 (2015) do CSNU»).[4]

(5) A Decisão 2011/137/PESC foi alterada de modo a prever a aplicação de medidas de congelamento de ativos, previstas na Resolução 2213 (2015) do CSNU e outras pessoas e entidades não abrangidas pelo anexo I, doentes ou VII da Decisão 2011/137/PESC. Além disso, o Conselho alterou também os critérios de aplicação da proibição de viagens e das medidas de congelamento de ativos a pessoas, entidades e organismos enumerados nos anexos II, IV e VI da Decisão 2011/137/PESC, de acordo com as explicações apresentadas nos considerandos 7 a 12 da decisão do Conselho xxx.

(6) Esta medida é abrangida pelo âmbito de aplicação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, pelo que, nomeadamente a fim de garantir a sua aplicação uniforme pelos operadores económicos em todos os Estados-Membros, uma ação legislativa a nível da União é necessária para assegurar a sua aplicação.

---

2 JO L 58 de 3.3.2011, p. 1.

3 Regulamento (UE) n.º 204/2011 do Conselho, de 2 de março de 2011, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia (JO L 58 de 3.3.2011, p. 1).

4 [inserir a referência do JO] Total

(7) O Regulamento (UE) n.º 204/2011 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

artigo 1.º

O Regulamento (UE) n.º 204/2011 é alterado do seguinte modo:

(1) O artigo 5.º, n.º 4,assa a ter a seguinte redação:

«4. São congelados todos os fundos e recursos económicos pertencentes, detidos ou controlados em 16 de setembro de 2011 pelas entidades enumeradas no anexo VI e estejam localizados fora da Líbia em que data, permanecem congelados».

(2) O artigo 6.º passa a ter a seguinte redação:

«artigo 6.º

1. O Anexo II enumera as pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos designados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou pelo Comité de Sanções em conformidade com o ponto 22 da Resolução 1970 (2011), e nos n.os 11, 22 ou 23 da Resolução 1973 (2011), o ponto 4 da RCSNU 2174 (2014) ou do ponto 11 da RCSNU 2213 (2015).

2. O Anexo III enumera as pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos não abrangidos pelo anexo II:

(A) que, enquanto participantes ou cúmplices, ordenem, controlem ou de outra forma dirijam violações dos direitos humanos contra pessoas na Líbia, nomeadamente por estarem envolvidas ou cúmplices no planeamento, comandando, ordenando ou conduzindo ataques em violação do direito internacional, incluindo bombardeamentos aéreos, contra populações e instalações civis;

(b) que violaram ou contribuíram para violar as disposições da Resolução 1970 (2011) do CSNU ou da Resolução 1973 (2011) do CSNU ou do presente regulamento;

C) que foram identificados como tendo participado em as políticas repressivas do antigo regime de Muammar Kadhafi na Líbia, ou de outro modo ex-artigo associadas a esse regime, e que representam um risco permanente para a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou que a conclusão bem-sucedida do processo de transição política da Líbia;

(D) que praticam ou apoiam atos que ameaçam a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou que obstruam ou comprometam a conclusão bem sucedida da sua transição política, nomeadamente através de:

(i) planeamento, condução ou prática de atos que violam o direito internacional aplicável em matéria de direitos humanos ou o direito internacional humanitário ou atos que constituam violações dos direitos humanos na Líbia;

(ii) ataques contra qualquer aeroporto, estação ou porto marítimo na Líbia, ou contra uma instituição ou instalação estatal líbia ou ainda contra qualquer missão estrangeira na Líbia;

(iii) fornecer apoio a grupos armados ou redes criminosas através da exploração ilícita de petróleo bruto ou de quaisquer outros recursos naturais na Líbia;

(iv), ameaça ou coação de instituições financeiras estatais da Líbia e o Libyan National Oil Company ou o exercício de qualquer ação que possa dar origem ou resultar em desvios de fundos estatais líbias;

(V) violar, ou apoiar a evasão das disposições do embargo de armas na Líbia estabelecido na Resolução 1970 (2011) e o artigo 1.º do presente regulamento; Ou,

(vi) a pessoas, entidades ou organismos que atuem por conta ou em nome ou sob a direção de qualquer das entidades atrás referidas, ou entidades ou organismos sua propriedade ou por eles controlados ou por pessoas, entidades ou organismos enumerados no Anexo II ou III.

(e) que possuem ou controlam Estado líbio de fundos desviados durante o anterior regime de Muammar qadhafi na Líbia, que possa ser utilizado para comprometer a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou que obstruam ou comprometam a conclusão bem sucedida da sua transição política.

3. Os anexos II e III indicam os motivos que justificam a inclusão na lista das pessoas, entidades e organismos em causa apresentados pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções, no que respeita ao anexo II.

4. Os anexos II e III deve incluir, sempre que estejam disponíveis, as informações necessárias para identificar as pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos em causa, transmitidas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções, no Anexo II. Relativamente às pessoas singulares, tais informações podem referir o nome, incluindo os pseudónimos, a data e o local de nascimento, a nacionalidade, os números de passaporte e bilhete de identidade, o sexo, o endereço, se for conhecido, bem como as funções ou profissão exercidas. Relativamente às pessoas coletivas, entidades e organismos, essas informações podem referir o nome, o local e a data de registo, o número de registo e o local de atividade. O Anexo II deve igualmente indicar a data da designação pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções.

5. O anexo VI inclui os motivos da inclusão na lista apresentados pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité de Sanções, relativamente às pessoas, entidades e organismos referidos no artigo 5.º, n.º 4, do presente regulamento.»

(3) No artigo 16.º, n.º 1, a remissão para o «Anexo II» é substituída pela remissão para o «Anexo II ou VI».

artigo 2.º

O anexo I do presente regulamento é aditado como anexo VI ao Regulamento n.º 205/2011.

artigo 3.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente

ENER-2015-80047-02-00

ORIG

EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS

Renewable energy progress report

INTRODUCTION

The achievement of the Energy Union requires a fundamental transformation of Europe's energy system. Renewable energy is essential for this transformation to take place as it contributes to all of the Energy Union objectives: the delivery of security of supply, a transition to a sustainable energy system with reduced greenhouse gas emissions, industrial development leading to growth and jobs and lower energy costs for the EU economy.

A comprehensive European policy framework to support the development and integration of renewables based on quantified targets, regulatory clarity and market based investment incentives compatible with State aid rules is in place since 2009. The Renewable Energy Directive[1] with the legally binding 20% EU target, 10% target for renewable energy use in transport and the binding national targets for 2020 forms an integral part of the EU energy policy. It became the key driver for European led global investment in renewable technologies and supportive renewable energy policies far beyond Europes' frontiers helping renewables emerge as cost-competitive energy source in the last decade in Europe and on global scale. The European renewable energy industry today employs 1.15 million people. By promoting also development and innovation aspects of renewable energy technologies, the Directive and its targets for renewable energy represent an integrated element of a European strategy for growth, industrial innovation, technological leadership and competitiveness as well as for reducing emissions.

In accordance with the requirements set out in the Renewable Energy Directive[2], this report provides a mid-term assessment of the progress of the EU and its Member States towards the 2020 renewable energy targets, and includes an assessment of the feasibility of 10% renewable energy target for transport, the sustainability of biofuels and bioliquids consumed in the EU and the impacts of this consumption in accordance with the requirements of the Directive[3,4]. Furthermore, on the basis of a comprehensive REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive launched in 2014, this report also provides a preliminary assessment of the efficiency and effectiveness of the Renewable Energy Directive in line with the requirements of Communication on Regulatory fitness and performance[5,6].

EU and Member State progress and recent developments are assessed on the basis of 2013 Eurostat data on renewable energy, Member States renewable energy progress reports submitted to the Commission in 2013[7], the Commission's own research and the research

---

1 Directive 2009/28/EC on the promotion of the use of energy from renewable sources

2 Reporting obligations set out in Articles 17 and 23 of Directive 2009/28/EC require the Commission to report biennially to the European Parliament and the Council on the progress achieved in Renewable Energy development in the EU and Member States, and on the EU biofuel sustainability. The current Renewable Energy progress report covers these requirements and also the specific 2014 review elements required under Article 23 (8) of the Directive Directive 2009/28/EC.

3 Specifically, Articles 17 (7) and 23 (1-6) and 23 (8) of Directive 2009/28/EC

4 Previous Renewable energy progress report adopted in 2013 and 2011, are available on: http://ec.europa.eu/energy/en/topics/renewable-energy/progress-reports

5 In accordance with REFIT programme as listed in Annex to the REFIT Communication "Regulatory fitness and performance: results and next steps" (REFIT), COM (2013) 685

6 *Mid-term Evaluation of the Renewable Energy Directive: a study in the context of REFIT programme,* CE DELFT et al, 2015 available on: http://ec.europa.eu/energy/en/studies

7 Member State biennial renewable energy progress reports (2013), http://ec.europa.eu/energy/renewables/reports/2013_en.htm

carried out for the Commission[8,9]. 2014 and 2020 projections are based on Green-X modelling carried out for the Commission in 2014[10].

With a projected share of 15.3% in 2014 in the gross final energy consumption[11], the EU and an overwhelming majority of Member States are advancing well towards 2020 targets. However, as the trajectory becomes steeper over the coming years some Member States may need to intensify their efforts to keep on track, and where necessary by making use of the cooperation mechanisms with other Member States. There is now a clear interest from several Member States to use the cooperation mechanisms for achieving 2020 targets, and negotiations are ongoing.

46% of final energy consumption in the EU is used for *heating and cooling*[12]. Renewable energy share in the heating and cooling sector was estimated to be 16.6% in 2014[13]. Renewable heating is increasingly being used as a cost-efficient and secure alternative to fossil fuels in Member States in district heating and at local level.

Already today, 26% of the EU's power is generated from renewables. About 10% of the total EU *electricity* is sourced from variable renewable electricity (such as wind and solar)[14].

In the *transport* sector, the target for 2020 is to achieve 10% share of renewable energy, the bulk of which is still expected to come from biofuels. However, the progress in the past five years towards this target has been slow – with a projection of only 5.7% renewable energy in transport in 2014. The main reason for this was uncertainty caused by delay in finalisation of the policy to limit the risks of indirect land-use change, and insufficient progress in deployment of alternative, second generation biofuels. A political agreement on limiting the impact from indirect land use change has meanwhile been reached[15].

The mid-term evaluation of the *regulatory fitness* of Renewable Energy Directive carried out in 2014[16] indicates that all articles of the Directive are relevant for its objective (increasing sustainably the share of renewable energy in the final energy consumption of the EU and its Member States) and the Directive has been successful in meeting these objectives. Nevertheless, the level of effectiveness and efficiency of the measures laid down by the Directive varies, depending on a number of factors, notably their implementation at Member State level.

---

8 *Renewable energy progress and biofuel sustainability,* ECOFYS et al, 2014, available on: http://ec.europa.eu/energy/en/studies

9 *The State of Renewable Energies in Europe 2014* report *(Eurobserv'ER, 2015)*

10 In the framework of *Renewable energy progress and biofuel sustainability,* ECOFYS et al, 2014

11 *Renewable energy progress and biofuel sustainability,* ECOFYS et al, 2014

12 European Commission calculation on the basis of Eurostat and 2014 modelling estimates.

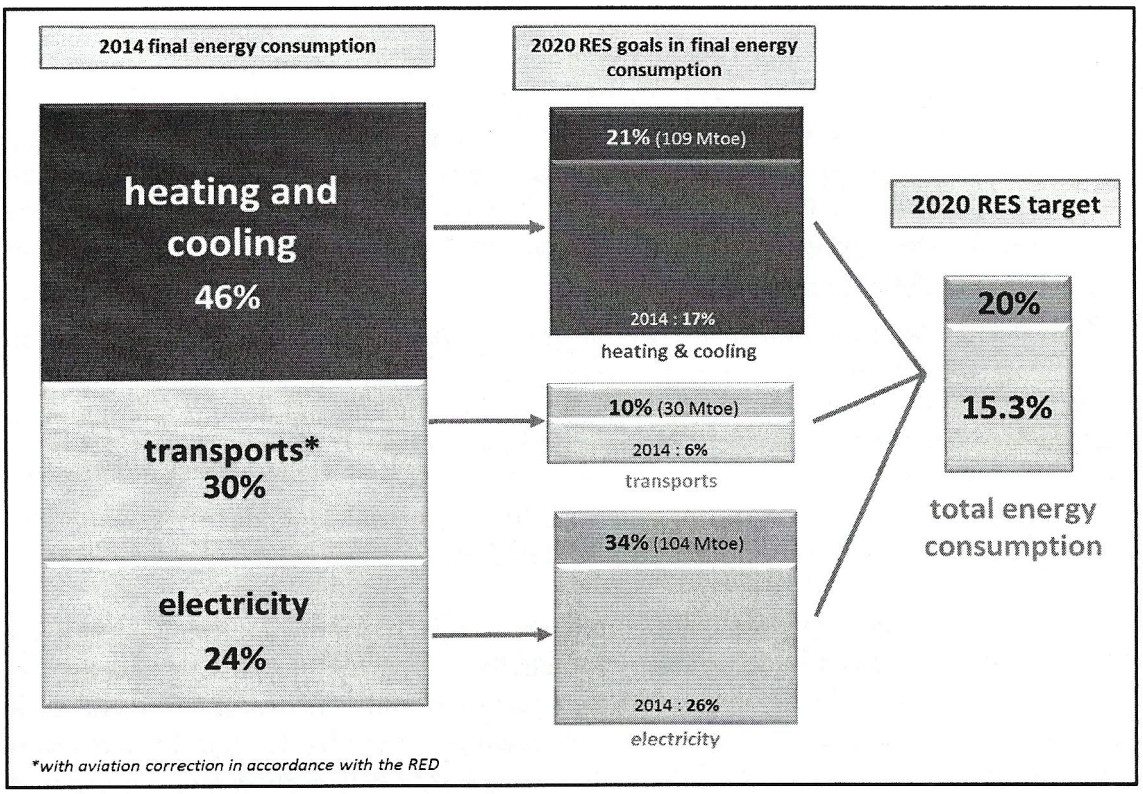
13 ECOFYS, 2014

14 Wind, PV, CSP without storage and tidal/wave/ocean as % of total final electricity demand

15 2012/0288 (COD)

16 REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive, *CE Delft* (2014)

Figure 1. Final energy consumption in Europe: by sector with renewable share in 2014 against 2020 target



Source: European Commission, based on *Eurostat* calculation. 2014 data are model based estimates.

1. PROGRESS IN DEPLOYING RENEWABLE ENERGY

In 2013, the combined EU share of renewable energy reached 15% and the estimate for 2014 indicates a 15.3% share[17], which is above the trajectory for the EU as a whole. 26 Member States met their first 2011/2012 interim target and 25 Member States are expected to meet their 2013/2014 target[18]. Some have already reached their 2020 targets. Decrease in the overall energy consumption in recent years has helped several Member States to advance in their RES share. The good overall result is not surprising, given that the interim targets are less ambitious in the early years however the trajectory for later years becomes much steeper.

Only France and the Netherlands failed to meet their 2011/2012 interim target, though only slightly - by a margin of less than 1 percentage point. This can be explained by the presence of non-economic barriers, long procedures for permit granting (especially in the wind sector) coupled with technical barriers for wind and biomass in France. The uncertainty concerning investment incentives resulting from reforms of the support schemes was the main reason why the Netherlands' renewable energy development was lagging behind.

In many countries, a strong development of the renewable heating sector was a key driver for reaching and exceeding these Member States' interim targets. This is the case for example in Bulgaria, Finland and Sweden, where development has mainly been driven by low-cost biomass options. In Estonia, Italy and Portugal, the electricity sector contributed most to the

17 2013 data EUROSTAT, 2014 and 2020 estimates are based on Green-X (TU Wien) modelling carried out for the Commission in the framework of *Renewable energy progress report and biofuel sustainability* study (*Ecofys et al, 2014).*

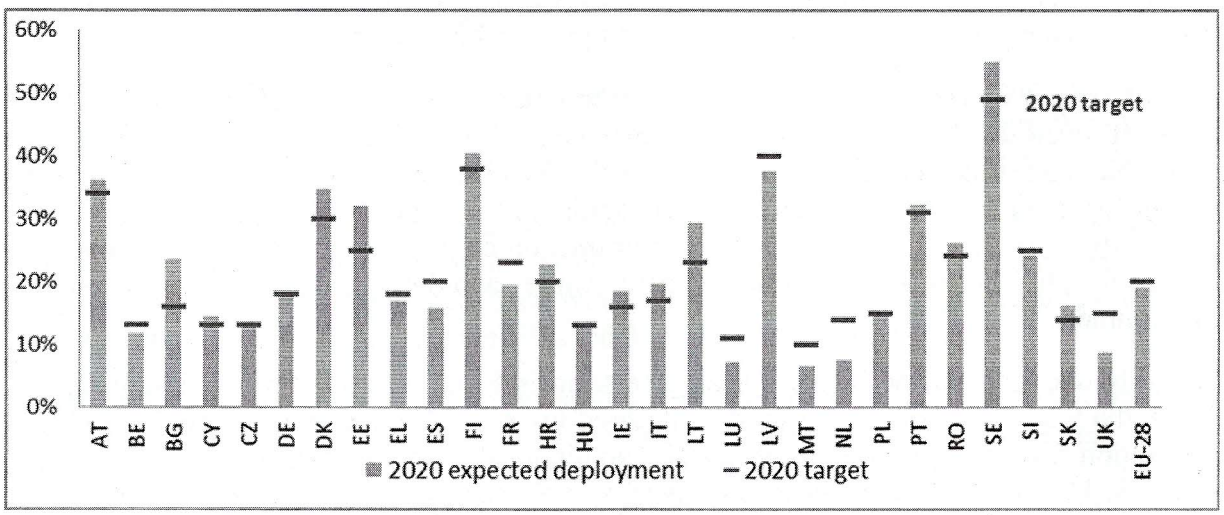
18 Based on 2013 EUROSTAT data.

fact that these countries exceeded their overall targets foreseen in their National Renewable Energy Action Plans (NREAPs).

Renewable energy use in transport has generally been lagging in most countries, except in Sweden, Finland, Austria, France and Germany.

Reaching the 2020 renewable energy targets remains fully possible for the EU as a whole and the majority of the EU Member States (*Figure 2)*. However, as the trajectory in the Renewable Energy Directive becomes steeper closer to 2020, especially for those Member States that are already progressing slowly, and regulatory uncertainty and administrative barriers continue to impact private investments in the sector, additional measures might be needed for a number of Member States. The majority of Member States are nevertheless expected to meet or exceed their 2020 renewable energy targets based on an assessment of current and planned policies[19].

Figure 2. Expected RES deployment in Member States and 2020 RES targets[20]



Source: European Commission, based on TU Wien (Green-X) projections (2014)

Nineteen Member States, including for example Austria, Estonia, Denmark, Germany, Italy, Lithuania, Romania or Sweden, may exceed, some even considerably, their 2020 renewable energy targets with implemented and planned renewable energy policies.

However, some Member States, including France, Luxembourg, Malta, the Netherlands and the United Kingdom, and to a lesser extent Belgium and Spain need to assess whether their policies and tools are sufficient and effective in meeting their renewable energy objectives. Achievement of the 2020 renewable energy targets is also not certain in the case of Hungary and Poland: it is only under optimistic assumptions related to the future development of energy demand and country-specific financing conditions that the 2020 renewable energy targets appear achievable.

---

19 Assessed policies include measures described in the National Renewable Energy Action Plans and 2013 Member State progress reports.

20 The figure projects 2020 with current and planned policies (on the basis of NREAP and 2013 Member State progress reports) in place, and does not take into account the policies implemented after 2013 or the necessary additional efforts by Member States in order for them to comply with the legally binding targets.

It must be noted that this assessment is based on modelling and only includes policy measures implemented until the end of 2013. Some Member States have meanwhile taken important decisions on public support or policy reforms, that could, if implemented in a timely manner, deliver the necessary growth in renewable energy deployment by 2020. Member States have also been engaged in discussions on the possible signing of cooperation agreements. The Commission expects new information from Member States by the end of 2015, the due date for next round of national renewable energy reports.

As evident from the overview table in Annex I, there are good prospects for cooperation and re-distribution of renewable energy target achievement between the Member States. Therefore, 2015 and 2016 will be crucial years for signing cooperation agreements between Member States.

Heating and cooling sector

In the heating and cooling sector, 22 Member States were on track and only 6 (Denmark, Ireland, France, the Netherlands, Portugal, Slovakia) did not meet their planned 2013 renewable energy deployment level in the heating and cooling sector[21].

Solid biomass was still the largest contributor to renewable heat production in 2013 with 73 Mtoe of renewable heat produced[22], well above the NREAP trajectory. Heat production from solid biomass was above the trajectory in 21 Member States. In 2014, the European Commission published a report on the sustainability of solid and gaseous biomass for heat and electricity generation. The report includes information on current and planned EU actions to maximise the benefits of using biomass while avoiding negative impacts on the environment[23].

Roughly one sixth of the biomass heat generation is based on grid connected applications, while the majority is still based on decentralised units. In absolute terms, decentralised heat generation from biomass also grows faster than biomass heat generation from grid connected systems. The largest biomass heat consumers were France with 10.2 Mtoe and Germany with 8 Mtoe[24].

Heat pumps contributed 7.4 Mtoe to renewable energy heat and cooling production in 2013 which is far above the planned levels indicated in the NREAPs. In absolute figures, Italy stands out as a leader in heat pump use with 2.5 Mtoe, followed by France with 1.6 Mtoe and Sweden with 1.2 Mtoe production[25].

Biogas plays a significantly smaller role among heating and cooling technologies. In 2013, 2.6 Mtoe of heat was produced from biogas. Germany was the biggest producer of biogas heat, with 1.3 Mtoe produced in 2013[26].

Solar thermal heat production, with 1.9 Mtoe in 2013[27], still contributes relatively little to the renewable energy use in the heating and cooling sector and the current production remains

---

21 Data sources: 2013 Eurostat data are used to assess Member State and sectorial performance, while renewable energy technology assessments are based on provisional 2013 data from Eurostat (where available) or *Eurobserv'ER* 2014.

22 *Eurobserv'ER* 2014

23 State of play on the sustainability of solid and gaseous biomass used for electricity, heating and cooling in the EU (SWD(2014) 259 final.

24 *Eurobserv'ER* 2014

25 2013 EUROSTAT.

26 *Eurobserv'ER* 2014

below the NREAP trajectory. This has to be viewed from the perspective of low economic growth and moribund construction market. Germany, Austria and Greece are the EU's top three producers of solar thermal heat[28].

Electricity sector

In the **electricity sector**, technology deployment and production rates in 2013 were generally in line with the trajectory foreseen in the National Renewable Energy Action Plans (NREAPs)[29].

15 Member States (Belgium, Bulgaria, Germany, Estonia, Spain, Croatia, Italy, Cyprus, Latvia, Lithuania, the Netherlands, Romania, Finland, Sweden and United Kingdom) were above their indicative trajectory shares for renewable electricity use in 2013.

In 2013, gross electricity generation from renewables reached 823 TWh in 2013 and increased by 11 % compared with 2012, with electricity generation from solar power experiencing the most significant growth against previous year (20%). In 2013, renewable electricity generation accounted for almost 26% of total EU gross electricity generation[30].

Hydropower plants generate by far the largest share of electricity from renewable energy sources, while their share of total renewable electricity generation shrank from 94% to 43% over the 1990-2013. This is due to the more rapid expansion of wind and photovoltaic[31].

Wind power generation more than tripled over the period 2005-2014 and it has become the second largest contributor to renewable electricity, taking over biomass[32]. Preliminary 2014 data indicate that power production from wind reached 247 TWh compared to 234 TWh in 2013. Germany, Spain and UK are the EU's top 3 producers of wind power[33].

Solar electricity generation has also increased rapidly and in 2013 accounted for 10% of all renewable electricity. Also, in 2013 the electricity generated from photovoltaic energy surpassed solid biomass and is now the third most important contributor to the electricity production from renewable sources[34].

Solid renewables (wood and other solid biomass, excluding renewable wastes) are also used in conventional thermal generation power plants: their share in electricity from renewable sources grew from 3.5% in 1990 to 9.5% in 2013. Bioliquids and biogas, which were negligible in 1990, reached 6.7% in 2013[35] (Figure 3).

---

27 2013 Eurostat

28 *Eurobserv'ER* 2014

29 Data sources: 2013 Eurostat data are used to assess Member State and sectorial performance, while renewable energy technology assessments are based on provisional 2013 data from *Eurobserv'ER* 2014.

30 Eurostat statistics explained (March, 2015)

31 Eurostat statistics explained (March, 2015)

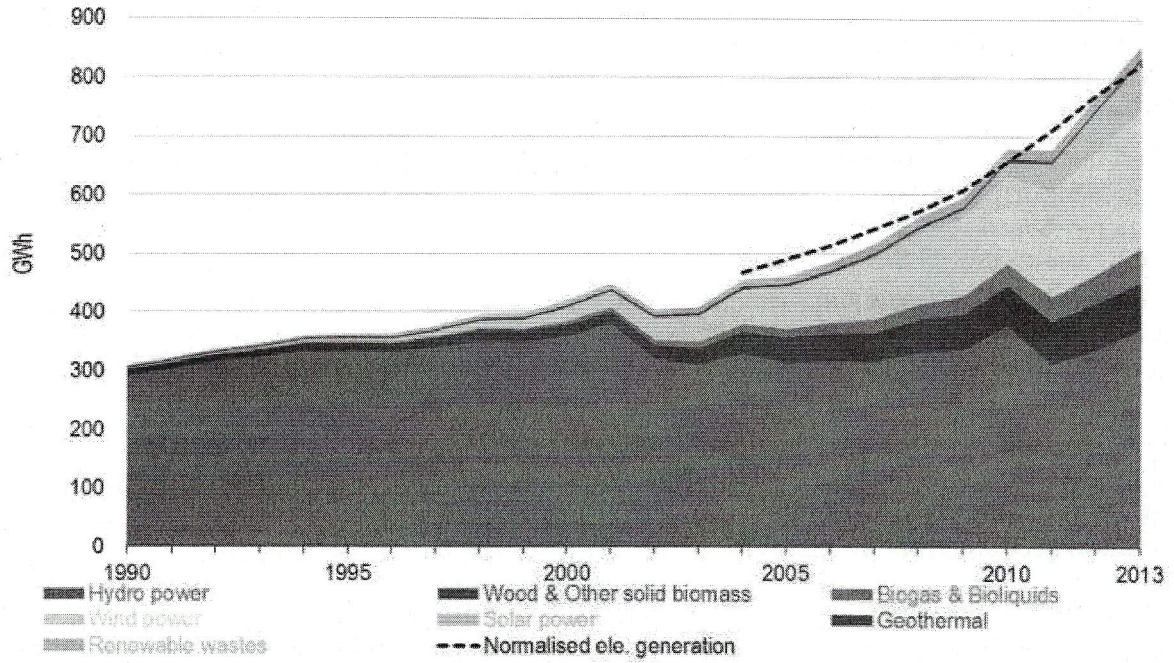
32 Eurostat statistics explained (March, 2015)

33 2014 Wind Energy Barometer, Eurobserv'ER (2015)

34 Eurostat statistics explained (March, 2015)

35 Idem.

Figure 3. EU renewable electricity generation in 1990-2013



Source: Eurostat

Total installed capacity of renewable electricity generation has increased significantly over the last 20 years, in particular through rapid growth of installed wind and PV capacity. To put into perspective, while electricity generation capacity from renewable sources in 2013 reached around 380 GW, the existing electricity generation capacity of fossil fuel plants in the EU was around 450 GW in 2013[36]. Preliminary data indicate that the EU managed to set a new wind energy capacity installation record in 2014 with 12.4 GW newly installed capacity. By the end of 2014, the EU wind energy fleet had passed the 130 GW mark and it is not long to go before the EU has 10 GW installed offshore (the total capacity of installed offshore wind power reached 9.2 GW at the end of 2014, compared to 7 GW at the end of 2013)[37]. Offshore wind development remains below NREAP trajectories.

Transport sector

Renewable energy deployment in the transport sector has seen less progress than in the electricity and heating and cooling sectors. The EU share of renewable energy in transport reached 5.4% in 2013[38]. Sweden is the only Member State that has already reached its renewable energy target for transport with the 2013 share reaching 16.7%, well above the binding 10% target for 2020[39].

Biodiesel remains the most widely used form of renewable energy in transport with 10.3 Mtoe in 2013, followed by bioethanol with 2.7 Mtoe[40].

---

36 Idem

37 Wind Energy Barometer, Eurobserv'ER (2015)

38 This includes only biofuels complying with the EU sustainability criteria of the Renewable Energy Directive. According to Art. 17 (1) of the RES Directive, non-certified biofuels cannot be counted towards national and EU renewable energy targets.

39 Eurostat

40 Eurostat

France, Germany and Italy are the top 3 biodiesel markets in the EU with 2.3 Mtoe, 1.9 Mtoe and 1.2 Mtoe consumption in 2013[41]. Also for bioethanol the largest consumption was reported by Germany with 758 ktoe, followed by France with 392 ktoe and Denmark with 387 ktoe.

A consumption of 1484 ktoe of renewable electricity in transport was reported for 2013, the vast majority of it being consumed in non-road transport modes. In absolute terms, France was the biggest consumer with 239 ktoe, followed by Italy with 218 ktoe and Germany with 215 ktoe[42].

Overview of expected future developments

Considering Member States' current and planned policy initiatives, their current implementation rates and the various barriers to renewable energy development, a positive trend can be observed with respect to expected renewable energy deployment in the EU for 2014 and for 2020[43]. However, the need for improvements in individual sectors and technologies is also becoming apparent.

The following table gives a more detailed comparison of the estimated and planned (based on NREAPs) deployment levels for each renewable energy technology at EU level in 2014 and by 2020. It also aggregates (by sector and for renewable energy in total) model projected deviations from the NREAP target levels - comparing expected and planned deployment.

41 Eurostat.

42 Eurostat

43 *RES progress and biofuels sustainability*, Ecofys et al (2014)

Table 1. Projected deployment and deviation from planned EU technology deployment 2014 and 2020

	Projected deployment 2014	NREAP target 2014	Projected 2020 deployment		2020 target	Deviations			
			Min.	Max.		2012	2014	2020 Min.	2020 Max.
Technology category	Mtoe	Mtoe	Mtoe	Mtoe	Mtoe	%	%	%	%
RES electricity	**72.5**	**73.3**	**91.9**	**94.9**	**103.7**	2.1	-1.1	-13.0	-8.5
Biomass (solid and liquid)	9.1	10.3	12.2	12.6	14.7	-8.2	-11.2	-19.3	-14.3
Biogas	4.3	3.5	5.1	5.1	5.4	35.2	22.1	-7.9	-6.2
Geothermal	0.5	0.6	0.9	0.9	0.9	-9.5	-13.0	-21.8	-0.9
Hydro large-scale	26.1	26.5	27.7	27.8	27.4	-1.0	-1.4	0.9	1.5
Hydro small-scale	4.2	4.0	4.8	4.9	4.5	-1.0	4.0	6.9	9.6
Photovoltaics	7.7	3.9	10.1	10.4	7	94.2	96.8	38.8	47.6
Concentrated solar power	0.3	0.7	0.3	0.4	1.6	-21.2	-52.6	-78.3	-76.5
Wind onshore	18.9	20.3	28.2	30.1	30.3	-4.4	-7.0	-8.7	-0.7
Wind offshore	1.3	3.4	2.4	2.6	11.5	-38.1	-62.7	-80.3	-77.0
Marine/Ocean	0.1	0.1	0.2	0.2	0.5	-19.2	-38.9	-56.2	-54.3
RES heating & cooling	**87.6**	**80.5**	**105.6**	**107.5**	**108.9**	10.6	8.8	-4.2	-1.3
Biomass (solid and liquid)	73.7	68.1	84.9	86.5	85.3	9.6	8.3	-1.6	1.4
Biogas	2.5	2.5	3	3	4.5	16.5	0.4	-33.7	-32.5
Geothermal	0.7	1.2	1.3	1.3	2.6	-34.4	-41.6	-50.9	-50.4
Heat pumps	8.5	6.2	12.8	12.9	10	33.4	37.7	25.5	29.3
Solar Thermal	2.2	2.6	3.7	3.7	6.4	-1.7	-15.3	-45.6	-41.8
RES transport (biofuels only)	**16.6**	**18.4**	**18.5**	**19.1**	**29.5**	-2.5	-9.7	-37.2	-35.0
1st generation biofuels	14.6	17.6	16.2	16.9	27.1	-11.2	-16.9	-40.0	-37.7
2nd generation biofuels	2.0	0.8	2.3	2.3	2.4	211.0	143.7	-5.5	-4.9
RES total	**176.7**	**172.3**	**216.0**	**221.5**	**242.1**	5.7	2.6	-12.0	-8.5

Source: TU Wien (Green-X) modelling (2014)

Although, the heat sector appears to be most advanced among all renewable energy sectors with 88 Mtoe current (2013) deployment well above the planned one (77 Mtoe as reported by Member States in their NREAPs), scenarios of future deployment indicate a decline in the surplus, which will turn into a small deficit by 2020. In particular, the development of biomass heat and heat pumps has been remarkably strong in several Member States. A higher than planned contribution from these technologies is also expected in 2020. In contrast, one can identify a need for improvement with regard to technologies such as biogas, solar thermal collectors and mid- to large-scale geothermal heating systems. These technology options may most urgently require additional initiatives in order to let them play their role in meeting the 2020 renewable energy obligations and considering their potential for adding increasingly needed flexibility to the electricity systems.

The renewable electricity sector shows a comparatively larger gap by 2020. Thanks to the strong deployment of photovoltaics in several Member States, renewable electricity in 2013

was nearly at the level of the NREAP trajectory. Due to a slowdown in progress in several Member States, a small deficit can be noted in 2014 based on modelling, and this trend is assumed to continue in the forthcoming years until 2020. At technology level, photovoltaic has already reached the initially planned 2020 deployment levels as early as in 2013, while hydro and onshore wind are expected to reach the levels planned in the NREAPs in the coming years, offshore wind is lagging behind.

As evident from Table 1, the gap between planned and actually expected deployment rates is the highest for concentrated solar power and marine technologies, as these technologies are still struggling to get on the market and the actual technology deployment rates lag behind the declared intentions in NREAPs. Overall, and considering the planned contribution towards total renewable energy production by 2020, substantial efforts are needed to continue the deployment of the most cost effective technologies, and improved framework conditions in particular for offshore wind, are the most important measures for achieving the renewable energy targets.

In transport, the use of conventional and advanced biofuels is currently lagging behind NREAP deployment trajectory.

2. CREATING AN ENABLING ENVIRONMENT THROUGH REMOVAL OF NON-ECONOMIC BARRIERS

As the analysis in the previous section indicates, despite steady progress until now, the achievement of the 2020 targets is still largely dependent on continuity of current policies in Member States and additional measures enabling deployment of renewable energy. For certain Member States this will require cooperation with other Member States. Other Member States will need to address non-cost barriers in order to boost development and deployment of renewables and allow their full integration in the energy market.

Spatial planning, administrative and authorisation procedures for project developers are important factors affecting investment decisions for large energy infrastructure projects as well as decentralised renewable energy projects. In order to facilitate market access for new entrants, in particular SMEs, the Renewable Energy Directive obliges Member States to simplify procedures, increase transparency and ensure coordination among involved authorities in charge of authorisation procedures for new renewable energy producers. The Commission has already in the past identified the slow progress in simplification of administrative procedures for renewable energy producers in Member States as an important challenge to the renewable energy growth in Europe[44].

The most recent assessments[45] however point to some progress in this area, with a large number of simplification measures reported in the Member States' progress reports[46].

Some Member States have introduced a one-stop-shop system for renewable energy producers seeking approval of their projects. Such a system has for example been put in place in the Netherlands, and has led to significant decreases in the lead times of projects. In Belgium, Flanders and the Walloon region are now merging environmental and building permits, thus effectively creating a single permit procedure, which still involves different authorities but

---

44 COM (2013) 175 and COM (2011) 31

45 *Renewable energy progress and biofuels sustainability,* ECOFYs et al (2014) and REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive, *CE Delft* (2014)

46 2013 national renewable energy progress reports: http://ec.europa.eu/energy/renewables/reports/2013_en.htm

can be applied for in one step. In Austria, the one-stop-shop is only partial, as only some permits (e.g. environmental and building permits) can be obtained together.

On-line information platforms and applications are so far only used in only a few Member States (e.g. Portugal, Hungary, Italy and Sweden). Several Member States have however introduced facilitated notification procedures for small renewable energy installations such as roof-top photovoltaic installations. In this type of procedure the explicit approval of the authorities is not necessary, but approval is considered granted upon notification as long as the project follows the criteria for the procedure. The UK has introduced a twelve months' time-limit for planning permits, which includes the necessary time for appeals.

Improvements in coordination and cooperation among involved authorities are reported by most Member States. For the identification of appropriate sites for renewable energy projects, many Member States seem to be working in close cooperation with the different authorities involved. Other Member States have explicitly tried to coordinate procedures, or merged different permits.

However, a majority of Member States recognise the need for further improvements in their administrative procedures applicable to renewable energy producers. This conclusion is also supported by renewable energy project developers and economic operators,[47] and the in-depth analysis on efficiency of the legal provisions on administrative and permit procedures included in the Renewable Energy Directive, as provided in the following section.

3. RENEWABLE ENERGY DIRECTIVE IS FIT FOR ITS PURPOSE: PRELIMINARY FINDINGS OF THE REFIT EVALUATION

Following the requirements of the Communication on "Regulatory Fitness and performance: results and next steps" (REFIT), a REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive was carried out in 2014[48]. The results of this evaluation indicate that the objective of increasing sustainably the share of renewable energy in the EU final energy consumption has been successful, with the binding national targets, the NREAPs and biennial monitoring[49] being particularly effective for transparency for investors and other economic operators, and the quality of information on renewable energy markets and policies in the Member States.

These legal provisions have contributed to the overall achievement of EU's energy and climate policy goals, security of energy supply, employment, public acceptance and regional development. They have proved their relevance for the overall EU energy and climate change objectives, by determining a large deployment of RES which resulted in around 388 Mt of gross avoided CO_2 emissions in 2013 and a reduction in the EU demand of fossil fuels of 116 Mtoe. More importantly for the EU security of supply, the RES substitution of natural gas made up 30% of all avoided fossil fuel use in 2013; almost half of Member States reduced their gross inland consumption of natural gas by at least 7%[50]. Avoided imported fuel costs due to increasing use of renewable energy amount to at least some EUR 30 billion a year.[51]

---

47 Study on the competitiveness of the EU Renewable Energy Industry, ICF International (2014), Geothermal District Heating potential study, (2014)

48 REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive, *CE Delft* (2014)

49 National Renewable Energy Action plans and biennial national renewable energy progress reports are legal requirements set out in Art. 4 and Art.22 of the Renewable Energy Directive

50 *Renewable Energy in Europe – approximated recent growth and knock-on effects,* European Environment Agency (2015)

51 *European Energy Security Strategy,* COM (2014)

From the perspective of renewable energy deployment costs, when assessing the added value of the Directive, the evaluation concluded that binding targets have incentivised Member States to improve their allocation of resources instead of simply lowering their renewable energy deployment ambitions. Moreover, an EU-wide biofuel sustainability criteria covering the 3rd largest world biofuel market with biofuel consumption of 0.7 mboe/d[52] would not have been in place in the absence of the Directive.

Preliminary results of the evaluation indicate that renewable energy capacity would probably have increased in some Member States at the same rate without a mandatory target set at EU level, whereas in other Member States this would not necessarily be the case, therefore a binding target has been the key driver for renewable energy capacity development in those Member States that were previously less striving to develop their renewable energy potential.

Member States have developed a range of national policy measures aimed at stimulating renewable energy deployment, the design and implementation of which is at the discretion of the Member States. Nevertheless, the level of effectiveness and efficiency of the measures laid down by the Directive varies, depending on a number of factors such as their implementation at Member State level, clarity of the tasks that need to be fulfilled by Member States, uncertainty about costs, benefits or legal barriers or lack of incentives.

When assessing effectiveness and efficiency of the Directive's provisions, the evaluation indicated that it is important to distinguish between long term and short term objectives. Typically, benefits increase over time[53]. A number of provisions were identified where administrative costs were relatively high in the beginning, but reduced significantly over time. This is the case if processes and procedures need to be developed to fully implement the provisions of the Directive (e.g. Art. 17-19 on biofuel sustainability and the various procedures that are required for achieving the implementation of Articles 13 and 14 of the Directive).

Regarding the impact of the Directive's requirements on the administrative burden for administrations and businesses at Member State level, it was concluded that additional measures had to be taken at national and local level, but that these measures nevertheless had a limited impact on the overall burden, visible particularly in the first years of implementation. Certain provisions of the Directive were found to have contributed to reducing the administrative burden on Member States, such as the use of templates for planning and reporting requirements provided by the Directive.

The REFIT evaluation identified a number of positive examples in relation to the provisions of the Renewable Energy Directive within the 2020 framework:

- provisions are most effective and efficient if they are both mandatory and well defined, as it has been the case with national renewable energy targets and the NREAPs;
- provisions addressed to Member States that require targets and regulations to be achieved at national level, are likely to be more effective and efficient than those provisions that require specific actions at local or regional level. This is apparent in the case of streamlining administrative procedures;

---

52 WEO (2014)

53 Even quite abruptly at some point in time, as may be the case with the cooperation mechanisms, closer to 2020.

- provisions are most effective and efficient if the relevant rules are set from the beginning (or soon after) and remain stable during the duration of the legislation (credibility and transparency);
- EU level involvement in sustainability certification of specific commodities (such as biofuels) has proven to be an effective means of achieving the sustainability objectives laid down in the Directive.

The REFIT evaluation also indicate that the effectiveness and efficiency of almost all the provisions of the Directive could be further enhanced by putting a stable post-2020 policy framework in place. A stable longer term outlook would enhance investor certainty as well as increase the incentives for stakeholders and government authorities (incl. the many local and regional governments involved in, for example, Articles 13 and 14) to invest the effort needed.

Considering the results of this evaluation and Member States' performance in implementing Articles 13 and 14 of the Renewable Energy Directive and the limited progress achieved in administrative simplification and removal of non-economic barriers, the Commission will launch a comprehensive study on the practical implementation of administrative procedures for renewable energy projects in Member States.

On the basis of that and results of the REFIT evaluation study[54] on the Renewable Energy Directive and main findings included in this report, the Commission intends to issue a dedicated REFIT evaluation staff working document by the end of 2015.

4. FEASIBILITY OF 10% RENEWABLE ENERGY TARGET IN TRANSPORT AND ASSESSMENT OF THE SUSTAINABILITY OF EU BIOFUELS

The Renewable Energy Directive set a target for 2020 to achieve at least 10% of renewable energy consumption in transport, the bulk of which would come from biofuels. However, the progress in the past five years towards this target has been slow – a 5.4% share was achieved in 2013 and 2014 projection indicates a share of 5.7%. The main reason for this was political uncertainty and increasing awareness that certain biofuel production pathways may increase overall greenhouse gas emissions when emissions from indirect land use change are taken into account, as well as the lack of commercial availability of alternative, second generation biofuels.

The use of renewable energy in 2013 resulted in 388 Mt of gross avoided CO_2 emissions at EU level[55,56]. By far the highest levels were attained in the electricity sector (75%), while due to the low deployment rate of renewable energy, the lowest emission savings were achieved in transport sector (9%) or around 35 $MtCO_2eq$. Most of these savings came from the use of biofuels, while only a portion stemmed from the use of renewable electricity in transport, especially in the rail sector[57,58]. The current methodology contained in Annex V of the Renewable Energy Directive provides options to improve the greenhouse gas (GHG) performance of first generation biofuels, while the forthcoming amendments in the

54 REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive, *CE Delft* (2014)

55 *Renewable energy in Europe – approximated recent growth and knock-on effects,* European Environment Agency, 2015

56 Direct emission savings, therefore not including emissions from indirect land use change.

57 European Environment Agency, 2015

58 *Renewable energy progress and sustainability of biofuels*, ECOFYS, 2014

Renewable Energy Directive and Fuel Quality Directive for mitigation of indirect-land change should increase the use of advanced biofuels with higher GHG saving potential.[59]

Overall, about 75% of all biofuels consumed in the EU were produced within the Union. Domestic biodiesel production accounted for 79% of the total consumption in the EU, while imports came primarily from Argentina or Indonesia. EU Member States produced 71% of the ethanol consumed, with the remaining imported primarily from either the United States or Brazil. While food security in Africa has been raised as a concern in the context of biofuel consumption, with the exception of marginal bioethanol imports from Sudan, hardly any EU consumed biofuels were imported from Africa until 2013 and biofuel exports from Africa are only expected to show moderate growth in the future[60].

In addition to the importation of biofuels as a final product, some biofuel production is also carried out using imported feedstock. More than 60% of the biodiesel consumed in the EU is produced using domestic feedstock, primarily rapeseed. Indonesian palm oil and Argentine soybeans account for the majority of imported feedstock used in biodiesel production in Europe, each accounting for around 12% of the total EU biodiesel volume[61].

As for bioethanol, about 79% of the bioethanol consumed in the EU market came from EU-produced feedstock, primarily wheat, maize, and sugar beet. Feedstock imported to produce ethanol included maize from the United States and Ukraine as well as sugar cane from Guatemala[62].

Within the EU, the sustainability of biofuels is implemented through the sustainability requirements contained in the Renewable Energy Directive. Third country feedstock producers can demonstrate compliance with the Renewable Energy Directive's sustainability criteria through use of bilateral agreements, Member State national systems, or voluntary schemes recognized by the European Commission. Of the three options, voluntary schemes are increasingly the most important compliance mechanism as they give feedstock producers certainty their crops will comply with all Member States' requirements regardless of where the feedstock was produced. By the end of 2014 the number of Commission recognized voluntary schemes increased to 19[63].

Full account of the analysis of feasibility of 10% renewable energy target in transport, and assessment of EU biofuel sustainability is provided in the technical annex to this report (accompanying Staff Working Document).

CONCLUSIONS

Renewable energy is becoming a widely accepted, mainstream source of energy. The Renewable Energy Directive with the legally binding European and national targets and 10% target for renewable energy use in transport became the key driver for European led global investment in renewable technologies and supportive renewable energy policies far beyond Europes' frontiers.

---

59 *Commission's proposal* on indirect land use change COM (2012) 595, 2012/0288 (COD)
60 ECOFYS, 2014
61 ECOFYS, 2014
62 ECOFYS, 2014
63 ECOFYS, 2014

This momentum needs to continue. The transition towards a decarbonised EU energy mix will not be possible without significantly higher shares of renewable energy. Higher shares of renewable energy, especially in the heating and transport sectors, will also help the EU tackle its long-standing energy security challenges, by reducing, in particular, its import dependency on fossil fuels.

With less than six years to go to the end of 2020, majority of the Member States are well on track to meeting the renewable energy targets laid down in the Renewable Energy Directive. For the EU as a whole, there are good prospects that the 2020 target will be reached. However, for a number of Member States, reaching the targets may appear difficult not least due to the steeper slope of the trajectory and persistent market barriers. Making best use of the opportunities offered by the cooperation mechanisms foreseen in the Renewable Energy Directive, are necessary. Achieving 10% renewable energy target for transport by 2020 is challenging, but remains feasible, and progress achieved in some Member States testify to this. A breakthrough in advanced biofuels, and a comprehensive approach towards decarbonisation of the transport sector, including decisive steps towards increasing the share of renewable electricity in transport, remains key.

The evaluation of the Renewable Energy Directive carried out in 2014 in the context of the REFIT programme, indicates that the Directive is effective and achieves its objectives, but its implementation could be improved at Member States' level.

The Commission will continue to engage with the Member States and all stakeholders to ensure the deployment and integration of increasing shares of renewable energy in line with the EU 2020 renewable energy targets, and the view towards future 2030 energy and climate framework target achievement.

EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

REPORT FROM THE COMMISSION TO THE EUROPEAN PARLIAMENT, THE COUNCIL, THE EUROPEAN ECONOMIC AND SOCIAL COMMITTEE AND THE COMMITTEE OF THE REGIONS

Renewable energy progress report

INTRODUÇÃO

A realização da União da Energia requer uma transformação profunda do sistema energético europeu. As energias renováveis são essenciais para essa mudança ao contribuir para todos os seus objetivos: segurança do aprovisionamento, transição para um sistema energético sustentável com reduzidas emissões de gases com efeito de estufa, desenvolvimento industrial conducente ao crescimento e ao emprego, e redução dos custos energéticos para a economia da UE.

Desde 2009, está em vigor um abrangente quadro de políticas europeias de apoio ao desenvolvimento e à integração de energias renováveis com base em objetivos quantificados, na clareza normativa e em incentivos ao investimento a nível do mercado compatíveis com as regras em matéria de auxílios estatais. A Diretiva Energias Renováveis[1], que estabelece o objetivo juridicamente vinculativo de 20 % para a UE, uma meta de 10 % para a utilização de energias renováveis no sector dos transportes e objetivos nacionais vinculativos para 2020, faz parte integrante da política energética da UE. Esta diretiva tornou-se a principal força motriz tanto do investimento europeu a nível mundial em tecnologias aplicáveis às energias renováveis como de políticas favoráveis a estas fontes energéticas muito para além das fronteiras da Europa, ajudando-as a tornarem-se competitivas em termos de custos na última década na Europa e à escala mundial. No presente, a indústria europeia de energias renováveis emprega 1,15 milhões de pessoas. Ao promover também os aspetos relacionados com o desenvolvimento e a inovação das tecnologias aplicáveis a estas fontes energéticas, a diretiva e os seus objetivos em matéria de energias renováveis constituem parte integrante de uma estratégia europeia para o crescimento, a inovação industrial, a liderança e a competitividade a nível tecnológico, e a redução das emissões.

Em conformidade com os quesitos da Diretiva Energias Renováveis[2], o presente relatório apresenta uma avaliação intercalar dos progressos da UE e dos seus Estados-Membros no cumprimento dos objetivos para 2020 em termos de energias renováveis. Também em conformidade com esses quesitos[3,4], inclui uma avaliação da viabilidade do objetivo de 10 % de energias renováveis nos transportes, da sustentabilidade dos biocombustíveis e biolíquidos consumidos na UE e do impacto desse consumo. Além disso, com base numa avaliação REFIT completa da diretiva, lançada em 2014, este relatório apresenta ainda uma avaliação preliminar da sua eficiência e eficácia, de harmonia com o exigido pela Comunicação sobre a adequação e a eficácia da regulamentação[5,6].

---

1 Diretiva 2009/28/CE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis

2 As disposições em matéria de apresentação de relatórios estabelecidas nos artigos 17.º e 23.º da Diretiva 2009/28/CE obrigam a Comissão a apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de dois em dois anos, um relatório sobre os progressos realizados no desenvolvimento das energias renováveis na UE e nos Estados-Membros e sobre a sustentabilidade da UE em matéria de biocombustíveis. O presente relatório responde a essas disposições, bem como aos elementos de avaliação específicos previstos no artigo 23.º, n.º 8, da Diretiva 2009/28/CE.

3 Mais concretamente, com o artigo 17.º, n.º 7, e com o artigo 23.º, n.ºs 1 a 6 e n.º 8, da Diretiva 2009/28/CE.

4 Os relatórios anteriores sobre os progressos em energias renováveis, aprovados em 2011 e 2013, estão disponíveis em: http://ec.europa.eu/energy/en/topics/renewable-energy/progress-reports

5 Em conformidade com o programa REFIT, tal como explanado no anexo à Comunicação «Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT): resultados e próximas etapas», COM (2013) 685.

Os progressos da UE e dos Estados-Membros e os desenvolvimentos recentes foram avaliados com base nos dados do Eurostat de 2013 sobre as energias renováveis, nos relatórios dos Estados-Membros sobre os progressos em termos de energias renováveis apresentados à Comissão em 2013[7], e nos estudos realizados para e pela própria Comissão[8,9]. As projeções para 2014 e 2020 baseiam-se na modelização Green-X realizada para a Comissão em 2014[10].

Com a previsão para 2014 de uma quota no consumo final bruto de energia de 15,3 %[11], a UE e a grande maioria dos Estados-Membros estão a avançar a bom ritmo em direção aos objetivos para 2020. Contudo, à medida que a trajetória se tornar mais acentuada nos próximos anos, alguns deles poderão ter necessidade de intensificar esforços para se manterem bem encaminhados, se necessário recorrendo aos mecanismos de cooperação com outros Estados-Membros. Alguns destes manifestaram já um interesse claro na utilização de tais mecanismos para alcançar os objetivos de 2020, estando a decorrer negociações para esse fim.

46 % do consumo final de energia na UE é utilizado para *aquecimento e refrigeração*[12], estando a quota de energias renováveis nesse sector estimada em 16,6 % em 2014[13]. As energias renováveis têm vindo a ser cada vez mais utilizadas, enquanto alternativa segura e eficiente em termos de custos aos combustíveis fósseis, nos Estados-Membros, em redes urbanas de aquecimento e a nível local.

Presentemente, 26 % da eletricidade da UE é já produzida a partir de fontes de energia renováveis, sendo cerca de 10 % do aprovisionamento total de *eletricidade* da UE obtido a partir de fontes renováveis variáveis, como a eólica e a solar[14].

No sector dos *transportes*, o objetivo para 2020 é o de atingir uma quota de 10 % de energia a partir de fontes renováveis, esperando-se ainda que a maior parte provenha dos biocombustíveis. No entanto, os progressos realizados nos últimos cinco anos na direção deste objetivo têm sido lentos, com uma projeção de apenas 5,7 % de energia renovável no sector dos transportes em 2014. As principais razões para tal foram a incerteza ocasionada pela demora na formulação da política para limitar os riscos de alterações indiretas do uso do solo, e a falta de progressos na utilização de biocombustíveis alternativos de segunda geração. Entretanto, foi alcançado um acordo político sobre a limitação do impacto de alterações indiretas do uso do solo[15].

A avaliação intercalar da *adequação da regulamentação* da Diretiva Energias Renováveis realizada em 2014[16] revela que todos os artigos são pertinentes para o seu objetivo (aumentar

---

6 *Mid-term Evaluation of the Renewable Energy Directive: a study in the context of REFIT programme,* CE DELFT et al, 2015, disponível em: http://ec.europa.eu/energy/en/studies

7 Relatórios bienais dos Estados-Membros sobre os progressos em termos de energias renováveis (2013), http://ec.europa.eu/energy/renewables/reports/2013_en.htm

8 *Renewable energy progress and biofuel sustainability*, ECOFYS et al, 2014, disponível em: http://ec.europa.eu/energy/en/studies

9 Relatório *The State of Renewable Energies in Europe 2014* (*Eurobserv'ER*, 2015)

10 No quadro do relatório *Renewable energy progress and biofuel sustainability,* ECOFYS et al, 2014

11 *Renewable energy progress and biofuel sustainability,* ECOFYS et al, 2014

12 Cálculo da Comissão Europeia baseado nos dados do Eurostat e em estimativas dos modelos para 2014.

13 ECOFYS, 2014

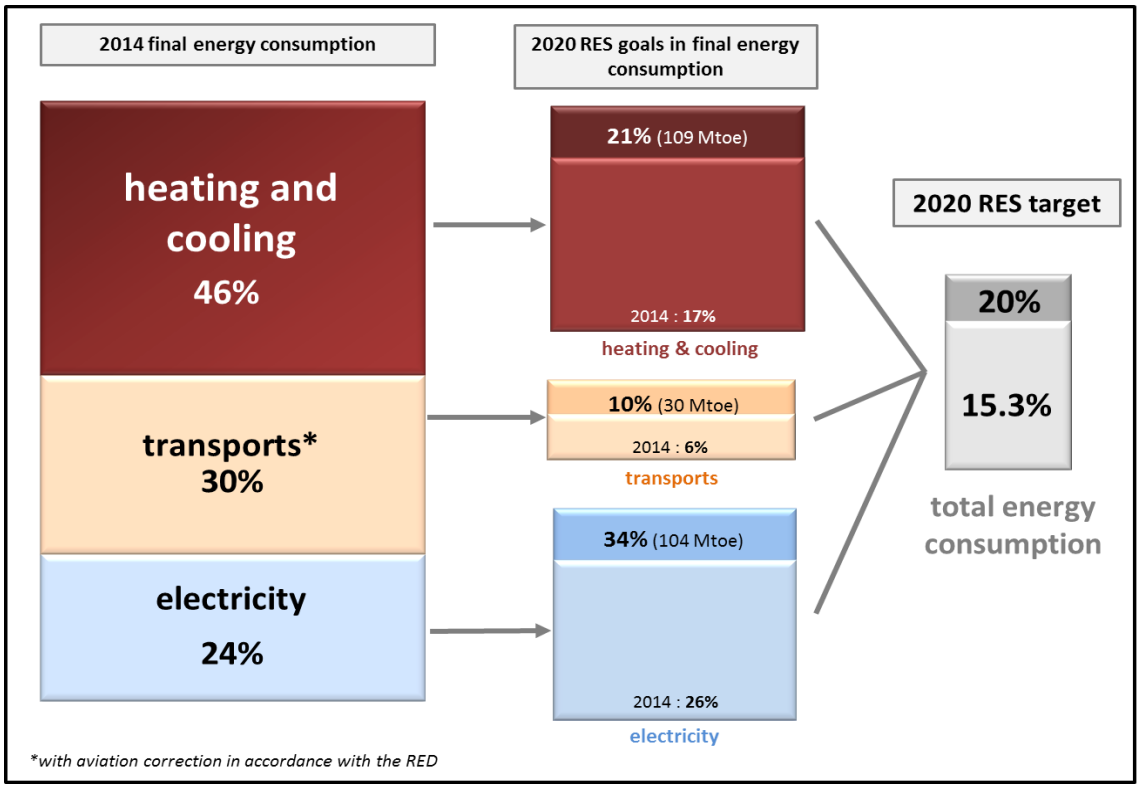
14 Energia eólica, fotovoltaica, solar de concentração sem armazenamento e ondas/correntes/marés, em % do total da procura de eletricidade final.

15 2012/0288 (COD)

16 *REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive*, CE Delft (2014)

de forma sustentável a parte das energias renováveis no consumo final de energia da UE e dos seus Estados-Membros) e que tem sido bem sucedida na concretização de tal fim. Contudo, o nível de eficácia e de eficiência das medidas previstas na diretiva varia em função de uma série de fatores, nomeadamente a sua aplicação ao nível dos Estados-Membros.

Figura 1. Consumo final de energia na Europa por sector, com a quota de energias renováveis em 2014 em comparação com a meta de 2020



Fonte: Comissão Europeia, com base em cálculos do Eurostat. Os dados de 2014 são estimativas com base em modelos.

1. PROGRESSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Em 2013, a quota combinada das energias renováveis na UE era de 15 %, sendo a estimativa para 2014 de 15,3 %[17], acima da trajetória prevista para o conjunto da UE. 26 Estados-Membros cumpriram o seu primeiro objetivo intercalar para 2011/2012, e 25 deverão fazê-lo em relação ao objetivo para 2013/2014[18], tendo alguns países já atingido as suas metas para 2020. A diminuição no consumo global de energia nos últimos anos tem contribuído para que vários Estados-Membros registem progressos na sua quota de fontes de energia renovável (FER). Estes bons resultados globais não são surpreendentes, dado que os objetivos intermédios são menos ambiciosos nos primeiros anos, tornando-se a trajetória muito mais acentuada nos anos posteriores.

Apenas a França e os Países Baixos não conseguiram cumprir o seu objetivo intercalar para 2011/2012 - embora apenas marginalmente, por menos de 1 ponto percentual - o que pode ser explicado pela presença de barreiras não económicas, pela morosidade dos procedimentos de concessão de licenças (em especial no sector eólico) e, em França, também por obstáculos técnicos atinentes à energia eólica e à biomassa. Nos Países Baixos, a incerteza sobre os incentivos ao investimento em resultado de alterações dos regimes de apoio foi a principal razão para os atrasos no desenvolvimento de energias renováveis.

17 Dados de 2013 do Eurostat; as estimativas para 2014 e 2020 baseiam-se na modelização Green-X (TU Wien) realizada para a Comissão no âmbito do relatório *Renewable energy progress and biofuel sustainability* (ECOFYS et al, 2014).

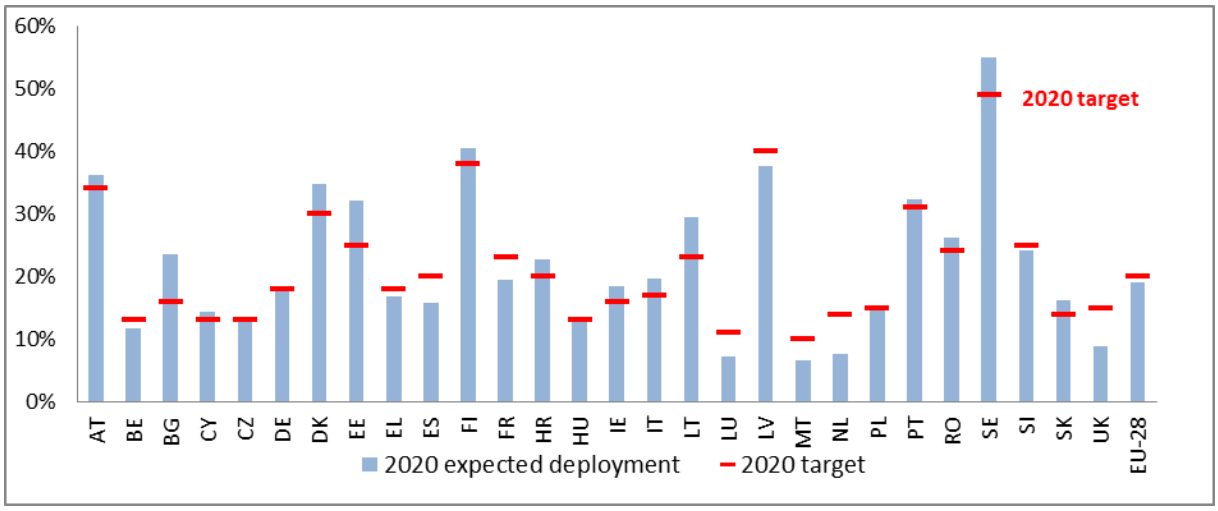
18 Com base nos dados de 2013 do Eurostat.

Em muitos países, o forte desenvolvimento no sector das energias renováveis para aquecimento foi um fator essencial para alcançar e ultrapassar as metas intercalares. Foi este o caso, por exemplo, na Bulgária, na Finlândia e na Suécia, cujo desenvolvimento tem sido impulsionado sobretudo por alternativas de biomassa de baixo custo. Na Estónia, em Itália e em Portugal, o sector da eletricidade foi o que mais contribuiu para o facto de estes países terem ultrapassado as metas globais previstas nos seus planos de ação nacionais para as energias renováveis (PANER).

A utilização de energias renováveis nos transportes tem conhecido atrasos na maioria dos países, sendo as exceções a Suécia, a Finlândia, a Áustria, França e a Alemanha.

Alcançar as metas de energias renováveis para 2020 continua a ser perfeitamente possível para a UE no seu todo e para a maioria dos Estados-Membros da UE (*figura 2)*. Contudo, uma vez que a trajetória prevista na Diretiva Energias Renováveis se torna mais acentuada à medida que 2020 se aproxima, em particular para os países que já estão a avançar lentamente, e que a insegurança normativa e as barreiras administrativas continuam a afetar os investimentos privados no sector, alguns deles poderão necessitar de medidas adicionais. Com base na avaliação das políticas atuais e futuras[19], no entanto, a maioria dos países deverá cumprir ou exceder as suas metas para 2020 em matéria de energias renováveis.

Figura 2. Utilização prevista das FER nos Estados-Membros e metas de FER para 2020[20]



Fonte: Comissão Europeia, com base nas projeções Green-X da TU Wien (2014)

Dezanove Estados-Membros, entre os quais a Áustria, a Dinamarca, a Estónia, a Alemanha, a Itália, a Lituânia, a Roménia e a Suécia, poderão ultrapassar - alguns mesmo consideravelmente - as suas metas de energias renováveis para 2020 com as políticas já implementadas ou em fase de planeamento.

Outros, no entanto, como França, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos, o Reino Unido e, em menor medida, a Bélgica e Espanha devem avaliar se as suas políticas e instrumentos são

19 As políticas avaliadas incluem medidas descritas nos planos de ação nacionais para as energias renováveis e nos relatórios de progresso dos Estados-Membros de 2013.

20 A previsão para 2020 inclui os projetos atuais e as políticas que se encontram planeadas (com base nos PANER e nos relatórios de progresso dos Estados-Membros de 2013), não tendo em conta as políticas postas em prática depois de 2013 ou os esforços adicionais necessários para que estes cumpram as metas juridicamente vinculativas.

suficientes e eficazes no cumprimento das respetivas metas de energias renováveis. A concretização das metas de energias renováveis para 2020 também não é certa nos casos da Hungria e da Polónia: tal desiderato parece realizável apenas sob pressupostos otimistas no que concerne à evolução futura da procura de energia e às condições de financiamento específicas aos países.

De notar que esta avaliação assenta em modelizações, incluindo apenas medidas implementadas até ao final de 2013. Alguns Estados-Membros tomaram entretanto decisões importantes sobre o apoio público ou reformas das políticas que poderão, se implementadas em tempo útil, gerar o crescimento necessário na utilização das energias renováveis até 2020. Outros têm estado igualmente envolvidos em conversações sobre a possível assinatura de acordos de cooperação. A Comissão aguarda novas informações por parte dos Estados-Membros até ao final de 2015, data prevista para a próxima ronda de relatórios nacionais sobre energias renováveis.

Como resulta evidente do quadro resumo do anexo I, há boas perspetivas de cooperação e de redistribuição da concretização das metas em matéria de energias renováveis entre os Estados-Membros. Por conseguinte, 2015 e 2016 serão anos cruciais para a assinatura de tais acordos de cooperação.

Aquecimento e refrigeração

No sector do aquecimento e refrigeração, 22 Estados-Membros estavam no bom caminho e apenas 6 (Dinamarca, Irlanda, França, Países Baixos, Portugal e Eslováquia) não cumpriram os valores previstos para o nível de utilização de energias renováveis em 2013[21].

A **biomassa sólida** continuou a ser a fonte que mais contribuiu para a produção de calor a partir de energias renováveis (73 Mtep)[22]. Este valor está muito acima da trajetória prevista nos PANER, posição em que se encontravam 21 Estados-Membros. Em 2014, a Comissão Europeia publicou um relatório sobre a sustentabilidade da biomassa sólida e gasosa para a geração de calor e de eletricidade, que inclui informações sobre as ações em curso e planeadas pela UE para maximizar os benefícios de utilização da biomassa, evitando ao mesmo tempo os impactos negativos sobre o ambiente[23].

Cerca de um sexto da produção de calor a partir da biomassa baseia-se em aplicações ligadas à rede, enquanto a maioria ainda tem por base unidades descentralizadas e, em termos absolutos, cresce também mais depressa do que a primeira. Os maiores consumidores de calor produzido a partir da biomassa foram França, com 10,2 Mtep e a Alemanha, com 8 Mtep[24].

As **bombas de calor** contribuíram em 2013 com 7,4 Mtep para a produção de aquecimento e refrigeração proveniente de fontes renováveis, um nível nitidamente superior à previsão extraída dos PANER. Em valores absolutos, a Itália destaca-se como líder na utilização de

[21] Fontes: as avaliações do desempenho dos Estados-Membros e sectorial utilizam os dados de 2013 do Eurostat, enquanto as das tecnologias aplicáveis às energias renováveis se baseiam em dados provisórios de 2013 do Eurostat (se disponíveis) ou no *EurObserv'ER* 2014.

[22] *Eurobserv'ER* 2014

[23] Ponto da situação sobre a sustentabilidade da biomassa sólida e gasosa utilizada para eletricidade, aquecimento e refrigeração na UE (SWD (2014) 259 final.

[24] *Eurobserv'ER* 2014

bombas de calor, com 2,5 Mtep, seguida de França, com 1,6 Mtep, e da Suécia, com 1,2 Mtep[25].

O **biogás** desempenha um papel consideravelmente menor entre as tecnologias de aquecimento e refrigeração. Em 2013, a produção de calor a partir de biogás foi de 2,6 Mtep, tendo a Alemanha sido o principal produtor, com 1,3 Mtep[26].

A produção de **energia térmica solar**, que foi de 1,9 Mtep em 2013[27], ainda contribui relativamente pouco para a utilização de energias renováveis no sector do aquecimento e refrigeração, e permanece abaixo da trajetória dos PANER. Esta evolução tem de ser vista na perspetiva de um crescimento económico reduzido e de um mercado da construção em definhamento. A Alemanha, a Áustria e a Grécia são os três principais produtores de energia térmica solar na UE[28].

Eletricidade

No **sector da eletricidade**, a implantação tecnológica e as taxas de produção em 2013 estavam, de modo geral, em consonância com a trajetória prevista nos PANER[29].

15 dos Estados-Membros (a Bélgica, a Bulgária, a Alemanha, a Estónia, Espanha, a Croácia, Itália, Chipre, a Letónia, a Lituânia, os Países Baixos, a Roménia, a Finlândia, a Suécia e o Reino Unido) encontravam-se em 2013 acima da trajetória indicativa das quotas de eletricidade proveniente de fontes renováveis .

Em 2013, a produção bruta de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis atingiu 823 TWh, representando quase 26 % da produção total bruta na UE[30]. Tal significou um aumento de 11 % em comparação com 2012, com a produção a partir da energia solar a ter o crescimento mais significativo em relação ao ano anterior (20 %).

As centrais **hidroelétricas** geram, de longe, a maior parte da eletricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis, embora essa quota tenha diminuído de 94 % para 43 % entre 1990 e 2013, o que se deve à expansão mais rápida das energias eólica e fotovoltaica[31].

A produção de **energia eólica** aumentou para mais do triplo entre 2005 e 2014 e tornou-se no segundo maior contribuidor para a eletricidade produzida a partir de fontes renováveis, ultrapassando a biomassa[32]. Os dados provisórios relativos a 2014 indicam que a produção de eletricidade a partir da energia eólica atingiu 247 TWh, contra 234 TWh em 2013. A Alemanha, Espanha e o Reino Unido são os 3 maiores produtores de energia eólica na UE[33].

A produção de eletricidade a partir da **energia solar** também aumentou rapidamente, representando em 2013 10 % do total de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis. Além disso, em 2013 a eletricidade produzida a partir de energia fotovoltaica ultrapassou a biomassa sólida e

25 Eurostat 2013
26 *Eurobserv'ER* 2014
27 Eurostat 2013
28 *Eurobserv'ER* 2014
29 Fontes: as avaliações do desempenho dos Estados-Membros e sectorial utilizam os dados de 2013 do Eurostat, enquanto as das tecnologias aplicáveis às energias renováveis se baseiam em dados provisórios de 2013 do *EurObserv'ER* 2014.
30 *Eurostat statistics explained* (março 2015)
31 *Eurostat statistics explained* (março 2015)
32 *Eurostat statistics explained* (março 2015)
33 Barómetro da energia eólica 2014, Eurobserv'ER (2015)

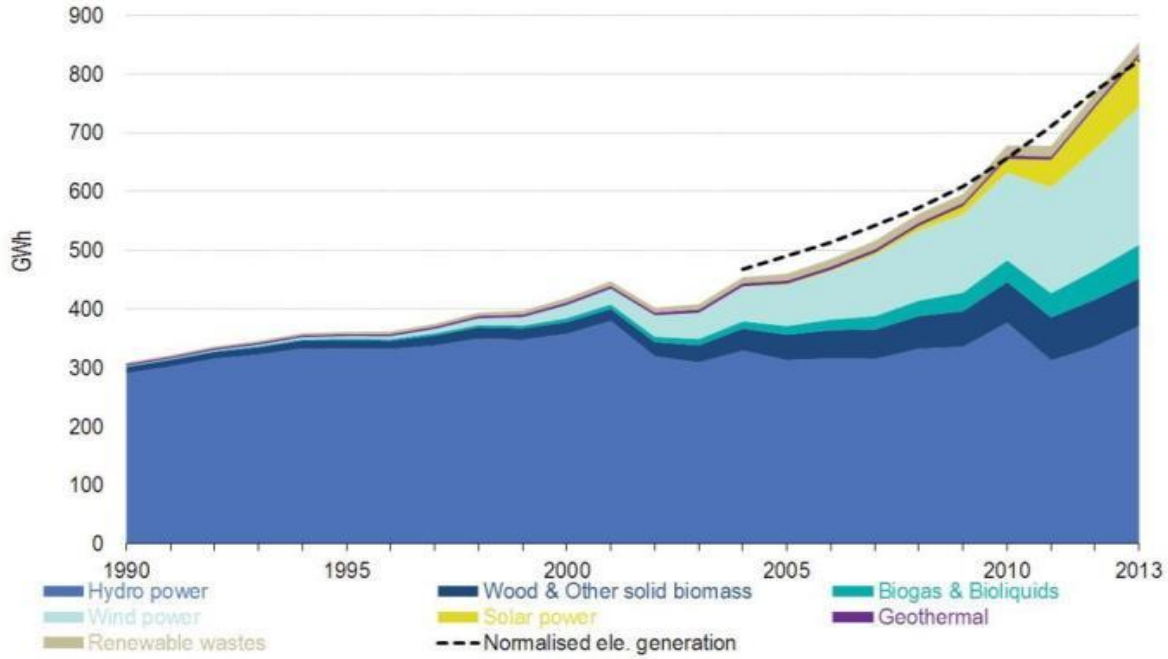
passou a ser o terceiro maior contribuidor para a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis[34].

As **energias renováveis sólidas** (madeira e outras biomassas sólidas, excluindo os resíduos renováveis) são também utilizadas em centrais térmicas convencionais: a sua quota na eletricidade proveniente de fontes renováveis aumentou de 3,5 % em 1990 para 9,5 % em 2013. Os biolíquidos e o biogás, cuja utilização em 1990 era negligenciável, atingiram 6,7 % em 2013[35] (figura 3).

34 *Eurostat statistics explained* (março 2015)

35 Idem.

Figura 3. Produção de eletricidade a partir de fontes renováveis na UE, 1990-2013



Fonte: Eurostat

A capacidade total instalada de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis aumentou significativamente nos últimos 20 anos, em particular pelo rápido crescimento das capacidades eólica e fotovoltaica instaladas. Colocando os dados em perspetiva, a capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis atingiu, em 2013, cerca de 380 GW, ao passo que a capacidade de produção de eletricidade das centrais a combustíveis fósseis na UE era de cerca de 450 GW em 2013[36]. Os dados preliminares indicam que a UE estabeleceu em 2014 um novo recorde de instalação de capacidade eólica, com 12,4 GW de nova capacidade instalada. No final de 2014, a frota de energia eólica da UE tinha ultrapassado a marca dos 130 GW, e falta pouco para que a UE chegue aos 10 GW de capacidade marítima instalada (9,2 GW no final de 2014, em comparação com 7 GW no final de 2013)[37]. O desenvolvimento da energia eólica marítima permanece abaixo das trajetórias dos PANER.

Transportes

A utilização de energias renováveis no sector dos transportes tem registado menos progressos do que nos da eletricidade e do aquecimento e refrigeração, com uma quota de 5,4 % em 2013[38]. A Suécia é o único Estado-Membro que já atingiu a sua meta neste âmbito, com uma quota em 2013 de 16,7 %, muito acima da meta vinculativa de 10 % em 2020[39].

---

36 Idem.

37 Barómetro da energia eólica, Eurobserv'ER (2015)

38 Apenas se incluem os biocombustíveis que cumpram os critérios de sustentabilidade da UE previstos na Diretiva Energias Renováveis. De acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, da mesma, os biocombustíveis não certificados não podem ser contabilizados para os objetivos nacionais e da UE em matéria de energias renováveis.

39 Eurostat

O biodiesel continua a ser a forma de energia renovável mais utilizada nos transportes, com 10,3 Mtep em 2013, seguido do bioetanol com 2,7 Mtep[40].

França, Alemanha e Itália são os três principais mercados do biodiesel na UE com 2,3 Mtep, 1,9 Mtep e 1,2 Mtep em 2013[41]. Em relação ao bioetanol, o maior consumo foi registado pela Alemanha, com 758 ktep, seguida de França, com 392 ktep, e da Dinamarca, com 387 ktep.

Em 2013, o sector dos transportes registou um consumo de 1484 ktep de eletricidade proveniente de fontes renováveis, a grande maioria do qual relativo a meios de transporte não rodoviário. Em termos absolutos, França foi o maior consumidor, com 239 ktep, seguida de Itália, com 218 ktep, e da Alemanha, com 215 ktep[42].

Desenvolvimentos futuros esperados

Tendo em conta as iniciativas políticas em curso e previstas pelos Estados-Membros, o seu presente grau de implementação e as diversas barreiras ao desenvolvimento das energias renováveis, é possível observar uma tendência positiva em relação à utilização prevista de energias renováveis na UE em 2014 e 2020[43]. No entanto, tem-se tornado também patente a necessidade de melhorias em sectores e tecnologias específicos.

O quadro seguinte apresenta uma comparação mais pormenorizada dos níveis de utilização estimados e planeados (com base nos PANER) de cada tecnologia aplicável às energias renováveis a nível da UE em 2014 e 2020. Agrega também, por sector e para as energias renováveis no total, os desvios modelizados em relação aos níveis-alvo dos PANER, comparando a utilização esperada e planeada.

40 Eurostat

41 Eurostat

42 Eurostat

43 *Renewable energy progress and biofuels sustainability,* ECOFYS et al, 2014

Quadro 1. Utilização projetada e desvios em relação à utilização de tecnologias planeada na UE, 2014 e 2020

	Utilização projetada 2014	PANER meta 2014	Utilização projetada 2020		2020 meta	Desvios			
			Mín.	Máx.		2012	2014	2020 Mín.	2020 Máx.
Tipo de tecnologia	Mtep	Mtep	Mtep	Mtep	Mtep	%	%	%	%
FER para eletricidade	**72,5**	**73,3**	**91,9**	**94,9**	**103,7**	2,1	-1,1	-13,0	-8,5
Biomassa (sólida e líquida)	9,1	10,3	12,2	12,6	14,7	-8,2	-11,2	-19,3	-14,3
Biogás	4,3	3,5	5,1	5,1	5,4	35,2	22,1	-7,9	-6,2
Energia geotérmica	0,5	0,6	0,9	0,9	0,9	-9,5	-13,0	-21,8	-0,9
Grandes hidroelétricas	26,1	26,5	27,7	27,8	27,4	-1,0	-1,4	0,9	1,5
Pequenas hidroelétricas	4,2	4,0	4,8	4,9	4,5	-1,0	4,0	6,9	9,6
Energia fotovoltaica	7,7	3,9	10,1	10,4	7	94,2	96,8	38,8	47,6
Energia solar concentrada	0,3	0,7	0,3	0,4	1,6	-21,2	-52,6	-78,3	-76,5
Energia eólica em terra	18,9	20,3	28,2	30,1	30,3	-4,4	-7,0	-8,7	-0,7
Energia eólica marítima	1,3	3,4	2,4	2,6	11,5	-38,1	-62,7	-80,3	-77,0
Marinha/Oceanos	0,1	0,1	0,2	0,2	0,5	-19,2	-38,9	-56,2	-54,3
FER para aquecimento e refrigeração	**87,6**	**80,5**	**105,6**	**107,5**	**108,9**	10,6	8,8	-4,2	-1,3
Biomassa (sólida e líquida)	73,7	68,1	84,9	86,5	85,3	9,6	8,3	-1,6	1,4
Biogás	2,5	2,5	3	3	4,5	16,5	0,4	-33,7	-32,5
Energia geotérmica	0,7	1,2	1,3	1,3	2,6	-34,4	-41,6	-50,9	-50,4
Bombas de calor	8,5	6,2	12,8	12,9	10	33,4	37,7	25,5	29,3
Solar térmica	2,2	2,6	3,7	3,7	6,4	-1,7	-15,3	-45,6	-41,8
FER nos transportes (apenas biocombustíveis)	**16,6**	**18,4**	**18,5**	**19,1**	**29,5**	-2,5	-9,7	-37,2	-35,0
Biocombustíveis de 1ª geração	14,6	17,6	16,2	16,9	27,1	-11,2	-16,9	-40,0	-37,7
Biocombustíveis de 2ª geração	2,0	0,8	2,3	2,3	2,4	211,0	143,7	-5,5	-4,9
Total FER	**176,7**	**172,3**	**216,0**	**221,5**	**242,1**	5,7	2,6	-12,0	-8,5

Fonte: Modelização Green-X, TU Wien (2014)

Apesar de o sector do aquecimento surgir como o mais avançado de entre todos os sectores das energias renováveis, com uma utilização atual (2013) de 88 Mtep, bastante acima do nível planeado (77 Mtep, de acordo com os dados indicados pelos Estados-Membros nos seus PANER), os cenários de utilização futura apontam para uma diminuição desta diferença, que se tornará ligeiramente negativa em 2020. O desenvolvimento da produção de calor a partir da biomassa e de bombas de calor, em particular, tem sido bastante forte em vários Estados-Membros, prevendo-se também que a sua contribuição seja superior ao planeado em 2020. Em contrapartida, é possível identificar necessidades de melhorias no que concerne a

tecnologias como as do biogás, de coletores solares térmicos e de sistemas de aquecimento geotérmico de média e grande escala. Estas opções tecnológicas poderão vir a exigir, com urgência, iniciativas adicionais para que possam desempenhar o seu papel no cumprimento das obrigações em matéria de energias renováveis para 2020 e tendo em conta o seu potencial para acrescentar uma flexibilidade cada vez mais necessária aos sistemas de produção de eletricidade.

O sector da eletricidade revela um défice comparativamente maior em 2020. Graças à forte implantação da energia fotovoltaica em vários Estados-Membros, em 2013 a eletricidade com base em fontes renováveis estava quase ao nível da trajetória dos PANER. Devido a um abrandamento do ritmo dos progressos realizados em alguns deles, em 2014, com base na modelização, é visível um pequeno défice, uma tendência cuja continuação é assumida nos próximos anos, até 2020. A nível tecnológico, a energia fotovoltaica alcançou, já em 2013, o nível de utilização inicialmente previsto para 2020, ao passo que a energia hidroelétrica e a energia eólica em terra deverão atingir os níveis previstos no PANER no decurso do próximos anos e a energia eólica marítima está em atraso.

Como demonstra o quadro 1, a diferença entre as taxas de utilização planeada e efetivamente prevista é mais elevada para a energia solar concentrada e para as tecnologias marinhas. Tal sucede porque estas tecnologias continuam a ter dificuldade em penetrar no mercado e as suas taxas de utilização efetiva se encontram abaixo das intenções declaradas nos PANER. Globalmente, e considerando as contribuições previstas para a produção total de energia renovável até 2020, são necessários esforços consideráveis para continuar a implementar as tecnologias mais eficazes em termos de custos. Melhorias nas condições de enquadramento, em especial para a energia eólica marítima, são as medidas mais importantes para a realização das metas de energias renováveis.

Nos transportes, a utilização de biocombustíveis convencionais e avançados está atrasada em relação à trajetória dos PANER.

2. CRIAÇÃO DE UM CONTEXTO FAVORÁVEL ATRAVÉS DA REMOÇÃO DE BARREIRAS NÃO ECONÓMICAS

Tal como indicado na análise da secção anterior, apesar dos constantes progressos registados até ao momento, a realização das metas de 2020 continua em grande medida dependente da continuidade das políticas atuais nos Estados-Membros e de medidas adicionais que permitam o desenvolvimento das energias renováveis. Tal exigirá, para alguns deles, cooperação com outros Estados-Membros, enquanto outros ainda terão de fazer face aos entraves não baseados nos custos de forma a impulsionar o desenvolvimento e a utilização de energias renováveis e permitir a sua total integração no mercado da energia.

O ordenamento do território e os procedimentos administrativos e de autorização para os promotores de projetos são fatores importantes que afetam as decisões de investimento tanto de grandes projetos de infraestruturas energéticas como de projetos descentralizados de energias renováveis. A fim de facilitar o acesso de novos operadores ao mercado, em especial as PME, a Diretiva Energias Renováveis obriga os Estados-Membros a simplificar os procedimentos, a aumentar a transparência e a garantir a coordenação entre as autoridades em causa responsáveis pelos procedimentos de autorização de novos produtores de energia renovável. No passado, a Comissão já tinha identificado os lentos progressos na simplificação

dos procedimentos administrativos para estes produtores a nível nacional como um desafio importante ao crescimento das energias renováveis na Europa[44].

As avaliações mais recentes[45], porém, apontam para alguns progressos neste domínio, tendo sido indicado nos relatórios de progresso dos Estados-Membros[46] um grande número de medidas de simplificação.

Alguns deles introduziram um sistema de balcão único para os produtores de energias renováveis que procuram ver os seus projetos aprovados. Este tipo de sistema foi posto em prática, por exemplo, nos Países Baixos, tendo levado a uma diminuição significativa nos prazos de realização dos projetos. Na Bélgica, as regiões da Flandres e da Valónia encontram-se num processo de fusão das licenças ambientais e de construção, criando efetivamente um único processo de licenciamento, que continua a envolver diferentes autoridades mas pode ser pedido num único passo. Na Áustria, o balcão único apenas está implementado parcialmente, pois só algumas licenças (por exemplo, ambientais e de construção) podem ser obtidas em conjunto.

Até agora, plataformas e aplicações de informação na Internet apenas são utilizados num número reduzido de Estados-Membros (por exemplo, Portugal, Hungria, Itália e Suécia). Outros têm no entanto introduzido procedimentos simplificados de notificação para pequenas instalações de produção de energia renovável como instalações fotovoltaicas domésticas. Neste tipo de processo, não é necessária a aprovação explícita das autoridades, considerando-se a aprovação concedida no momento da notificação, desde que o projeto siga os critérios do procedimento. O Reino Unido introduziu um prazo de doze meses para as licenças de urbanismo, que inclui o tempo necessário para os recursos.

A maioria dos Estados-Membros tem dado conta de melhorias na coordenação e cooperação entre as autoridades envolvidas. Muitos parecem estar a trabalhar em estreita cooperação com estas no que concerne à identificação de locais adequados para projetos de energias renováveis, enquanto outros têm tentado explicitamente coordenar procedimentos ou a fusão de diferentes licenças.

No entanto, a maioria dos Estados-Membros reconhece a necessidade de melhorias adicionais nos seus procedimentos administrativos aplicáveis aos produtores de energias renováveis. Esta conclusão é também apoiada pelos promotores de projetos neste âmbito e pelos operadores económicos[47], bem como pela análise aprofundada sobre a eficiência das disposições jurídicas atinentes a procedimentos administrativos e de licenciamento previstos na Diretiva Energias Renováveis, como explicitado na secção seguinte.

3. A DIRETIVA ENERGIAS RENOVÁVEIS ESTÁ ADEQUADA AO SEU PROPÓSITO: CONCLUSÕES PRELIMINARES DA AVALIAÇÃO REFIT

Na sequência da comunicação sobre «Adequação e eficácia da regulamentação: Resultados e próximas etapas» (REFIT), foi efetuada em 2014 uma avaliação REFIT da Diretiva Energias

44 COM (2013) 175 e COM(2011) 31

45 *Renewable energy progress and biofuels sustainability*, ECOFYS et al (2014) e avaliação REFIT da Diretiva Energias Renováveis, *CE Delft* (2014)

46 Relatórios nacionais sobre os progressos em termos de energias renováveis: http://ec.europa.eu/energy/renewables/reports/2013_en.htm

47 *Study on the competitiveness of the EU Renewable Energy Industry*, ICF International (2014), *Geothermal District Heating potential study*, (2014)

Renováveis[48]. Os resultados indicam que o objetivo de um aumento sustentado da quota de energias renováveis no consumo final de energia da UE foi bem sucedido, tendo as metas nacionais vinculativas, os PANER e o acompanhamento bienal[49] sido particularmente eficazes no que concerne à transparência para os investidores e outros operadores económicos e à qualidade da informação sobre os mercados das energias renováveis e as políticas dos Estados-Membros.

Estas disposições jurídicas contribuíram para a realização global dos objetivos da política energética e climática da UE, a segurança do aprovisionamento energético, o emprego, a sua aceitação pelo público e o desenvolvimento regional. Demonstraram a sua relevância para o conjunto de objetivos da UE em matéria de energia e alterações climáticas ao determinar a utilização de FER de forma alargada, o que resultou em cerca de 388 Mt de emissões brutas de CO_2 evitadas em 2013 e numa redução da procura de combustíveis fósseis na UE de 116 Mtep. De forma mais relevante para a segurança do aprovisionamento da UE, a substituição do gás natural por FER representou 30 % da utilização de combustíveis fósseis evitada em 2013, tendo quase metade dos Estados-Membros reduzido o seu consumo interno bruto de gás natural em pelo menos 7 %[50]. Os custos evitados pela não importação de combustíveis fósseis devido à utilização crescente de energias renováveis ascendem a, pelo menos, 30 mil milhões de euros por ano[51]. Do ponto de vista dos custos de implantação de energias renováveis, ao avaliar o valor acrescentado da diretiva, a avaliação concluiu que as metas vinculativas incentivaram os Estados-Membros a melhorar a afetação dos recursos, em vez de simplesmente reduzirem os seus objetivos de desenvolvimento das energias renováveis. Além disso, na ausência da diretiva não teria sido posto em prática um critério de sustentabilidade dos biocombustíveis a nível da UE, abrangendo o terceiro maior mercado de biocombustíveis do mundo e um consumo de biocombustíveis de 0,7 mbpe/dia[52].

Os resultados preliminares da avaliação mostram que a capacidade de produção de energias renováveis teria provavelmente aumentado em alguns Estados-Membros ao mesmo ritmo na ausência de uma meta vinculativa fixada a nível da UE, enquanto noutros tal não seria necessariamente o caso. Assim, a existência de tal meta tem sido o principal motor para o desenvolvimento da capacidade de produção de energias renováveis naqueles que vinham a desenvolver menos esforços de desenvolvimento do seu potencial nesta matéria.

Os Estados-Membros desenvolveram um leque de medidas de política a nível nacional com o fim de estimular a utilização das energias renováveis, cujo desenho e aplicação ficou à sua discrição. No entanto, o nível de eficácia e de eficiência das medidas estabelecidas pela diretiva varia em função de uma série de fatores, tais como a sua implementação a nível nacional, a clareza das tarefas a cumprir por estes, a incerteza quanto aos custos, benefícios ou obstáculos legais, ou a falta de incentivos.

Ao apreciar a eficácia e a eficiência das disposições da diretiva, a avaliação apontou a importância da distinção entre objetivos a curto e a longo prazo. Normalmente, os benefícios

---

48 *REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive*, CE Delft (2014)

49 Os planos de ação nacionais para as energias renováveis e os relatórios nacionais bienais sobre os progressos em termos de energias renováveis são requisitos legais previstos nos artigos 4.º e 22.º da Diretiva Energias Renováveis.

50 *Renewable Energy in Europe – approximated recent growth and knock-on effects,* Agência Europeia do Ambiente (2015)

51 *Estratégia europeia de segurança energética,* COM (2014) 330

52 PEM (2014)

aumentam ao longo do tempo[53]. Foram identificadas várias disposições em que os custos administrativos eram relativamente elevados no início, reduzindo-se significativamente ao longo do tempo. Tal sucede, por exemplo, se for necessário desenvolver processos e procedimentos com vista à plena implementação das disposições da diretiva (por exemplo, os artigos 17.º a 19.º, relativos à sustentabilidade dos biocombustíveis, e os diversos procedimentos exigidos para levar a cabo a implementação dos artigos 13.º e 14.º da diretiva).

No que concerne ao impacto dos requisitos da diretiva sobre os encargos administrativos para as entidades públicas e as empresas nos Estados-Membros, concluiu-se que deviam ser tomadas medidas adicionais a nível nacional e local, mas que estas teriam um impacto limitado sobre os encargos globais, o que seria especialmente visível nos primeiros anos de aplicação da estratégia. Constatou-se que determinadas disposições da diretiva tinham contribuído para a redução dos encargos administrativos nos Estados-Membros, por exemplo a utilização de modelos para o planeamento e para as obrigações de prestação de informações nela previstas.

A avaliação REFIT identificou vários exemplos positivos em relação às disposições da Diretiva Energias Renováveis no âmbito do quadro para 2020:

- as disposições são mais eficientes e eficazes quando são simultaneamente obrigatórias e concretas, como é o caso das metas nacionais em matéria de energias renováveis e dos PANER;
- as disposições dirigidas aos Estados-Membros que necessitem de objetivos e regulamentações a realizar a nível nacional têm uma maior probabilidade de serem eficazes e eficientes do que as que exijam ações específicas a nível local ou regional, como é patente no caso da simplificação dos procedimentos administrativos;
- as disposições são mais eficazes e eficientes quando a regulamentação pertinente é estabelecida desde o início (ou pouco depois) e permanece estável durante o período da legislação (credibilidade e transparência);
- a participação da UE na certificação da sustentabilidade de matérias-primas específicas (por exemplo, biocombustíveis) mostrou ser um meio eficaz para alcançar as metas de sustentabilidade dispostas na diretiva.

A avaliação REFIT revelou também que a eficácia e eficiência de quase todas as disposições da diretiva poderiam ser reforçadas pela implementação de um quadro de políticas pós-2020 estável. Uma perspetiva de longo prazo sólida aumentaria a segurança dos investidores e reforçaria os incentivos às partes interessadas e autoridades governamentais (incluindo a multiplicidade de governos locais e regionais envolvidos, por exemplo, nos artigos 13.º e 14.º) para que despendam os esforços necessários.

Tendo em conta os resultados desta avaliação e o desempenho dos Estados-Membros na aplicação dos artigos 13.º e 14.º da Diretiva Energias Renováveis, bem como os reduzidos progressos registados no que concerne à simplificação administrativa e à eliminação de barreiras não económicas, a Comissão irá lançar um estudo exaustivo sobre a forma como estes põem em prática os procedimentos administrativos atinentes a projetos de energias renováveis.

[53] Por vezes mesmo de forma muito abrupta, como poderá ser o caso, próximo de 2020, dos mecanismos de cooperação.

Com base nesse estudo e nos resultados da avaliação REFIT[54] da Diretiva Energias Renováveis e principais conclusões incluídas no presente relatório, a Comissão tenciona publicar um documento de trabalho específico para a referida avaliação até ao final de 2015.

4. VIABILIDADE DO OBJETIVO DE 10 % DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NO SECTOR DOS TRANSPORTES E AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS NA UE

A Diretiva Energias Renováveis estabeleceu a meta de atingir em 2020 pelo menos 10 % de consumo de energias renováveis nos transportes, a maior parte dos quais seria proveniente de biocombustíveis. No entanto, os progressos realizados nos últimos cinco anos no sentido deste objetivo têm sido lentos, com uma quota de 5,4 % em 2013 e as projeções para 2014 a apontarem para 5,7 %. As principais razões para tal foram a incerteza política e a progressiva consciencialização de que alguns modos de produção de biocombustíveis podem aumentar as emissões totais de gases com efeito de estufa quando são tidas em conta as emissões provenientes de alterações indiretas do uso do solo, a que se juntam a indisponibilidade comercial de biocombustíveis alternativos de segunda geração.

Em 2013, a utilização de energias renováveis resultou em 388 Mt de emissões brutas de CO_2 evitadas a nível da UE[55,56]. Os níveis mais elevados, de longe, foram obtidos no sector da eletricidade (75 %), ao passo que, devido à baixa taxa de utilização das energias renováveis, as menores reduções nas emissões foram alcançadas no sector dos transportes (9 %), equivalentes a cerca de 35 Mt CO_2eq. A maior parte destas poupanças é originada pela utilização de biocombustíveis, enquanto apenas uma pequena parte advém da utilização de eletricidade proveniente de fontes renováveis no sector dos transportes, especialmente no sector ferroviário[57,58]. A atual metodologia constante do anexo V da Diretiva Energias Renováveis apresenta opções para a melhoria do desempenho em termos de gases com efeito de estufa (GEE) dos biocombustíveis de primeira geração, a que irão acrescer as alterações a introduzir tanto nesta como na Diretiva Qualidade dos Combustíveis no sentido da atenuação das alterações indiretas do uso do solo, que deverão aumentar a utilização de biocombustíveis avançados com um maior potencial de poupança de GEE[59].

Globalmente, cerca de 75 % de todos os biocombustíveis consumidos na UE foram produzidos na União. A produção de biodiesel no mercado interno representou 79 % do consumo total da UE, enquanto as importações provieram sobretudo da Argentina ou da Indonésia. Os Estados-Membros da UE produziram 71 % do etanol consumido, tendo a parte restante sido importada principalmente a partir dos Estados Unidos ou do Brasil. Embora a questão da segurança alimentar em África tenha sido suscitada no contexto do consumo de biocombustíveis, a UE praticamente não teve importações a partir deste continente até 2013, com exceção de importações residuais de bioetanol do Sudão, e não se prevê mais do que um moderado crescimento futuro para a exportação de biocombustíveis a partir de África[60].

---

54 *REFIT evaluation of the Renewable Energy Directive*, CE Delft (2014)

55 *Renewable Energy in Europe – approximated recent growth and knock-on effects*, Agência Europeia do Ambiente (2015)

56 Redução das emissões diretas, não incluindo portanto as emissões provenientes de alterações indiretas do uso do solo.

57 Agência Europeia do Ambiente, 2015.

58 *Renewable energy progress and sustainability of biofuels*, ECOFYS, 2014

59 *Proposta da Comissão* sobre as alterações indiretas do uso do solo — COM (2012) 595, 2012/0288 (COD)

60 ECOFYS, 2014

Para além da importação de biocombustíveis como produto final, parte da sua produção é efetuada com recurso a matérias-primas importadas. Mais de 60 % do biodiesel consumido na UE provém de matérias-primas produzidas no mercado interno, principalmente colza. O óleo de palma da Indonésia e a soja da Argentina representam a maior parte das matérias-primas importadas para utilização na produção de biodiesel na Europa, constituindo cada um cerca de 12 % do volume total de biodiesel da UE[61].

No que concerne ao bioetanol, cerca de 79 % do consumo no mercado da UE teve origem em matérias-primas produzidas internamente, principalmente trigo, milho e beterraba sacarina. De entre as matérias-primas importadas para a produção de etanol contam-se o milho proveniente dos Estados Unidos e da Ucrânia e a cana-de-açúcar da Guatemala[62].

A sustentabilidade dos biocombustíveis no seio da UE é assegurada através dos requisitos de sustentabilidade previstos na Diretiva Energias Renováveis. Os produtores de matérias-primas de países terceiros podem demonstrar o cumprimento desses critérios através do recurso a acordos bilaterais, a sistemas nacionais dos Estados-Membros ou a regimes voluntários reconhecidos pela Comissão Europeia. Das três opções, os regimes voluntários são, cada vez mais, o mecanismo de cumprimento mais importante, pois dão aos produtores de matérias-primas a certeza de que as suas culturas cumprem os requisitos de todos os Estados-Membros, independentemente do local em que a matéria-prima foi produzida. No final de 2014, o número de regimes voluntários reconhecidos pela Comissão aumentou para 19[63].

A análise completa da viabilidade do objetivo de 10 % de energias renováveis no sector dos transportes e a avaliação da sustentabilidade dos biocombustíveis na UE são apresentadas no anexo técnico do presente relatório (documento de trabalho dos serviços da Comissão em anexo).

CONCLUSÕES

As energias renováveis estão a tornar-se numa fonte de energia amplamente aceite e utilizada. A Diretiva Energias Renováveis, com as suas metas juridicamente vinculativas a nível europeu e nacional e o objetivo de 10 % de utilização de energias renováveis nos transportes, tornou-se na principal força motriz do investimento europeu a nível mundial em tecnologias aplicáveis às energias renováveis e de políticas de apoio às energias renováveis muito para além das fronteiras da Europa.

Esta dinâmica deve ser mantida. A transição para um cabaz energético da UE descarbonizado não será possível sem quotas de energias renováveis significativamente maiores. Este aumento, especialmente nos sectores do aquecimento e dos transportes, irá também ajudar a UE a fazer face aos seus desafios de longa data em matéria de segurança energética, em particular pela redução da sua dependência da importação de combustíveis fósseis.

A menos de seis anos do final de 2020, a maioria dos Estados-Membros está bem encaminhada para o cumprimento das metas de energias renováveis previstas na Diretiva Energias Renováveis. Para o conjunto da UE, há boas perspetivas de que a meta para 2020 será alcançada. No entanto, a realização dos objetivos poderá surgir como difícil para alguns Estados-Membros, em particular devido ao declive mais acentuado da trajetória e à subsistência de barreiras ao comércio. Será necessário tirar todo o partido das oportunidades

61 ECOFYS, 2014
62 ECOFYS, 2014
63 ECOFYS, 2014

oferecidas pelos mecanismos de cooperação previstos na diretiva. Alcançar a meta de 10 % de energias renováveis no sector dos transportes até 2020 será um desafio; tal continua no entanto a ser possível, como o provam os progressos alcançados em alguns Estados-Membros. Continuarão a ser elementos fulcrais a realização de avanços em matéria de biocombustíveis avançados e uma abordagem global à descarbonização do sector dos transportes, incluindo medidas decisivas tendentes a aumentar a quota da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis nos transportes.

A avaliação da Diretiva Energias Renováveis realizada em 2014 no âmbito do programa REFIT indica que ela é eficaz e atinge os seus objetivos, mas que a sua aplicação a nível nacional poderia ser melhorada.

A Comissão continuará a colaborar com os Estados-Membros e com todas as partes interessadas para garantir a implementação e integração de quotas cada vez mais elevadas de energias renováveis, em conformidade com as metas de energias renováveis da UE para 2020 e com vista à concretização das metas de um futuro quadro em matéria de clima e de energia para 2030.

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões

Relatório sobre os progressos no domínio das energias renováveis

Introdução

A realização da União da Energia exige uma transformação profunda do sistema energético europeu. As energias renováveis são essenciais para essa transformação como contribui para os objetivos da União da Energia: A entrega da segurança do aprovisionamento, a transição para um sistema energético sustentável, com reduzidas emissões de gases com efeito de estufa, desenvolvimento industrial conducentes ao crescimento e ao emprego e reduzir os custos da energia para a economia da UE.

Um quadro político europeu abrangente para apoiar o desenvolvimento e a integração de energias renováveis com base em objetivos quantificados, clareza regulamentar e de mercado incentivos ao investimento compatível com as regras em matéria de auxílios estatais está em vigor desde 2009. A Diretiva energias renováveis com o objetivo juridicamente vinculativo da UE de 20 %, a meta de 10 % para a utilização de energias renováveis no setor dos transportes e os objetivos nacionais vinculativos para 2020 faz parte integrante da política energética da UE.[1] Tornou-se a principal força motriz da iniciativa europeia de investimento global em tecnologias renováveis e políticas favoráveis às energias renováveis muito para além das fronteiras da Europa, ajudando as energias renováveis tornarem-se competitivas em termos de fonte de energia na última década na Europa e à escala mundial. Hoje em dia, a indústria europeia de energias renováveis emprega 1,15 milhões de pessoas. Promovendo igualmente os aspetos de desenvolvimento e inovação de tecnologias de energias renováveis, a diretiva e os seus objetivos em matéria de energias renováveis representam um elemento integrado de uma estratégia europeia para o crescimento, a inovação industrial, a liderança e a competitividade tecnológica, bem como para a redução das emissões.

Em conformidade com os requisitos estabelecidos na Diretiva energias renováveis, o presente relatório apresenta uma avaliação intercalar dos progressos da UE e dos seus Estados-Membros no sentido do cumprimento dos objetivos para as energias renováveis em 2020, e inclui uma avaliação da viabilidade do objetivo de 10 % de energias renováveis nos transportes, a sustentabilidade dos biocombustíveis e biolíquidos consumidos na UE e os impactos desse consumo em conformidade com os requisitos da diretiva.[2][3][4] Além disso, com

---

1 — Diretiva 2009/28/CE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis

2 Obrigações em matéria de apresentação de relatórios estabelecidos nos artigos 17.º e 23.º da d Diretiva 2009/28/CE obriga a Comissão a apresentar de dois em dois anos ao

base numa ampla avaliação REFIT da Diretiva Energias Renováveis, lançada em 2014, este relatório fornece igualmente uma avaliação preliminar da eficiência e eficácia da Diretiva energias renováveis em consonância com os requisitos da Comunicação sobre a adequação e a eficácia da regulamentação.[56]

Os progressos da UE e dos Estados-Membros e a evolução recente é avaliado com base nos dados do Eurostat de 2013 sobre as fontes de energia renováveis, os Estados-Membros relatórios sobre os progressos no domínio das energias renováveis apresentados à Comissão em 2013, e na própria investigação da Comissão de investigação realizado para a Comissão.[789] 2014 e 2020 projeções baseiam-se Green-X modelização realizado para a Comissão em 2014.[10]

Com uma quota de 15,3 % em 2014 no consumo final bruto de energia, a UE e a grande maioria dos Estados-Membros estão a avançar bem dos objetivos para 2020.[11] Contudo, uma vez que a trajetória se torna mais acentuado nos próximos anos, alguns Estados-Membros

---

Parlamento Europeu e ao Conselho sobre os progressos realizados no desenvolvimento das energias renováveis na UE e nos Estados-Membros e de sustentabilidade da UE em matéria de biocombustíveis. O atual relatório sobre os progressos em energias renováveis abrange estes requisitos e igualmente o balanço de 2014 elementos exigidos nos termos do artigo 23.º, n.º 8, da diretiva, «Diretiva 2009/28/CE».

3 Mais concretamente, os artigos 17.º (7) e 23 (1-6) e 23 (8) da d Diretiva 2009/28/CE

4 Relatório sobre os progressos em energias renováveis anteriores, adotadas em 2013 e 2011, estão disponíveis em: http://ec.europa.eu/energy/en/topics/renewable-energy/progress-reports

5 Em conformidade com programa REFIT enumerados no anexo à Comunicação «REFIT, Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação: Resultados e próximas etapas» (REFIT), COM (2013) 685

6 Avaliação intercalar da Diretiva Energias renováveis: Um estudo no contexto do programa REFIT, CE Delft et al, 2015, disponível em: http://ec.europa.eu/energy/en/studies

7 Estado-Membro bienal, relatórios sobre os progressos no domínio das energias renováveis (2013), http://ec.curopa.eu/energy/renewables/reports/2013_en.htm

8 Os progressos em matéria de energias renováveis e a sustentabilidade dos biocombustíveis, Ecofys et al, 2014, disponível on:http// ec.europa.eu/energy/en/studies

9 O estado das energias renováveis na Europa 2014, relatório («EurObserver, 2015)

10 No âmbito das energias renováveis, os progressos e a sustentabilidade dos biocombustíveis, Ecofys et al, 2014

11 Os progressos em matéria de energias renováveis e a sustentabilidade dos biocombustíveis, Ecofys et al, 2014

podem ter necessidade de intensificar os seus esforços para manter no bom caminho, e, se necessário, através da utilização dos mecanismos de cooperação com outros Estados-Membros. Existe já um interesse claro por parte de vários Estados-Membros à utilização dos mecanismos de cooperação para alcançar os objetivos de 2020 e as negociações estão em curso.

46 % do consumo final de energia na UE é utilizada para aquecimento e refrigeração.[12] Quota de energias renováveis no setor do aquecimento e arrefecimento, estimada em 16,6 % em 2014.[13] Energias renováveis para aquecimento é cada vez mais utilizada como um eficiente em termos de custos e seguro, como alternativa aos combustíveis fósseis no aquecimento urbano nos Estados-Membros e a nível local.

Atualmente, 26 % da eletricidade é produzida a partir de fontes de energia renováveis. Cerca de 10 % do total

Aprovisionamento de eletricidade da UE de eletricidade a partir de fontes renováveis variáveis (eólica e solar).[14]

No setor dos transportes, o objetivo para 2020 consiste em atingir uma quota de 10 % de energia a partir de fontes renováveis, a maior parte dos quais ainda se espera vir dos biocombustíveis. No entanto, os progressos realizados nos últimos cinco anos no sentido deste objetivo têm sido lentos, com uma projeção de apenas 5,7 % de energia renovável no setor dos transportes em 2014. A principal razão para tanto foi a incerteza ocasionada pela demora na formulação da política para limitar os riscos de alterações indiretas do uso do solo, e a falta de progressos na implantação das alternativas, os biocombustíveis de segunda geração. Um acordo político sobre a limitação do impacto de alterações indiretas do uso do solo foi entretanto alcançado.[15]

A avaliação intercalar da adequação da regulamentação da Diretiva Energias Renováveis realizado em 2014 indica que todos os artigos da diretiva são pertinentes para o seu objetivo (aumentando de forma sustentável a parte das energias renováveis no consumo final de energia da UE e dos seus Estados-Membros) e da Diretiva tem sido bem sucedida na concretização desses objetivos.[16] No entanto, o nível de eficácia e de eficiência das medidas estabelecidas pela diretiva varia em função de uma série de fatores, nomeadamente a sua aplicação a nível dos Estados-Membros.

---

12 Comissão Europeia cálculo com base no Eurostat e 2014 modelização estimativas.

13 Ecofys, 2014

14 Energia eólica, fotovoltaica, DEP sem armazenamento e das marés, das ondas, dos oceanos em% do total da procura de eletricidade final

15 2012/0288 (COD)

16 Avaliação REFIT da Diretiva Energias Renováveis, CE Delft (2014)

Figura 1. Consumo de energia final na Europa: Por setor com quota de energias renováveis em 2014 contra 2020 Objetivo

Fonte: Comissão Europeia, com base nos dados do Eurostat calculatiom. Os dados de 2014 são estimativas com base no modelo.

1. Progressos na implantação das energias renováveis

Em 2013, a quota de energias renováveis da UE era de 15 % e a estimativa para 2014 indica uma quota de 15,3 %, que está acima da trajetória prevista para o conjunto da UE.[17] 26 Estados-Membros cumpriram o seu primeiro objetivo intercalar para 2011/2012 e 25 Estados-Membros deverão cumprir o seu objetivo «2013/2014».[18] Alguns países já atingiram os seus objetivos para 2020. Diminuição no consumo global de energia nos últimos anos tem contribuído para que vários EstadosMembros avancem na sua quota de FER. O bom resultado global não é surpreendente, dado que os objetivos intermédios são menos ambiciosos nos primeiros anos, porém, a trajetória para os exercícios posteriores, torna-se muito mais acentuada.

Apenas a França e os Países Baixos não conseguiram cumprir o seu objetivo intercalar para 2011/2012, embora apenas ligeiramente — por uma margem inferior a 1 ponto percentual. Tal pode ser explicado pela presença de barreiras não económicas, morosidade dos procedimentos de concessão de licenças (especialmente no setor do vento), juntamente com os obstáculos técnicos para a energia eólica e a biomassa em França. A incerteza sobre os incentivos ao investimento em resultado das reformas dos regimes de apoio foi a principal razão pela qual o desenvolvimento de energias renováveis dos Países Baixos foi atrasada.

Em muitos países, o forte desenvolvimento das energias renováveis no setor do aquecimento foi um fator essencial para alcançar e ultrapassar estas metas intercalares dos Estados-Membros. É este o caso, por exemplo, na Bulgária, na Finlândia e na Suécia, cujo desenvolvimento tem sido impulsionado sobretudo por opções de biomassa de baixo custo. Na Estónia, a Itália e Portugal, o setor da eletricidade mais contribuiu para o facto de estes países ultrapassaram as suas metas globais previstos nos seus planos de ação nacionais para as Energias Renováveis (PANER).

Utilização das energias renováveis nos transportes tem, em geral, sido lentos na maioria dos países, exceto na Suécia, Finlândia, Áustria, França e Alemanha.

Alcançar os objetivos para as energias renováveis em 2020 continua a ser perfeitamente possível para a UE no seu todo e a maioria dos Estados-Membros da UE (figura 2). Contudo, uma vez que a trajetória na Diretiva energias renováveis se torna mais acentuado mais próximo de 2020, especialmente para os Estados-Membros que já estão a avançar lentamente

17 Dados de 2013 do Eurostat, estimativas para 2014 e 2020 baseiam-se na modelização Green-X (TU Wien), realizado para a Comissão, no âmbito do relatório sobre os progressos em energias renováveis e a sustentabilidade dos biocombustíveis (Ecofys et al, 2014).

18 Com base nos dados do Eurostat relativos a 2013.

e a insegurança regulamentar e as barreiras administrativas continuar a afetar os investimentos privados no setor, poderá ser necessário tomar medidas adicionais para alguns Estados-Membros. A maioria dos Estados-Membros são, no entanto, deverão cumprir ou mesmo exceder os seus objetivos para 2020 em matéria de energias renováveis, com base na avaliação das atuais e futuras políticas.[19]

Figura 2. Utilização prevista das FER nos Estados-Membros e metas FER para 2020[20]

Fonte: Comissão Europeia, com base nas projeções Green-X Wien (TU) (2014)

Dezanove Estados-Membros, incluindo, por exemplo, a Áustria, a Dinamarca, a Estónia, a Alemanha, a Itália, a Lituânia, a Roménia e a Suécia, pode ultrapassar, alguns mesmo consideravelmente, com os seus objetivos para 2020 em matéria de energias renováveis em fase de planeamento ou de execução de políticas em matéria de energias renováveis.

No entanto, alguns Estados-Membros, incluindo a França, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos e o Reino Unido e, em menor medida, a Bélgica e a Espanha têm de avaliar se as suas políticas e instrumentos são suficientes e eficazes no cumprimento dos seus objetivos em matéria de energias renováveis. Realização dos objetivos para as energias renováveis em 2020, também não é certo no caso da Hungria e da Polónia: É só em pressupostos otimistas no que diz respeito à futura evolução da procura de energia e condições de financiamento específicos por país que 2020 dos objetivos para as energias renováveis parecem realizáveis.

Note-se que esta avaliação assenta em modelizações e inclui apenas medidas políticas implementadas até ao final de 2013. Alguns Estados-Membros terem entretanto tomadas importantes decisões sobre o apoio público ou de reformas políticas, que poderiam, se implementadas em tempo útil, gerar o crescimento necessário para a implantação das energias renováveis até 2020. Os Estados-Membros foram igualmente envolvidos nos debates sobre a possível assinatura de acordos de cooperação. A Comissão espera que as novas informações dos Estados-Membros até ao final de 2015, a data prevista para a próxima ronda de relatórios nacionais de energias renováveis.

Como resulta do quadro em Anexo 1, existem boas perspetivas de cooperação e de redistribuição de concretização das metas em matéria de energias renováveis entre os Estados-Membros. Por conseguinte, 2015 e 2016 serão anos cruciais para a assinatura de acordos de cooperação entre os Estados-Membros.

---

19 Avaliar políticas incluem medidas descritas nos planos de ação nacionais para as energias renováveis e nos relatórios de progresso dos 2013 Estados-Membros.

20 A figura 2020 com projetos atuais e políticas planeadas (com base nas energias renováveis e nos relatórios de progresso dos 2013 Estados-Membros) em vigor, e não tem em conta as políticas postas em prática após 2013 ou os esforços adicionais necessários pelos Estados-Membros, a fim de cumprir as metas juridicamente vinculativas.

Aquecimento e refrigeração

No setor do aquecimento e arrefecimento, 22 Estados-Membros estavam no bom caminho e apenas 6 (Dinamarca, França, Irlanda, Países Baixos, Portugal e Eslováquia) não cumpriram os valores previstos 2013 nível de implantação de energias renováveis no setor do aquecimento e arrefecimento.[21]

Biomassa sólida foi ainda o maior contribuinte, a produção de energia renovável proveniente do calor em 2013 com 73 Mtep de calor a partir de fontes renováveis produzidas, bem acima do PANER trajetória.[22] Produção de calor a partir da biomassa sólida era superior à trajetória em 21 Estados-Membros. Em 2014, a Comissão Europeia publicou um relatório sobre a sustentabilidade da biomassa sólida e gasosa para geração de calor e de eletricidade. O relatório inclui informações sobre as ações da UE em curso e planeadas, a fim de maximizar os benefícios de utilização da biomassa, evitando, ao mesmo tempo, os impactos negativos sobre o ambiente.[23]

Cerca de um sexto da produção de calor de biomassa baseia-se em aplicações ligadas à rede, embora a maioria ainda tem por base unidades descentralizadas. Em termos absolutos, a descentralização da produção de calor a partir da biomassa também crescer mais depressa do que a produção de calor a partir de biomassa, sistemas ligados em rede. A maior produção de calor a partir da biomassa dos consumidores foram a França, com 10.2 Mtep e a Alemanha, com 8 Mtep.[24]

Bombas de calor contribuíram com 7.4 Mtep de energia proveniente de fontes renováveis na produção de calor e frio em 2013, o que é nitidamente superior à dos níveis previstos indicados no PANER. Em valores absolutos, a Itália destaca-se como um líder na utilização de bombas de calor, com 2,5 milhões de toneladas, seguida da França com a Suécia com 1.6 Mtep e 1.2 Mtep de produção.[25]

Biogás desempenha um papel significativamente menor entre as tecnologias de aquecimento e refrigeração. Em 2013, 2.6 Mtep de calor foi produzida a partir de biogás. A Alemanha foi o principal produtor de calor de biogás, com 1.3 Mtep em 2013.[26]

---

21 Fontes de dados: Dados do Eurostat relativos a 2013 são utilizados para avaliar o desempenho dos Estados-Membros e setoriais, avaliações das tecnologias da energia whilerenewable têm por base os dados provisórios de 2013 do Eurostat (se disponível) ou EurObserv'ER 2014.

22 Eurobserv 'ER 2014

23 Ponto da situação sobre a sustentabilidade da biomassa sólida e gasosa utilizada para a eletricidade, o aquecimento e o arrefecimento na UE (SWD (2014) 259 final.

24 EurObserv'ER 2014

25 Eurostat 2013

26 EurObserv'ER 2014

Produção de calor a partir da energia térmica solar, que conta com 1.9 Mtep em 2013, ainda relativamente pouco contribui para a utilização de energias renováveis no setor do aquecimento e arrefecimento e a atual produção permanece abaixo do PANER trajetória.[27] Esta evolução tem de ser vista na perspetiva de um crescimento económico reduzido e moribundos mercado da construção. A Alemanha, a Áustria e a Grécia são, na UE, os três principais produtores de energia térmica solar[28]

Do setor da eletricidade

No setor da eletricidade, implantação de tecnologias e as taxas de produção em 2013 foram, de um modo geral, em consonância com a trajetória prevista nos planos de ação nacionais para as Energias Renováveis (PANER).[29]

15 Estados-Membros (a Bélgica, a Bulgária, a Alemanha, a Estónia, a Espanha, a Croácia, a Itália, Chipre, a Letónia, a Lituânia, os Países Baixos, a Roménia, a Finlândia, a Suécia e o Reino Unido) foram superiores a sua trajetória indicativa quotas de eletricidade renovável em 2013.

Em 2013, a produção bruta de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis atingiu 823 TWh em 2013 e aumentaram 11 % em comparação com 2012, com produção de eletricidade a partir da energia solar com o crescimento mais significativo em relação ao ano anterior (20 %). Em 2013, a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis representavam quase 26 % do total bruto da produção de eletricidade.[30]

As centrais hidroelétricas, de longe, a maior parte da eletricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis, ao passo que a sua quota de produção de eletricidade renovável total diminuiu de 94 % para 43 % durante o período de 1990-2013. Tal deve-se à mais rápida expansão da energia eólica e fotovoltaica.[31]

A produção de energia eólica aumentou para mais do triplo durante o período de 2005-2014 e de se ter tornado o segundo maior contribuinte para a eletricidade produzida a partir de fontes renováveis, tendo mais de biomassa.[32] Os dados preliminares relativos a 2014 indicam que a produção de eletricidade a partir da energia eólica atingiu 247 TWh em relação a 234

---

27 Eurostat 2013

28 EurObserv'ER 2014

29 Fontes de dados: Dados do Eurostat relativos a 2013 são utilizados para avaliar o desempenho dos Estados-Membros e setoriais, embora as avaliações das tecnologias de energias renováveis têm por base os dados provisórios de 2013 de EurObserv'ER 2014.

30 As estatísticas do Eurostat explicou (março, 2015)

31 As estatísticas do Eurostat explicou (março, 2015)

32 As estatísticas do Eurostat explicou (março, 2015)

TWh em 2013. A Alemanha, a Espanha e o Reino Unido são, na UE, os 3 maiores produtores de energia eólica.[33]

Produção de eletricidade solar também evoluiu rapidamente e, em 2013, representou 10 % do total de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis. Além disso, em 2013, a eletricidade produzida a partir de energia fotovoltaica ultrapassou a biomassa sólida e constitui atualmente o terceiro mais importante para a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis.[34]

Energias renováveis (sólidos e madeira, outra biomassa sólida, excluindo os resíduos renováveis) são também utilizados na geração de centrais térmicas convencionais: A sua quota de eletricidade proveniente de fontes renováveis aumentou de 3,5 % em 1990 para 9,5 % em 2013. Biolíquidos e biogás, que foram negligenciáveis em 1990, atingiu 6,7 % em 2013 (figura 3).[35]

Figura 3. Produção de eletricidade a partir de fontes renováveis da UE em 1990-2013

Fonte: Eurostat

Capacidade total instalada de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis tem vindo a aumentar significativamente nos últimos 20 anos, em especial através de um rápido crescimento da capacidade eólica e fotovoltaica instalada. Para pôr em perspetiva, ao passo que a capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis atingiu, em 2013, cerca de 380 GW, a atual capacidade de produção de eletricidade das centrais elétricas alimentadas com combustíveis fósseis na UE foi de cerca de 450 GW em 2013.[36] Os dados preliminares indicam que a UE conseguiu definir uma nova capacidade eólica instalação registados em 2014, com 12.4 GW de capacidade recentemente instalada. Até ao final de 2014, a UE tinha transferido da frota de energia eólica de 130 GW marca e não é longo a percorrer até que a UE tem instalada de 10 GW offshore (a capacidade total instalada de energia eólica ao largo era de 9.2 GW no final de 2014, em comparação com 7 GW no final de 2013).[37] Desenvolvimento da energia eólica marítima permanece abaixo PANER trajetórias.

Setor dos transportes

---

33 Eurobarómetro 2014, a energia eólica, EurObserv'ER (2015)

34 As estatísticas do Eurostat explicou (março, 2015)

35 Idem.

36 Idem.

37 Barómetro da energia eólica (2015), EurObserv'ER

Para a utilização de energias renováveis no setor dos transportes tem registado menos progressos do que no setor da eletricidade e aquecimento e arrefecimento. A quota da UE de energias renováveis nos transportes chegou a 5,4 % em 2013.[38] A Suécia é o único Estado-Membro que já atingiu o seu objetivo de energias renováveis para os transportes com a quota em 2013, atingindo 16,7 %, bem acima do objetivo obrigatório de 10 % para 2020.[39]

Biodiesel continua a ser a forma mais utilizada de energias renováveis nos transportes 10.3 Mtep em 2013, seguido de bioetanol com 2.7 Mtep.[40]

A França, a Alemanha e a Itália são os 3 principais mercados do biodiesel na UE com 2.3 Mtep e 1.9 Mtep e 1.2 Mtep em 2013.[41] Também para o maior consumo de bioetanol foi comunicado pela Alemanha com 758 ktep, seguida da França, com 392 ktep e da Dinamarca, de 387 ktep.

O consumo de 1484 ktep de eletricidade de fontes renováveis nos transportes foi reportado para 2013, a grande maioria do consumo nos modos de transporte não rodoviário. Em termos absolutos, a França foi o maior consumidor de 239 ktep, seguido da Itália com 218 ktep, e da Alemanha, com 215 ktep.[42]

Panorâmica dos desenvolvimentos futuros esperados

Considerando dos Estados-Membros iniciativas políticas em curso e previstas, as atuais taxas de execução e dos diversos obstáculos ao desenvolvimento das energias renováveis, se possa observar uma tendência positiva no que respeita à utilização prevista de energias renováveis na UE em 2014 e 2020.[43] No entanto, a necessidade de melhorias nos vários setores e tecnologias também é por de mais evidente.

O quadro seguinte apresenta uma comparação mais pormenorizada do estimados e planificados (com base nos níveis de projeção PANER) de cada tecnologia de energias renováveis a nível da UE em 2014 e 2020. Além disso, agregados (por setor e para as energias renováveis no total) Modelo previsto os desvios do PANER níveis-alvo — comparação esperados e implantação planeada.

---

38 Tal inclui apenas os biocombustíveis que cumpram os critérios de sustentabilidade da Diretiva Energias Renováveis. De acordo com o disposto no artigo 17.º (1) da Diretiva FER, os biocombustíveis não certificados não podem ser contabilizados para os objetivos nacionais e da UE em matéria de energias renováveis.

39 Eurostat

40 Eurostat

41 Eurostat

42 Eurostat

43 Caso os progressos e a sustentabilidade dos biocombustíveis, Ecofys et al (2014)

Quadro 1. Previsão e desvios em relação à implantação de tecnologias da UE previsto para 2014 e 2020

Previsão 2014
PANER TARGET 2014
Implantação de 2020 previstos para 2020
Desvios
Mín.
Máx.
Objetivo para 2020
Tipo de tecnologia
Eletricidade renovável
Biomassa (sólidos e líquidos)
Biogás
Geotérmica
Centrais hidroelétricas de grande escala
Centrais hidroelétricas de pequena escala
Fotovoltaica
Energia solar concentrada
Energia eólica em terra 18.9
Energia eólica offshore 1.3
Marinha/oceano 0.1
Aquecimento FER & arrefecimento
Biomassa (sólidos e líquidos)
Biogás
Geotérmica
Bombas de calor
Solar térmica
Caso transporte (unicamente biocombustíveis)
Biocombustíveis de 1ª geração
Biocombustíveis de 2ª geração
Total FER

Fonte: A TU Wien (Green-X) modelização (2014)

No entanto, o aquecimento é mais avançados de entre todos os setores das energias renováveis com 88 Mtep (2013) atual implantação bem superiores às previsões (77 Mtep, tal como foram comunicados pelos Estados-Membros nos seus PANER), de cenários de futura implantação apontam para uma diminuição do excedente, que se transforme num ligeiro défice em 2020. Em particular, o desenvolvimento da produção de calor a partir da biomassa e bombas de calor tem sido bastante forte em vários Estados-Membros. Superior à da contribuição destas tecnologias são também previstos em 2020. Em contrapartida, é possível identificar uma necessidade de melhoria relativamente a tecnologias como o biogás, coletores solares térmicos, bem como sistemas de aquecimento geotérmico de médio a grande escala.

Estas opções tecnológicas podem exigir mais urgentemente iniciativas adicionais, de forma a permitir-lhes desempenhar o seu papel no cumprimento das obrigações em matéria de energias renováveis para 2020 e tendo em conta o seu potencial para acrescentar cada vez mais necessária flexibilidade aos sistemas de produção de eletricidade.

O setor da eletricidade renovável revela um défice comparativamente mais importante até 2020. Graças à forte implantação da energia fotovoltaica em vários Estados-Membros, a eletricidade renovável em 2013 foi quase ao nível do PANER trajetória. Devido a um abrandamento do ritmo dos progressos realizados em vários Estados-Membros, um pequeno défice pode ser observada em 2014, com base em modelos, e esta tendência deverá continuar nos próximos anos, até 2020. A tecnologia fotovoltaica já alcançou o nível inicialmente previsto de 2020 os níveis de projeção já em 2013, ao passo que a energia hidroelétrica e a energia eólica terrestre deverão atingir os níveis previstos no PANER nos próximos anos, a energia eólica marítima está atrasada.

Como demonstra o quadro 1, a diferença entre as taxas de implantação esperada e efetivamente prevista é a mais elevada de energia solar concentrada e tecnologias marinhas, tal como estas tecnologias continuam a ter dificuldade em obter no mercado e as taxas de implantação de tecnologias menos desenvolvidas do que as intenções declaradas no PANER. Globalmente, e tendo em consideração a contribuição prevista para a produção total de energia renovável até 2020, são necessários esforços consideráveis para continuar a implantação das tecnologias mais eficazes em termos de custos, e a melhoria das condições de enquadramento, em especial para a energia eólica marítima, as medidas mais importantes para a realização dos objetivos em matéria de energias renováveis.

Nos transportes, a utilização de biocombustíveis convencionais e avançados está atrasada PANER implantação trajetória.

2. A criação de um contexto propício através da remoção de barreiras não económicas

Como a análise na secção anterior indica, apesar dos progressos substanciais registados até agora, a realização dos objetivos de 2020 está ainda, em grande medida, dependentes da continuidade das políticas atuais nos Estados-Membros e medidas adicionais que permitam a implantação das energias renováveis. Para alguns Estados-Membros isto exigirá cooperação com outros Estados-Membros. Outros Estados-Membros terão de enfrentar entraves não baseados nos custos, a fim de acelerar o desenvolvimento e a implantação de energias renováveis e permitir a sua plena integração no mercado da energia.

O ordenamento do território, procedimentos administrativos e de autorização para os promotores de projetos são fatores importantes que afetam as decisões de investimento para grandes projetos de infraestruturas energéticas, bem como de projetos descentralizados de energias renováveis. A fim de facilitar o acesso ao mercado de novos operadores, em especial as PME, a Diretiva Energias Renováveis obriga os Estados-Membros a simplificar os procedimentos, de aumentar a transparência e de garantir a coordenação entre as autoridades envolvidas responsáveis, os procedimentos de autorização de novos produtores de energia renovável. A Comissão já identificados no passado, os lentos progressos na simplificação dos procedimentos administrativos para os produtores de energias renováveis nos Estados-

Membros como um desafio importante para o crescimento das energias renováveis na Europa.[44]

As avaliações mais recentes, porém, apontam para alguns progressos neste domínio, com um grande número de medidas de simplificação no os relatórios intercalares dos Estados-Membros.[4546]

Alguns Estados-Membros introduziram um sistema de balcão único para os produtores de energias renováveis que requereu a aprovação dos seus projetos. Este sistema foi, por exemplo, posta em prática nos Países Baixos, e conduziu a uma diminuição significativa nos prazos de entrega de projetos. Na Bélgica, a Flandres e a Região da Valónia são agora objeto de fusão e licenças de construção, ambientais, pois, efetivamente, de criação de um único processo de licenciamento, que ainda envolve diferentes autoridades, mas pode ser pedida numa única fase. Na Áustria, o balcão único é apenas parcial, uma vez que apenas alguns (por exemplo, licenças ambientais e licenças de construção) podem ser obtidos em conjunto.

Plataformas e aplicações de informação em linha até ao momento, apenas são utilizados apenas num número reduzido de Estados-Membros (por exemplo, Portugal, Hungria, Itália e Suécia). Vários Estados-Membros têm no entanto introduzidas facilitados os procedimentos de notificação de pequenas instalações de produção de energia renovável como as instalações fotovoltaicas roof-top. Neste tipo de processo, a aprovação explícita das autoridades não é estritamente necessário, mas a aprovação é concedida a partir da notificação, desde que o projeto segue os critérios para o procedimento. O Reino Unido introduziu um prazo de doze meses para as licenças de construção, que inclui o tempo necessário para os recursos.

Melhorar a coordenação e a cooperação entre as autoridades envolvidas são comunicadas pela maioria dos Estados-Membros. Para a identificação de sítios adequados para projetos de energias renováveis, muitos Estados-Membros parecem estar a trabalhar em estreita cooperação com as diferentes autoridades envolvidas. Outros Estados-Membros têm tentado coordenar explicitamente ou fusão permite diferentes procedimentos.

No entanto, a maioria dos Estados-Membros reconhecem a necessidade de melhorar ainda mais os seus procedimentos administrativos aplicáveis aos produtores de energias renováveis. Esta conclusão é também apoiada por energias renováveis, os promotores de projetos e os operadores económicos, bem como a análise aprofundada sobre a eficiência das disposições

---

44 COM (2013) 175 e COM (2011) 31.

45 Os progressos em matéria de energias renováveis, a sustentabilidade dos biocombustíveis e Ecofys et al (2014) e avaliação REFIT da Diretiva Energias Renováveis, CE Delft (2014)

46 2013 National Renewable energy progress reports:http://ec.europa.eu/energy/renewables/reports/2013_en.htm

jurídicas relativas a processos de licenciamento e administrativos incluídos na Diretiva energias renováveis, como previsto na secção seguinte.[47]

3. Diretiva energias renováveis se adequa aos seus objetivos: Os resultados preliminares da avaliação do programa REFIT

Com base na comunicação sobre a adequação e a eficácia da regulamentação: Resultados e próximas etapas» (REFIT), uma avaliação do programa REFIT da Diretiva Energias Renováveis foi efetuada em 2014.[48] Os resultados desta avaliação indicam que o objetivo de aumentar de forma sustentável a parte das energias renováveis no consumo final de energia da UE foi bem sucedida, com as metas nacionais obrigatórias, o PANER e bienais de acompanhamento particularmente eficaz para a transparência para os investidores e outros operadores económicos, e a qualidade da informação sobre os mercados das energias renováveis e políticas nos Estados-Membros.[49]

Estas disposições jurídicas tenham contribuído para a realização global dos objetivos da política energética e climática, a segurança do aprovisionamento energético, o emprego, a sua aceitação pelo público e o desenvolvimento regional. Tenham demonstrado a sua relevância para o conjunto de objetivos da UE em matéria de energia e alterações climáticas, determinando uma vasta implantação de FER, que resultou em cerca de 388 Mt de emissões evitadas de CO 2 bruto em 2013 e de uma redução da procura da UE de combustíveis fósseis de 116 Mtep. O que é mais importante para a segurança do aprovisionamento da UE, o RES substituição do gás natural 30 % das evitada a utilização de combustíveis fósseis, em 2013; Quase metade dos Estados-Membros reduziram o seu consumo interno bruto de gás natural em, pelo menos, 7 %.[50] Os custos evitados no que respeita a combustível importado devido à utilização crescente de energia renovável ascendem a, pelo menos, 30 mil milhões de euros por ano.[51]

Do ponto de vista dos custos de implantação de energias renováveis, ao avaliar o valor acrescentado da diretiva, a avaliação concluiu que os objetivos vinculativos ter incentivado os

---

47 Estudo sobre a competitividade da indústria da UE em matéria de energias renováveis, a ICF International (2014), geotérmica, estudo sobre o potencial de aquecimento urbano (2014)

48 Avaliação REFIT da Diretiva Energias Renováveis, CE Delft (2014)

49 Os planos de ação nacionais para as energias renováveis e de dois relatórios de progresso nacionais de energias renováveis são requisitos legais previstos no Art. 4 e Art. 22 da Diretiva Energias renováveis

50 Energias renováveis na Europa — aproximadamente o crescimento recente e repercussões, Agência Europeia do Ambiente (2015)

51 Estratégia europeia de segurança energética, COM (2014)

Estados-Membros a melhorar a afetação dos recursos, em vez de apenas reduzir as suas ambições de desenvolvimento das energias renováveis. Além disso, a nível da UE, critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis, que abrange o 3.º maior mercado de biocombustíveis do mundo com o consumo de biocombustíveis de 0.7 mboe/D não teriam tido lugar na ausência da diretiva.[52]

Os resultados preliminares da avaliação indicam que a energia renovável capacidade teria provavelmente aumentado em alguns Estados-Membros à mesma taxa aplicada sem um objetivo obrigatório fixado a nível da UE, ao passo que, em outros Estados-Membros, este não será necessariamente o caso. Por conseguinte, um objetivo vinculativo tem sido o principal motor para o desenvolvimento de capacidades no domínio das energias renováveis nos Estados-Membros que tenham sido menos esforços no sentido de desenvolver o seu potencial de energias renováveis. Os Estados-Membros conceberam um leque de medidas de política nacional que visem estimular a implantação das energias renováveis, a conceção e aplicação fica à discrição dos Estados-Membros. No entanto, o nível de eficácia e de eficiência das medidas estabelecidas pela diretiva varia em função de uma série de fatores, tais como a sua aplicação a nível dos Estados-Membros, clareza das tarefas que devem ser cumpridos pelos Estados-Membros, a incerteza quanto aos custos, prestações ou os obstáculos jurídicos ou a falta de incentivos.

Ao avaliar a eficácia e a eficiência das disposições da diretiva, a avaliação indicou que é importante distinguir entre objetivos a curto e a longo prazo. Normalmente, os benefícios aumentam ao longo do tempo.[53] Um certo número de disposições foram identificados casos em que os custos administrativos são relativamente elevadas no início, mas reduziu significativamente ao longo do tempo. Tal é o caso se os processos e procedimentos têm de ser desenvolvidos para aplicar plenamente as disposições da diretiva (por exemplo, artigos 17.º- 19.º sobre a sustentabilidade dos biocombustíveis e os diversos procedimentos que são exigidos para alcançar a aplicação dos artigos 13.º e 14.º da diretiva).

No que respeita ao impacto dos requisitos da diretiva sobre os encargos administrativos para as administrações e as empresas a nível dos Estados-Membros, concluiu-se que deviam ser tomadas medidas adicionais a nível nacional e local, mas que estas medidas tiveram, no entanto, um impacto limitado sobre os encargos globais, visíveis, em especial nos primeiros anos de aplicação da estratégia. Determinadas disposições da Diretiva tinham contribuído para reduzir os encargos administrativos para os Estados-Membros, tais como a utilização de modelos para o planeamento e os requisitos de comunicação de informações previstos na diretiva.

A avaliação REFIT identificou um certo número de exemplos positivos em relação às disposições da Diretiva energias renováveis no âmbito do quadro para 2020:

---

52 Perspetivas energéticas mundiais (2014)

53 É mesmo muito abruptamente, intime inay, como é o caso no âmbito dos mecanismos de cooperação, mais próximo de 2020.

— disposições são mais eficazes e eficientes quando ambas são obrigatórias e bem definido, tal como tem sido o caso com metas nacionais em matéria de energias renováveis e de ação nacionais para as energias renováveis;

— disposições dirigidas aos Estados-Membros que exigem objetivos e regulamentares a realizar a nível nacional, são suscetíveis de ser mais eficaz e eficiente do que às disposições que exigem ações específicas a nível local ou regional. Tal é evidente no caso de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;

— disposições são mais eficazes e eficientes quando os regulamentos correspondentes desde o início (ou pouco tempo depois) e permanecem estáveis durante o período de legislação (credibilidade e transparência);

A intervenção da UE em matéria de sustentabilidade — Certificação de produtos determinados (por exemplo, biocombustíveis) deu provas de ser um meio eficaz para alcançar os objetivos de sustentabilidade definidos na diretiva.

A avaliação REFIT indicam igualmente que a eficácia e a eficiência de quase todas as disposições da diretiva podem ser reforçadas pela colocação a estabilidade do quadro político pós- 2020. Uma perspetiva estável e de mais longo prazo iria aumentar a certeza para os investidores, bem como reforçar os incentivos para as partes interessadas e autoridades governamentais (incluindo a muitos governos locais e regionais envolvidos, por exemplo, os artigos 13.º e 14.º) de investir o esforço necessário.

Tendo em conta os resultados desta avaliação e o desempenho dos Estados-Membros na aplicação dos artigos 13.º e 14.º da Diretiva energias renováveis e os reduzidos progressos registados na simplificação administrativa e a remoção de barreiras não económicas, a Comissão irá lançar um estudo abrangente sobre a aplicação prática dos procedimentos administrativos para projetos no domínio das energias renováveis nos Estados-Membros.

Com base nessa e os resultados do estudo de avaliação REFIT da Diretiva Energias Renováveis e principais conclusões incluídas no presente relatório, a Comissão tenciona publicar um documento de trabalho de avaliação REFIT até ao final de 2015.[54]

4. Viabilidade do objetivo de 10 % de energias renováveis no setor dos transportes e avaliação da sustentabilidade dos biocombustíveis da UE

A Diretiva Energias renováveis estabeleceu uma meta para 2020 de atingir pelo menos 10 % de consumo de energias renováveis nos transportes, a maior parte dos quais proveniente de biocombustíveis. No entanto, os progressos realizados nos últimos cinco anos no sentido deste objetivo têm sido lentos — uma quota de 5,4 % foi atingido em 2013 e projeções para 2014 indica uma quota de 5,7 %. A principal razão para tanto foi a incerteza política e sensibilização que certos modos de produção de biocombustíveis pode aumentar as emissões globais de gases com efeito de estufa se as emissões provenientes de alterações indiretas do uso do solo

54 Avaliação REFIT da Diretiva Energias Renováveis, CE Delft (2014)

são tidas em conta, bem como a falta de alternativas, disponibilidade comercial de biocombustíveis de segunda geração.

A utilização de energia renovável em 2013 resultou em 388 Mt de emissões evitadas de CO 2 bruto a nível da UE.[5556] de longe, os níveis mais elevados foram obtidos no setor da eletricidade (75 %), embora, devido à baixa taxa de implantação das energias renováveis, a poupança de emissões mais baixas foram alcançados no setor dos transportes (9 %), ou seja, cerca de 35 MTC 02. A maior parte destas poupanças provêm da utilização de biocombustíveis, embora apenas uma porção decorria da utilização de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis no setor dos transportes, especialmente no setor ferroviário.[5758] A atual metodologia constantes do anexo V da Diretiva Energias Renováveis estabelece opções para melhorar o desempenho de gases com efeito de estufa (GEE) dos biocombustíveis de primeira geração, embora as alterações a introduzir na Diretiva energias renováveis e na Diretiva Qualidade dos combustíveis para a atenuação das alterações indirect-land deverá aumentar a utilização de biocombustíveis avançados com um maior potencial de poupança de gases com efeito de estufa.[59]

Globalmente, cerca de 75 % de todos os biocombustíveis consumidos na UE eram produzidos na União. Produção de biodiesel no mercado interno representavam 79 % do consumo total na UE, ao passo que as importações eram principalmente da Argentina ou da Indonésia. Os Estados-Membros da UE produziram 71 % do etanol consumidos, sendo o restante importado, principalmente dos Estados Unidos ou o Brasil. Embora a questão da segurança alimentar em África tem sido uma preocupação no contexto do consumo de biocombustíveis, com exceção das importações de bioetanol marginal do Sudão, praticamente todos os biocombustíveis consumidos na UE foram importados de África até 2013 e a exportação de biocombustíveis provenientes de África são apenas prevê apresentem um crescimento moderado no futuro.[60]

Além disso à importação de biocombustíveis como um produto final, algumas produções de biocombustíveis também é efetuada utilizando matérias-primas importadas. Mais de 60 % do biodiesel consumido na UE é produzido a partir de matérias-primas no mercado interno, sobretudo a colza. Óleo de palma e soja argentinas Indonésia representam a maioria das

---

55 Energias renováveis na Europa — aproximadamente o crescimento recente e repercussões, Agência Europeia do Ambiente, 2015

56 Reduções das emissões diretas e, como tal, não incluindo as emissões provenientes de alterações indiretas do uso do solo. Agência Europeia do Ambiente, 2015

57 Agência Europeia do Ambiente, 2015

58 Os progressos em matéria de energias renováveis e na sustentabilidade dos biocombustíveis, ECOFYS, 2014

59 Proposta da Comissão sobre as alterações indiretas do uso do solo — COM (2012) 595, 2012/0288 (COD)

60 Ecofys, 2014

matérias-primas importadas utilizadas na produção de biodiesel na Europa, representando cada um cerca de 12 % do total do volume de biodiesel da UE.[61]

Tal como no caso do bioetanol, cerca de 79 % do bioetanol consumido no mercado da UE provieram da UE- produzido como matéria-prima, principalmente de trigo, milho e beterraba sacarina. Matérias-primas importadas para a produção de etanol incluído milho provenientes dos Estados Unidos e Ucrânia, bem como ao açúcar de cana originário da Guatemala.[62]

Na UE, a sustentabilidade dos biocombustíveis é executado através dos requisitos de sustentabilidade previstos na Diretiva energias renováveis. Os produtores de matérias-primas de países terceiros podem provar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade da Diretiva relativa às energias renováveis através da utilização de acordos bilaterais, os sistemas nacionais dos Estados-Membros, ou os regimes voluntários reconhecidos pela Comissão Europeia. Of the three options, voluntary schemes are increasingly the most important compliance mechanism as they give feedstock producers certainty their crops will comply with all Member States' requirements regardless of where the feedstock was produced. Até ao final de 2014, o número de regimes voluntários reconhecidos aumentou para 19.[63]

Plenamente em conta a análise da viabilidade do objetivo de 10 % de energias renováveis nos transportes e avaliação de sustentabilidade da UE em matéria de biocombustíveis está incluída no anexo técnico do presente relatório (documento de trabalho dos serviços da Comissão).

Conclusões

As energias renováveis estão a tornar-se uma amplamente aceites, principal fonte de energia. A Diretiva energias renováveis com os objetivos europeus e nacionais juridicamente vinculativas e a meta de 10 % para as energias renováveis nos transportes se tornou a principal força motriz da iniciativa europeia de investimento global em tecnologias renováveis e políticas favoráveis às energias renováveis muito para além das fronteiras da Europa.

Esta dinâmica deve ser mantida. A transição para a descarbonização do cabaz energético da UE não será possível sem uma quota significativamente maior de energias renováveis. Uma quota mais elevada de energia renováveis, especialmente nos setores dos transportes e do aquecimento, irá também ajudar a UE a fazer face aos desafios da segurança energética de longa data, reduzindo, nomeadamente, a sua dependência da importação de combustíveis fósseis.

Com menos de seis anos, a passar para o fim de 2020, a maioria dos Estados-Membros estão no bom caminho para cumprir os objetivos em matéria de energias renováveis previstos na Diretiva energias renováveis. Para o conjunto da UE, existem boas perspetivas de que a meta para 2020 seja alcançado. No entanto, para alguns Estados-Membros, a consecução dos

---

61 Ecofys, 2014

62 Ecofys, 2014

63 Ecofys, 2014

objetivos, pode parecer difícil, nomeadamente devido à declive mais acentuado da trajetória e a subsistência de entraves ao comércio. Tirar o melhor partido das oportunidades oferecidas pelos mecanismos de cooperação previstos na Diretiva energias renováveis, são necessárias. Alcançar a meta de 10 % de energias renováveis no setor dos transportes até 2020 é um desafio, mas continua a ser possível, e os progressos alcançados em alguns Estados-Membros prova disso. Progressos em biocombustíveis avançados, e uma abordagem global para a descarbonização do setor dos transportes, incluindo medidas decisivas no sentido de aumentar a quota-parte da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis nos transportes, continua a ser essencial.

A avaliação da Diretiva Energias Renováveis realizada em 2014, no âmbito do programa REFIT, indica que a diretiva é eficaz e atinge os seus objetivos, mas a sua aplicação poderia ser melhorada a nível dos Estados-Membros.

A Comissão continuará a colaborar com os Estados-Membros e todas as partes interessadas a garantir a implantação e integração das quotas crescentes de energias renováveis, em conformidade com as metas da UE para 2020 em matéria de energias renováveis, e a fim de futuro quadro em matéria de clima e de energia para 2030 o grau de concretização das metas.

EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[...](2015) XXX draft

EMBARGO VISTA ILLIMITE

REPLIES OF THE COMMISSION TO THE SPECIAL REPORT OF THE EUROPEAN COURT OF AUDITORS

"EFFORTS TO ADDRESS PROBLEMS WITH PUBLIC PROCUREMENT IN EU COHESION EXPENDITURE SHOULD BE INTENSIFIED"

REPLIES OF THE COMMISSION TO THE SPECIAL REPORT OF THE EUROPEAN COURT OF AUDITORS

"EFFORTS TO ADDRESS PROBLEMS WITH PUBLIC PROCUREMENT IN EU COHESION EXPENDITURE SHOULD BE INTENSIFIED"

V. The Commission has addressed the problem of public procurement errors in the area of Cohesion policy since a long time but now addresses it in a more coordinated way under the umbrella of the public procurement action plan (see Court's observation in paragraph 56).

Errors on public procurement have been addressed since previous programming periods. Audit findings helped drafting the first guidelines on financial corrections issued in 2007. The Commission is also already analysing, in a comprehensive way, public procurement errors in the area of cohesion policy. This analysis is done every year through the thorough assessment of the annual control reports submitted by national audit authorities and through its own audit findings (in the context of the audit enquiry "Bridging the assurance gap", half of the audit findings are linked to public procurement). This assessment is reported in the annual activity reports of the DGs concerned.

Common Commission reply to VI & VII:

Actions to address public procurement issues have been undertaken by the Commission earlier than 2010. Action plans to follow up public procurement findings detected during Commission's audits started as early as 2006 in various Member States. In addition to the horizontal analysis carried out on public procurement errors and presented in May 2011 to the Advisory Committee for public contracts[1], the Commission also published in October 2011 a staff working paper "Analysis of errors in cohesion policy for the years 2006-2009 – actions taken by the Commission and the way forward"[2].

The Commission's analysis of public procurement errors is reflected also in the Commission Decision of 19 December 2013 (C(2013) 9527 final) setting out the guidelines for determining financial corrections to be for non-compliance with the rules on public procurement. These guidelines are an update of guidance that existed since November 2007[3].

For the 2014-2020 programming period, the Commission is taking a pro-active approach in supporting the Member States, through guidance, monitoring and support (e.g. via Technical Assistance) to implement their national action plans for non-fulfilled ex ante conditionalities until the end of 2016. With this preventive approach the Commission wants to reduce the risk of possible suspension of payments to operational programmes (OPs) after 2016, but will not refrain from using this tool of suspension if the targets and milestones of the action plan are clearly not met.

VIII.

---

1 Working Document prepared by DG Regional Policy on the main audit findings regarding application of public procurement rules in Member States found in projects co-financed by ERDF and the Cohesion Fund under cohesion policy' (CC/2011/08 EN).

2 Commission Staff Working Document 'Analysis of errors in the Cohesion Policy for the years 2006-2009 (SEC(2011) 1179 of 5 October 2011) and

3 Ref. COCOF 07/0037/03-EN of 29/11/2007 applicable to the European Regional Development Fund, Cohesion Fund and European Social Fund; Ref. EFFC/24/2008 of 1/4/2008, applicable to European Fisheries Fund; and "SOLID/2011/31 REV" of 11/01/2012, i.e. the guidelines for the financial corrections to be applied for irregularities in the application of the Union regulations on public procurement to contracts co-financed by the four Funds of the General Programme "Solidarity and Management of Migration Flows" during the programming period 2007-2013.

(a) (i) The Commission accepts the recommendation.

The Commission will look into the possibility to improve the functionalities of its Irregularity Management system (IMS) in order to accommodate the Court's functional requests. The possibility of interoperability between IMS and CED/ABAC and other Commission databases is currently being explored.

Moreover, with regards to errors detected by its own audits, the Commission services are starting to use a common IT audit tool for the European Regional Development Fund (ERDF), the Cohesion Fund (CF) and the European Social Fund (ESF) called "MAPAR" (Management of Audit Processes, Activities and Resources).

Finally, the Commission envisages further steps to improve the analysis of procurement data, in particular fostering the collection of such data and developing a data analytics tool for early detection of actual and prospective procurement anomalies and a better understanding of their causes (beyond the field of cohesion).

(ii) The Commission accepts the recommendation and notes that it is addressed to the Member States.

IMS already provides Member States a database that can not only be used to comply with the irregularity reporting obligations as defined in the different sectorial regulations but also for performing analyses to be used for national purposes. c

(b) The Commission accepts this recommendation. The Directors General of the four European Structural and Investment Fund Directorates General (ESIF DGs) already meet regularly in the so-called 'Ex-ante conditionality suspension committee' to which DG for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs (DG GROW) is associated[4]. An approach, both preventive (with implementation of national action plans for non-fulfilment of ex ante conditionality) and corrective (with suspension of payments), will continue to be applied strictly and consistently.

(c) The Commission accepts this recommendation and is already implementing it with improved co-ordination across its departments at Directors' level since summer 2014.

The Commission intends to have the public procurement action plan endorsed more broadly within the Commission services. It is also envisaged to have it endorsed at a higher level.

(d) The Commission accepts this recommendation which is partially implemented and supports initiatives leading to enhancements of public procurement.

It is envisaged to have regular contacts between the relevant Commissioners responsible for European Structural and Investment Funds (ESIF) and internal market in a format to be decided. This group could invite experienced external stakeholders, whenever judged useful. The Commission also supports the idea of providing leadership at high level and notes that the Directors of DG Regional and Urban policy (DG REGIO) and DG GROW meet regularly since July 2014. Experienced external stakeholders have already been invited at this level.

(e) The Commission accepts the recommendation and considers it is already taking the recommended action. See also the Commission's reply to VIII b) above.

---

[4] The Committee shall coordinate and prepare recommendations for suspension decisions, including the preparation of draft suspension decisions, implementing Articles 19.5 and 142.1(e) of European Parliament and Council Regulation (EC) No 1303/2013 laying down common provisions on the ERDF, the ESF, the Cohesion Fund, the EARDF and the EMFF and general provisions on the ERDF, ESF, CF and EMFF and Article 41 of Regulation 1306/2013 (the CAP 'Horizontal Regulation') and shall provide the Directors-General in the four ESIF Directorate-Generals with advice on issues related to this matter.

Comité sobre a suspensão de pagamentos relativos às condicionalidades ex-ante

The Commission will continue to impose financial corrections wherever it finds that Member States' first-level checks are insufficiently effective. When serious deficiencies are detected, preventive and corrective measures such as actions plans, interruptions and financial corrections are implemented ensuring the legality and regularity of past and future expenditure declared to the Commission. Payments are not resumed until systems are improved and a close supervision is carried out after the implementation of the remedial actions to ensure that the management and control systems of programmes do not deteriorate again.

For persistent legal breaches of the public procurement directives the Commission will continue to pursue infringement procedures where necessary.

(f) The Commission accepts the recommendation.

As e-procurement, in particular, improves transparency, facilitates cross-border tenders and access by SMEs and streamlines administrative procedures, the 2014 directives lay down a number of e-procurement obligations. The correct and quick transposition of these provisions is a priority for the Commission.

As regards data-mining tools, the Commission is taking the recommended action. It is actively promoting their use by responsible national authorities of Arachne, a preventive risk-scoring tool it has developed. This tool may bring significant improvements in the prevention and detection of various risks related for example to public procurement procedures, conflicts of interest, concentration of grants under particular operators. It can also help identifying red flags of fraud suspicion. The Commission is aware and supportive to the use of other comparable data mining tools.

(g) The Commission accepts the recommendation and notes that it is addressed to the Member States.

10. The Commission underlines that, under shared management, the implementation of the public procurement – related regulatory framework falls under the competence of the Member States. They are also responsible for the way the public procurement directives are transposed to the national legal order.

24. The Commission refers to its replies in the special report mentioned by the Court.

25. A certain level of complexity is needed in any public procurement system to minimise arbitrary behaviour by the contracting authorities and uphold the principles of equal treatment, non-discrimination and transparency.

The Commission also notes instances in which national law goes beyond the obligations laid down in the directives.

Common Commission reply to paragraphs 26 & 27

The Commission has developed a series of actions to address the lack of administrative capacity. Two examples of actions of the public procurement action plan (mentioned in paragraph 56 of the report) address concretely this problem. In 2015, the Commission has finalised a guidance on the avoidance of most common errors in public procurement which emphasises the need for good planning. It has also carried out a stock taking study in 2015 on administrative capacity, systems and practices across the EU to ensure compliance and quality of public procurement involving ESI Funds. This study provides specific recommendations to improve administrative capacity in each Member State.

29.

(a) The Commission notes that there is a working group at national level in the Czech Republic comprising the Public Procurement Office, the Ministry of Regional Development (in their co-ordination capacity) and other relevant bodies with the aim to harmonise the interpretation of public procurement rules.

32. Irregularities reported by Member States to the Commission via the Irregularity Management System (IMS) are not used exclusively for the preparation of the annual report on the protection of the EU financial interests and the fight against fraud, but are also analysed for the closure of 2000-2006 programming period and in the framework of the annual coordination meetings with audit authorities.

The reported data are also used for risk analysis purposes, and namely: by Commission auditors to prepare missions and by the European anti-fraud office (OLAF). They are also provided to the Court's auditors upon request.

33. OLAF receives the irregularities reported by Member States on behalf of the Commission via IMS. The Commission highlights that the classification of a reported irregularity is not a static and definitive event. The moment on which Member States classify cases vary due to national legislation and practices and national policy. In certain cases, certain reluctance has been identified of classifying too early a case as "fraud", because of possible liability consequences foreseen by national legislation.

It may therefore happen that a certain irregularity initially not classified as "suspected fraud", changes its status thanks to following updates concerning the case and the developments of the relevant proceedings. Similarly, a case which was initially classified as "suspected fraud" can be updated to simple "irregularity", following, for instance, decision of Courts or of investigative bodies and authorities.

35. See Commission common reply to paragraphs 26 and 27.

38.

(b) Public procurement issues are indeed high on the agenda in Italy, because it is the predominant source of financial corrections for the ERDF.

The necessary starting point to address the related weaknesses is the inventory and analysis of public procurement errors.

39. Based on its 2011 analysis[5], the Commission has taken specific actions in its undertaking to mitigate these risks and to help the Member States; in particular, additional guidance and training were provided to managing authorities on the identified risks, and measures concerning timely implementation of financial corrections, interruption and suspension procedures, and audits targeted on most risky areas were continued. These actions were brought together under a public procurement action plan set up in 2013 between all ESIF DGs, DG GROW and the European Investment Bank (EIB) to improve the implementation of public procurement rules.

44.

(a) The purpose of the information provided in annual control reports is to be used for the assurance process for each OP, not to perform an analysis of public procurement errors.

---

[5] Commission Staff Working Document 'Analysis of errors in the Cohesion Policy for the years 2006-2009 (SEC(2011) 1179 of 5 October 2011) and the 'Working Document prepared by DG Regional Policy on the main audit findings regarding application of public procurement rules in Member States found in projects co-financed by ERDF and the Cohesion Fund under cohesion policy' (CC/2011/08 EN).

See also Commission reply to paragraph 39.

(c) Public procurement issues are discussed in the framework of the bilateral meetings with audit authorities, when they are of significance for the Member State / programmes concerned.

46. The Commission services have developed an IT tool called "MAPAR" (Management of Audit Processes, Activities and Resources) which is now in use. One of the functionalities of this common tool for ERDF, CF and ESF is the introduction and classification of findings by typology of error and within one category (ex: public procurement) by finding sub-category (absence of incentive effect, scheme not notified, etc.).

Both DGs REGIO and EMPL will use MAPAR to monitor all audit findings in a horizontal manner and regularly update a risk score table for an improved sound management of the Funds. This applies as well to any public procurement audit issues detected by the Commission.

Moreover, the IMS database is in place as a tool for Member States to report the irregularities detected, including those related to public procurement. This database is accessible to all relevant Commission services.

47. In 2012 in the context of a thematic audit on management verifications, EMPL identified specific cases of breaches of public procurement rules which were not detected by the national controls. The report and its conclusion were discussed with national authorities at several occasions.

See also Commission reply to paragraph 46.

48. IMS was designed for the reporting of irregularities (both fraudulent and non-fraudulent, including irregularities related to public procurement) by Member States to the Commission.

In relation to public procurement irregularities, in addition to structured fields, further information is available via free-text fields in the IMS system. However, the data's exploitability depends upon the quality of the information and level of detail submitted by national authorities.

The system was not designed to provide, through entirely structured fields, the information referred to by the Court.

See Commission reply to paragraphs 32 and 46.

49. The Commission has addressed this issue since a long time but now addresses it in a more coordinated way under the umbrella of the public procurement action plan.

The Commission recalls the documents referred to under paragraph 39 (guidance on avoidance of errors and stock-taking study on administrative capacity).

51. The Commission's analysis of public procurement errors is reflected in the Commission Decision of 19 December 2013 (C(2013) 9527 final) on the setting out and approval of the guidelines for determining financial corrections to be made by the Commission to expenditure financed by the Union under shared management, for non-compliance with the rules on public procurement. These guidelines are an update of the guidance that existed since 2007.

57. By the end of June 2015, the implementation of the public procurement action plan had further progressed. Out of 12 actions, three are completed (as stated by the Court in points a)-c) below), seven actions are under implementation and two actions were planned for long term and have not yet been started.

Those not yet started are the long term actions number 11 (Public procurement quality management systems) and 12 (Guide-to-guidance) in ***Table 2***.

58.

(a) The Commission intends to endorse the public procurement action plan on a wider and possibly higher stakeholder level than before.

(b) The working group was established as a sub-group of the inter-service group on reinforcing the Funds' capacity in the weaker Member States set up at Directors general level. That inter-service group reports to the Secretariat-General.

The Commission considers that a technical issue needs a technical follow-up under the supervision of the management, which is actively involved in the Public Procurement Working Group where appropriate.

The Directors of DG REGIO and DG GROW meet regularly since July 2014 and have discussed the option of regular meetings at very high level (Directors-General and Commissioners).

60. In recent years, each Commissioner refers to public procurement issues and calls for Member States to improve their systems. This was echoed for the last six years by the Commissioners in charge of Regional policy during their hearings for the Discharge. Also, each directorate general in its respective annual activity reports reported the actions taken to tackle problems linked to public procurement and similarly calls on the Member States to improve their system.

The Commission considers that all public procurement activities are initiated and supervised closely by the senior management of the Commission services concerned (ESIF DGs and DG GROW).

61. Within the context of ex ante conditionalities and the Partnership Agreements adopted in 2014, 12 actions plans have been adopted for the programming period 2014-2020[6] to be assessed by 2016.

The Commission is taking a pro-active approach in supporting the Member States, through guidance, monitoring and support (e.g. via Technical Assistance) to implement their national action plans for non-fulfilled ex ante conditionalities until the end of 2016. With this preventive approach the Commission wants to reduce the risk of possible suspension of payments to OPs after 2016, but will not refrain from using this tool of suspension if the targets and milestones of the action plan are clearly not met.

63. The Commission refers to the reply to paragraphs 60 and 61, and highlights that the sound implementation of the applicable common and/or specific legislative and programming framework enjoys priority over absorption.

71. DG GROW has also replied to specific questions asked by national authorities and created an IT tool, WIKI, where questions and replies are uploaded and made available to all national authorities.

74. The Commission plans to provide guidance for the drafting of the monitoring report to the Member States according to the Commission's information needs.

76. Insufficient effectiveness of management verification on first level checks is a cause of serious concern for the Commission (see DG REGIO 2014 AAR, page 50).

A document called 'Guidance on Management Verifications' was discussed with Member States in 2014 and 2015, and will be published in July 2015. It includes a section dedicated to verifications of public procurement. This is not part of the public procurement action plan since it covers management verifications of all types.

80. Following legal provisions of 2007-2013 programming period, the regulation allows the replacement of irregular expenditure by eligible expenditure if this new expenditure has been

---

[6] for BG, CZ, EL, IT, MT, LV, PL, HU, HR, SI, SK and RO

subject to checks by managing and audit authorities. Nevertheless, such financial corrections can result in losses of funds to the Member State at closure when the replacement of expenditure is no longer possible in the absence of a subsequent payment claim.

For the period 2014-2020 and according to Article 145 of Regulation (EU) No 1303/2013, the financial correction will imply net reduction of assistance also when there is a serious deficiency in the effective functioning of the systems not detected and reported by the audit authority prior to the date of detection by the Commission or by the Court of Auditors.

87. As a follow up to its Communication on End-to-end e-procurement to modernise public administration (COM(2013)453) the Commission has initiated a number of actions to support the uptake of e-procurement:

- On a political level, targets for the uptake of e-procurement are featured in the comprehensive political package aimed at completing the Digital Single Market (COM(2015)192);

- The Commission has started the work of the Multistakeholder forum on e-procurement (EXEP) that works on sharing, disseminating and clarifying best practices in the areas of governance, regulation and interoperability;

- The Commission supports the eTendering pilot of eSens which allows cross-border interoperability. An economic operator will be able to use one single software to communicate to several eTendering solutions European wide. On top of that, the Commission started to use the Connecting Europe Facility (CEF) to cover other aspects of digitisation of public procurement, including e-invoicing and simplification.

- EU funds are being deployed either through ERDF/CF or ESF to help MS to develop the administrative capacities and infrastructure (including development of e-procurement platform) needed for a full move to e-procurement.

89. See Commission replies to paragraphs 26, 27 and 46.

91. ARACHNE has been designed to help Member States in management verifications and as a fraud alert tool. It includes a number of risk indicators linked to public procurement, such as: lead time between publication of the tender notice and contract signature date; number of disqualified tenders /number of tenders received; number of valid tenderers; amount of contracts procured via negotiated, restricted procedure or via direct award /total Project Cost; number of contract addenda compared to the average per sector; financial correction to procurement procedure applied in the past in relation to the beneficiary.

Secondly, ARACHNE identifies the involvement of beneficiaries, contractors and subcontractors in different projects and programmes but also identifies the links between entities involved in the implementation of a project.

94. It should be noted that the 2007-2013 regulation did not contain any obligation for Member States to implement e.g. anti-fraud strategies. For the 2007-2013 programming period, the users have mainly agreed to use ARACHNE to test the system. Hence, many Member States decided to send data for only part of the Operational Programmes falling under their responsibility. By mid-2015, another four Member States have sent data for at least one OP.

The Commission anticipates a further growth in the number of users for the 2014-2020 period. For this period, ARACHNE can be an effective element to mitigate fraud risk.

97. See common Commission reply to paragraphs 26 and 27.

98. Since previous programming periods, errors on public procurement have been addressed by the Commission. Audit findings helped drafting the first guidelines on financial corrections issued in 2007

The Commission now addresses this issue in a more coordinated and exhaustive way under the umbrella of the public procurement action plan.

99. The Commission has taken appropriate measures and remedial action plans in individual Member States when problems were detected by audits. Its analysis contributed to update in 2013 the guidelines for determining the financial corrections to be made for non-compliance with the rules on public procurement.

As regards the development of a robust, comprehensive database of all irregularities, the Commission refers to the reply given under paragraphs 32, 46 and 48 as well as, on the documents prepared, to the common Commission reply for paragraphs 26 and 27.

Recommendation 1

(a) The Commission accepts the recommendation.

The Commission will look into the possibility to improve the functionalities of its Irregularity Management System (IMS) in order to accommodate the Court's functional requests. The possibility of interoperability between IMS and CED/ABAC and other Commission databases is currently being explored.

Moreover, with regards to errors detected by its own audits, the Commission services are starting to use a common IT audit tool for the European Regional Development Fund (ERDF), the Cohesion Fund (CF) and the European Social Fund (ESF) called "MAPAR" (Management of Audit Processes, Activities and Resources).

Finally, the Commission envisages further steps to improve the analysis of procurement data, in particular fostering the collection of such data and developing a data analytics tool for early detection of actual and prospective procurement anomalies and a better understanding of their causes (beyond the field of cohesion).

(b) The Commission accepts the recommendation and notes that it is addressed to the Member States.

IMS already provides Member States a database that can not only be used to comply with the irregularity reporting obligations as defined in the different sectorial regulations but also for performing analyses to be used for national purposes.

100. Actions to address public procurement issues have been undertaken by the Commission earlier than 2010. Action Plans to follow up public procurement findings started as early as 2006 in various Member States. In addition to the horizontal analysis carried out on public procurement errors and presented in May 2011 to the Advisory Committee for public contracts, the Commission also published in October 2011 a staff working paper "Analysis of errors in cohesion policy for the years 2006-2009 – actions taken by the Commission and the way forward".

The Commission's analysis of public procurement errors is reflected also in the Commission Decision of 19 December 2013 (C(2013) 9527 final) setting out the guidelines for determining financial corrections to be for non-compliance with the rules on public procurement. These guidelines were an update of guidance that existed since November 2007.

For the 2014-2020 programming period, the Commission is taking a pro-active approach in supporting the Member States, through guidance, monitoring and support (e.g. via Technical Assistance) to implement their national action plans for non-fulfilled ex ante conditionalities until

the end of 2016. With this preventive approach the Commission wants to reduce the risk of possible suspension of payments to OPs after 2016, but will not refrain from using this tool of suspension if the targets and milestones of the action plan are clearly not met.

Recommendation 2

The Commission accepts this recommendation. The Directors General of the four European Structural and Investment Fund Directorates General meet already regularly in the ex-ante conditionality suspension committee to which DG GROW is associated[7]. An approach, both preventive (with the implementation of national action plans for non-fulfilment of ex ante conditionality) and corrective (with suspension of payments), will continue to be applied strictly and consistently.

101. The actions of the public procurement action plan have been largely discussed, amended and agreed by representatives of all ESIF DGs, DG GROW and the EIB. They were cooperatively developed within the working group on improving public procurement. This working group was established as a sub-group of the inter-service group on reinforcing the Funds' capacity in Member States set up at Directors general level. That inter-service group reports to the Secretariat-General.

The implementation of the public procurement action plan has progressed (see Commission reply to paragraph 57). The Commission intends also to endorse the public procurement action plan on a wider and possibly higher level than before.

Recommendation 3

The Commission accepts this recommendation and is already implementing it with improved co-ordination across its departments at Directors' level since Summer 2014.

The Commission intends also to have the public procurement action plan endorsed more broadly within the Commission services. It is also envisaged to have it endorsed at a higher level outlined in the Commission's reply to recommendation 2.

102. See Commission replies to paragraphs 100 and 101.

Recommendation 4

The Commission accepts this recommendation which is partially implemented and supports initiatives leading to enhancements of public procurement.

It is envisaged to have regular contacts between the relevant Commissioners responsible for European Structural and Investment Funds (ESIF) and internal market in a format to be decided. This group could invite external stakeholders, whenever judged useful. The Commission also supports the idea of providing leadership at high level and notes that the Directors of DGs REGIO and GROW meet regularly since July 2014. Experienced external stakeholders have already been invited at this level.

103. Insufficient effectiveness of management verification on first level checks is a cause of serious concern for the Commission. In the framework of its supervisory role, the Commission is carrying out since 2010 targeted audits on management verifications of high risk programmes where it has

---

[7] The Committee shall coordinate and prepare recommendations for suspension decisions, including the preparation of draft suspension decisions, implementing Articles 19.5 and 142.1(e) of European Parliament and Council Regulation (EC) No 1303/2013 laying down common provisions on the ERDF, the ESF, the Cohesion Fund, the EARDF and the EMFF and general provisions on the ERDF, ESF, CF and EMFF and Article 41 of Regulation 1306/2013 (the CAP 'Horizontal Regulation') and shall provide the Directors-General in the four ESIF Directorate-Generals with advice on issues related to this matter.

identified that important level of errors resulting from such risks could remain undetected or not timely detected by the programme audit authority. Such audits lead, where necessary, to actions plans to remedy the identified deficiencies. These audits contribute to improvements in the management and control systems for programmes put under reservation ensuring that past and future expenditure declared to the Commission is legal and regular.

A document called 'Guidance on Management Verifications was discussed with Member States in 2014 and 2015, and will be published in July 2015. It includes a section dedicated to verifications of public procurement. This is not part of the public procurement action plan since it covers management verifications of all types.

104. Following legal provisions of 2007-2013 programming period, the regulation allows the replacement of irregular expenditure by eligible expenditure if this new expenditure has been subject to checks by managing and audit authorities. Nevertheless, such financial corrections can result in losses of funds to the Member State at closure when the replacement of expenditure is no longer possible in the absence of a subsequent payment claim.

For the period 2014-2020 and according to Article 145 of Regulation (EU) No 1303/2013, the financial correction will imply a net reduction of assistance also when there is a serious deficiency in the effective functioning of the systems not detected and reported by the audit authority prior to the date of detection by Commission or ECA.

Recommendation 5

The Commission accepts the recommendation and considers it is already taking the recommended action. See also the Commission's reply to recommendation 2.

The Commission will continue to impose financial corrections wherever it finds that Member States' first-level checks are insufficiently effective. When serious deficiencies are detected, preventive and corrective measures such as actions plans, interruptions and financial corrections are implemented ensuring the legality and regularity of past and future expenditure declared to the Commission. Payments are not resumed until systems are improved and a close supervision is carried out after the implementation of the remedial actions to ensure that the management and control systems of programmes do not deteriorate again.

For persistent legal breaches of the public procurement directives the Commission will continue to pursue infringement procedures where necessary.

105. The Commission supports the e-procurement, e.g. eTendering pilot of eSens on cross-border interoperability.

For the 2007-2013 programming period, there was no obligation for Member States to implement anti-fraud strategies via data-mining tools, such as ARACHNE (see Commission's reply to paragraph 94). The Commission anticipates a further grow in the number of users for the 2014-2020 period. For this period, ARACHNE can be an effective element to mitigate fraud risk.

Recommendation 6

(a) The Commission accepts the recommendation. As e-procurement, in particular, improves transparency, facilitates cross-border tenders and access by SMEs and streamlines administrative procedures, the 2014 directives lay down a number of e-procurement obligations and their correct and quick transposition is a priority for the Commission.

As regards data-mining tools, the Commission is taking the recommended action. It is actively promoting the use by responsible national authorities of Arachne, a preventive risk-scoring tool it has developed. This tool may bring significant improvements in management verifications but also in the prevention and detection of various risks related for example to public procurement

procedures, conflicts of interest, concentration of grants under particular operators. It can also help identifying red flags of fraud suspicion. The Commission is aware and supportive to the use of other comparable data mining tools.

(b) The Commission accepts the recommendation and notes that it is addressed to the Member States.

EUROPEAN
COMMISSION

Brussels, XXX
[…](2015) XXX draft

EMBARGO VISTA ILLIMITE

REPLIES OF THE COMMISSION TO THE SPECIAL REPORT OF THE EUROPEAN COURT OF AUDITORS

"EFFORTS TO ADDRESS PROBLEMS WITH PUBLIC PROCUREMENT IN EU COHESION EXPENDITURE SHOULD BE INTENSIFIED"

RESPOSTAS DA COMISSÃO AO RELATÓRIO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

«DEVEM INTENSIFICAR-SE OS ESFORÇOS PARA RESOLVER OS PROBLEMAS RELACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO PÚBLICA NAS DESPESAS DA COESÃO DA UE»

V. Há muito que a Comissão lida com o problema dos erros relacionados com a contratação pública no domínio da política de coesão, mas aborda agora a questão de uma forma mais coordenada, sob a égide do plano de ação para a contratação pública (ver ponto 56 das observações do Tribunal).

Estes erros têm sido tratados desde os anteriores períodos de programação, tendo as constatações de auditoria contribuído para a elaboração das primeiras orientações sobre as correções financeiras, emitidas em 2007. A Comissão está já também a analisar, de forma exaustiva, os erros na contratação pública no domínio da política de coesão. Este exercício é realizado todos os anos, através de uma avaliação completa dos relatórios de controlo anuais apresentados pelas autoridades nacionais de auditoria e das suas próprias constatações de auditoria (no contexto do inquérito de auditoria *Bridging the assurance gap*, metade das constatações estão relacionadas com a contratação pública), sendo incluída nos relatórios anuais de atividades das direções-gerais em causa.

Resposta comum da Comissão aos pontos VI e VII:

A Comissão tem vindo a tomar medidas para a resolução de questões relativas à contratação pública desde antes de 2010. Em vários Estados-Membros, o estabelecimento de planos de ação para o seguimento dos problemas de contratação pública detetados durante as auditorias da Comissão teve início já em 2006. Para além da análise horizontal que incidiu sobre os erros na contratação pública e que foi apresentada em maio de 2011 ao Comité Consultivo dos Contratos Públicos[1], foi publicado, em outubro de 2011, o documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a análise de erros no quadro da política de coesão para o período 2006-2009 e as ações tomadas pela Comissão e perspetivas futuras[2].

A análise efetuada pela Comissão aos erros na contratação pública encontra também reflexo na Decisão da Comissão de 19 de dezembro de 2013 (C(2013) 9527 final), que estabelece as orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar em caso de incumprimento das regras em matéria de contratação pública, e que constituem uma atualização das orientações existentes desde novembro de 2007[3].

Para o período de programação 2014-2020, a Comissão está a adotar uma atitude proativa para apoiar os Estados-Membros, através de orientações, acompanhamento e assistência (por exemplo a nível técnico) à implementação dos seus planos de ação nacionais para as condicionalidades *ex ante*

---

[1] Documento de trabalho elaborado pela DG Política Regional sobre as principais constatações de auditoria relativas à aplicação das regras em matéria de contratação pública nos Estados-Membros em projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão no âmbito da política de coesão (CC/2011/08 EN).

[2] Documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a análise de erros no quadro da política de coesão para o período 2006-2009 e as ações tomadas pela Comissão e perspetivas futuras, SEC (2011) 1179, de 5 de outubro de 2011

[3] Ref. COCOF 07/0037/03-EN de 29.11.2007, aplicável ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Social Europeu; Ref. EFFC/24/2008 de 1.4.2008, aplicável ao Fundo Europeu das Pescas; e SOLID/2011/31 REV, de 11.1.2012, ou seja, as orientações para a determinação das correções financeiras relacionadas com irregularidades na aplicação da regulamentação da União em matéria de contratação pública a contratos cofinanciados pelos quatro fundos do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios», durante o período de programação 2007-2013.

não cumpridas até ao final de 2016. Com esta abordagem preventiva, a Comissão pretende reduzir o risco de uma possível suspensão dos pagamentos a favor dos programas operacionais (PO) após 2016, mas não se absterá de utilizar este mecanismo de suspensão se as metas do plano de ação não forem manifestamente cumpridas.

VIII.

a) (i) A Comissão aceita esta recomendação.

A Comissão analisará a possibilidade de melhorar as funcionalidades do sistema de gestão de irregularidades (SGI), por forma a acolher os pedidos funcionais do Tribunal, estando atualmente a ser explorada a possibilidade da interoperabilidade entre o SGI, o CED/ABAC e outras bases de dados da Comissão.

Além disso, no que concerne aos erros detetados pelas suas próprias auditorias, os serviços da Comissão estão a começar a utilizar um instrumento informático de auditoria comum para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo Social Europeu (FSE), denominado MAPAR (gestão de processos, atividades e recursos de auditoria).

Por último, a Comissão tem previstas medidas adicionais destinadas a melhorar a análise da informação atinente à contratação pública, em especial a promoção da recolha de tal informação e o desenvolvimento de uma ferramenta de análise de dados para a deteção precoce de anomalias efetivas e potenciais nesta matéria e para uma melhor compreensão das suas causas (para além do domínio da coesão).

(ii) A Comissão aceita a recomendação, notando que se dirige aos Estados-Membros.

O SGI já disponibiliza uma base de dados que os Estados-Membros podem utilizar não só para dar cumprimento às obrigações em matéria de comunicação de irregularidades, tal como definidas nos diferentes regulamentos sectoriais, mas também para a realização de análises para fins nacionais.

b) A Comissão aceita esta recomendação. Os diretores-gerais das quatro direções-gerais responsáveis pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (DG dos FEEI) já se reúnem regularmente, no âmbito do chamado comité sobre a suspensão de pagamentos relativos à condicionalidade *ex ante*, ao qual está associada a Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME (DG GROW)[4]. Continuará a ser aplicada, de forma rigorosa e coerente, uma abordagem simultaneamente preventiva (implicando a implementação de planos de ação nacionais para o incumprimento das condicionalidades *ex ante*) e corretiva (implicando a suspensão de pagamentos).

c) A Comissão aceita esta recomendação e já está a aplicá-la, com melhorias na coordenação entre os seus serviços ao nível dos diretores, desde o verão de 2014.

A Comissão pretende que o plano de ação para a contratação pública seja apoiado de forma mais abrangente, tanto no seio dos seus serviços como a um nível mais elevado.

d) A Comissão aceita esta recomendação, que se encontra parcialmente implementada, e apoia iniciativas conducentes a melhorias na contratação pública.

---

[4] Este comité coordena e prepara recomendações com vista a decisões de suspensão, incluindo a preparação de projetos de decisões de suspensão, em execução do artigo 19.º, n.º 5, e do artigo 142.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP e disposições gerais sobre o FEDER, o FSE, o FC e o FEAMP, e do artigo 41.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 (o denominado «regulamento horizontal da PAC»), aconselhando também os diretores-gerais das quatro direções-gerais responsáveis pelos FEEI sobre questões neste domínio.

Está previsto que os diferentes comissários europeus responsáveis pelos FEEI e pelo mercado interno mantenham contactos regulares num formato a decidir, no âmbito do qual, quando for considerado útil, poderiam ser convidadas partes interessadas externas com experiência neste domínio. A Comissão apoia igualmente a ideia de proporcionar liderança de alto nível e observa que os diretores da Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) e da DG GROW se reúnem regularmente desde julho de 2014, tendo já sido convidadas partes interessadas externas com experiência na área em apreço.

e) A Comissão aceita a recomendação e considera que está já a adotar a ação recomendada. Ver também a resposta da Comissão ao ponto VIII, alínea b).

A Comissão continuará a impor correções financeiras sempre que considere que os controlos de primeiro nível dos Estados-Membros não são suficientemente eficazes. Quando são detetadas deficiências graves, são aplicadas medidas preventivas e corretivas, como planos de ação, interrupções e correções financeiras, de forma a assegurar a legalidade e regularidade das despesas declaradas, no passado e no futuro, à Comissão. Os pagamentos não são retomados até que os sistemas sejam melhorados e que, após a implementação das medidas corretivas, seja realizada de perto a sua supervisão, por forma a garantir que os sistemas de gestão e controlo dos programas não se voltam a degradar.

No caso de violações jurídicas persistentes às diretivas relativas à contratação pública, a Comissão continuará, sempre que necessário, a instaurar processos por infração.

f) A Comissão aceita esta recomendação.

Dado que a contratação pública eletrónica, em especial, aumenta a transparência, facilita a apresentação de propostas transfronteiras e o acesso das PME aos concursos, e simplifica os procedimentos administrativos, as diretivas de 2014 estabelecem uma série de obrigações nesta matéria, sendo a correta e rápida transposição das suas disposições uma prioridade para a Comissão.

No que concerne aos instrumentos de exploração de dados, a Comissão está a tomar as medidas recomendadas, estando a promover ativamente a utilização pelas autoridades nacionais competentes do Arachne, um instrumento de avaliação preventiva de riscos que desenvolveu. Este instrumento pode trazer melhorias significativas na prevenção e deteção de vários riscos relacionados, por exemplo, com procedimentos de contratação pública, conflitos de interesses ou a concentração de subvenções em benefício de determinados operadores, podendo também ajudar a identificar sinais de alerta de suspeitas de fraude. A Comissão está ciente e apoia a utilização de instrumentos de exploração de dados comparáveis.

g) A Comissão aceita a recomendação, notando que se dirige aos Estados-Membros.

10. A Comissão sublinha que, no âmbito da gestão partilhada, a implementação do quadro regulamentar atinente à contratação pública é da competência dos Estados-Membros, que são igualmente responsáveis pela forma como as diretivas conexas são transpostas para as ordens jurídicas nacionais.

24. A Comissão remete para as suas respostas ao relatório especial mencionado pelo Tribunal.

25. É necessário um certo nível de complexidade em qualquer sistema de contratação pública, de forma a minimizar comportamentos arbitrários por parte das autoridades adjudicantes e a fazer respeitar os princípios da igualdade de tratamento, da não discriminação e da transparência.

A Comissão observa ainda que, em certos casos, a legislação nacional vai além das obrigações estabelecidas nas diretivas.

<u>Resposta comum da Comissão aos pontos 26 e 27</u>

A Comissão desenvolveu uma série de ações destinadas a dar resposta à falta de capacidade administrativa. O plano de ação para a contratação pública (mencionado no ponto 56 do relatório) inclui dois exemplos que visam concretamente este problema. Em 2015, a Comissão finalizou um guia sobre a prevenção dos erros mais comuns em matéria de contratação pública que sublinha a necessidade de um bom planeamento. A Comissão realizou igualmente, em 2015, um balanço da situação sobre as capacidades administrativas, sistemas e práticas em toda a UE, a fim de garantir a conformidade e a qualidade da contratação pública que implique os FEEI, e que apresenta recomendações específicas para melhorar as capacidades administrativas em cada Estado-Membro.

29.

a) A Comissão observa que existe um grupo de trabalho a nível nacional na República Checa que inclui o serviço responsável pela contratação pública, o Ministério do Desenvolvimento Regional (na sua capacidade de coordenação) e outros organismos relevantes, com o objetivo de harmonizar a interpretação das regras neste domínio.

32. As irregularidades comunicadas pelos Estados-Membros à Comissão através do SGI não são utilizadas exclusivamente para a preparação do relatório anual sobre a proteção dos interesses financeiros da UE e a luta contra a fraude, sendo também analisadas no âmbito do encerramento do período de programação 2000-2006 e das reuniões de coordenação anuais com autoridades de auditoria.

Os dados comunicados são igualmente utilizados para efeitos de análise de riscos, designadamente pelos auditores da Comissão na preparação de missões e pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), sendo também facultados, a seu pedido, aos auditores do Tribunal.

33. O OLAF recebe as irregularidades comunicadas pelos Estados-Membros, em nome da Comissão, através do SGI. A Comissão salienta que a sua classificação não é um passo estático nem definitivo. O momento em que cada Estado-Membro classifica os processos varia consoante a legislação, práticas e política nacionais, tendo sido identificada, em certos casos, alguma relutância em classificar demasiado cedo um processo como «fraude», devido a possíveis consequências em termos de responsabilidade previstas pela legislação nacional.

Pode, portanto, suceder que uma determinada irregularidade inicialmente não classificada como «suspeita de fraude» mude de estatuto devido a desenvolvimentos subsequentes do processo e à evolução dos procedimentos em causa. Do mesmo modo, um processo inicialmente classificado como «suspeita de fraude» pode ser atualizado para uma simples «irregularidade» na sequência, por exemplo, de uma decisão dos tribunais ou de organismos e autoridades de investigação.

35. Ver a resposta comum da Comissão aos pontos 26 e 27.

38.

b) As questões relativas à contratação pública têm de facto destaque em Itália, dado tratar-se da principal fonte de correções financeiras no âmbito do FEDER.

O necessário ponto de partida para abordar as deficiências conexas é a inventariação e análise dos erros na contratação pública.

39. Com base na análise que realizou em 2011[5], a Comissão tomou medidas específicas no sentido de reduzir esses riscos e ajudar os Estados-Membros. Em particular, foram fornecidas às

[5] Documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a análise de erros no quadro da política de coesão para o período 2006-2009 (SEC(2011) 1179, de 5 de outubro de 2011) e o documento de trabalho preparado pela DG REGIO sobre as principais

autoridades de gestão orientações e formação adicionais sobre os riscos identificados, tendo também sido prosseguidas medidas relativas à execução atempada das correções financeiras, a procedimentos de interrupção e suspensão, bem como auditorias às áreas de maior risco. Estas ações foram reunidas num plano de ação para a contratação pública instituído em 2013 entre as DG dos FEEI, a DG GROW e o Banco Europeu de Investimento (BEI), no sentido de melhorar a aplicação das regras neste domínio.

44.

a) A informação fornecida nos relatórios anuais de controlo destina-se a ser utilizada no processo de avaliação da fiabilidade de cada PO e não à realização de uma análise dos erros na contratação pública.

Ver igualmente a resposta da Comissão ao ponto 39.

c) As questões relativas à contratação pública são debatidas no quadro das reuniões bilaterais com as autoridades de auditoria caso tenham relevância para o Estado-Membro ou programas em causa.

46. Os serviços da Comissão desenvolveram um instrumento informático denominado MAPAR (gestão de processos, atividades e recursos de auditoria), que está atualmente em utilização. Uma das funcionalidades deste instrumento comum para o FEDER, o FC e o FSE é a introdução e a classificação das constatações por tipologia de erro e, dentro de uma categoria (p. ex.: contratação pública), por subcategoria de constatações (ausência de efeito de incentivo, não notificação do regime, etc.).

A DG REGIO e a DG EMPL utilizarão o MAPAR para acompanhar todas as constatações de auditoria de forma horizontal e atualizar regularmente um quadro de classificação de riscos, com vista a garantir uma boa gestão dos fundos. O mesmo se aplica a quaisquer questões detetadas pela Comissão em auditorias à contratação pública.

Além disso, a base de dados SGI, já em uso, constitui um instrumento para os Estados-Membros comunicarem as irregularidades constatadas, incluindo as relacionadas com a contratação pública, e que é acessível a todos os serviços competentes da Comissão.

47. Em 2012, no contexto de uma auditoria temática sobre verificações de gestão, a DG EMPL identificou casos específicos de violação das regras de contratação pública que não foram detetados pelas autoridades de controlo nacionais. O relatório e as suas conclusões foram discutidos com as autoridades nacionais em diversas ocasiões.

Ver igualmente a resposta da Comissão ao ponto 46.

48. O SGI foi concebido para a comunicação de irregularidades (tanto fraudulentas como não fraudulentas, incluindo as relacionadas com a contratação pública) pelos Estados-Membros à Comissão.

No que concerne às irregularidades identificadas no âmbito da contratação pública, este sistema permite, além de campos estruturados, disponibilizar dados adicionais mediante campos de texto livre. No entanto, o potencial de aproveitamento das informações depende da sua qualidade e do nível de detalhe comunicado pelas autoridades nacionais.

O sistema não foi concebido para fornecer, através de campos inteiramente estruturados, as informações referidas pelo Tribunal.

---

constatações de auditoria relativas à aplicação das regras em matéria de contratação pública nos Estados-Membros em projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão ao abrigo da política de coesão (CC/2011/08 EN).

Ver a resposta da Comissão aos pontos 32 e 46.

49. Há muito que a Comissão lida com esta questão, mas aborda-a agora de forma mais coordenada, sob a égide do plano de ação para a contratação pública.

A Comissão recorda os documentos referidos supra (guia para a prevenção de erros e balanço da situação quanto à capacidade administrativa).

51. A análise efetuada pela Comissão aos erros na contratação pública encontra reflexo na Decisão da Comissão de 19 de dezembro de 2013 (C(2013) 9527 final), sobre o estabelecimento e aprovação das orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar pela Comissão às despesas financiadas pela União no quadro da gestão partilhada, em caso de incumprimento das regras em matéria de contratação pública, as quais constituem uma atualização das orientações existentes desde 2007.

57. No final de junho de 2015, a execução do plano de ação para a contratação pública já estava mais adiantada. Das doze ações, três estão concluídas (tal como indicado pelo Tribunal nas alíneas a) a c)), sete estão em fase de implementação e duas foram planeadas numa lógica de longo prazo e ainda não foram iniciadas

(ações de longo prazo 11 - sistemas de gestão da qualidade da contratação pública - e 12 - guia para as orientações - indicadas no ***Quadro 2***).

58.

a) A Comissão pretende que o plano de ação para a contratação pública seja apoiado a uma escala mais vasta do que antes e possivelmente a um nível mais elevado no que concerne às partes interessadas.

b) O grupo de trabalho foi criado como subdivisão do grupo interserviços para o reforço da capacidade dos fundos nos Estados-Membros mais vulneráveis, criado ao nível dos diretores-gerais e que reporta ao Secretariado-Geral.

A Comissão considera que uma questão técnica necessita de um acompanhamento técnico sob a supervisão da gestão, a qual participa ativamente no grupo de trabalho sobre a contratação pública sempre que apropriado.

Os diretores da DG REGIO e da DG GROW reúnem-se regularmente desde julho de 2014, tendo já debatido a possibilidade de reuniões regulares a um nível mais elevado (diretores-gerais e comissários).

60. Nos últimos anos, todos os comissários abordam as questões de contratação pública e apelam aos Estados-Membros para que melhorem os seus sistemas, posição que tem sido reproduzida durante as audições para a quitação, nos últimos seis anos, pelos comissários responsáveis pela política regional. Para além disso, cada direção-geral comunica, nos respetivos relatórios anuais de atividades, as medidas tomadas para fazer face aos problemas na área da contratação pública e, de igual modo, insta os Estados-Membros a melhorar os seus sistemas.

A Comissão considera que todas as atividades em matéria de contratação pública são iniciadas e supervisionadas de perto pela gestão de topo dos seus serviços (DG dos FEEI e DG GROW).

61. No contexto das condicionalidades *ex ante* e dos acordos de parceria celebrados em 2014, foram adotados 12 planos de ação para o período de programação 2014-2020[6], cuja avaliação ocorrerá em 2016.

A Comissão está a adotar uma atitude proativa para apoiar os Estados-Membros, através de orientações, acompanhamento e assistência (por exemplo a nível técnico) à implementação dos seus planos de ação nacionais para as condicionalidades *ex ante* não cumpridas até ao final de 2016. Com esta abordagem preventiva, a Comissão pretende reduzir o risco de uma possível suspensão dos pagamentos aos PO após 2016, mas não se absterá de utilizar este mecanismo de suspensão se as metas do plano de ação não forem manifestamente cumpridas.

63. A Comissão remete para a resposta aos pontos 60 e 61, salientando que a boa implementação dos quadros jurídico e de programação comuns e/ou específicos aplicáveis tem prioridade sobre a absorção.

71. A DG GROW respondeu também a questões específicas colocadas pelas autoridades nacionais, tendo criado uma ferramenta informática denominada WIKI para a qual são carregadas perguntas e respostas, que são tornadas acessíveis a todas as autoridades nacionais.

74. A Comissão tenciona fornecer aos Estados-Membros, de acordo com as suas necessidades de informação, orientações para a elaboração do relatório de acompanhamento.

76. A insuficiente eficácia das verificações de gestão em matéria de controlos de primeiro nível é motivo de grande preocupação para a Comissão (ver RAA de 2014 da DG REGIO, pág. 50).

Em 2014 e 2015, foi discutido com os Estados-Membros um documento intitulado «Orientações sobre verificações de gestão», que será publicado em julho de 2015 e inclui uma secção dedicada às verificações no domínio da contratação pública. Este documento não faz parte do plano de ação para a contratação pública, uma vez que abrange verificações de gestão de todos os tipos.

80. De acordo com as disposições jurídicas aplicáveis ao período de programação 2007-2013, é possível a substituição de despesas irregulares por outras elegíveis caso estas últimas tenham sido sujeitas a verificações por parte das autoridades de gestão e de auditoria. No entanto, tais correções financeiras podem resultar em perdas de fundos para o Estado-Membro no momento do encerramento, quando a substituição das despesas deixa de ser possível por não haver pedidos de pagamento posteriores.

Para o período 2014-2020, em conformidade com o artigo 145.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, as correções financeiras implicarão uma redução líquida da assistência também nos casos em que exista uma deficiência grave no funcionamento dos sistemas que não tenha sido identificada e comunicada pela autoridade de auditoria antes da data da deteção pela Comissão ou pelo Tribunal de Contas.

87. No seguimento da sua Comunicação sobre a contratação pública eletrónica do princípio ao fim para modernizar a administração pública (COM(2013) 453), a Comissão iniciou uma série de ações de apoio à utilização da contratação eletrónica:

- A nível político, o pacote global de políticas destinadas à plena realização do mercado único digital (COM (2015) 192) apresenta metas para a utilização da contratação pública eletrónica.

[6] Relativos à Bulgária, República Checa, Grécia, Itália, Malta, Letónia, Polónia, Hungria, Croácia, Eslovénia, Eslováquia e Roménia.

- A Comissão começou os trabalhos do fórum multilateral sobre a contratação eletrónica (EXEP), que se dedica às questões da partilha, divulgação e clarificação das melhores práticas nos domínios da governação, regulamentação e interoperabilidade.

- A Comissão apoia o projeto-piloto de concursos públicos por via eletrónica dos e-SENS, que permite a interoperabilidade transfronteiras e que fará com que um operador económico possa utilizar um único programa informático para comunicar com várias plataformas de concursos públicos por via eletrónica à escala europeia. Além disso, a Comissão começou a utilizar o Mecanismo Interligar a Europa (MIE) para cobrir outros aspetos da digitalização da contratação pública, como a faturação eletrónica e a simplificação.

- Estão a ser mobilizados fundos da UE, através do FEDER/FC ou do FSE, com vista a ajudar os Estados-Membros a desenvolver as capacidades administrativas e as infraestruturas (incluindo o desenvolvimento de plataformas informáticas) necessárias à plena transição para a contratação pública eletrónica.

89. Ver as respostas da Comissão aos pontos 26, 27 e 46.

91. O Arachne foi concebido para ajudar os Estados-Membros nas verificações de gestão e como um instrumento de alerta de fraude. Inclui vários indicadores de riscos relacionados com a contratação pública, tais como: tempo transcorrido entre a publicação do aviso do concurso e a data de assinatura do contrato; número de propostas excluídas / número de propostas recebidas; número de proponentes válidos; montante dos contratos adjudicados através de negociação, concurso limitado ou ajuste direto / custo total do projeto; número de adendas ao contrato em comparação com a média por sector; correções financeiras aplicadas no passado aos procedimentos de adjudicação associados ao beneficiário.

Para além disso, o Arachne identifica não só a participação de beneficiários, contratantes e subcontratantes em diferentes projetos e programas, mas também as relações entre entidades envolvidas na execução de um projeto.

94. É de notar que o Regulamento para 2007-2013 não incluía qualquer obrigação por parte dos Estados-Membros quanto à implementação, por exemplo, de estratégias antifraude. Em relação a esse período de programação, os utilizadores concordaram em utilizar o Arachne essencialmente para testar o sistema. Assim, muitos Estados-Membros decidiram enviar dados apenas para parte dos programas operacionais sob a sua responsabilidade. Até meados de 2015, quatro outros enviaram dados relativos a pelo menos um PO.

A Comissão prevê um novo aumento do número de utilizadores para 2014-2020, período em que o Arachne poderá ser um elemento eficaz na redução dos riscos de fraude.

97. Ver a resposta comum da Comissão aos pontos 26 e 27.

98. A Comissão tem lidado com os erros atinentes à contratação pública desde os períodos de programação anteriores. Em 2007, foram emitidas as primeiras orientações sobre as correções financeiras, com a contribuição das constatações de auditoria.

A Comissão aborda agora a questão de uma forma mais coordenada e abrangente, sob a égide do plano de ação para a contratação pública.

99. Nos casos em que as auditorias detetaram problemas, a Comissão tomou as medidas apropriadas e encetou planos de ação corretivos individuais nos Estados-Membros em causa. A análise realizada contribuiu para a atualização, em 2013, das orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar em caso de incumprimento das regras em matéria de contratação pública.

No que concerne ao desenvolvimento de uma base de dados sólida e exaustiva de todas as irregularidades, a Comissão remete para as respostas aos pontos 32, 46 e 48, bem como para os documentos preparados para a resposta comum aos pontos 26 e 27.

Recomendação 1

a) A Comissão aceita esta recomendação.

A Comissão analisará a possibilidade de melhorar as funcionalidades do SGI, por forma a acolher os pedidos funcionais do Tribunal, estando atualmente a ser explorada a possibilidade da interoperabilidade entre este sistema, o CED/ABAC e outras bases de dados da Comissão.

Além disso, no que concerne aos erros detetados pelas suas próprias auditorias, os serviços da Comissão estão a começar a utilizar um instrumento informático de auditoria comum para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo Social Europeu (FSE), denominado MAPAR (gestão de processos, atividades e recursos de auditoria).

Por último, a Comissão tem previstas medidas adicionais destinadas a melhorar a análise da informação atinente à contratação pública, em especial a promoção da recolha de tal informação e o desenvolvimento de uma ferramenta de análise de dados para a deteção precoce de anomalias efetivas e potenciais nesta matéria e para uma melhor compreensão das suas causas (para além do domínio da coesão).

b) A Comissão aceita a recomendação, notando que se dirige aos Estados-Membros.

O SGI já disponibiliza uma base de dados que os Estados-Membros podem utilizar não só para dar cumprimento às obrigações em matéria de comunicação de irregularidades, tal como definidas nos diferentes regulamentos sectoriais, mas também para a realização de análises para fins nacionais.

100. A Comissão tem vindo a tomar medidas para a resolução de questões relativas à contratação pública desde antes de 2010. Em vários Estados-Membros, o estabelecimento de planos de ação para seguimento dos problemas de contratação pública teve início já em 2006. Para além da análise horizontal que incidiu sobre os erros na contratação pública e que foi apresentada em maio de 2011 ao Comité Consultivo dos Contratos Públicos, foi publicado, em outubro de 2011, o documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre a análise de erros no quadro da política de coesão para o período 2006-2009 e as ações tomadas pela Comissão e perspetivas futuras.

A análise efetuada pela Comissão aos erros na contratação pública encontra também reflexo na Decisão da Comissão de 19 de dezembro de 2013 (C(2013) 9527 final), que estabelece as orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar em caso de incumprimento das regras em matéria de contratação pública, e que constituem uma atualização das orientações existentes desde novembro de 2007.

Para o período de programação 2014-2020, a Comissão está a adotar uma atitude proativa para apoiar os Estados-Membros, através de orientações, acompanhamento e assistência (por exemplo a nível técnico) à implementação dos seus planos de ação nacionais para as condicionalidades *ex ante* não cumpridas até ao final de 2016. Com esta abordagem preventiva, a Comissão pretende reduzir o risco de uma possível suspensão dos pagamentos aos PO após 2016, mas não se absterá de utilizar este mecanismo de suspensão se as metas do plano de ação não forem manifestamente cumpridas.

Recomendação 2

A Comissão aceita esta recomendação. Os diretores-gerais das quatro direções-gerais responsáveis pelos FEEI já se reúnem regularmente, no âmbito do comité sobre a suspensão de pagamentos relativos à condicionalidade *ex ante*, ao qual está associada a DG GROW[7]. Continuará a ser aplicada, de forma rigorosa e coerente, uma abordagem simultaneamente preventiva (implicando a implementação de planos de ação nacionais para o incumprimento da condicionalidade *ex ante*) e corretiva (implicando a suspensão de pagamentos).

101. As ações do plano de ação para a contratação pública foram amplamente discutidas, alteradas e acordadas pelos representantes de todas as DG dos FEEI, da DG GROW e do BEI, e o seu desenvolvimento resulta da cooperação no âmbito do grupo de trabalho sobre a melhoria dos procedimentos de contratação pública. Este grupo de trabalho foi criado como subdivisão do grupo interserviços para o reforço da capacidade dos fundos nos Estados-Membros, criado ao nível dos diretores-gerais e que reporta ao Secretariado-Geral.

A execução do plano de ação para a contratação pública tem registado progressos (ver resposta ao ponto 57). A Comissão pretende também que este plano seja apoiado a uma escala mais vasta do que antes, e possivelmente a um nível mais elevado.

Recomendação 3

A Comissão aceita esta recomendação e já está a aplicá-la, com melhorias na coordenação entre os seus serviços ao nível dos diretores, desde o verão de 2014.

A Comissão pretende que o plano de ação para a contratação pública seja apoiado de forma mais abrangente, tanto no seio dos seus serviços como ao nível mais elevado aludido na resposta à recomendação 2.

102. Ver as respostas da Comissão aos pontos 100 e 101.

Recomendação 4

A Comissão aceita esta recomendação, que se encontra parcialmente implementada, e apoia iniciativas conducentes a melhorias na contratação pública.

Está previsto que os diferentes comissários europeus responsáveis pelos FEEI e pelo mercado interno mantenham contactos regulares num formato a decidir, no âmbito do qual, quando for considerado útil, poderiam ser convidadas partes interessadas externas. A Comissão apoia igualmente a ideia de proporcionar liderança de alto nível e observa que os diretores da DG REGIO e da DG GROW se reúnem regularmente desde julho de 2014, tendo já sido convidadas partes interessadas externas com experiência neste domínio.

103. A insuficiente eficácia das verificações de gestão em matéria de controlos de primeiro nível é motivo de grande preocupação para a Comissão. No quadro da sua função de supervisão, a Comissão está a realizar, desde 2010, auditorias orientadas a verificações de gestão em programas de alto risco em que um nível significativo de erros resultantes de tais riscos possa ter passado despercebido ou não ter sido detetado atempadamente pela autoridade de auditoria do programa. Estas auditorias levam, sempre que necessário, à elaboração de planos de ação para corrigir as

[7] Este comité coordena e prepara recomendações com vista a decisões de suspensão, incluindo a preparação de projetos de decisões de suspensão, em execução do artigo 19.º, n.º 5, e do artigo 142.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP e disposições gerais sobre o FEDER, o FSE, o FC e o FEAMP, e do artigo 41.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 (o denominado «regulamento horizontal da PAC»), aconselhando também os diretores-gerais das quatro direções-gerais responsáveis pelos FEEI sobre questões neste domínio.

deficiências detetadas, contribuindo para a melhoria dos sistemas de gestão e controlo dos programas objeto de reservas, garantindo que as despesas passadas e futuras declaradas à Comissão são legais e regulares.

Em 2014 e 2015, foi discutido com os Estados-Membros um documento intitulado «Orientações sobre verificações de gestão», que será publicado em julho de 2015 e inclui uma secção dedicada às verificações no domínio da contratação pública. Este documento não faz parte do plano de ação para a contratação pública, uma vez que abrange verificações de gestão de todos os tipos.

104. De acordo com as disposições jurídicas aplicáveis ao período de programação 2007-2013, é possível a substituição de despesas irregulares por outras elegíveis caso estas últimas tenham sido sujeitas a verificações por parte das autoridades de gestão e de auditoria. No entanto, tais correções financeiras podem resultar em perdas de fundos para o Estado-Membro no momento do encerramento, quando a substituição das despesas deixa de ser possível por não haver pedidos de pagamento posteriores.

Para o período 2014-2020, em conformidade com o artigo 145.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, a correção financeira implicará uma redução líquida da assistência também nos casos em que exista uma deficiência grave no funcionamento dos sistemas que não tenha sido identificada e comunicada pela autoridade de auditoria antes da data da deteção pela Comissão ou pelo Tribunal de Contas.

Recomendação 5

A Comissão aceita a recomendação e considera que está já a adotar a ação recomendada. Ver também a resposta da Comissão à recomendação 2.

A Comissão continuará a impor correções financeiras sempre que considere que os controlos de primeiro nível dos Estados-Membros não são suficientemente eficazes. Quando são detetadas deficiências graves, são aplicadas medidas preventivas e corretivas, como planos de ação, interrupções e correções financeiras, de forma a assegurar a legalidade e regularidade das despesas declaradas, no passado e no futuro, à Comissão. Os pagamentos não são retomados até que os sistemas sejam melhorados e que, após a implementação das medidas corretivas, seja realizada de perto a sua supervisão, por forma a garantir que os sistemas de gestão e controlo dos programas não se voltam a degradar.

No caso de violações jurídicas persistentes às diretivas relativas à contratação pública, a Comissão continuará, sempre que necessário, a instaurar processos por infração.

105. A Comissão apoia a contratação pública eletrónica, por exemplo através do projeto-piloto de concursos públicos por via eletrónica dos e-SENS para a interoperabilidade transfronteiras.

No período de programação 2007-2013 não existia qualquer obrigação por parte dos Estados-Membros quanto à implementação de estratégias antifraude através de instrumentos de exploração de dados como o Arachne (ver resposta da Comissão ao ponto 94). A Comissão prevê um novo aumento do número de utilizadores para 2014-2020, período em que o Arachne poderá ser um elemento eficaz na redução dos riscos de fraude.

Recomendação 6

a) A Comissão aceita esta recomendação. Dado que a contratação pública eletrónica, em especial, aumenta a transparência, facilita a apresentação de propostas transfronteiras e o acesso das PME aos concursos, e simplifica os procedimentos administrativos, as diretivas de 2014 estabelecem uma série de obrigações nesta matéria, sendo a sua correta e rápida transposição uma prioridade para a Comissão.

No que concerne aos instrumentos de exploração de dados, a Comissão está a tomar as medidas recomendadas, estando a promover ativamente a utilização pelas autoridades nacionais competentes do Arachne, um instrumento de avaliação preventiva dos riscos que desenvolveu. Este instrumento pode trazer melhorias significativas tanto nas verificações de gestão como na prevenção e deteção de vários riscos relacionados, por exemplo, com procedimentos de contratação pública, conflitos de interesses ou a concentração de subvenções em benefício de determinados operadores, podendo também ajudar a identificar sinais de alerta de suspeitas de fraude. A Comissão está ciente e apoia a utilização de instrumentos de exploração de dados comparáveis.

b) A Comissão aceita a recomendação, notando que se dirige aos Estados-Membros.

Respostas da Comissão ao relatório especial do Tribunal de Contas Europeu
«Os esforços para resolver os problemas relacionados com a adjudicação de contratos públicos, as despesas em matéria de coesão da UE deveria ser intensificado»

V. A Comissão tenha abordado o problema dos erros de adjudicação pública no domínio da política de coesão desde há muito tempo, mas tem em conta, de uma forma mais coordenada, sob a égide do plano de ação dos contratos públicos (ver observação do Tribunal no ponto 56).

Erros em contratos públicos foram tratados como períodos de programação anteriores. Constatações de auditoria contribuiu para a elaboração das primeiras orientações sobre as correções financeiras emitidas em 2007. A Comissão também está já a analisar, de forma abrangente, os erros de adjudicação pública no domínio da política de coesão. A análise é efetuada em cada ano até a avaliação exaustiva dos relatórios de controlo anuais apresentados pelas autoridades de auditoria nacionais e através dos seus próprios resultados de auditoria (no contexto do inquérito de auditoria «Bridging the assurance gap», metade das constatações de auditoria estão relacionados com contratos públicos). Esta avaliação é comunicada nos relatórios anuais de atividade das direções-gerais em causa.

Resposta comum da Comissão aos VI & VII:
Ações para abordar questões relativas aos contratos públicos foram realizadas pela Comissão antes de 2010. Planos de ação para seguimento dos contratos públicos constatações detetadas durante as auditorias da Comissão teve início em 2006 em vários Estados-Membros. Para além das horizontais análise efetuada sobre os erros de contratos públicos e apresentada em maio de 2011 ao Comité Consultivo para os contratos de direito público[1], a Comissão também publicou, em outubro de 2011, um documento de trabalho dos serviços da Comissão «Análise dos erros no domínio da política de coesão para o período 2006-2009, ações tomadas pela Comissão e perspetivas futuras»[2].

A análise efetuada pela Comissão dos erros de adjudicação pública reflete-se também na decisão da Comissão de 19 de dezembro de 2013 (C (2013) 9527 final) que estabelece as orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar em caso de incumprimento das regras em matéria de contratos públicos. Estas orientações constituem uma atualização das orientações que existia desde novembro de 2007[3].

Para o período de programação de 2014-2020, a Comissão está a adotar uma abordagem proativa para apoiar os Estados-Membros, através de orientações, acompanhamento e apoio (por exemplo, através de assistência técnica) para implementar os seus planos de ação

[1] Documento de trabalho elaborado pela DG Política Regional sobre as principais constatações de auditoria relativas à aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos nos Estados-Membros em projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão ao abrigo da política de coesão (CC/2011/08)

[2] Documento de trabalho dos serviços da Comissão «Análise dos erros no domínio da política de coesão para o período 2006-2009 (SEC(2011) 1179, de 5 de outubro de 2011)

[3] Ref. COCOF 07/0037/03-EN de 29/11/2007 aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo de Coesão e o Fundo Social Europeu; E «SOLID/2011/31», de 11/01/2012, ou seja, as orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar a irregularidades na aplicação da regulamentação da União em matéria de contratos públicos para adjudicação de contratos cofinanciados pelos quatro fundos do programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios», durante o período de programação de 2007-2013.

nacionais para as condicionalidades ex ante não executado até ao final de 2016. Com esta abordagem preventiva, a Comissão pretende reduzir o risco de uma possível suspensão dos pagamentos aos programas operacionais (PO) após 2016, mas não se abstêm de utilizar este instrumento de suspensão se os objetivos e metas do plano de ação não estão manifestamente reunidas de momento.

VIII.

A Comissão aceita esta recomendação.

A Comissão analisará a possibilidade de melhorar as funcionalidades do sistema de gestão de irregularidades (SGI), por forma a acolher os pedidos funcional do Tribunal. A possibilidade da interoperabilidade entre os GI e DCE/ABAC e outras bases de dados da Comissão está atualmente a ser explorada.

Além disso, no que diz respeito aos erros detetados pelas suas próprias auditorias, os serviços da Comissão estão a começar a utilizar um instrumento de auditoria informática comum para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo Social Europeu (FSE) denominado «mapar «(gestão de processos de auditoria, atividades e recursos).

Por último, a Comissão prevê novas medidas destinadas a melhorar a análise de dados relativos a contratos, em especial promovendo a recolha desses dados e o desenvolvimento de uma ferramenta de análise de dados para a deteção precoce de efetivos e potenciais anomalias em matéria de contratos públicos e uma melhor compreensão das suas causas (para além do domínio da coesão).

A Comissão aceita a recomendação e refere que é dirigida aos Estados-Membros.

IMS já dota os Estados-Membros de uma base de dados que podem não só ser utilizados para dar cumprimento às obrigações em matéria de comunicação de irregularidades, tal como definidos nos diferentes regulamentos setoriais, mas também à realização de análises seja utilizado para fins nacionais.

(b) A Comissão aceita esta recomendação. Os diretores-gerais das quatro Europeu
Direções-Gerais dos Fundos Estruturais e de investimento europeus (ESIF DG) já reúnem-se regularmente no âmbito do chamado «comité de suspensão «condicionalidade ex ante que a Direção-Geral do Mercado Interno, da indústria, do empreendedorismo e das PME (DG GROW) está associada[4]. Uma abordagem preventiva, com a aplicação de planos de ação nacionais em caso de incumprimento da condicionalidade ex ante) e (de Correção com suspensão de pagamentos), continuarão a ser aplicadas de forma estrita e coerente.

A Comissão aceita esta recomendação e já está a aplicá-la com uma melhor coordenação entre os seus serviços, a nível de diretores, desde o verão de 2014.

A Comissão pretende ter a aprovação do plano de ação dos contratos públicos, de um modo

[4] O comité deve coordenar e preparar recomendações de decisões de suspensão, incluindo a preparação de projetos de decisões de suspensão, em execução dos artigos 19.º5.º e 142.º1.º, alínea e), do Regulamento (CE) n.º 1303/2013 do Conselho e do Parlamento Europeu, que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP e disposições gerais sobre o FEDER, o FSE, o FC e o FEAMP, e o artigo 41.º do Regulamento n.º 1306/2013 («o regulamento»)'horizontal da PAC e fornecem os diretores-gerais nos quatro Direções-Gerais dos FEEI em causa aconselhamento sobre questões relacionadas com este tema.

mais geral, no âmbito dos serviços da Comissão. Prevê-se igualmente que aprovou a um nível mais elevado.

A Comissão aceita esta recomendação, que é parcialmente implementado e apoia as iniciativas conducentes a melhorias dos contratos públicos.

Prevê-se a ter contactos regulares entre os diferentes comissários europeus responsáveis pelos fundos europeus estruturais e de Investimento (FEEI) e do mercado interno de uma forma a decidir. Este grupo poderia convidar as partes interessadas externas, sempre que se considere útil. A Comissão apoia igualmente a ideia de proporcionar a liderança de alto nível e observa que a administração da Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) e da DG GROW reunir-se regularmente desde julho de 2014. As partes interessadas externas com experiência já foram convidados a este nível.

A Comissão aceita a recomendação e já está a adotar a ação recomendada. Ver também a resposta da Comissão ao anexo VIII b) supra.

A Comissão continuará a impor correções financeiras sempre que se considere que os controlos de primeiro nível dos Estados-Membros não são suficientemente eficazes. Quando forem detetadas deficiências graves, medidas preventivas e corretivas, como os planos de ação, as interrupções e as correções financeiras são aplicadas para assegurar a legalidade e a regularidade das despesas passadas e futuras declaradas à Comissão. Os pagamentos não são retomados até os sistemas sejam melhorados e uma estreita supervisão é realizada após a aplicação das medidas corretivas para garantir que os sistemas de gestão e controlo dos programas não vir a deteriorar-se de novo.

Para jurídicas persistentes violações das diretivas relativas aos concursos públicos, a Comissão continuará a instaurar processos por infração sempre que necessário.

A Comissão aceita esta recomendação.

Como a contratação pública eletrónica, em especial, facilita, melhora a transparência das propostas transfronteiras e o acesso das PME e simplifica os procedimentos administrativos, as 2014 diretivas estabelecem uma série de obrigações em matéria de contratação pública eletrónica. A correta e rápida transposição destas disposições constitui uma prioridade para a Comissão.

No que diz respeito aos instrumentos de prospeção de dados, a Comissão está a tomar as medidas recomendadas. Está a promover ativamente a sua utilização pelas autoridades nacionais de prevenção do ARACHNE, um instrumento de pontuação de risco que desenvolveu. Esta ferramenta pode trazer melhorias significativas na prevenção e deteção de vários riscos relacionados, por exemplo, com os procedimentos de adjudicação de contratos públicos, conflitos de interesses, concentração de subvenções no âmbito de determinados operadores. Também pode ajudar a identificar os sinais de alerta de suspeitas de fraude. A Comissão está ciente e apoio à utilização de instrumentos de prospeção de dados comparáveis.

A Comissão aceita a recomendação e refere que é dirigida aos Estados-Membros.

10. A Comissão sublinha que, no âmbito da gestão partilhada, a execução do quadro regulamentar relacionados com a adjudicação de contratos públicos é da competência dos Estados-Membros. São igualmente responsáveis pela forma como as diretivas relativas aos contratos públicos foram transpostas para a ordem jurídica nacional.

24. A Comissão remete para as suas respostas no relatório especial mencionado pelo Tribunal.

25. Um certo nível de complexidade é necessário em qualquer sistema de contratação pública para minimizar comportamento arbitrário pelas autoridades adjudicantes e respeitar os princípios da igualdade de tratamento, da não discriminação e da transparência.

Além disso, a Comissão observa que, em certos casos, a legislação nacional vai além das obrigações estabelecidas nas diretivas.

Resposta comum da Comissão aos pontos 26 & 27

A Comissão desenvolveu uma série de ações destinadas a dar resposta à falta de capacidade administrativa. Dois exemplos de ações do plano de ação dos contratos públicos (mencionadas no ponto 56 do relatório) em consideração, concretamente, este problema. Em 2015, a Comissão finalizou uma orientação sobre a prevenção dos erros mais comuns em matéria de contratos públicos que sublinha a necessidade de um bom planeamento. A Comissão efetuou igualmente um balanço estudo em 2015 sobre as capacidades administrativas, sistemas e práticas em toda a UE, a fim de garantir a conformidade e a qualidade dos contratos públicos que envolvam fundos EIE. Este estudo apresenta recomendações específicas para melhorar as capacidades administrativas em cada Estado-Membro.

29.

A Comissão observa que existe um grupo de trabalho a nível nacional na República Checa, incluindo o Gabinete para os contratos públicos, o Ministério do Desenvolvimento Regional (na sua capacidade de coordenação) e de outros organismos relevantes com o objetivo de harmonizar a interpretação das regras de adjudicação de contratos públicos.

32. Irregularidades comunicadas pelos Estados-Membros à Comissão através do sistema de gestão de irregularidades (SGI) não são utilizados exclusivamente para a preparação do relatório anual sobre a proteção dos interesses financeiros da UE e a luta contra a fraude, mas são também analisadas para o encerramento do período de programação de 2000-2006 e no âmbito das reuniões de coordenação anuais com autoridades de auditoria.

Os dados comunicados são igualmente utilizados, para efeitos de análise de risco, e nomeadamente: Pelos auditores da Comissão para preparar as missões e pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF). São também prestados ao Tribunal de Contas, a seu pedido.

33. O OLAF recebe as irregularidades comunicadas pelos Estados-Membros em nome da Comissão através do SGI. A Comissão salienta que a classificação de uma irregularidade comunicada não é estático e um caso definitivo. O momento em que os Estados-Membros classificam esses casos variar devido a legislações e práticas nacionais e da política nacional. Em certos casos, determinados relutância foi identificado de classificação demasiado cedo um caso como «fraude», devido à eventual responsabilidade consequências previstas pela legislação nacional.

Por conseguinte, pode acontecer que uma determinada irregularidade inicialmente não classificadas como «suspeita de fraude», mude o seu estatuto graças às seguintes atualizações sobre o caso e a evolução da ação em causa. Do mesmo modo, uma facilidade que foi inicialmente classificada como «suspeita de fraude» pode ser atualizado a simples «irregularidade», na sequência, por exemplo, de uma decisão dos tribunais ou de organismos de investigação e das autoridades.

35. Resposta comum da Comissão aos pontos 26 e 27.

38.

Questões relativas aos contratos públicos são, de facto, um lugar de destaque na agenda para a Itália, porque é a principal fonte de correções financeiras para o FEDER.

O ponto de partida essencial para resolver as insuficiências é o inventário e a análise dos erros de adjudicação pública.

39. Com base na sua análise de 2011[5], a Comissão tomou medidas específicas no seu compromisso para mitigar esses riscos e ajudar os Estados-Membros; Em particular, orientações adicionais e formação para as autoridades de gestão no âmbito dos riscos identificados, e medidas relativas à implementação atempada das correções financeiras, procedimentos de interrupções e suspensões, e auditorias orientadas para as áreas de maior risco foram prosseguidas. Estas ações foram reunidas num plano de ação dos contratos públicos, instituído em 2013 entre as DG, DG GROW todos os FEEI e o Banco Europeu de Investimento (BEI) no sentido de melhorar a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos.

44.

A informação fornecida nos relatórios anuais de controlo é utilizado para o processo de fiabilidade para cada PO, não realizar uma análise dos erros de adjudicação pública.

Ver também a resposta da Comissão ao n.º 39.

Questões relativas aos contratos públicos são debatidos no âmbito das reuniões bilaterais com as autoridades de auditoria, quando forem de importância para o Estado-Membro/os programas em causa.

46. Os serviços da Comissão desenvolveram uma ferramenta de TI denominada «mapar» (gestão de processos de auditoria, atividades e recursos), que está atualmente em utilização. Uma das funcionalidades do presente instrumento comum para o FEDER, o FC e o FSE é a introdução e a classificação das constatações por tipologia dos erros e dentro de uma categoria (ex: Contratos públicos), oferecendo subcategoria (ausência de efeito de incentivo, o regime não notificado, etc.).

Ambas as DG REGIO e EMPL utilizará mapar para controlar todas as constatações de auditoria, de forma horizontal, classificação de risco e atualizar regularmente um quadro para uma melhor gestão dos fundos. O mesmo se aplica a qualquer contrato público questões de auditoria detetadas pela Comissão.

Além disso, a base de dados IMS é um instrumento para os Estados-Membros comunicarem as irregularidades detetadas, incluindo as relacionadas com os contratos públicos. Esta base de dados é acessível a todos os serviços competentes da Comissão.

47. Em 2012, no contexto de uma auditoria temática sobre as verificações de gestão, EMPL identificados casos específicos de violação das regras de adjudicação de contratos públicos, que não foram detetados pelos controlos nacionais. O relatório e as suas conclusões foram debatidas com as autoridades nacionais em diversas ocasiões.

[5] Documento de trabalho dos serviços da Comissão «Análise dos erros no domínio da política de coesão para o período 2006-2009 (SEC(2011) 1179, conclusões relativas à aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos nos Estados-Membros em projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão ao abrigo da política de coesão» (CC/2011/08).

Ver também a resposta da Comissão ao n.º 46.

48. IMS foi concebido para a comunicação de irregularidades (fraudulentas e não fraudulentas, incluindo irregularidades relacionadas com a contratação pública) pelos Estados-Membros à Comissão.

Em relação a irregularidades em contratos públicos, além de campos estruturados, mais informações disponíveis através de campos de texto livre no sistema SGI. No entanto, os dados da explorabilidade depende da qualidade das informações e o nível de detalhe apresentado pelas autoridades nacionais.

O sistema não foi concebido para fornecer, através inteiramente campos estruturados, as informações referidas pelo Tribunal.

Ver a resposta da Comissão aos pontos 32 e 46.

49. A Comissão abordou essa questão, desde há muito tempo, mas tem em conta, de uma forma mais coordenada, sob a égide do plano de ação dos contratos públicos.

A Comissão recorda os documentos referidos no âmbito do n.º 39 (Orientações sobre a prevenção de erros e estudo de balanço sobre a capacidade administrativa).

51. Da análise feita pela Comissão dos erros de adjudicação pública está refletida na decisão da Comissão de 19 de dezembro de 2013 (C (20L 9527) 3 final) relativa à definição e à aprovação das orientações para a determinação das correções financeiras a introduzir nas despesas financiadas pela União no âmbito da gestão partilhada, em caso de incumprimento das regras em matéria de contratos públicos. Estas orientações constituem uma atualização das orientações que existia desde 2007.

57. No final de junho de 2015, a execução do plano de ação dos contratos públicos, tinha a progredir. Das 12 ações, três estão concluídas (tal como indicado pelo Tribunal nos pontos a) a c) infra), sete ações estão em fase de execução e de duas ações previstas para a longo prazo e ainda não foram iniciadas.

Os que ainda não foram iniciadas as ações a longo prazo, número 11 (contratos públicos sistemas de gestão da qualidade) e 12 (guide-to-guidance) no quadro 2.

58.

A Comissão tenciona aprovar o plano de ação dos contratos públicos, a uma escala mais vasta ao nível das partes interessadas e possivelmente mais elevado do que antes.
O grupo de trabalho foi criado como subgrupo do grupo interserviços para reforçar a capacidade dos fundos nas regiões mais desfavorecidas dos Estados-Membros criados a nível de Diretores-Gerais. O grupo interserviços relatórios ao Secretariado-Geral.

A Comissão considera que uma questão técnica necessita de um acompanhamento técnico sob a supervisão do Conselho de Administração, que participa ativamente no grupo de trabalho sobre contratos públicos, se for caso disso.

Os Diretores da DG REGIO e da DG GROW reunir-se regularmente desde julho de 2014 e debateram a possibilidade de reuniões regulares a nível muito elevado (diretores-gerais e os comissários).

60. Nos últimos anos, cada Comissário refere-se a questões dos contratos públicos e apela para que os Estados-Membros melhorem os seus sistemas. Esta posição foi retomada nos últimos seis anos, pelos Comissários responsáveis pela política regional, durante as audições

para a quitação. Além disso, cada direção geral nos seus respetivos relatórios de atividade anuais comunicadas as medidas tomadas para abordar os problemas ligados aos contratos públicos e, de igual modo, insta os Estados-Membros a melhorar os respetivos sistemas.

A Comissão considera que todas as atividades de contratos públicos sejam iniciados e supervisionadas de perto pela Direção dos Serviços da Comissão em causa (FEEI DG e DG GROW).

61. No contexto das condicionalidades ex ante e os acordos de parceria adotados em 2014, 12 planos de ação foram adotados para o período de programação de 2014-2020[6], a ser avaliado em 2016.

A Comissão está a adotar uma abordagem proativa para apoiar os Estados-Membros, através de orientações, acompanhamento e apoio (por exemplo, através de assistência técnica) para implementar os seus planos de ação nacionais para as condicionalidades ex ante não executado até ao final de 2016. Com esta abordagem preventiva, a Comissão pretende reduzir o risco de uma eventual suspensão de pagamentos aos PO após 2016, mas não se abstêm de utilizar este instrumento de suspensão se os objetivos e metas do plano de ação não estão manifestamente reunidas de momento.

63. A Comissão remete para a resposta aos n.os 60 e 61), e salienta que a boa aplicação de e/ou comuns aplicáveis e o quadro de programação legislativa específica tem prioridade sobre a absorção.

71. DG GROW respondeu também a questões específicas colocadas pelas autoridades nacionais e criou uma ferramenta de TI, wikis, em que as perguntas e respostas são transmitidas e tornadas acessíveis a todas as autoridades nacionais.

74. A Comissão tenciona fornecer orientações para a elaboração do relatório de acompanhamento dos Estados-Membros de acordo com as necessidades de informação da Comissão.

76. Insuficiente eficácia das verificações de gestão em matéria de controlos de primeiro nível é um motivo de grande preocupação para a Comissão (ver RAA de 2014 da DG REGIO, página 50).

Um documento intitulado «orientação sobre verificações de gestão» foi debatida com os Estados-Membros em 2014 e 2015, e será publicado em julho de 2015. Inclui uma secção sobre verificações em matéria de contratos públicos. Esta não faz parte do plano de ação dos contratos públicos, uma vez que abrange os controlos de gestão de todos os tipos.

80. Seguintes disposições jurídicas do período de programação de 2007-2013, o regulamento permite a substituição de despesas irregulares por despesas elegíveis se este novo despesas foram sujeitas a verificações por autoridades de gestão e de auditoria. No entanto, as correções financeiras podem resultar em perdas de fundos ao Estado-Membro aquando do encerramento, quando a substituição das despesas deixa de ser possível na ausência de um pedido de pagamento posterior.

Para o período 2014-2020, em conformidade com o artigo 145.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, a correção financeira implicará uma redução líquida da assistência, mesmo quando existe uma deficiência grave no bom funcionamento dos sistemas não detetadas e

[6] Para BG, CZ. EL, IT, MT, LV. PL, HU, HR, SI, SK e RO

comunicadas pela autoridade de auditoria, antes da data da deteção pela Comissão ou pelo Tribunal de Contas.

87. No seguimento da sua comunicação sobre a contratação pública eletrónica do princípio ao fim para modernizar a administração pública (COM(2013)453), a Comissão iniciou uma série de ações a fim de apoiar a utilização da contratação eletrónica:

— a nível político, metas para a utilização da contratação pública eletrónica são apresentadas no pacote global de políticas destinadas a realizar o mercado único digital (COM(2015)192);

— a Comissão começou os trabalhos do Fórum Multilateral sobre a contratação eletrónica (exep) que funcione em matéria de partilha, divulgação e clarificar as melhores práticas nos domínios da governação, de regulamentação e de interoperabilidade;

— a Comissão apoia os concursos por via eletrónica que permite o e-SENS piloto de interoperabilidade transfronteiras. Um operador económico poderá utilizar um único software para comunicar a vários concursos por via eletrónica, soluções à escala europeia. Além disso, a Comissão começou a utilizar o Mecanismo Interligar a Europa (CEF) para cobrir outros aspetos da digitalização dos contratos públicos, incluindo a faturação eletrónica e a simplificação.

— os fundos da UE estão a ser mobilizadas quer através do FEDER/FC ou FSE para ajudar os Estados-Membros a desenvolver as capacidades administrativas e infraestruturas (incluindo o desenvolvimento da plataforma de contratação pública eletrónica) necessários para a plena transição para a contratação pública eletrónica.

89. Ver as respostas da Comissão aos n.os 26, 27 e 46.

91. O ARACHNE foi concebida para ajudar os Estados-Membros em matéria de verificações de gestão e como um instrumento de alerta à fraude. Inclui um determinado número de indicadores de risco relacionadas com os contratos públicos, tais como: O prazo entre a publicação do aviso de concurso e a data de assinatura do contrato; Número de excluídos propostas/número de propostas recebidas; Número de proponentes; Montante dos contratos adjudicados através de negociação, concurso limitado ou através de atribuição direta/custo total do projeto; Número de adendas em comparação com a média por setor; Correção financeira para procedimento de concurso aplicado no passado em relação ao beneficiário.

Em segundo lugar, o ARACHNE identifica a participação dos beneficiários, contratantes e subcontratantes em diferentes projetos e programas mas também identificar as relações entre entidades envolvidas na execução de um projeto.

94. É de notar que o regulamento para 2007-2013 não inclui qualquer obrigação para os Estados-Membros a implementar estratégias antifraude, por exemplo. Para o período de programação 2007-2013, os utilizadores acordaram essencialmente a utilização do ARACHNE para testar o sistema. Por conseguinte, muitos Estados-Membros decidiram enviar dados para apenas uma parte dos programas operacionais sob a sua responsabilidade. Até meados de 2015, quatro outros Estados-Membros comunicaram dados por, pelo menos, uma OP.

A Comissão prevê um novo aumento do número de utilizadores para o período de 2014-2020. Para este período, o ARACHNE pode ser um elemento eficaz para atenuar os riscos de fraude.

97. Ver resposta da Comissão comum aos pontos 26 e 27.

98. Uma vez que os períodos de programação anteriores (erros em contratos públicos foram abordadas pela Comissão. Constatações de auditoria contribuiu para a elaboração das primeiras orientações sobre as correções financeiras emitidas em 2007.

Atualmente, a Comissão aborda esta questão de uma forma mais coordenada e exaustiva realizada no âmbito do plano de ação dos contratos públicos.

99. A Comissão tomou medidas adequadas e de planos de ação com medidas corretivas em cada um dos Estados-Membros em que os problemas foram detetados através de auditorias. A sua análise contribuiu para a atualização, em 2013, das orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar em caso de incumprimento das regras em matéria de contratos públicos.

No que diz respeito ao desenvolvimento de uma base de dados sólida e exaustiva de todas as irregularidades, a Comissão remete para a resposta dada ao abrigo dos n.os 32, 46 e 48, bem como, nos documentos preparados, à resposta da Comissão comum aos pontos 26 e 27.

Recomendação 1

A Comissão aceita esta recomendação.

A Comissão analisará a possibilidade de melhorar as funcionalidades do sistema de gestão de irregularidades (SGI), por forma a acolher os pedidos funcional do Tribunal. A possibilidade da interoperabilidade entre os GI e DCE/ABAC e outras bases de dados da Comissão está atualmente a ser explorada.

Além disso, no que diz respeito aos erros detetados pelas suas próprias auditorias, os serviços da Comissão estão a começar a utilizar um instrumento de auditoria informática comum para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo Social Europeu (FSE) denominada «mapar» (gestão de processos de auditoria, atividades e recursos).

Por último, a Comissão prevê novas medidas destinadas a melhorar a análise de dados relativos a contratos, em especial promovendo a recolha desses dados e o desenvolvimento de uma ferramenta de análise de dados para a deteção precoce de efetivos e potenciais anomalias em matéria de contratos públicos e uma melhor compreensão das suas causas (para além do domínio da coesão).

A Comissão aceita a recomendação e refere que é dirigida aos Estados-Membros.

IMS já dota os Estados-Membros de uma base de dados que podem não só ser utilizados para dar cumprimento às obrigações em matéria de comunicação de irregularidades, tal como definidos nos diferentes regulamentos setoriais, mas também à realização de análises seja utilizado para fins nacionais.

100. Ações para abordar questões relativas aos contratos públicos foram realizadas pela Comissão antes de 2010. Planos de ação para acompanhar as conclusões de contratos públicos começou já no ano de 2006 em vários Estados-Membros. Para além das horizontais análise efetuada sobre os erros de contratos públicos e apresentada em maio de 2011 ao Comité Consultivo para os contratos de direito público, a Comissão também publicou, em outubro de 2011, um documento de trabalho dos serviços da Comissão «Análise dos erros no domínio da política de coesão para o período 2006-2009, ações tomadas pela Comissão e perspetivas futuras».

A análise efetuada pela Comissão dos erros de adjudicação pública reflete-se também na decisão da Comissão de 19 de dezembro de 2013 (C (2013) 9527 final) que estabelece as orientações para a determinação das correções financeiras a aplicar em caso de

incumprimento das regras em matéria de contratos públicos. Estas orientações foram uma atualização de orientações que existia desde novembro de 2007.

Para o período de programação de 2014-2020, a Comissão está a adotar uma abordagem proativa para apoiar os Estados-Membros, através de orientações, acompanhamento e apoio (por exemplo, através de assistência técnica) para implementar os seus planos de ação nacionais para as condicionalidades ex ante não executado até ao final de 2016. Com esta abordagem preventiva, a Comissão pretende reduzir o risco de uma eventual suspensão de pagamentos aos PO após 2016, mas não sua reconversão de utilizar esta ferramenta de suspensão, os objetivos e metas do plano de ação não estão manifestamente reunidas de momento.

Recomendação 2

A Comissão aceita esta recomendação. Os diretores-gerais das quatro direções dos fundos europeus estruturais e de investimento já regularmente em geral, cumprir a condicionalidade ex ante da DG GROW comité de suspensão a que está associada[7]. Uma abordagem preventiva, com a aplicação de planos de ação nacionais por não cumprimento da condicionalidade ex ante) e (de Correção com suspensão de pagamentos), continuarão a ser aplicadas de forma estrita e coerente.

101. As ações do plano de ação dos contratos públicos, foram amplamente debatidas, alteradas e aprovadas pelos representantes de todas as DG, DG dos FEEI e o BEI. Foram desenvolvidos em cooperação no âmbito do grupo de trabalho sobre a melhoria dos procedimentos de contratação pública. Este grupo de trabalho foi criado como subgrupo do grupo interserviços para reforçar os fundos «capacidade nos Estados-Membros criados a nível de Diretores-Gerais. O grupo interserviços relatórios ao Secretariado-Geral.

A execução do plano de ação dos contratos públicos tem registado progressos (ver resposta da Comissão ao ponto 57). A Comissão tem também a intenção de aprovar o plano de ação dos contratos públicos, a uma escala mais vasta e, eventualmente, um nível mais elevado do que anteriormente.

Recomendação 3

A Comissão aceita esta recomendação e já está a aplicá-la com uma melhor coordenação entre os seus serviços, a nível de diretores, desde o verão de 2014.

A Comissão tem também a intenção de ter a aprovação do plano de ação dos contratos públicos, de um modo mais geral, no âmbito dos serviços da Comissão. Prevê-se igualmente que aprovou a um nível superior descritas na resposta da Comissão à recomendação 2.

102. Ver respostas da Comissão aos n.os 100 e 101.

Recomendação 4

[7] O comité deve coordenar e preparar recomendações de decisões de suspensão, incluindo a preparação de projetos de decisões de suspensão, em execução dos artigos 19.º5.º e 142.º1.º, alínea e), do Regulamento (CE) n.º 1303/2013 do Conselho e do Parlamento Europeu, que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP e disposições gerais sobre o FEDER, o FSE, o FC e o FEAMP e o artigo 41.º do Regulamento I306/2013 (o «regulamento horizontal») e fornecer os diretores-gerais nos quatro Direções-Gerais dos FEEI em causa aconselhamento sobre questões relacionadas com este tema.

A Comissão aceita esta recomendação, que é parcialmente implementado e apoia as iniciativas conducentes a melhorias dos contratos públicos.

Prevê-se a ter contactos regulares entre os diferentes comissários europeus responsáveis pelos fundos europeus estruturais e de Investimento (FEEI) e do mercado interno de uma forma a decidir. Este grupo poderia convidar as partes interessadas externas, sempre que se considere útil. A Comissão apoia igualmente a ideia de proporcionar a liderança de alto nível e observa que os Diretores da DG REGIO e crescer reunir-se regularmente desde julho de 2014. As partes interessadas externas com experiência já foram convidados a este nível.

103. Insuficiente eficácia das verificações de gestão em matéria de controlos de primeiro nível é um motivo de grande preocupação para a Comissão. No quadro da sua função de supervisão, a Comissão está a realizar, desde 2010, auditorias específicas em verificações ao nível da gestão em programas de alto risco, onde se identificou que importante nível de erros resultantes de tais riscos poderiam passar despercebidas ou não serem detetadas atempadamente pela autoridade de auditoria do programa. Estas auditorias conduzir, se necessário, planos de ação para corrigir as deficiências detetadas. Estas auditorias contribuem para a melhoria dos sistemas de gestão e de controlo para os programas postos sob reserva passados e futuros, assegurando que as despesas declaradas à Comissão são legais e regulares.

Um documento intitulado «orientação sobre verificações de gestão» foi debatida com os Estados-Membros em 2014 e 2015, e será publicado em julho de 2015. Inclui uma secção sobre verificações em matéria de contratos públicos. Esta não faz parte do plano de ação dos contratos públicos, uma vez que abrange os controlos de gestão de todos os tipos.

104. Seguintes disposições jurídicas do período de programação de 2007-2013, o regulamento permite a substituição de despesas irregulares por despesas elegíveis se este novo despesas foram sujeitas a verificações por autoridades de gestão e de auditoria. No entanto, as correções financeiras podem resultar em perdas de fundos ao Estado-Membro aquando do encerramento, quando a substituição das despesas deixa de ser possível na ausência de um pedido de pagamento posterior.

Para o período 2014-2020, em conformidade com o artigo 145.º do Regulamento (UE) n.º l303/2013, a correção financeira implicará uma redução líquida da assistência, mesmo quando existe uma deficiência grave no bom funcionamento dos sistemas que não são detetadas e comunicadas pela autoridade de auditoria, antes da data da deteção pela Comissão ou o Tribunal de Contas Europeu.

Recomendação 5

A Comissão aceita a recomendação e já está a adotar a ação recomendada. Ver igualmente a resposta da Comissão à recomendação 2.

A Comissão continuará a impor correções financeiras sempre que se considere que os controlos de primeiro nível dos Estados-Membros não são suficientemente eficazes. Quando forem detetadas deficiências graves, medidas preventivas e corretivas, como os planos de ação, as interrupções e as correções financeiras são aplicadas para assegurar a legalidade e a regularidade das despesas passadas e futuras declaradas à Comissão. Os pagamentos não são retomados até os sistemas sejam melhorados e uma estreita supervisão é realizada após a aplicação das medidas corretivas para garantir que os sistemas de gestão e controlo dos programas não vir a deteriorar-se de novo.

Para jurídicas persistentes violações das diretivas relativas aos concursos públicos, a Comissão continuará a instaurar processos por infração sempre que necessário.

105. A Comissão apoia os projetos-piloto de contratação pública eletrónica, por exemplo, eTendering eSENS sobre interoperabilidade transfronteiras.

Para o período de programação de 2007-2013, não havia qualquer obrigação de os Estados-Membros implementarem estratégias antifraude através de instrumentos de prospeção de dados, tais como o ARACHNE (ver resposta da Comissão ao ponto 94). A Comissão prevê um novo crescimento do número de utilizadores para o período de 2014-2020. Para este período, o ARACHNE pode ser um elemento eficaz para atenuar os riscos de fraude.

Recomendação 6

A Comissão aceita esta recomendação. Como a contratação pública eletrónica, em especial, facilita, melhora a transparência das propostas transfronteiras e o acesso das PME e simplifica os procedimentos administrativos, as 2014 diretivas estabelecem uma série de obrigações em matéria de contratação pública eletrónica e a sua correta e rápida transposição constitui uma prioridade para a Comissão.

No que diz respeito aos instrumentos de prospeção de dados, a Comissão está a tomar as medidas recomendadas. Está a promover ativamente a utilização pelas autoridades nacionais de prevenção do ARACHNE, um instrumento de pontuação de risco que desenvolveu. Esta ferramenta pode trazer melhorias significativas em matéria de verificações de gestão, mas também na prevenção e deteção de vários riscos relacionados, por exemplo, com os procedimentos de adjudicação de contratos públicos, conflitos de interesses, concentração de subvenções no âmbito de determinados operadores. Também pode ajudar a identificar os sinais de alerta de suspeitas de fraude. A Comissão está ciente e apoio à utilização de instrumentos de prospeção de dados comparáveis.

A Comissão aceita a recomendação e refere que é dirigida aos Estados-Membros.

MINISTERSTWO
ŚRODOWISKA
Departament Geologii
i Koncesji Geologicznych

ORIG - PL

Komunikat rządu Rzeczypospolitej Polskiej dotyczący dyrektywy 94/22/WE Parlamentu Europejskiego i Rady w sprawie warunków udzielania i korzystania z zezwoleń na poszukiwanie, badanie i produkcję węglowodorów w regionie „Czerwionka-Leszczyny"

Przedmiotem postępowania jest udzielenie koncesji na poszukiwanie lub rozpoznawanie złóż metanu z pokładów węgla kamiennego w obszarze „Czerwionka-Leszczyny", woj. śląskie:

Nazwa	Nr bloku	Układ 1992	
		X	Y
Czerwionka-Leszczyny	część bloku koncesyjnego nr 390	258032,74	478214,46
		257600,22	477475,88
		257236,65	476855,03
		255820,02	474279,88
		255054,37	472888,08
		252191,11	472884,02
		250591,73	473198,17
		250559,59	474517.17
		252167,24	475553,57
		253255,23	477826,23
		255299,03	479521,25
		254975,11	482628,61
		256425,31	480535,09

Wnioski muszą obejmować ten sam obszar.

Wnioski o udzielenie koncesji należy składać w siedzibie Ministerstwa Środowiska w terminie do 91 dnia włącznie, do godziny 12:00 czasu środkowoeuropejskiego (CET/CEST), licząc od dnia następującego po dniu opublikowania niniejszego komunikatu w Dzienniku Urzędowym Unii Europejskiej.

Otrzymane wniosku zostaną poddane ocenie w oparciu o następujące kryteria:

a) proponowana technologia prowadzenia prac (50%),
b) techniczne i finansowe możliwości oferenta (40%),
c) proponowana wysokość wynagrodzenia z tytułu ustanowienia użytkowania górniczego (10%).

Minimalna wysokość wynagrodzenia z tytułu ustanowienia użytkowania górniczego dla obszaru „Czerwionka-Leszczyny" wynosi:

1. w przypadku poszukiwania złóż metanu z pokładów węgla:
   - w trzyletnim okresie bazowym: 3 628,17 zł rocznie,
   - za 4. i 5. rok obowiązywania umowy użytkowania górniczego: 4 353,80 zł rocznie,
   - za 6. i następne lata obowiązywania umowy użytkowania górniczego: 5 079,44 zł rocznie,

2. w przypadku rozpoznawania złóż metanu z pokładów węgla:
   - w trzyletnim okresie bazowym: 7 256,34 zł rocznie,
   - za 4. i 5. rok obwiązywania umowy użytkowania górniczego: 8 707,61 zł rocznie,
   - za 6. i następne lata obowiązywania umowy użytkowania górniczego: 10 158,88 rocznie.

3. w przypadku poszukiwania i rozpoznawania złóż metanu z pokładów węgla:
   - w pięcioletnim okresie bazowym: 7 256,34 zł rocznie,
   - za 6.,7. i 8. rok obwiązywania umowy użytkowania górniczego: 8 707,61 zł rocznie,
   - za 9. i następne lata obowiązywania umowy użytkowania górniczego: 10 158,88 rocznie.

Procedura porównania wniosków zakończy się przed upływem 6 miesięcy od zakończenia etapu składania wniosków. Uczestnicy procedury o jej wynikach zostaną powiadomieni pisemnie.

Wnioski należy sporządzić w języku polskim.

Zwycięzcy procedury porównania wniosków organ koncesyjny udziela koncesji na poszukiwanie lub rozpoznawanie złóż metanu z pokładów węgla po przeprowadzeniu postępowania uwzględniającego stanowiska odpowiednich organów oraz zawiera z nim umowę o ustanowienie użytkowania górniczego.

Aby przedsiębiorca mógł prowadzić działalność polegającą na poszukiwaniu lub rozpoznawaniu złóż węglowodorów na terytorium Polski, musi posiadać prawo użytkowania górniczego oraz koncesję.

Wnioski należy kierować na adres:

Ministerstwo Środowiska
Departament Geologii i Koncesji Geologicznych
ul. Wawelska 52/54
00-922 Warszawa
Polska

Informacje można uzyskać:

- na stronie internetowej Ministerstwa Środowiska: www.mos.gov.pl
  w Departamencie Geologii i Koncesji Geologicznych
  Ministerstwo Środowiska
  ul. Wawelska 52/54
  00-922 Warszawa
  Polska
  tel. (+48 22) 57 92 449, fax (+48 22) 57 92 460
  e-mail: dgikg@mos.gov.pl

Akceptował:

Główny Geolog Kraju
Sławomir M. Brodziński

Comunicação do Governo da República da Polónia no âmbito da Diretiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospeção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos,
respeitante à zona de Czerwionka-Leszczyny

Este processo diz respeito à atribuição de direitos de prospeção ou exploração de metano em jazidas de carvão na zona de Czerwionka-Leszczyny, no voivodato da Silésia:

Nome	Bloco n.º	Sistema de coordenadas de 1992	
		X	Y
Czerwionka-Leszczyny	sub-bloco da concessão n.º 390	258032,74	478214,46
		257600,22	477475,88
		257236,65	476855,03
		255820,02	474279,88
		255054,37	472888,08
		252191,11	472884,02
		250591,73	473198,17
		250559,59	474517.17
		252167,24	475553,57
		253255,23	477826,23
		255299,03	479521,25
		254975,11	482628,61
		256425,31	480535,09

Os pedidos devem abranger a zona acima referida.

Os pedidos de concessão devem dar entrada na sede do Ministério do Ambiente até às 12h00 (hora da Europa Central) do último dia do período de 91 dias que tem início no dia seguinte à data da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

As candidaturas recebidas serão apreciadas com base nos seguintes critérios:

a) tecnologia proposta para o trabalho (50 %),
b) capacidades técnicas e financeiras do candidato (40 %),
c) montante da remuneração proposta para o estabelecimento de direitos de usufruto dos recursos mineiros (10%).

O montante mínimo da retribuição pelos direitos de usufruto dos recursos mineiros na zona de Czerwionka-Leszczyny é:

1. para a prospeção de metano em jazidas de carvão:
   - por um período de base de 3 anos: 3 628,17 PLN anualmente,
   - durante o 4.º e o 5.º anos de validade de um contrato de usufruto dos recursos mineiros: 4 353,80 PLN anualmente,
   - durante o 6.º e seguintes anos de validade de um contrato de usufruto dos recursos mineiros: 5 079,44 PLN anualmente,

2. para a exploração de metano em jazidas de carvão:
   - por um período de base de 3 anos: 7 256,34 PLN anualmente,
   - durante o 4.º e o 5.º anos de validade de um contrato de usufruto dos recursos mineiros: 8 707,61 PLN anualmente,
   - durante o 6.º e seguintes anos de validade de um contrato de usufruto dos recursos mineiros: 10 158,88 PLN anualmente.

3. para a prospeção e exploração de metano em jazidas de carvão:
    - por um período de base de 5 anos: 7 256,34 PLN anualmente,
    - durante os 6.º, 7.º e 8.º anos de validade de um contrato de usufruto dos recursos mineiros: 8 707,61 PLN anualmente,
    - durante o 9.º e seguintes anos de validade de um contrato de usufruto dos recursos mineiros: 10 158,88 PLN anualmente.

O processo de avaliação dos pedidos estará concluído no prazo máximo de seis meses após a conclusão da fase de apresentação dos mesmos. Os candidatos serão notificados por escrito dos resultados das respetivas candidaturas.

Os pedidos devem ser apresentados em língua polaca.

Depois de ouvido o parecer das autoridades relevantes, a autoridade competente em matéria de concessões atribui ao candidato selecionado uma autorização de prospeção ou exploração de metano em jazidas de carvão e celebra com ele um contrato de usufruto dos recursos mineiros.

Para poder levar a efeito qualquer atividade de prospeção ou exploração de jazidas de hidrocarbonetos em território polaco, o operador selecionado deve ser titular tanto de direitos sobre os recursos mineiros como de uma concessão.

Os pedidos devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ministerstwo Środowiska
Departament Geologii i Koncesji Geologicznych ul.
Wawelska 52/54
00-922 Warszawa
Polónia

Para mais informações, consultar:

- Ministério do Ambiente da Polónia (Ministerstwo Środowiska): www.mos.gov.pl
  Departamento de Geologia e Concessões Geológicas (w Departamencie Geologii i Koncesji Geologicznych)
  Ministerstwo Środowiska
  Wawelska 52/54
  00-922 Warszawa
  Polónia
  tel. (+48 22) 57 92 449, fax (+48 22) 57 92 460
  correio eletrónico: dgikg@mos.gov.pl

Aprovado por:

Geólogo Principal Nacional
Sławomir M. Brodziński

Ministério do Ambiente

Departamento de Geologia e Concessões Geológicas

Comunicação do Governo da República da Polónia relativa à * * * * * Diretiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospeção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos na «czerwionka-leszczyny»

O processo diz respeito à concessão de uma autorização de prospeção ou exploração de metano de hulha pokładów czerwionka-leszczyny» na área, situada na Silésia.

Nome

Hazel czerwionka —

Parte do bloco de concessão n. o 390

Bloco n.º

Acordo de 1992

X, y

Os pedidos devem dizer respeito à mesma zona.

Os pedidos de concessão devem dar entrada na sede do Ministério do Ambiente até às 12h 00 (hora da Europa Central) do último dia do período de 91 dias que tem início no dia seguinte à data da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Os pedidos serão apreciados com base nos seguintes critérios:

A) a tecnologia proposta para o trabalho geológico (50 %),

B) as capacidades técnicas e financeiras do candidato (40 %),

C) Montante da retribuição proposta pelo estabelecimento do usufruto mineiro (10 %).

O montante mínimo da retribuição pelo estabelecimento do usufruto mineiro na zona «czerwionka-leszczyny» é:

1. no caso de exploração de jazidas de metano de hulha:

Durante o período de base de três anos: 3 628,17 PLN anualmente,

— para o 4.º e o 5.º anos do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 4 353,80 PLN anualmente,

— para 6 e anos seguintes do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 5 079,44 PLN anualmente,

2 No caso da exploração de jazidas de metano de hulha:

Durante o período de base de três anos: 7 256,34 PLN anualmente,

— para o 4.º e o 5.º anos do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 8 707,61 PLN anualmente,

— para 6 e anos seguintes do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 10 158,88 PLN anualmente,

3 No caso de prospeção e exploração de jazidas de metano de hulha:

Durante o período de base de cinco anos: 7 256,34 PLN anualmente,

— para o 6.,7.º e o 8.º anos do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 8 707,61 PLN anualmente,

— para 9 e anos seguintes do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 10 158,88 PLN anualmente,

O processo de comparação das candidaturas será concluída no prazo de 6 meses depois de terminado o prazo de apresentação das candidaturas. Os participantes no processo serão informados por escrito dos resultados.

Os pedidos devem ser apresentados em língua polaca.

A autoridade de licenciamento deve conceder uma autorização de prospeção ou exploração de metano de hulha pokladów procedimento tendo em conta a posição das autoridades competentes e celebra um contrato de concessão mineira com a recorrente.

Para poder realizar as atividades de prospeção ou exploração de jazidas de hidrocarbonetos no território da Polónia, a empresa selecionada deve ser titular de direitos de usufruto mineiro e de uma concessão.

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Ministério do Ambiente

Departamento de Geologia e Concessões geologieznych

Wawelska 52/54

00-922 Varsóvia

Polónia

Lnformacje podem ser obtidos a partir de:

No sítio Web do Ministério do Ambiente: www.mos.gov.pl

Departamento de Geologia e Concessões Geológicas

Ministério do Ambiente

Wawelska 52/54

00-922 Varsóvia

Polónia

Tel. (+48 22) 57 92 449, Fax: (+48 22) 57 92 460

Correio eletrónico: dgikg@mos.gov.pl

Akeeptował:

Geólogo principal nacional

Slawomir M. Brodziński

Ministry of the environment

Geology and Geological Concessions Department

Communication from the Government of the Republic of Poland concerning Directive 94/22/EC of the European Parliament and of the Council on the conditions for granting and using authorisations for the prospection, exploration and production of hydrocarbons in the 'Czerwionka-Leszczyny"

The procedure concerns the granting of concessions for the prospection or exploration of methane from hard coal pokładów Czerwionka-Leszczyny' in the area, Śląskie province:

Name

Hazel czerwionka—

Part of concession block No 390

Block No

1992 coordinate system

X Y

Applications must cover the same area.

Concession applications must be submitted to the Ministry of the Environment no later than 12: 00 noon (CET/CEST) on the last day of the 91-day period commencing on the day following the date of publication of this notice in the Official Journal of the European Union.

Applications received will be assessed on the basis of the following criteria:

A) the technology proposed for the work (50 %);

(b) the technical and financial capacities of the applicant (40 %);

C) the fee proposed for the establishment of mining usufruct rights (10 %).

The minimum fee for the establishment of mining usufruct rights for the 'Czerwionka-Leszczyny" is:

1. in the case of exploration of methane from coal seams:

— during a three-year base period: PLN 3 628,17 per year;

— for the 4th and 5th years of validity of a mining usufruct contract: PLN 4 353,80 per year;

— for 6 and subsequent years of validity of a mining usufruct contract: PLN 5 079,44 per year;

2 In the case of the exploration of methane from coal seams:

— during a three-year base period: PLN 7 256,34 per year;

— for the 4th and 5th years of validity of a mining usufruct contract: PLN 8 707,61 per year;

— for 6 and subsequent years of validity of a mining usufruct contract: PLN 10 158,88 per year.

3 In the case of the prospection and exploration of methane from coal seams:

— during a five-year base period: PLN 7 256,34 per year;

— for the 6.,7th and 8th years of validity of a mining usufruct contract: PLN 8 707,61 per year;

— for 9 and subsequent years of validity of a mining usufruct contract: PLN 10 158,88 per year.

The application evaluation procedure will be completed within a period of 6 months after the deadline for submitting applications expires. Applicants will receive written notification of the outcome of the procedure.

Applications must be drawn up in Polish.

The licensing authority will grant concessions for the prospection or exploration of methane from coal pokladów procedure after taking account of the opinion of the relevant authorities, and will conclude a mining usufruct contract with that applicant.

In order to be able to carry out activity involving the prospection or exploration of hydrocarbon deposits in Poland, an operator must hold both mining usufruct rights and a concession.

Applications should be sent to the Ministry of the environment at the following address:

Ministry of the environment

Department of Geology and geologieznych concessions

Wawelska 52/54

00-922 Warsaw

POLAND

Lnformacje may be obtained from:

On the website of the Ministry of the environment: www.mos.gov.pl

Geology and Geological Concessions Department

Ministry of the environment

Wawelska 52/54

00-922 Warsaw

POLAND

Tel. (+ 48 22) 57 92 449, fax (+ 57 92 460) 48 22

Email: dgikg@mos.gov.pl

Akeeptował:

Chief State Geologist

Sławomir M. Brodziński

Ministério do Ambiente

Departamento de Geologia e Concessões Geológicas

Comunicação do Governo da República da Polónia relativa à * * * * * Diretiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospeção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos na «czerwionka-leszczyny»

O processo diz respeito à concessão de uma autorização de prospeção ou exploração de metano de hulha pokładów czerwionka-leszczyny» na área, situada na Silésia.

Nome

Hazel czerwionka —

Parte do bloco de concessão n. o 390

Bloco n.º

Acordo de 1992

X, y

Os pedidos devem dizer respeito à mesma zona.

Os pedidos de concessão de autorização devem dar entrada no Ministério do Ambiente até às 12: Às 00 horas (hora da Europa Central) do último dia do período de 91 dias que tem início no dia seguinte à data da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Os pedidos serão apreciados com base nos seguintes critérios:

A) a tecnologia proposta para o trabalho geológico (50 %),

B) as capacidades técnicas e financeiras do candidato (40 %),

C) Montante da retribuição proposta pelo estabelecimento do usufruto mineiro (10 %).

O montante mínimo da retribuição pelo estabelecimento do usufruto mineiro na zona «czerwionka-leszczyny» é:

1. no caso de exploração de jazidas de metano de hulha:

Durante o período de base de três anos: 3 628,17 PLN anualmente,

— para o 4.º e o 5.º anos do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 4 353,80 PLN anualmente,

— para 6 e anos seguintes do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 5 079,44 PLN anualmente,

2 No caso da exploração de jazidas de metano de hulha:

Durante o período de base de três anos: 7 256,34 PLN anualmente,

— para o 4.º e o 5.º anos do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 8 707,61 PLN anualmente,

— para 6 e anos seguintes do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 10 158,88 PLN anualmente,

3 No caso de prospeção e exploração de jazidas de metano de hulha:

Durante o período de base de cinco anos: 7 256,34 PLN anualmente,

— para o 6.,7.º e o 8.º anos do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 8 707,61 PLN anualmente,

— para 9 e anos seguintes do contrato de usufruto dos recursos mineiros: 10 158,88 PLN anualmente,

O processo de comparação das candidaturas será concluída no prazo de 6 meses depois de terminado o prazo de apresentação das candidaturas. Os participantes no processo serão informados por escrito dos resultados.

Os pedidos devem ser apresentados em língua polaca.

A autoridade de licenciamento deve conceder uma autorização de prospeção ou exploração de metano de hulha pokladów procedimento tendo em conta a posição das autoridades competentes e celebra um contrato de concessão mineira com a recorrente.

Para poder realizar as atividades de prospeção ou exploração de jazidas de hidrocarbonetos no território da Polónia, a empresa selecionada deve ser titular de direitos de usufruto mineiro e de uma concessão.

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Ministério do Ambiente

Departamento de Geologia e Concessões geologieznych

Wawelska 52/54

00-922 Varsóvia

Polónia

Lnformacje podem ser obtidos a partir de:

No sítio Web do Ministério do Ambiente: www.mos.gov.pl

Departamento de Geologia e Concessões Geológicas

Ministério do Ambiente

Wawelska 52/54

00-922 Varsóvia

Polónia

Tel. (+48 22) 57 92 449, Fax: (+48 22) 57 92 460

Correio eletrónico: dgikg@mos.gov.pl

Akeeptował:

Geólogo principal nacional

Slawomir M. Brodziński

COMMISSION EUROPÉENNE
DIRECTION GÉNÉRALE DE L'AGRICULTURE ET DU DÉVELOPPEMENT RURAL

Direction B. Relations multilatérales, politique de qualité
B.5. Promotion

Bruxelles 24.07.2015
DDG1.B.5/PV/cl D(2015)3341927

Objet: **Demande d'autorisation pour le passage à la deuxième phase du programme CVRVV- FEAGA 05 02 10 01 3801 465 (2013-TC-465-PV_CVRVV)**

Ref.: Fax SDA-01489/2015 envoyé le 9 juillet 2015

Monsieur,

Par fax du 9 juillet 2015, nous avons reçu une demande de l'IFAP pour le passage à la deuxième phase du programme CVRVV- FEAGA 05 02 10 01 3801 465 (2013-TC-465-PV_CVRVV), conformément aux dispositions de l'article 2 paragraphe 2 du modèle de contrat.

La Commission vous confirme la disponibilité des crédits requis dans le budget de la Communauté européenne pour cette deuxième phase du programme.

Je vous prie de croire, Monsieur, en l'expression de mes cordiales salutations.

[e-Signed]
Hans-Erwin BARTH
Chef d'Unité

M. Luis Souto Barreiros
Presidente do Conselho Diretivo
IFAP, I.P.
Rua Fernando Curado Ribeiro, n.° 4 G 4
P – 1649-034 Lisboa
Portugal

Copy: Cristina Malta (cristina.malta@ifap.pt)

COMISSÃO EUROPEIA
DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção B. Relações Multilaterais, Política de Qualidade
B.5. Promoção

Bruxelas, 24.7.2015
DDG1.B.5/PV/cl D(2015)3341927

Assunto: **Pedido de autorização para a passagem à segunda fase do programa CVRVV- FEAGA 05 02 10 01 3801 465 (2013-TC-465-PV_CVRVV)**

Ref.ª: Fax com ref.ª SDA-01489/2015 enviado em 9 de julho de 2015

Exm.º Sr.,

Através de fax datado de 9 de julho de 2015, recebemos um pedido por parte do IFAP relativo à passagem à segunda fase do programa CVRVV- FEAGA 05 02 10 01 3801 465 (2013-TC-465-PV_CVRVV), em conformidade com o disposto no artigo 2.º, n.º 2, do contrato modelo.

A Comissão confirma a disponibilidade das dotações necessárias no orçamento da União Europeia para esta segunda fase do programa.

Com os meus melhores cumprimentos,

[assinatura eletrónica]
Hans-Erwin Barth
Chefe de Unidade

Eng.º Luís Souto Barreiros
Presidente do Conselho Diretivo
IFAP, I.P.
Rua Fernando Curado Ribeiro, n.° 4 G 4
P – 1649-034 Lisboa
Portugal

Cópia: Cristina Malta (cristina.malta@ifap.pt)

Comissão Europeia

Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Direção B. Relações multilaterais, política de qualidade

B. 5. Promoção

Bruxelas 24.07.2015

DDG1.B.5/PV/cl D (2015) 3341927

Assunto: Pedido de autorização para a passagem à segunda fase do programa cvrw- FEAGA 05 02 10 01 3801 465 (2013-tc- 465-pv_cvrw)

Ref.: Fax SD A-01489/2015 enviado em 9 de julho de 2015

Excelentíssimo Senhor,

Por fax de 9 de julho de 2015, recebemos um pedido do IFAP para a passagem à segunda fase do programa cvrw- FEAGA 05 02 10 01 3801 465 (2013-tc- 465-pv_cvrw), em conformidade com o disposto no artigo 2.º n.º 2 do modelo de contrato.

A Comissão manter-vos-á confirme a disponibilidade das dotações necessárias no orçamento da Comunidade Europeia para esta segunda fase do programa.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor, a expressão dos meus cordiais saudações.

Hans-Erwin BARTH

Chefe de Unidade

European Commission

Directorate-General for Agriculture and Rural Development

Directorate B. Multilateral relations, quality policy

B. 5. Promotion

Brussels 24.07.2015

DDG1.B.5/PV/cl D (2015) 3341927

Subject: Request for authorisation for the transition to the second phase of the programme (05 02 10 01 3801 465 EAGF cvrw- 2013-TC- 465-pv_cvrw)

Ref.: Fax SD A-01489/2015 sent on 9 July 2015

Sir,

By fax of 9 July 2015, we have received a request from the IFAP for the transition to the second phase of the programme (05 02 10 01 3801 465 EAGF cvrw- 2013-TC- 465-pv_cvrw), in accordance with the provisions of Article 2 paragraph 2 of the model contract.

The Commission you confirme the availability of the necessary appropriations in the European Community budget for this second phase of the programme.

Please accept, Sir, the assurance of my kind regards.

Mr. Hans-Erwin BARTH

Head of Unit

Comissão Europeia

Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Direção B. Relações multilaterais, política de qualidade

B. 5. Promoção

Bruxelas, 24.07.2015

DDG1.B.5/PV/cl D (2015) 3341927

Assunto: Pedido de autorização para a passagem à segunda fase do programa
(05 02 10 01 3801 465 FEAGA cvrw- 2013-tc- 465-pv_cvrw)

Ref.: Fax SD A-01489/2015, enviada em 9 de julho de 2015

Excelentíssimo Senhor,

Por fax de 9 de julho de 2015, recebemos um pedido do IFAP para a passagem à segunda fase do programa (05 02 10 01 3801 465 FEAGA cvrw- 2013-tc- 465-pv_cvrw), em conformidade com o disposto no artigo 2.º n.º 2, do modelo de contrato.

A Comissão é confirme a disponibilidade das dotações necessárias no orçamento da Comunidade Europeia para esta segunda fase do programa.

Queira aceitar, Senhor Presidente, a expressão dos meus melhores cumprimentos.

O Sr. Hans-Erwin BARTH

Chefe de Unidade